UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 51 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.970

R$ 3,00
44-3621-2501

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 14 de Março de 2024

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Fiscalização vai apertar o cerco contra o comércio que usar a calçada irregularmente

A medida atinge principalmente o centro da cidade, mas a fiscalização será estendida a outros pontos como depósitos de materiais e oficinas

Apesar da proibição, é comum encontrar lojas em Umuarama utilizando as calçadas para expor seus produtos. Por isso, a Diretoria de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda alerta aos comerciantes que não coloquem obstáculos que prejudiquem o trânsito de pedestres nas calçadas, especialmente na região central, onde o fluxo de consumidores é maior. A orientação responde a uma série de reclamações recebidas pela Ouvidoria Municipal, no telefone 156, e o passo seguinte será intensificar a fiscalização, já que a prática viola o Código de Posturas do município. A proibição estende-se ao depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral, e o estacionamento de veículos sobre os passeios e calçadas. Página A6

CONSUMIDOR

Agora, público pode entrar com água potável na visita à Expo Umuarama

Página A3

Acusado de matar tesoureiro do PT em Foz vai a júri no próximo mês

Página A6

A INDÚSTRIA EM ALTA NO PARANÁ - Na contramão da média brasileira, a indústria do Paraná começou 2024 em alta, de acordo com pesquisa do IBGE, divulgada ontem. Os dados apontam que o setor industrial cresceu 1,9% em janeiro no Estado. Página A2

KITS PARA ALUNOS DE ICARAÍMA - A Prefeitura de Icaraíma investiu mais de R$ 190 mil na aquisição de kits escolares para estudantes e professores. Alunos também tiveram a merenda melhorada e recebem orientações e acompanhamento de nutricionista. Página A5

Página A8

ESTUDANTES NA EXPO UMUARAMA - Monitorados pelos professores, cerca de 1.200 alunos municipais de Umuarama visitam a Fazendinha, neste ano com olhar especial ao combate à dengue e espaços que abordam turismo rural, jardim sensorial, relógio da vida, minianimais, horta, bioinsumos, campos de girassol e de pastagens e espaço das abelhas sem ferrão. No local os alunos recebem pipoca e contam com bebedouro para hidratação. Página A3

Coluna Ilustradas

‘Facções invadem os espaços da democracia e da religião’, alerta Gilmar sobre crime organizado

O ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal, fez um alerta nesta terça, 12, sobre os riscos do avanço e da ‘sofisticação’ do crime organizado no País. Ele postou em suas redes que ‘um país assume a condição de ‘Narcoestado’ quando o poder do tráfico tem domínio de suas instituições sociais e políticas’.

Gilmar fez referência à uma entrevista que concedeu à GloboNews. “Mostrei que os sinais estão aí: facções invadindo os espaços da democracia e da religião, ambos sagrados para o Estado Democrático de Direito.”

Na avaliação do ministro, ‘somente políticas públicas de segurança pensadas e executadas de modo coordenado poderão fazer frente ao grau de sofisticação demonstrado pelo crime organizado’.

Ele sugere adoção de ‘políticas que se concentrem, por exemplo, na criação de instrumentos de combate ao imenso poder financeiro das facções criminosas’.

O ministro do STF enfatizou que ‘o poder público tem o dever de proteger a liberdade política e a liberdade religiosa desses vilipêndios’.

Ao final de sua mensagem, ele advertiu. “Estamos diante de um momento decisivo para a manutenção do Brasil na pauta civilizatória.”

STF reconhece licença-maternidade a não gestante em união homoafetiva

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (13) reconhecer a licença-maternidade para mães não gestantes nos casos de união estável homoafetiva.

A decisão vale para o caso de uma servidora pública que utilizou o método de inseminação artificial.

A Corte julgou o caso de uma servidora municipal de São Bernardo do Campo (SP) que pediu licença-maternidade de 120 dias em função do nascimento do filho gerado a partir de inseminação artificial heteróloga (com óvulo da mãe não gestante).

Apesar de comprovar o nascimento do filho, a licença foi negada pela administração pública diante da falta de previsão legal.

Inconformada com a negativa, a servidora recorreu à Justiça de São Paulo e ganhou direito à licença. Contudo, o município de São Bernardo também recorreu da decisão ao Supremo.

A decisão do STF será válida para casos de servidoras públicas e trabalhadoras da iniciativa privada que estiverem na mesma situação do caso analisado.

Conforme a tese que deverá ser aplicada a todos os processos semelhantes, se a mãe pedir a licença-maternidade de 120 dias, a companheira poderá usufruir de licença de cinco dias, período equivalente à licença-paternidade.

Ao votar sobre a questão, o ministro Luiz Fux, relator do processo, afirmou que, apesar de não estar expressa na lei, o Supremo deve garantir o cumprimento constitucional de proteção à criança. Para o ministro, mãe não gestante também tem direito à licença. Decisão que for tomada pelo STF deverá ser aplicada por todos os tribunais do país.

Lula antecipa 13º para aposentados do INSS; 1ª parcela será em abril e 2ª, em maio

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, decidiu antecipar neste ano de 2024 o pagamento do 13º de segurados e dependentes da Previdência Social. Decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU) estabelece que o abono anual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) será pago em duas parcelas, a primeira em abril e a segunda em maio, ambas depositadas juntamente com os benefícios de cada uma dessas competências.

Terão direito ao pagamento os beneficiários que, durante o ano de 2024, tenham recebido auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

“Na hipótese de cessação programada do benefício antes de 31 de dezembro de 2024, será pago o valor proporcional do abono anual ao beneficiário”, cita o decreto.

A antecipação do 13º para esse público tem sido adotada pelo governo federal nos últimos anos como uma estratégia para aquecer a economia.

Antes dessa prática, o pagamento ocorria geralmente no fim do ano, com parcelas nos meses de novembro e dezembro.

APERTANDO O CERCO

CCJ do Senado aprova PEC que criminaliza porte de drogas

Brasília (AE)- A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira, 13, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que criminaliza o porte de drogas, endurecendo a legislação atual. O texto inclui na Constituição que tanto o consumo quanto a venda de drogas são igualmente crimes - apesar de o tratamento de cada um poder ser diferente.

Por 23 votos a 4, a proposta foi aprovada na CCJ e segue agora para o plenário do Senado.

A votação da PEC na Casa Alta do Congresso acontece no momento em que o Supremo Tribunal Federal (STF) analisa um processo sobre o consumo de drogas. A tendência no momento é que o Supremo considere inconstitucional a criminalização do consumo próprio de maconha (o placar é de 5 votos a 3 nesse sentido, até o momento). O ministro Dias Toffoli pediu vista na semana passada e adiou a continuidade do julgamento.

O relator da proposta no Senado, Efraim Filho (União Brasil-PB), defendeu na sessão desta quarta-feira que a discussão sobre a criminalização ou descriminalização das drogas deve acontecer no Congresso Nacional, e não no Supremo Tribunal Federal.

“O fórum adequado para que se trate questões dessa natureza, que poderá ou não levar à descriminalização da droga no Brasil, é o Parlamento”, afirmou.

Segundo o relator, “é inquestionável que liberar as drogas leva ao aumento do consumo e o aumento do consumo leva à explosão da dependência química”.

As contestações à proposta ficaram restritas praticamente ao PT e a alguns senadores da base governista. O senador Fabiano Contarato (ES) foi um dos que criticou o andamento da proposta e disse que ela “não enfrenta o problema” do tráfico de drogas. Segundo o senador, que foi delegado por quase 30 anos, “essa PEC não inova em absolutamente nada”.

“Se nós estivéssemos efetivamente preocupados em diferenciar o traficante, que eu repudio e tem que ser condenado, para aquela pessoa usando substância entorpecente, tudo bem. Mas é preciso que a população entenda que estamos colocando na Constituição que porte de substância entorpecente para uso próprio é crime. Não estamos inovando e enfrentando o problema”, afirmou.

Além de Contarato, votaram contra a PEC os senadores Jaques Wagner (PT-BA), Humberto Costa (PT-PE) e Marcelo Castro (MDB-PI)

Efraim apresentou uma única emenda em relação ao texto protocolado no Senado pelo presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Pelo adendo, a posse e o porte de drogas será considerado um crime, independente da quantidade apreendida.

O senador, porém, fez uma consideração para que haja uma diferenciação entre usuário de drogas e traficante. Pelo texto, terá de ser “observada a distinção entre o traficante e o usuário por todas as circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis a este último penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência”.

NO STF

Na prática, essa emenda não resolve um impasse enfrentado no Judiciário em todo o País: a dificuldade de estabelecer critérios objetivos e mensurar o caso em que uma pessoa presa com uma quantidade de drogas é usuário ou traficante.

O STF pretende fixar um critério objetivo para diferenciar o usuário de maconha do traficante: estabelecer uma quantidade máxima da erva que uma pessoa pode ter consigo. Os ministros Gilmar Mendes (relator do caso), Rosa Weber, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso votaram pela descriminalização do porte e para que esse limite seja de 60 gramas. O ministro Edson Fachin entendeu que é o Legislativo quem deve fixar esse limite.

Os ministros Cristiano Zanin, Nunes Marques e André Mendonça votaram contra a criminalização, mas também fixaram parâmetros. Para Zanin e Nunes Marques, a quantidade máxima para caracterizar o uso deveria ser de 25 gramas. Para Mendonça, o máximo seria de 10 gramas.

Indústria paranaense cresce 1,9% em janeiro, na contramão da média brasileira e do Sul

Na contramão da média brasileira, a indústria do Paraná começou 2024 em alta, de acordo com a Pesquisa Mensal Industrial (PIM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada nesta quarta-feira (13). Os dados apontam que o setor industrial cresceu 1,9% em janeiro no Estado, enquanto o Brasil registrou queda de 1,6%.

O Paraná também foi o único destaque com evolução no indicador na região Sul. No mesmo recorte, a indústria de Santa Catarina caiu 3,1% e do Rio Grande do Sul retraiu 3,8%. Das 15 regiões pesquisadas pelo IBGE, o Paraná teve o quinto melhor desempenho do País, atrás de Amazonas (16,7%), Mato Grosso (4,4%), Região Nordeste (3,2%) e Bahia (2,1%).

Os números confirmam um crescimento consistente da indústria paranaense nos últimos meses. Na média móvel trimestral, que diminui o efeito de aumentos ou quedas pontuais nos resultados, o Paraná tem o terceiro melhor desempenho do País, com alta de 1,6%, atrás de Amazonas (7,3%) e Ceará (2,1%).

O Estado também registra aumento de 3,9% na comparação de janeiro de 2024 com janeiro de 2023 e alta de 1,9% nos últimos 12 meses. Em 2023, o Paraná fechou o ano com crescimento de 1,5%.

ATIVIDADE

O crescimento da indústria paranaense em janeiro foi puxado por alguns setores que apresentaram crescimento acima da média no início do ano. O maior aumento registrado no Estado, segundo o IBGE, foi no setor de derivados de petróleo e de biocombustíveis, que teve alta de 17,8% em janeiro (em relação a janeiro de 2023). Também fecharam o mês em alta no Paraná as atividades de fabricação de bebidas (6,6%), produtos alimentícios (6,3%), indústrias de transformação (1,9%) e móveis (1%).

BRASIL

Na média nacional, a indústria brasileira registrou aumento de 0,4% no acumulado dos últimos 12 meses e de 3,6% na comparação entre janeiro de 2024 e janeiro de 2023. Na média móvel trimestral, a indústria do Brasil registrou queda de 1,6%.

Em todo o País, as atividades com melhor desempenho foram as indústrias de impressão e reprodução de gravações, com alta de 10,8%, de equipamentos de transporte, com aumento de 8,4%, e de indústrias extrativas, com crescimento de 7,4%.

Páscoa deve movimentar recorde de R$ 3,44 bi em vendas no varejo

Rio - O varejo brasileiro deve alcançar um recorde de vendas na Páscoa deste ano. O volume vendido deve totalizar R$ 3,44 bilhões, o que representaria um crescimento de 4,5% em relação à mesma data do ano passado, já descontada a inflação no período, prevê a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Se confirmado, o resultado significará o quarto ano seguido de crescimento nas vendas, alcançando o maior patamar da série histórica da pesquisa, iniciada em 2005.

Os maiores avanços em relação ao desempenho do ano anterior estão previstos em Santa Catarina (+7,4%) e Minas Gerais (+7,2%) Já os volumes mais significativos de vendas ficarão concentrados em São Paulo (R$ 948,08 milhões), Minas Gerais (R$ 352,57 milhões), Rio de Janeiro (R$ 243,19 milhões) e Rio Grande do Sul (R$ 194,18 milhões), responsáveis juntos por 51% de todo o faturamento a ser gerado pela data deste ano.

A Páscoa é a sexta data comemorativa mais relevante do calendário do varejo nacional, lembrou a CNC.

Segundo o economista Fabio Bentes, responsável pelo levantamento da CNC, o bom desempenho será impulsionado por uma melhora nas condições financeiras das famílias e por uma inflação mais comportada para a data.

“Câmbio menor que no ano passado também ajudou a reduzir o aumento de preços. A data também costuma ter um gasto médio menor que outras”, explicou Fabio Bentes.

Ele estima uma alta de 5,2% nos preços de itens típicos de Páscoa em relação ao mesmo período do ano anterior, variação mais branda em quatro anos, em meio a importações recorde de produtos, queda de preços internacionais e valorização do real ante o dólar.

O economista ressalta que o bacalhau estará 3,2% mais barato do que no ano passado, enquanto os chocolates aumentaram apenas 2,4% no período de um ano, e o vinho subiu 2,8%. Destoando do restante da cesta de Páscoa, o destaque negativo foi o azeite, que está 45,7% mais caro neste ano.

Registros da Secretaria de Comércio Exterior tabulados pela CNC apontam que a quantidade importada de chocolates neste ano totalizará 3,35 mil toneladas, um avanço de 21,4% em relação ao ano passado, enquanto as importações de bacalhau saltaram 69,9% ante a Páscoa de 2023, totalizando um recorde de 7,12 mil toneladas.

“A valorização do real ao longo do último ano compensou parcialmente a alta dos preços internacionais desses produtos. A taxa de câmbio, que às vésperas da Páscoa de 2023 se situava em R$ 5,20 por dólar, atualmente se encontra abaixo dos R$ 5,00 - um recuo de quase 4,3%.

No mesmo intervalo de tempo, os preços médios de importação tanto de chocolates quanto de bacalhau recuaram 4,1% e 11,4%, respectivamente”, justificou Bentes, no estudo.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500

COMERCIAL
(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SEMANA DO CONSUMIDOR

Liberada entrada de garrafas de água na Expo Umuarama

Em dois comunicados distintos o Procon e a Sociedade Rural de Umuarama informaram que a partir desta quarta-feira (13) está liberada a entrada de garrafas de água na Expo Umuarama. A embalagem deve ser plástica, transparente e estar lacrada para ter acesso ao recinto do Parque de Exposição Dario Pimenta Nóbrega.

Segundo a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal – foi instaurado um processo administrativo em face da Sociedade Rural de Umuarama (SRU), promotora da Expo Umuarama 2024, em razão da proibição da entrada de garrafas de água durante a realização da feira agropecuária.

"Após a intervenção do Procon diretamente com os organizadores do evento, foi liberada a entrada de garrafas de água plásticas e transparentes, em cumprimento à portaria 35/2023 da Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), do Ministério da Justiça e Segurança Pública", anunciou o secretário de Proteção e Defesa do Consumidor, Toninho Comparsi.

Além disso, a organização da Expo Umuarama também instalou bebedouros ao longo do Parque de Exposições, para atender pessoas que não tenham condições de adquirir as garrafas de água, que são comercializadas no interior do recinto.

A portaria Senacon/MJSP nº 35/2023 estabelece estratégias destinadas à proteção da saúde dos consumidores em shows, festivais e eventos de grandes proporções – especialmente quando o público fica exposto ao calor –, determinando que seja garantido "acesso gratuito de garrafas de uso pessoal, contendo água para consumo no evento", além de disponibilizar bebedouros ou realizar distribuição de embalagens com água adequada para consumo.

O descumprimento dessas normas deve ser denunciado aos órgãos de proteção e defesa do consumidor, entre os quais o Procon Municipal.

Segundo a Sociedade Rural na arena de shows, não serão permitidas, em hipótese alguma, garrafas de vidro ou outro material, como alumínio, que podem se transformar em objetos perfuro-cortantes. Tal medida, reforça-se, tem caráter preventivo, de segurança coletiva. A Sociedade Rural reforça que existe uma tabela de preços para a garrafa de água dentro do evento, sendo R$ 6 o valor mínimo e R$ 8 o máximo.

Curso capacita alunos e trabalhadores para operar drone nas propriedades rurais

Um curso de capacitação está qualificando estudantes, técnicos e trabalhadores rurais durante a Expo Umuarama 2023. O treinamento é oferecido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, em parceria com a Universidade Paranaense (Unipar) e a Agência do Trabalhador, com apoio do Sindicato Rural de Umuarama e do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

O conteúdo é voltado à agricultura de precisão, preparando o trabalhador volante da agricultura para atuar com a operação de drones. "É um curso que vem ao encontro das novas tecnologias e o município viu a necessidade de oferecer este tipo de conhecimento aos trabalhadores, por isso firmamos as parcerias e conseguimos viabilizar mais esta oportunidade de capacitação", disse o secretário da Indústria, Comércio e Inovação, Junior Ceranto.

Aberto na última terça-feira, 12, o curso segue até esta quinta, 14, das 8h às 12h e das 14h às 18h (carga de 24h) e é destinado a alunos e profissionais das áreas de tecnologia da informação e agronegócio, que foram previamente selecionados.

O objetivo é disseminar conhecimentos e capacitar trabalhadores rurais, alunos e profissionais do agronegócio para operar e obter imagens aéreas com aeronave remotamente pilotada de asas rotativas (drone) e suas aplicações na agricultura.

O conteúdo inclui planejamento de voos em acordo com a legislação vigente e boas práticas de segurança. Os participantes foram selecionados pela Unipar, Senar e pela Agência do Trabalhador (maiores de 18 anos com ensino médio incompleto).

O participante terá contato com os conceitos mais utilizados, tipos de plataforma e suas características, principais sensores, componentes da aeronave, estação de pilotagem, sistema de comunicação e acessórios, órgãos regulamentadores, legislação vigente, práticas de segurança, técnicas de pilotagem e noções básicas de processamento digital de imagens.

Assistência Social e Controladoria reúnem representantes de entidades para orientações

Um encontro promovido em conjunto entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a equipe de Controladoria Interna da Prefeitura, na última terça-feira, 12, levou importantes orientações sobre prestação de contas e utilização de recursos de emendas impositivas para representantes de entidades conveniadas ao município.

A reunião foi aberta pela secretária da Assistência Social, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, que agradeceu a presença de todos e expôs os itens da pauta. Convidado a participar, o prefeito Celso Pozzobom aproveitou para fazer um balaço das ações e investimentos realizados no setor, em sua gestão.

"Aumentamos os investimentos na área social de pouco mais de R$ 3,5 milhões para R$ 8,5 milhões nos últimos anos, melhorando a infraestrutura e os repasses às entidades conveniadas, que hoje atendem mais de 1.300 crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social em nossa cidade", afirmou o prefeito.

Pozzobom parabenizou as instituições pelo importante trabalho prestado ao município, que com a estrutura atual não teria condições de oferecer um atendimento de qualidade a esse público. "Precisaríamos investir muito mais em estrutura, servidores e equipamentos para assumir esse serviço, mas felizmente temos entidades ativas e especializadas nesse atendimento que prestam um grande trabalho e devem ser valorizadas", acrescentou.

O prefeito orientou os representantes das instituições a se adequarem para receber os recursos de emendas impositivas, que permitem incrementos estruturais além dos repasses mensais do município, destinados à manutenção. "As entidades têm peso quando pedem o apoio da sociedade, dos representantes políticos (deputados, vereadores e governo) e precisam estar aptas para o uso desses recursos, bem como manter a prestação de contas em dia", orientou.

Sugeriu que as entidades intensifiquem a divulgação da Nota Paraná, que permite a destinação de parte do ICMS do Estado por meio da doação de notas fiscais, e colocou o município à disposição para auxiliar com o trabalho de estagiários nas portas de supermercados e no comércio em geral. Por fim, pediu o engajamento dos representantes na campanha Fica Leão, que também possibilita a destinação de recursos do imposto de renda de pessoa física e jurídica para os fundos que atendem às entidades, no momento da declaração do IR.

A secretária da Assistência Social informou que os convênios entre o município e as entidades, que vencem no meio do ano, serão aditivados por mais 12 meses e serão corrigidos conforme a variação da inflação e o aumento comprovado da prestação de serviços, em decorrência da demanda. "Agradecemos a todos pelo trabalho e dedicação às causas sociais e contamos com a continuidade desses serviços por parte das 17 entidades conveniadas ao município, que fazem a diferença na vida da população menos favorecida", completou Dayanne Demozzi.

Cerca de 1.200 alunos da rede municipal visitam atrações no parque de exposições

Alunos do 5º ano das escolas municipais de Umuarama estão visitando as dependências do Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega ao longo da semana, durante a realização da 49ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Umuarama/22ª Feira Internacional. Os passeios foram iniciados na última segunda-feira, 11, e seguem até esta quinta, 14, na parte da manhã e à tarde, com transporte por conta do município.

As visitas foram organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Sociedade Rural de Umuarama e com o apoio da Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação. A finalidade é conhecer as atividades desenvolvidas durante a feira, um evento do agronegócio de grande importância para a economia do município.

"Nela, pequenos e grandes produtores e também empresários têm a oportunidade de expor e vender seus produtos. Levar os estudantes para visitar o parque, durante a feira, é um bom momento para apresentar situações concretas da inter-relação entre o campo e a cidade", destaca a secretária da Educação, Mauriza de Lima Menegasso, agradecendo o apoio do prefeito Celso Pozzobom para a atividade.

Monitorados pelos professores, cerca de 1.200 alunos visitam a Fazendinha, neste ano com olhar especial ao combate à dengue e espaços que abordam turismo rural, jardim sensorial, relógio da vida, minianimais, horta, bioinsumos, campos de girassol e de pastagens e espaço das abelhas sem ferrão. No local os alunos recebem pipoca e contam com bebedouro para hidratação.

Visitam ainda a exposição de animais de pequeno e médio porte, a exposição de gado de argola, os estandes da Copel e do Instituto Água e Terra (IAT) e contam com a distribuição de picolés no estande Sorvetes Itália.

No estande do IAT, os alunos conhecem o projeto 'Plantando conhecimento sobre turismo e biodiversidade para as crianças'. O Núcleo de Educação Ambiental, iniciativa do Instituto Água e Terra (IAT) e da Secretaria de Turismo (Setu) e o Compromisso Ambiental para o Futuro, marca presença de forma educativa e lúdica na Expo Umuarama.

A missão é cultivar o interesse e o entendimento das crianças sobre o turismo e a biodiversidade do Paraná. No espaço, os visitantes podem participar de jogos voltados à temática, como dominó, jogo da memória e de trilha, escolhidos como ferramentas interativas para apresentar informações sobre os parques e a riqueza da biodiversidade paranaense.

Policromático

O estado se interessa pelas pessoas da mesma forma que as pulgas se interessam pelos cães.

Escrito apenas ontem...

Todas as palavras são rigorosamente lindas.
Nós é que as corrompemos.
- Nelson Rodrigues.

Sala do Empreendedor de Esperança Nova ganha o Selo Ouro

A cidade de Esperança Nova recebeu a Gerente de Negócios do SEBRAE, Jane Panaro Queiroz, nesta terça feira, 12 de março, para oficializar a entrega e o reconhecimento do trabalho realizado pela Sala do Empreendedor do município. A Sala ainda é nova com apenas 1 ano e 8 meses de trabalho e em sua primeira participação conquistou o Selo Ouro em Atendimento.

Na avaliação do prefeito Evertonb Barbieri, isso demonstra o compromisso com a excelência no suporte aos empresários e empreendedores locais. E também agradeceu ao trabalho da colaboradora Elizabete Ianqui Costa que está à frente da Sala.

O Selo Ouro é uma avaliação abrangente realizada pelo SEBRAE. Nessa avaliação, são levados em conta os contatos realizados pelo cliente oculto, que interage presencialmente, por telefone, e-mail, WhatsApp, entre outros, para avaliar a qualidade do atendimento.

Prefeito Everton com Jane Panaro, do Sebrae, e Elizabete Ianqui, da Sala do Empreendedor local

Além disso, são analisados os serviços rotineiros e a quantidade de atendimentos, com o objetivo de auxiliar os empresários e microempreendedores, proporcionando capacitações, palestras e incentivando o desenvolvimento econômico de Esperança Nova, resultado de muito trabalho dos colaboradores responsáveis pelo bom resultado alcançado.

Da poetisa

No mistério do sem-fim
equilibra-se um planeta.
E, no planeta, um jardim,e,
no jardim, um canteiro;
no canteiro uma violeta, e,
sobre ela, o dia inteiro, entre
o planeta e o sem-fim, a asa
de uma borboleta.
- Cecília Meireles.

Do Fraga

Fim de semana de desempregado dura a semana toda.

É de morte

O número de assassinatos no Brasil em 2023 foi 4% menor do que em 2022.
Nada a comemorar.
Quase 40 mil pessoas foram mortas de forma violenta no ano passado, contra pouco mais de 41 mil em 2022.
É uma guerra violenta...

Papo rápido

- Sob governo do PT, Bahia lidera o ranking nacional de violência...
- Ué, violência não era coisa de armamentista?

Fugitivos

O Brasil é o país da piada pronta.
Um mês depois da fuga do presídio de Mossoró, a polícia leva cães farejadores para tentar encontrar os dois fugitivos.
Até os próprios cães sabem que um mês depois é difícil encontrar resquícios dos dois elementos.
E contam piadas de alentejanos...

Memória

Quem foram os melhores prefeitos de São Paulo nos últimos quarenta anos?
O Datafolha pesquisou e o povo respondeu que foram Marta Suplicy em primeiro, com 16%, seguida de Paulo Maluf, com 13%.
Quando se diz que o povo não tem memória não é apenas retórica...
Marta Suplicy melhor do que Prestes Maia, Olavo Setubal, Mário Covas, Faria Lima só no Datafolha...

Comércio aquecido

A Expô/Umuarama 2024 faz o comércio bombar.
Para os shows de Ana Castela e Gustavo Lima, por exemplo, as lojas venderam roupas e adereços country como nunca.
Até o comércio de cidades da região aproveitou a festa para vender.
Sem contar os hotéis lotados, restaurantes cheios, milhares de carros da região abastecendo na cidade e os empregos temporários criados a partir da festa fazendo a festa dos trabalhadores.
Até quem não participa do evento fatura com o evento...

Ele disse:

"Diante da queda em popularidade, Lula solta desculpa esfrangalhada: "Estamos aquém do que prometemos". Isso é conversa para o Centrão, não para o eleitor, que se debate no vai-não-vai do presidente falastrão. Estar aquém do prometido faz parte da política, que é contingente e variável, como a vida. O problema de Lula é outro: estar além da imaginação, pois todo dia muda a realidade e o discurso. Nisso é coerente, ele a metamorfose, antes ambulante, hoje voadora como borboleta fora do casulo. Lula está em campanha para eleger um bolsonaro da vida".
De Rogério Distéfano, advogado.

A melhor breja

A cervejaria Sabores do Malte, de Maringá, recebeu o prêmio de melhor cervejaria do Brasil no Concurso Brasileiro de Cervejas 2024.
O título deve render a empresa a ampliação do mercado e até uma homenagem da Assembleia Legislativa do Paraná, proposta da deputada estadual Maria Victoria (PP).

Marvadão

E chega nova onda de calor.
O clima está no climatério, na menopausa, na andropausa.
Viver é suar e reclamar do tempo.
- Celso Ribeiro.

Do vizinho é melhor

Quando o comércio brasileiro espera um faturamento total de quase R$ 4 bilhões em vendas relacionadas à Páscoa, não esqueça aquela família que aproveita o período para fazer renda extra vendendo ovos.
E não esqueça que temos pequenas fábricas com produtos incríveis, preços acessíveis e que emprega gente de Umuarama, como a Chocolates Chocopan.
Quem revende chocolates e não tem Chocopan está deixando de faturar uma boa grana com as excelentes margens de lucro que ela oferece.

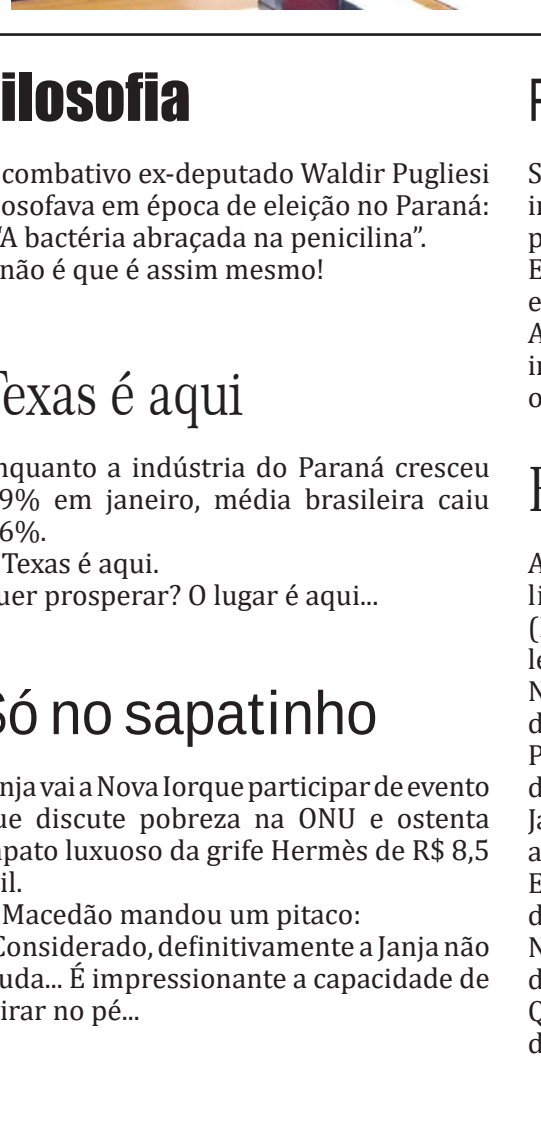

Pré-candidato a prefeito

Ex-prefeito de Curitiba, Beto Richa, anunciou que vai disputar o cargo novamente e chegou batendo.

O tucano lembrou que na sua época não tinha tantas pessoas em situação de rua e a passagem de ônibus era mais barata na capital. A decisão de Beto veio após seu grupo avaliar dados de pesquisas onde ele aparece bem avaliado pelos eleitores curitibanos.

Após 22 anos, Beto Richa deixará o PSDB e se filiará ao PL, partido do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Até então, o deputado estadual Ricardo Arruda (PL) estava alinhado para ser o candidato ao Executivo Municipal. Aos 58 anos, Beto Richa já foi eleito e reeleito prefeito de Curitiba, governador do Paraná e, em 2022, foi eleito para a Câmara Federal. Todas essas candidaturas pelo PSDB, do qual foi eleito presidente do diretório estadual no ano passado.

Filosofia

O combativo ex-deputado Waldir Pugliesi filosofava em época de eleição no Paraná:
- "A bactéria abraçada na penicilina".
E não é que é assim mesmo!

Texas é aqui

Enquanto a indústria do Paraná cresceu 1,9% em janeiro, média brasileira caiu 1,6%.
O Texas é aqui.
Quer prosperar? O lugar é aqui...

Só no sapatinho

Janja vai a Nova Iorque participar de evento que discute pobreza na ONU e ostenta sapato luxuoso da grife Hermès de R$ 8,5 mil.
O Macedão mandou um pitaco:
- Considerado, definitivamente a Janja não ajuda... É impressionante a capacidade de atirar no pé...

Ruim e pode piorar

Se você acha que a sua situação está ruim, imagine Geraldo Alckmin que perdeu o posto para a Janja.
Ela foi toda lampeira para reunião na ONU, em Nova Iorque.
Alckmin ficou por aqui, ruminando a falta de importância do papel que representa nesta opera bufa.

Extrema ignorância

A Aliança Democrática (AD), a coligação liderada pelo Partido Social Democrata (PSD), de centro-direita, ganhou nas eleições legislativas em Portugal deste domingo (10).
No Brasil, a velha imprensa diz que a 'extrema direita' venceu em Portugal.
Para a velha imprensa, conservador é denominado extremista.
Já o esquerdista, por mais radical, é denominado apenas de 'progressista'.
Então, no Brasil, temos a esquerda e a extrema-direita.
Não tem centro, nem conservador, nem centro-direita.
Quem não é de esquerda é tudo extremista de direita.

Ele disse:

"Talvez o 'sucesso', para mim entre aspas, tenha subido à cabeça. Atuam integrantes do Supremo como se não houvesse em si outros Poderes. Não é bom, não se avança culturalmente assim. É preciso que cada qual perceba a envergadura da cadeira".
De Marco Aurélio Melo, ministro aposentado do STF sobre a vaidade de alguns ex-colegas do Supremo.

Papo rápido

- A Polícia Federal divulgou imagens com as possíveis aparências dos fugitivos de Mossoró...
- A polícia imagina como eles estão, só não consegue descobrir onde eles estão...

EDUCAÇÃO

Prefeitura de Icaraíma investe em Kits Escolares para alunos e professores

Prefeito Março Alex e professoras com estudantes

Nutricionaista leva orientação aos estudantes

Estudantes na hora da refeição

Icaraíma - A gestão municipal de Icaraíma reforça seu compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar dos alunos ao destinar recursos significativos para aprimorar o ambiente escolar. Com um investimento de mais de R$190 mil, foram adquiridos kits escolares de excelência para atender às necessidades individuais de cada aluno, garantindo que todos tenham acesso aos materiais essenciais para um aprendizado de qualidade.

Esses kits, cuidadosamente elaborados, não apenas contemplam os estudantes, mas também os dedicados professores, que recebem materiais específicos para enriquecer suas práticas pedagógicas. Essa medida visa fortalecer o vínculo entre educadores e alunos, proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal de cada um.

Além dos recursos educacionais, a administração municipal também prioriza a saúde e o bem-estar dos estudantes ao implementar novos buffets nas escolas municipais, acompanhados de um suporte nutricional especializado. Essa iniciativa visa garantir uma alimentação balanceada e saudável, essencial para o pleno desenvolvimento físico e intelectual dos alunos.

Diante desse esforço conjunto para aprimorar a educação e promover o bem-estar dos estudantes, a Prefeitura de Icaraíma reafirma seu compromisso com o futuro da comunidade, enaltecendo o valor da educação como pilar fundamental para o progresso e a prosperidade de toda a cidade. alunso

Seminário na Expo Umuarama debate agroindústria e turismo rural

Umuarama - Quando o objetivo é desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e renda nas pequenas propriedades agrícolas, a agroindústria e o turismo rural têm andado de mãos dadas. E como a região de Umuarama abraça a causa, a 49ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Umuarama/22ª Feira Internacional abriu espaço em sua agenda de eventos técnicos para debater o assunto.

Um seminário, realizado em parceria com o IDR-Pr – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, reuniu principalmente pequenos empresários interessados em investir no setor junto com vários que já investem. O objetivo foi discutir desafios e oportunidades.

A coordenadora estadual de Agroindústria do IDR-Paraná, Karolline Marques da Silva, veio especialmente de Curitiba para o evento. Ela fez uma explanação do panorama deste setor de negócio que está em plena expansão, prometendo alavancar a economia do Estado [que tem cerca de 1,2 mil empresas do ramo].

Em seguida, o consultor de inovação do Sebrae, Rafael Roque, falou sobre 'Gestão da propriedade, atendimento ao cliente e marketing digital'; ele, que é especialista em gestão de aceleração de negócios, ressaltou a importância da busca por informação atualizada na abertura e na condução de um empreendimento.

E, encerrando o primeiro bloco, o técnico agrícola do IDR-Pr, Bruno Colombo Pereira, foi o convidado para falar sobre 'Turismo rural como fonte de renda na agricultura familiar'. Com belíssimos cenários naturais, ele enfatizou que a região tem potencial nesta área e os os interesse dos investidores ganham mais força a cada ano. No segundo bloco, os participantes foram levados para uma visita guiada à Fazendinha, projeto que simula uma propriedade rural e que se destaca na Expo Umuarama.

NOTÍCIA BOA PARANÁ

Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.

BANCO DE ALIMENTOS COMIDA BOA CHEGOU À MÉDIA MENSAL DE

440 TONELADAS

Os alimentos distribuídos por mês

Alimentos são distribuídos gratuitamente para zerar o desperdício nos Ceasas.

PROGRAMA GANHANDO O MUNDO ABRE

1200 VAGAS DE INTERCÂMBIO PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL

E 200 vagas para diretores.

Para mais informações, acesse: parana.pr.gov.br ou governoparana.

Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FISCALIZAÇÃO

Setor de Posturas mira comércios que ocupam irregularmente calçadas

A Diretoria de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda alerta aos comerciantes que não coloquem obstáculos que prejudiquem o trânsito de pedestres nas calçadas, especialmente na região central, onde o fluxo de consumidores é maior. A orientação responde a uma série de reclamações recebidas pela Ouvidoria Municipal, no telefone 156, e o passo seguinte será intensificar a fiscalização, já que a prática viola o Código de Posturas do município.

O secretário da Fazenda, Marcos Navarro, explica que nas últimas semanas as reclamações no 156 aumentaram, relatando que muitas calçadas estão sendo ocupados irregularmente. "Vamos visitar e orientar comerciantes neste sentido, mas por questões de segurança a equipe de Fiscalização de Posturas vai intensificar o

trabalho", alertou.

Com a colocação de obstáculos no passeio – como bancas, totens promocionais, mesas e cadeiras, entre outros – o pedestre é obrigado a caminhar pela margem da via de trânsito, colocando em risco sua integridade. O secretário lembra que não é permitida a interdição de calçadas com instalação de mesas ou brinquedos, como camas elásticas e outros, conforme o Código de Postura (Lei Complementar 439/2017).

Conforme o artigo 71, "é proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou exigências policiais". Se houver necessidade de interromper o trânsito deverá ser colocada sinalização bem visível.

A proibição estende-se ao depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral, e o estacionamento de veículos sobre os passeios e calçadas. Os infratores estarão sujeitos a ter os veículos ou materiais apreendidos e recolhidos pela Prefeitura. "Para reaver seus bens, o proprietário deverá pagar multa e despesas de remoção e guarda", disse Navarro, acrescentando que:

- Estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não poderão ocupar o passeio para a exposição de mercadorias, tabelas, placas ou outros obstáculos;

- A colocação de mesas e cadeiras no passeio para servirem a bares, restaurantes e lanchonetes dependerá de licença especial;

- Colunas ou suportes de anúncios, caixas para lixo, bancos ou abrigos de logradouros públicos, somente poderão ser instalados mediante licença da Prefeitura.

- Relógios, estátuas e monumentos poderão ser colocados nos logradouros públicos somente se comprovado o seu valor artístico ou cívico e com autorização da Prefeitura.

Os estabelecimentos comercias que infringirem estas disposições estarão sujeitos a multas de R$ 300,00 a R$ 1.200,00 que, em caso de reincidência, poderão ter os valores dobrados. "No momento estamos orientando os comerciantes, mas desde já alertamos que a fiscalização de postura vai autuar infratores nos termos da lei", completou o secretário.

Homem sofre traumatismo craniano após cair da escada no jardim Mônaco, em Umuarama

Na manhã desta quarta-feira (13), um homem de 51 anos foi socorrido com trauma cranioencefálico (TCE) após cair de uma escada enquanto ajudava um grupo de trabalhadores contratados para uma reforma em sua residência. O incidente ocorreu na rua Martinho Pedrangelo, no jardim Mônaco, em Umuarama.

Equipes do Siate do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram acionadas para atender a ocorrência. Ao chegarem ao local, encontraram o homem caído ao lado da escada, apresentando uma lesão grave na região da cabeça.

Segundo o tenente Tiago do Corpo de Bombeiros, a vítima estava bastante confusa e agitada durante o atendimento, tornando necessária sua imobilização. Após os procedimentos no local, foi encaminhada ao Hospital Norospar para uma avaliação mais detalhada.

De acordo com informações de vizinhos, o homem reside na casa com a esposa e os três filhos, que estavam presentes no momento do incidente. Um dos trabalhadores contratados para a reforma relatou que o proprietário subiu na escada para auxiliar um grupo de calheiros que estava limpando a calha.

"Ele subiu na escada para pegar um balde que estava cheio de sujeira retirada da calha. Quando ele estava descendo, deve ter pisado em falso e sofrido a queda", explicou o trabalhador.

Ao ouvirem o barulho da queda, os demais trabalhadores correram para prestar auxílio e acionaram o socorro. Um deles também relatou que, na queda, o proprietário bateu a cabeça no solo, agravando ainda mais a situação.

Júri de acusado pelo assassinato de ex-tesoureiro do PT de Foz do Iguaçu é marcado para abril

O júri popular de Jorge Guaranho, acusado pelo assassinato do ex-tesoureiro do PT de Foz do Iguaçu (PR), Marcelo Arruda, está marcado para o dia 4 de abril. O julgamento, inicialmente agendado para dezembro do ano passado, foi adiado por solicitação da defesa de Guaranho.

Os advogados de defesa, Cláudio Dalledone e Renan Pacheco Canto, afirmaram que não pretendem solicitar o desaforamento do julgamento. "Pelo contrário, estamos comprometidos em apresentar nossa estratégia de defesa e demonstrar, no dia do julgamento, a necessidade de afastar qualquer politização que possa envolver o caso", afirmaram.

Reiterando o compromisso com a busca pela verdade e pela justiça, a defesa enfatizou o respeito aos princípios éticos e legais que regem o sistema judiciário.

O crime ocorreu em julho de 2022, durante a celebração do aniversário de 50 anos de Marcelo Arruda, quando este foi baleado por Guaranho, um policial penal. Conforme as investigações, Guaranho invadiu o local da festa ao descobrir que o tema da celebração era o presidente Lula (PT), uma vez que a vítima atuava como tesoureiro do Partido dos Trabalhadores na cidade.

As investigações apontaram ainda que Guaranho teve acesso às imagens da câmera de segurança do local por meio de um terceiro e, mesmo sem conhecer a vítima, dirigiu-se ao local para insultá-la. Após uma discussão, Guaranho deixou o local, mas retornou armado e atirou contra Arruda. Este, que era guarda municipal, conseguiu reagir, ferindo também o agressor, mas não resistiu aos ferimentos.

O caso ganhou repercussão nacional devido à sua brutalidade e provocou debates sobre a violência política associada ao bolsonarismo. Guaranho está preso no complexo médico-penal de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba.

O julgamento estava previsto para 7 de dezembro, mas foi adiado devido ao pedido da defesa do réu para mais tempo na coleta de provas. Jorge Guaranho responde por homicídio doloso duplamente qualificado, conforme denúncia do Ministério Público do Paraná (MPPR) à Justiça.

Homem é rendido por criminosos armados e tem caminhonete roubada em Umuarama

Um homem de 38 anos, cuja identidade não foi revelada, foi vítima de um assalto à mão armada perpetrado por três indivíduos não identificados, conforme relatos da Polícia Militar. O crime foi registrado na noite de terça-feira (12), por volta das 20h, no distrito de Santa Elisa. Os criminosos roubaram uma caminhonete Hilux.

Segundo informações fornecidas pela PM, a vítima estava transitando pela Estrada Boiadeira, nas proximidades de sua propriedade rural, quando foi abordada por um veículo de cor preta. Um dos ocupantes, vestindo roupas escuras e máscara, portava uma arma de fogo e anunciou o assalto.

A vítima foi obrigada a deslocar-se para o lado do passageiro, enquanto o veículo preto seguia um trajeto que incluía o centro de Santa Elisa e rumava em direção a Icaraíma. Posteriormente, a vítima relatou que sua cabeça foi coberta com a própria camisa e ela foi levada até um canavial, onde percebeu a presença de uma motocicleta dando apoio à ação criminosa.

O pesadelo prosseguiu com o homem sendo transferido para um carro preto e conduzido por diversas estradas rurais até ser abandonado, por volta das 2h da madrugada, em uma rodovia próxima a uma agroindústria de cana de açúcar no município de Ivaté. Foi somente nesse momento que ele conseguiu buscar socorro e entrar em contato com as autoridades militares.

As forças de segurança de toda a região foram imediatamente mobilizadas para realizar cercos e diligências na tentativa de localizar os autores do crime. A Autoridade Policial da 7ª Subdivisão Policial (SDP) foi informada sobre o ocorrido e encaminhou a ocorrência para investigação.

Até o momento, nenhum suspeito foi identificado ou capturado, e as equipes policiais continuam em busca de pistas que possam levar à resolução deste crime chocante que abalou a comunidade rural de Umuarama.

Polícia prende homem acusado de matar o próprio filho em Terra Roxa

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu preventivamente um homem, de 56 anos, por homicídio praticado contra o próprio filho, em setembro de 2023, em uma aldeia indígena na comarca de Terra Roxa, no Oeste do Estado. A captura aconteceu na manhã desta quarta-feira (13), no mesmo município.

O indivíduo estava foragido desde a data do crime.

"O suspeito alega que a motivação do crime foi porque a vítima era usuário de drogas e que isso o estava colocando em risco. As testemunhas afirmam que os indivíduos estavam discutindo, quando ele atingiu a vítima com uma paulada na região da cabeça", explica a delegada da PCPR Amanda Macedo Ribeiro.

O homem foi encaminhado ao sistema penitenciário.

DENÚNCIAS

A PCPR solicita a colaboração da população com informações que auxiliem em investigações contra homicídios. As denúncias podem ser feitas de forma anônima, pelos números 197, da PCPR ou 181, do Disque-Denúncia.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Cinema nacional

Atualmente interpretando a Dona Patroa, na trama de "Renascer", paralelamente Camila Morgado vai se dedicar aos preparativos para o filme "A Caipora", cujo roteiro é assinado por Reinaldo Guedes e com direção de Bellamir Freire. Trata-se de um thriller policial e a atriz dividirá cenas com Nill Marcondes e Kayky Brito. No elenco também estará José Trassi. Por enquanto não foram divulgados maiores detalhes sobre a produção.

Casa nova

Duda Nagle fez questão de compartilhar com seus seguidores o seu novo apartamento. O ator alugou um imóvel na cidade de São Paulo e nos próximos dois anos o local será o seu lar. Duda pediu o auxílio de uma arquiteta para a decoração e deu atenção especial ao quarto especialmente preparado para a filha Zoe, fruto do relacionamento com Sabrina Sato. Bonito de se ver.

Mais um bebê

A atriz e cantora americana Hilary Duff está grávida de sua terceira criança com o marido, o músico Matthew Koma. Vale dizer que esta é quarta gestação da artista que tem uma criança, fruto de relacionamento anterior. Feliz com a família, o casal resolveu que que Koma deveria fazer vasectomia. E assim foi feito.

Beijando muito

Não é segredo que Rodrigo Santoro e Mel Fronckowiak são bastante discretos. No entanto, dias atrás, eles foram clicados na saída de um restaurante, localizado na Zona Sul do Rio de Janeiro. O casal estava no maior clima de carinho e os paparazzi fizeram a festa com os cliques.

Festa de aniversário

Carlos Alberto de Nóbrega reuniu os familiares e amigos para comemorar os seus 88 anos. A festa foi no salão de festas do condomínio em Alphaville e o artista foi muito paparicado, principalmente por sua mulher, a médica Renata Domingues. Algumas celebridades estiveram presentes, entre elas, Eliana, Raul Gil, Alexandre Frota, César Filho e Elaine Mickely. Momento fofo foi quando os filhos gêmeos, Maria Fernanda e João Victor, "espremeram" o pai num "beijo sanduíche".

Família

Assumidíssimos, Sabrina Sato e Nicolas Prattes não escondem a felicidade que agora se estendeu também a Zoe, a filha de Sabrina com Duda Nagle. A artista compartilhou na sua rede vídeo no qual Prattes e a menina se divertem juntos.

TESTE DA TV

: Hermila Guedes / Maurício Fidalgo-RG

1) Como se chamava a personagem de Hermila Guedes na série "Segunda Chamada"?
a) Néia
b) Carmem
c) Sônia
d) Evelyn

2) Na novela "Senhora do Destino", qual dessas atrizes interpretou a dedicada esposa Janice?
a) Tânia Kalil
b) Maria Luiza Mendonça
c) Mara Manzan
d) Myriam Pires

3) A novela "Seus Olhos" foi exibida pelo SBT. Na trama, quem interpretou a personagem Marina?
a) Bete Coelho
b) Carla Regina
c) Távyne Ferrari
d) Bárbara Paz

4) Como se chamava o personagem de Ary Fontoura em "A Favorita"?
a) Halley
b) Silverinha
c) Dodi
d) Zé Bob

5) Como se chamam os dois filhos de Malu Mader e Toni Belotto?
a) João e Antônio
b) Pedro e João
c) João e Joaquim
d) Lucas e Pedro

(Respostas: 1-c / 2-c / 3-b / 4-b / 5-a)

Inesquecível

A foto é da época em que a "Alma Gêmea" foi exibida – 2005 – e é para relembrar seus protagonistas, Rafael (Eduardo Moscovis) e Serena (Priscila Fantin). A Globo pretende reapresentar o folhetim no "Vale a Pena Ver de Novo" em breve. O público vai rever a história de um romance marcado pela tragédia, mas que ganha a chance de recomeçar. A trama conta a história do casal formado por Rafael, um botânico que cria rosas, e Luna (Liliana Castro), uma jovem bailarina doce e delicada. Ambos se apaixonam à primeira vista, têm um filho e vivem uma vida feliz até que um assalto, armado pela governanta da casa, a amargurada Cristina (Flávia Alessandra), provoca a morte de Luna. Rafael fica arrasado com a perda da esposa. Solitário e desgostoso da vida, ele passa a maior parte do tempo em casa. Vinte anos depois, o botânico é surpreendido pela chegada da empregada Serena, que desperta sua atenção. Um sinal de nascença no mesmo lugar onde Luna levou um tiro, e outras semelhanças com a amada que se foi, o fazem acreditar novamente no amor. Seria ela a reencarnação de Luna?

Horóscopo

Áries
Concentre-se nas suas tarefas e demonstre paciência ao lidar com aqueles que podem estar mais lentos para compreender. Programe momentos tranquilos para desfrutar com seus entes queridos.

Libra
Em tempos de incertezas, é fácil se sentir sobrecarregado pelas tarefas cotidianas. Procure tornar cada dia mais criativo e agradável, e esteja aberto para colaborar sempre que necessário.

Touro
Mantenha sua autoestima elevada e busque reestruturar suas finanças diante das incertezas futuras. A calma será sua aliada para enfrentar os desafios com sucesso.

Escorpião
Evite a competição e priorize a comunicação pacífica. Tenha coragem para expressar seus pontos de vista, mas escolha suas palavras com cuidado para evitar magoar alguém.

Gêmeos
Contribua com suas ideias para melhorar a produtividade e o ambiente de trabalho em reuniões. Este é um momento propício para mostrar sua liderança e comprometimento com a empresa.

Sagitário
Enfrente os desafios com calma, tanto no âmbito pessoal quanto profissional. Evite agir por impulso e confie que, com paciência, os problemas serão superados gradualmente.

Câncer
Evite se preocupar com questões sem fundamento e controle a ansiedade ao planejar novos projetos. Invista em seu desenvolvimento pessoal através do estudo e da atualização constante.

Capricórnio
Adapte suas estratégias conforme necessário para lidar com os obstáculos profissionais. Mantenha a fé e a honestidade em suas ações, confiando que as soluções virão no tempo certo.

Leão
Em meio aos desafios que todos enfrentamos, é essencial buscar manter a alegria de viver. Ao fazê-lo, não apenas iluminamos nosso próprio caminho, mas também trazemos luz para aqueles ao nosso redor.

Aquário
Neste período, pratique a paciência e a habilidade ao lidar com opiniões divergentes. Incentive o valor da educação e da cultura em suas interações com os outros.

Virgem
Concentre-se em seus objetivos e mantenha-se firme, mesmo diante das dificuldades. Cultive o carinho nas suas relações interpessoais e avalie cuidadosamente antes de entrar em parcerias.

Peixes
É hora de tomar decisões importantes, mas esteja atento aos compromissos financeiros. Evite se envolver em intrigas e foque em seguir adiante com determinação.

NOVELAS

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

A GATA - 16h30, no SBT
Paulinho confessa a Esmeralda e Paulo que sua avó o obrigou a mentir. Perla diz a Paulo que levaram sua mãe a uma penitenciaria de segurança máxima. Mercedes diz que Gisele assassinou Edgar e escapou em seguida. Carlos Horácio recupera a saúde e Garibaldo o leva para despedir-se de Inês. Garibaldo diz que Inês é a moça que salvou a vida dela. Ele quer contar que Inês é a mãe dele, mas Inês o interrompe e diz que ela é apenas a moça que ele viu pedindo esmola na rua. Inês diz que o ama e que ele tente ser feliz. Garibaldo diz que a ama e ela fala o mesmo.

ABISMO DE PAIXÃO - 17h15, no SBT
Bráulio pede a Vicente que volte para casa porque sua mãe está muito preocupada. Ramiro impõe como condição a Vicente para aceitá-lo como filho e viver sempre com ele: que ele consiga mais do remédio de Ramona. Elisa está muito mal, e os médicos já não podem fazer nada por ela, Damião decide levá-la para a fazenda, e Almerinda pede a Ramona que faça um antídoto para Elisa. Ramona não acredita que possa ajudar, mas faz o remédio e pede ajuda a Estefânia. Elisa toma o remédio e dá um sinal de melhora.

MINHA FORTUNA É TE AMAR - 18h15, no SBT
Mario confessa seu amor a Valentina. Olga decide fazer um teste de gravidez devido aos sintomas que apresenta e se surpreende ao ver que dá positivo. Gustavo enfrenta Soledade porque acredita que o filho que ela espera é de outro homem. Andrea visita seu pai no hospital após o atentado que sofreu. Natalia visita Adriano no hospital e ele jura dar-lhe o divórcio quando sair daquele lugar. Olga usa as gotas que Adriano lhe deu para levar Vicente para a cama e seu plano sai melhor do que ela pensava. Natalia volta para a casa dos Ramírez, mas se surpreende ao ver Vicente em um momento íntimo com Olga em seu quarto.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo
Jonas consegue pegar a chave da porta com Fagundes, mas Helena interrompe sua fuga. Cris consegue convencer Giovanni a se casar com ela. Marlene aconselha Adriana a desconfiar do vídeo que Jonas enviou. Natália exige saber por que Pedro esconde informações dela. Taís se desentende com Pedro e volta para a casa de Raquel e Evilásio. Mário deduz que Petrúcio Jardim é o pai de Roberto. Márcia e Renée discutem por conta de Vic. Carlinhos apoia a ida de Carol para o Canadá. Túlio avisa a Marcos que Míriam desapareceu.

FAMÍLIA É TUDO - 19h30, na Globo
Tom é levado para a cela e Vênus ouve sua voz. Catarina paga a fiança de Vênus. Paulina diz a Vênus que Tom está casado com ela. Plutão não deixa Murilo contar para Electra sobre Jéssica e Luca. Lupita revela a Mila sua paixão por Júpiter. Elisa confirma a veracidade do testamento de Frida. Vênus descobre a dívida que Mathias fez em seu nome com os bancos. Mila incentiva Lupita a se insinuar para Júpiter. Lupita vê Júpiter e Elisa aos beijos. Tom descobre que Paulina mentiu para Vênus. Electra e Plutão convocam uma reunião com os irmãos para ajudar Vênus.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Laura quer sair com Ian, mas o garoto diz que Mauro não quer que ele fique sozinho com a mãe. Romeu fala para Bernardo que sabe que ele e Vera estão dormindo em quartos separados e afirma que o pai está saindo muito com o Téo. Bernardo marca encontro com Romeu e Téo juntos. Laura fica brava com Mauro por proibi-la de ver os filhos; Mauro diz que não reconhece a Laura como a mesma pessoa. Dimitri, Ellen, Ian e Nath propõem que Romeu e Julieta se encontrem no Mundo da Imaginação, já que eles são proibidos pelas famílias de se verem na vida real. No encontro com Bernardo e Téo, Romeu não aparece e Téo interpreta que Romeu não quer a amizade dele.

RENASCER - 21h15, na Globo
Lu repreende Zinha por debochar de João Pedro, que pegou livros para ler com a professora. Joana confessa a Egídio que sente medo do patrão. José Augusto comunica ao pai que se separou, e que permanecerá na fazenda. Inácia fica confusa, e se comporta como se estivesse no passado. Teca flagra Pitoco e Neno tentando abrir o apartamento de Buba. Deocleciano conta a Morena que, durante a confusão repentina de Inácia, a funcionária mencionou que José Inocêncio queria afogar João Pedro. Teca conta para Pitoco e Neno que Buba ficará com seu filho. Neno tenta convencer Pitoco de aproveitarem a oportunidade da situação de Teca para ganhar dinheiro. Teca não conta a Buba que os amigos a visitaram. Maria Santa aparece para Inácia em uma visão.

Filmes – 14/03/2024
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Marley & Eu
(Marley & Me) 15h25, na Globo, EUA, 2008. Direção de David Frankel. Com Owen Wilson, Jennifer Aniston, Eric Dane, Alan Arkin. Marley é um labrador muito levado que deixa de cabeça para baixo a rotina dos recém-casados John e Jeniffer Grogan após ser adotado.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Transmitir doenças
2. Fruto vermelho e refrescante, abundante sobretudo no Norte
3. União Europeia / O escritor e jornalista mineiro Fernando, de "Olga"
4. Pouco cozido / O clássico roedor
5. Provoca-o uma boa piada / Agita-o o vento
6. Uma ciência como a cabala / O ouro, em química
7. Rezar / Documento Único de Transferência
8. É quase sempre arborizada
9. Um simpático extraterrestre do cinema / Não mencionar
10. Um filtro do sangue / Meio... lógico
11. Cobre a sepultura / Uma alternativa
12. Colérico, por hábito ou caráter / Centro de Documentação e Informação
13. Coordena e promove pesquisas no setor astronáutico, nos EUA / Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

VERTICAIS

1. Que ainda não foi domado / Mago de lendas do ciclo bretão, mestre do rei Artur
2. O famoso escritor gaúcho Veríssimo (1905-1975), de "Incidente em Antares" / Usa-se para prender o cabelo
3. As letras separadas pelo O / Juro de capital / Ministério da Previdência e Assistência Social
4. O saudoso cantor popular carioca Maia (1942-1998) / O poeta carioca Bilac (1865-1918), de "Alma Inquieta" / Uma viagem incompleta
5. Artista de teatro, cinema etc. / Vacilante
6. Caldo de cana / Cidade e porto da França
7. Que se adquire ao nascer / Já citado / Claudia Raia
8. Juro de dinheiro emprestado / Famosa marca alemã de automóveis de luxo / A mais importante e nobre forma lírica da poesia clássica
9. O meio da... frase / Entidade com relativa autonomia de um ramo da administração pública

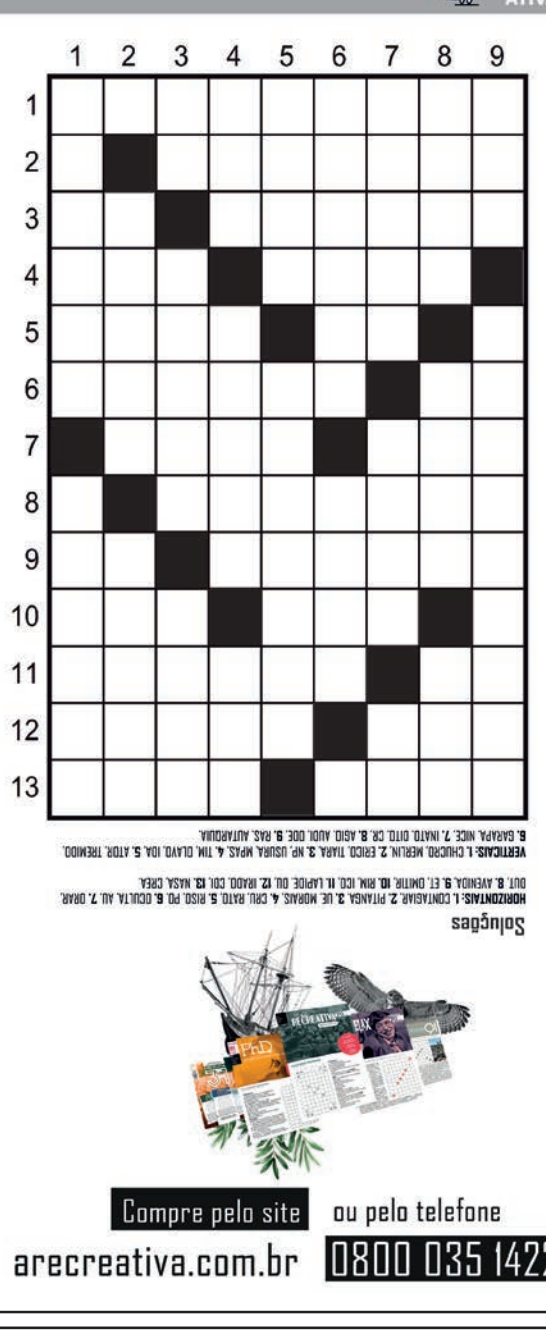

Soluções
HORIZONTAIS: 1. CONTAGIAR. 2. PITANGA. 3. UE. MORAIS. 4. CRU. RATO. 5. RISO. PO. 6. CICUTA. AU. 7. ORAR. OUT. 8. AVENIDA. 9. ET. OMITIR. 10. RIM. ICO. 11. LÁPIDE. OU. 12. IRADO. COI. 13. NASA. CREA.
VERTICAIS: 1. CHUCRO. MERLIM. 2. ERICO. TIARA. 3. NP. USURA. MPAS. 4. TIM. OLAVO. IOA. 5. ATOR. TREMIDO. 6. SARAPA. NICE. 7. NATO. OITO. CR. 8. ASIO. AUDI. DOE. 9. RAS. AUTARQUIA.

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

O menino ator

Falando de Theo Radicchi, ele tem 9 anos e é o astro da campanha de vacinação infantil promovida pela Pfizer, e também estrelou um filme sobre alfabetização do Ministério da Educação. Natural do Estado de Minas Gerais, Theo está muito entusiasmado com seu novo desafio, desta vez numa emissora de televisão.

Muito animada

Ainda sobre a novela "A Caverna Encantada", Juju Teófilo tem se dedicado às aulas de Teatro e Interpretação e já declarou o entusiasmo com a sua primeira novela. Vai ser sucesso.

No espetáculo emocionante

O ator Allan Souza Lima foi o escolhido para ser Jesus Cristo no espetáculo "Paixão de Cristo", tradicionalmente encenado em Nova Jerusalém; neste ano será entre os dias 23 de 30 de março. O ator vem se preparando há alguns meses para dar vida a tão importante personagem da História da humanidade.

editoria@ilustrado.com.br

RÁDIO ilustradaFM 102.3

Primeiro lugar em todo lugar!

LÍDER ABSOLUTA EM AUDIÊNCIA EM UMUARAMA E REGIÃO

ILUSTRADA FM se mantém na liderança, tem os melhores locutores e os melhores programas:

A Rádio **ILUSTRADA FM 102,3** se mantém na liderança, segundo pesquisas realizadas de janeiro a outubro de 2023: VS Pesquisas, Impacto Pesquisas, Braslopes e Conexão Pesquisas de Londrina - dão a liderança para a **ILUSTRADA FM 102,3**, fazendo jus ao seu slogan: **PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR.**

Uma das coisas que faz a emissora estar sempre em primeiro lugar são as promoções direcionadas ao seu público alvo, mais o fatiamento da programação, com programas para todos os tipos de público. Além de rádio mais ouvida em Umuarama, mantém em primeiro lugar também alguns programas.

A **ILUSTRADA FM 102,3** mantém seu trabalho direcionado ao cliente e priorizando cada vez mais o seu ouvinte, com uma programação totalmente interativa e local.

São mais de 30 mil watts de potência, numa área de abrangência de mais de 200 cidades das regiões Noroeste e Oeste do Paraná, mais a fronteira do Mato Grosso do Sul, chegando no seu rádio.

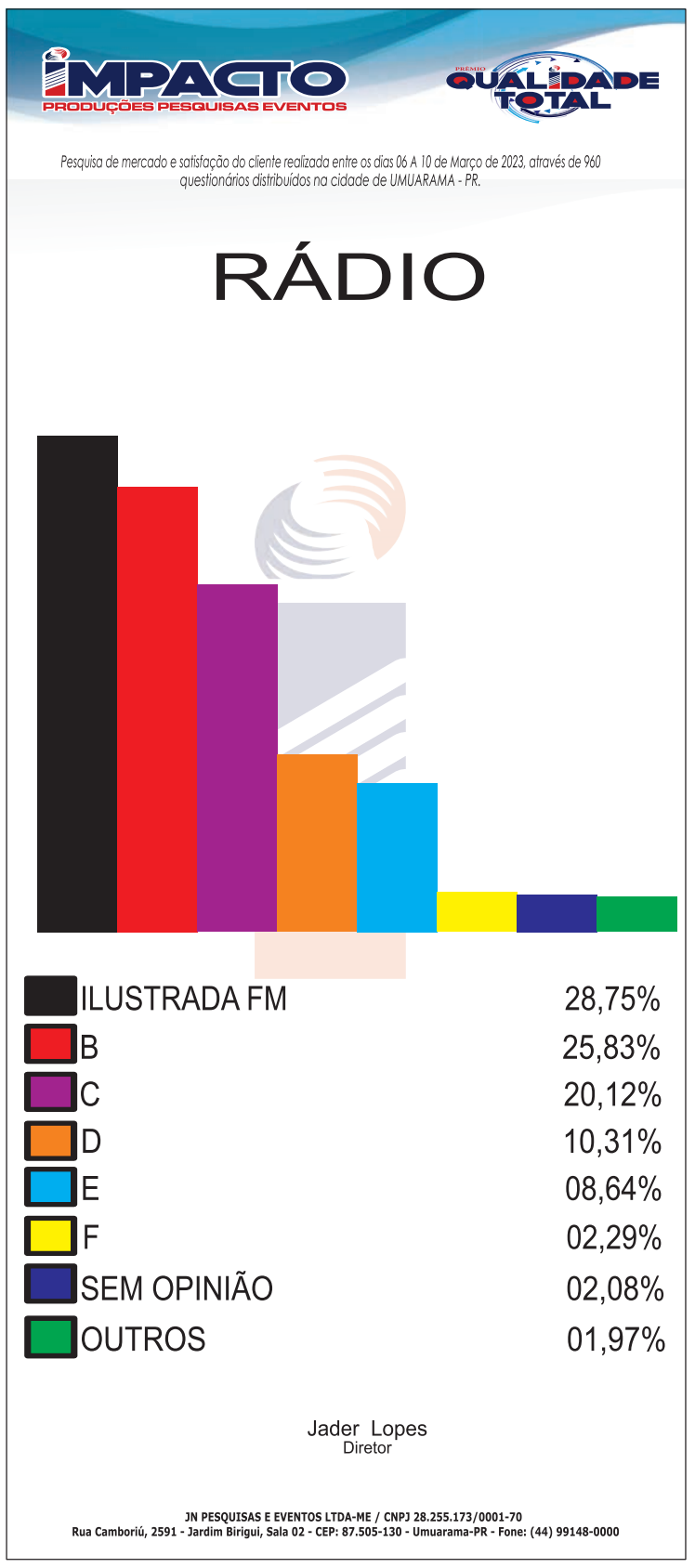

CONEXÃO PESQUISAS E PUBLICIDADE

Pesquisa de Audiência em 2023

Ilustrada Fm

Pesquisa realizada em Umuarama/PR entre os dias 06 a 23 de outubro de 2023. Realizada por amostragem estatística entre idade, escolaridade, faixa etária e identidade sexual, 542 pessoas foram entrevistadas ao finalizarmos a pesquisa. Pesquisa realizada pela empresa Conexão Pesquisas e Publicidade de Londrina/PR.

AMOSTRA: 542 pessoas

FATORES AVALIADOS: Qualidade do serviço, atendimento e relacionamento com o cliente.

POPULAÇÃO: Residentes de Umuarama com 16 anos ou mais.

COLETA DE DADOS: Pesquisas em trânsito em 6 pontos estratégicos.

DADOS: Representividade socioeconômica e geográfica.

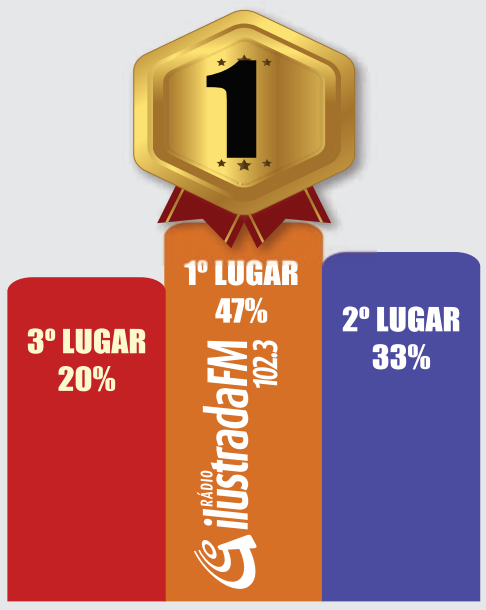

DADOS DEMOGRÁFICOS

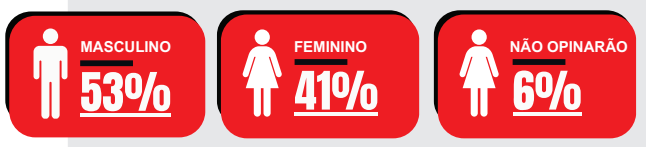

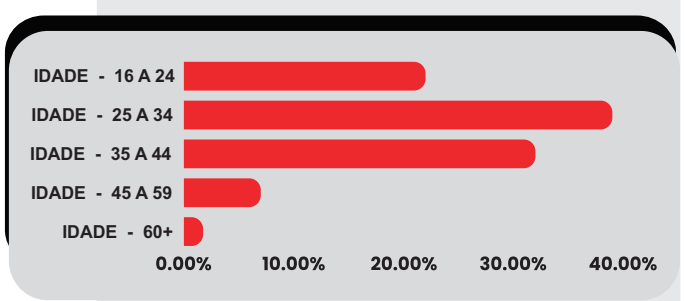

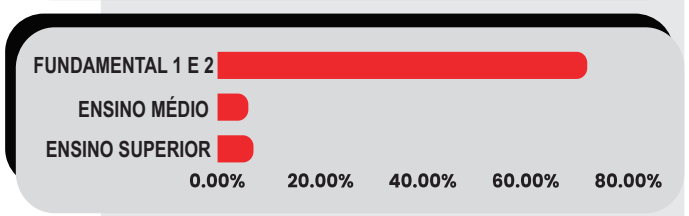

Endereço:
Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3720
Edifício Caravelas, 1° Andar, Sls. 07 e 10
Cep: 87501-180

Contatos:
Ilídio Coelho: (44) 98407-5317
Cidinha Melo: (44) 99967-2975

Emails:
ilidio@ilustrado.com.br
comercial@ilustradafm.com.br

www.ilustradafm.com.br

UMUARAMA Ilustrado
Classificados

Fone: 3621-2500 - www.ilustrado.com.br

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 14 de Março de 2024 B1

CHEVROLET

ONIX 1.0 19/19
LT, branco, completp. R$ 55,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX 1.0 19/19
Branco, completo, R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, diesel, completa. R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELITE 11/11
Cinza, completo, automático, 04 pneus novos. R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

FIESTA 1.6 SEDAN 06/06
Prata, R$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 21/22
Cinza, completo, único dono. R$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato– Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS

Uvel

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COMPASS 2.0 LIMITED S 4X4 DIESEL	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 154.900,00
COMPASS 2.0 LIMITED 4X4 DIESEL	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R$ 189.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 119.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 189.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 189.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 199.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 144.900,00
ONIX 1.0 JOY PLUS	19/20	CINZA	COMPLETO	R$ 60.900,00
ONIX 1.4 AT LTZ	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 71.900,00
ONIX 1.0 MT LT	22/23	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
ONIX 1.0 AT TURBO	20/20	VERMEL	COMPLETO	R$ 82.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, KM3.600	R$ 112.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 99.900,00
POLO TRACK	23/24	PRATA	COMPLETO, KM 7.800	R$ 76.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 209.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 259.900,00
SPIN 1.8 AT PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R$ 109.900,00
TORO 1.3 TURBO FREEDOM	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 126.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 116.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT	R$ 114.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 99.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 134.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	AZUL	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 137.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R$ 279.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, 7L	R$ 309.900,00
UNO 1.0 ATRACTIVE	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 49.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio
Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros
Valor:R$120.000 mil
Interessados entrar em contato(44)99754-9217 Tatinha

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ · ANDORINHA A melhor companhia para uma boa viagem · EU+EUCATUR TRANSPORTE FEITO COM CARINHO · CATARINENSE · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso do sul · Ingá Tur

umuarama

Vagas de emprego

- MOTORISTA RODOVIÁRIO
- MECÂNICO
- AUXILIAR DE VIAGEM (PCD)
- TÉCNICO DE SUPORTE TI
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)
- LAVADOR DE VEÍCULOS
- ALMOXARIFE
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA

Enviar o currículo para o e-mail:
curriculos@viacaoumuarama.com.br
ou pelo WhatsApp (44) 36210350

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 12/03/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo n.º 49.970, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **JOSEIR DA SILVA PRADO**, CPF. 061.***.***-44, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de **R$ 3.671,08**, em 12/03/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855552569293, firmado em Umuarama-PR, 18/04/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-5/M-8.589**, objeto da matrícula **8.589** deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu _____ Gabriela de Oliveira Lacerda, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Documento Assinado Digitalmente
GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
CPF: 07403857984 - 12/03/2024

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 12/03/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo n.º 49.970, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ERIKA RIBEIRO FRANCISCO PRADO**, CPF. 083.***.***-90, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de **R$ 3.671,08**, em 12/03/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855552569293, firmado em Umuarama-PR, 18/04/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-5/M-8.589**, objeto da matrícula **8.589** deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu _____ Gabriela de Oliveira Lacerda, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Documento Assinado Digitalmente
GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
CPF: 07403857984 - 12/03/2024

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 12/03/2024

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo n.º 49.969, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: LEANDRO ANDRADE DE SOUZA, CPF. 390.***.***-28, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de **R$ 3.295,81**, em 12/03/2024, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855552776473, firmado em Umuarama-PR, 20/11/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-5/M-8.518**, objeto da matrícula **8.518** deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu _____ Gabriela de Oliveira Lacerda, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Documento Assinado Digitalmente
GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
CPF: 07403857984 - 12/03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO OESTE -PARANÁ

A presidenta do Núcleo Sindical de Umuarama, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Cruzeiro do Oeste /PR para participarem da Assembleia extraordinária, a ser realizada de forma presencial, na Igreja Assembleia de Deus sito na Rua Paraná, 251, Centro – Cruzeiro do Oeste no dia 19 de março de 2024, às 17h (dezessete horas), em primeira convocação, e às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a finalidade de deliberar acerca da seguinte pauta:

1) Mobilizações;
2) Greve;
3) Informes.

Umuarama-PR, 13 de março de 2024

Izenilda Inhegues de Alencar
Presidenta do Núcleo Sindical de Umuarama
APP-Sindicato

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.30/2023, decorrente de DISPENSA n°12/2023 de Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro drywall e parede em drywall.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO - GESSO**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.620.960/0001-31, com sede no endereço RUA JOSE ALVES, 739, CENTRO, SEDE ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO,** portador do RG n° 14.720.280-6, portador do CPF sob n° 126.064.929-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/08/2024. Fica aditado o presente contrato em mais 06 (seis) meses, tendo em vista há saldo suficiente, permanecendo os mesmos valores inicialmente contratados, com fundamento art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 28 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO - GESSO
CNPJ:416.209.600-00131

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO
RG:14.720.280-6
CPF:126.064.929-60
REPRESENTANTE LEGAL

UNIMED NOROESTE DO PARANÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ. M.F. - 81.710.865/0001-43

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da UNIMED Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Alexandre Thadeu Meyer, em conformidade ao Art. 23 do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados da UNIMED *Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico,* cujo número nesta data é 236 (duzentos e trinta e seis), para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 25 de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Unimed Noroeste do Paraná – Cooperativa de Trabalho Médico, sito a Rua Jussara, 3691 - Centro, nesta cidade, às 18 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 19 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 20 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) dos cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração compreendendo:
   a. Relatório de Gestão;
   b. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023;
   c. Demonstrativo de Resultado Apurado – exercício de 2023;
   d. Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa.
2) Destinação do Resultado do exercício;
3) Destinação dos Fundos;
4) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
5) Fixação dos valores dos honorários para Diretoria Executiva e Cédula de Presença dos Membros dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal;

Umuarama, 13 de março de 2024.

Dr. Alexandre Thadeu Meyer
Diretor Presidente
Unimed Noroeste do Paraná

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz." Roberto Rodrigues

ANS - nº 365777

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 006/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor CÍCERO COSMO, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Contador, contados a partir de 01 de abril de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2024.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 007/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JEFERSON ANTUNES DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, contados a partir de 01 de abril de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2024.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA N.º 0608/2024
De 13 de Março de 2024.
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder reposição do índice inflacionário aos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1o. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder atualização salarial dos servidores públicos do Município, ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 3,71% (tres virgula setenta e um por cento), sobre os vencimentos, a partir do mês de Janeiro de 2024, referente à recuperação parcial da perda inflacionária no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, segundo a variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acrescida de uma suplementação de 4,79% (quatro virgula setenta e nove por cento), totalizando 8,5% (oito virgula cinco por cento), a partir do mês de Janeiro de 2024.
Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, será utilizada dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias de Março de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA N.º 0609/2024
De 13 de Março de 2024.
SÚMULA: Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 3º da Lei nº 590/2023, de 03 de maio de 2023 dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º Fica acrescentado os parágrafos 1º e 2º ao art. 3º da Lei nº 590/2023, de 03 de maio de 2023, com a seguinte redação:
Art. 3º...
§ 1º. Fica autorizado o parcelamento do valor da arrematação, permitindo-se que o adquirente efetue o pagamento com uma entrada obrigatória de 30% (trinta por cento), e o restante em até 08 (oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo índice IPCA do mês anterior.
§ 2º. O inadimplemento de qualquer das parcelas por prazo superior a 15 (quinze) dias ensejará a rescisão automática do contrato de arrematação, com a perda de eventuais valores pagos e a possibilidade de novo processo de alienação.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias de Março de 2024.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 0128/2024
De 13 de Março de 2024.
SÚMULA: "Atualiza Tabelas Salariais dos Professores e Professores de Educação Infantis constantes na Lei Complementar nº 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e alterações posteriores, e dá outras providências."
A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar Municipal:
Art. 1º As Tabelas Salariais dos Professores (20 horas) e Professores de Educação Infantis (40 horas), constantes na Lei Complementar 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), passam a valer nos valores constantes no Anexo I e Anexo II, parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2024.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS (2024)

CLASSE	NÍVEL P1 R$	NÍVEL P2 R$	NÍVEL P3 R$	NÍVEL P4 R$	NÍVEL P5 R$	NÍVEL P6 R$	NÍVEL P7 R$
01	**2.290,28**	2.444,00	2.626,54	3.174,05	3.356,67	3.539,23	3.721,76
02	2.398,14	2.492,88	2.679,71	3.237,53	3.423,83	3.610,01	3.796,19
03	2.398,14	2.542,74	2.732.48	3.302,28	3.492,31	3.682,21	3.872,12
04	2.398,14	2.593,59	2.787,31	3.368,32	3.562,16	3.755,85	3.928,48
05	2.398,14	2.645,46	2.843,05	3.435,69	3.633,40	3.830,98	3.949,56
06	2.398,14	2.698,37	2.899,91	3.504,40	3.706,06	3.907,59	4.028,55
07	2.400,48	2.752,34	2.957,16	3.574,49	3.780,19	3.985,74	4.109,12
08	2.441,59	2.807,39	3.017,07	3.645,99	3.855,79	4.065,46	4.191,31
09	2.483,53	2.863,53	3.077,40	3.718,91	3.932,90	4.146,77	4.275,13
10	2.526,31	2.920,80	3.138,95	3.793,29	4.011,57	4.229,70	4.360,63
11	2.569,95	2.979,22	3.201,73	3.869,15	4.091,80	4.314,30	4.447,84
12	2.409,63	3.038,81	3.265,77	3.946,53	4.173,63	4.400,58	4.536,79
13	2.451,47	3.099,58	3.331,09	4.025,46	4.257,11	4.488,01	4.627,53
14	2.494,14	3.161,58	3.397,71	4.105,97	4.342,25	4.578,37	4.720,08
15	2.537,66	3.224,80	3.465,66	4,188,10	4.429,10	4.669,94	4.814,49

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS (2024)

CLASSE	NÍVEL E1 R$	NÍVEL E2 R$	NÍVEL E3 R$	NÍVEL E4 R$	NÍVEL E5 R$	NÍVEL E6 R$	NÍVEL E7 R$
01	**4.580,56**	4.888,00	5.253,08	6.348,10	6.713,34	7.078,46	7.443,52
02	4.796,28	4.985,76	5.359,42	6.475,06	6.847,66	7.220,02	7.592,38
03	4.796,28	5.085,48	5.464.96	6.604,56	6.984,62	7.364,42	7.744,24
04	4.796,28	5.187,80	5.574,62	6.736,64	7.124,32	7.511,70	7.856,96
05	4.796,28	5.290,92	5.686,10	6.871,38	7.266,80	7.661,96	7.899,12
06	4.796,28	5.396,74	5.799,82	7.008,80	7.412,12	7.815,18	8.057,10
07	4.800,96	5.504,68	5.914,32	7.148,98	7.560,38	7.971,48	8.218,24
08	4.883,18	5.614,78	6.034,14	7.291,98	7.711,58	8.130,92	8.382,62
09	4.967,06	5.727,06	6.154,80	7.437,82	7.865,80	8.293,54	8.550,26
10	5.052,62	5.841,60	6.277,90	7.586,58	8.023,14	8.459,40	8.721,26
11	5.139,90	5.958,44	6.403,46	7.738,30	8.183,60	8.628,60	8.895,68
12	4.819,26	6.077,62	6.531,54	7.893,06	8.347,26	8.801,16	9.073,58
13	4.902,94	6.199,16	6.662,18	8.050,92	8.514,22	8.976,02	9.255,06
14	4.988,28	6.323,16	6.795,42	8.211,94	8.684,50	9.156,74	9.440,16
15	5.075,32	6.449,60	6.931,32	8,376,20	8.858,20	9.339,88	9.628,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 0128/2024
De 13 de Março de 2024.
SÚMULA: "Atualiza Tabelas Salariais dos Professores e Professores de Educação Infantis constantes na Lei Complementar nº 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e alterações posteriores, e dá outras providências."
A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar Municipal:
Art. 1º As Tabelas Salariais dos Professores (20 horas) e Professores de Educação Infantis (40 horas), constantes na Lei Complementar 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), passam a valer nos valores constantes no Anexo I e Anexo II, parte integrante desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2024.
DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 605/2024
De 13 de Março de 2024
SÚMULA: "Cria funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Fiscal De Contratos e responsável pela Pesquisa de Preço, de que tratam os arts. 8º, § 3º e § 5º além do art. 23 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso Estado do Paraná, e dá outras providencias."
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:
Art.1º - Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alto Paraíso as seguintes Funções Gratificadas:
I - 01 função gratificada para Agente de Contratação;
II – 01 função gratificada para Pregoeiro;
III – 03 funções gratificadas para Equipe de Apoio;
IV - 02 funções gratificadas para fiscal de contratos;
Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e o responsável pela elaboração da pesquisa de preços, que serão designados pela autoridade competente, devendo se observar na designação, que sejam preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes do Executivo de Alto Paraíso, que preencham os requisitos estabelecidos em lei e regulamento próprio, com gratificações mensais nos seguintes percentuais:
I – O servidor designado para atuar como Agente de Contratação receberá a quantia de 02 (dois) salários de referência do Município a título de gratificação pelos trabalhos desempenhados;
II – O servidor designado para atuar como pregoeiro receberá a quantia de 02 (dois) salários de referência do Município a título de gratificação pelos trabalhos desempenhados;
III – O servidor designado para atuar como Equipe de Apoio receberá pelos trabalhos desempenhados a quantia de 01 (um) salário de referência do Município a título de gratificação pelos trabalhos desempenhados;
IV – O servidor designado para atuar como fiscal de contratos receberá a quantia de 01 (um) salário de referência do Município a título de gratificação pelos trabalhos desempenhados;
V – O responsável pela elaboração da Pesquisa de preços receberá a quantia de 01 (um) salário de referência do Município a título de gratificação pelos trabalhos desempenhados;
Art.3º - As gratificações de que tratam a presente Lei tem como objetivo recompensar o exercício do trabalho extraordinário desempenhado pelos servidores em conjunto com as atribuições inerentes ao seu cargo.
Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pelo Agente de Contratação, pregoeiro, equipe de apoio, Fiscal de Contrato e responsável pela Pesquisa de preços, estão elencadas em regulamento próprio.
Art.4º - Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente para mais de uma função, deverá optar, expressamente, sob qual função pretende perceber a gratificação, ficando vedada a sua percepção cumulativa.
Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alto Paraíso Estado do Paraná, em 13 de Março de 2024.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 606/2024
De 13 de Março de 2024
SÚMULA: Concede revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providências.
AUTORIA: Legislativo Municipal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º. Fica pela presente Lei, concedida revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Alto Paraíso, a partir do mês de janeiro de 2024, o percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), referente ao índice da inflação, segundo a variação do INPC do período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, que será aplicado sobre o subsidio atualmente percebido, observando os limites legais.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite em decorrência da presente revisão geral ou o Poder Executivo tendo contra si impostas as restrições constantes do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de ordem do Tribunal de Constas do Estado do Paraná, estará proibido de aplicar os termos do "caput" deste artigo, em respeito ao principio da Legalidade.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.
Alto Paraíso Estado do Paraná, em 13 de Março de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 607/2024
De 13 de Março de 2024
SÚMULA: Concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Alto Paraíso, e dá outras providências.
AUTORIA: Legislativo Municipal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º. Fica pela presente Lei, concedida revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Alto Paraíso, fixada em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), referente ao índice da inflação, segundo a variação do INPC do período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, que será aplicado sobre o subsidio atualmente percebidos, observando os limites legais.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite em decorrência da presente revisão geral ou o Poder Executivo tendo contra si impostas as restrições constantes do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de ordem do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, estará proibido de aplicar os termos do "caput" deste artigo, em respeito ao princípio da Legalidade.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.
Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2024.
DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARCIAL
LEILÃO: 001/2024-PMI
PROCESSO: 001/2024-PMI
OBJETO: Alienação de veículos automotores, incluindo vans, micro-ônibus, ônibus, carros, caminhões e camionetes, de diversas marcas e modelos.
A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório n.º 001/2024, Leilão 001/2024, Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24.
Iporã-Pr., 12 de março de 2024
MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.33/2023, decorrente de DISPENSA n°15/2023 de Contratação de empresa que forneça Serviços de borracharia.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA 07910578954**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.297.685/0001-27, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do RG n° 10.728.373-0, portador do CPF sob n° 079.105.789-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Fica aditado o valor do presente contrato nos itens 01 a 04, 06, 09 e 19, os demais itens há saldo suficiente para atender durante o período de vigência, art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de março de 2024.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA 07910578954
CNPJ:362.976.850-00127

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA
RG:10.728.373-0
CPF:079.105.789-54
REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 003/2024
Autoriza viagem e concede diária.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. - AUTORIZAR, o vereador VAGNER UELINTON MICHELONI, viajar a cidade de Maringá – PR., dia 14 de Março de 2024, para participar de uma reunião com Engenheiro do DER.
Cabendo-lhe o pagamento de 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Março de 2024.
CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA – Presidente
JANETE APARECIDA FRISON – 1ª. Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2007/2024, de 13 de Março de 2024.

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 56, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final de todos os candidatos aprovados, as respectivas notas e classificações, em conformidade ao disposto no Edital de Concurso Público Nº 001/2023, para os cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Agente Fazendário, Assistente de Licitação, Assistente Administrativo, Assistente Social, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Cirurgião Dentista, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Orientador Social, Pedreiro, Professor de Educação Infantil, Professor, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, conforme ANEXO I (Edital nº 019/2024) ao presente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri, 13 de Março de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.33/2023, decorrente de DISPENSA n°15/2023 de Contratação de empresa que forneça Serviços de borracharia.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA 07910578954**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.297.685/0001-27, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do RG n° 10.728.373-0, portador do CPF sob n° 079.105.789-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 07/03/2025. Fica aditado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, conforme protocolo 7640, com fundamento art. 107 da Lei nº. 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 07 de março de 2024.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA 07910578954
CNPJ:362.976.850-00127

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA
RG:10.728.373-0
CPF:079.105.789-54
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 329/2024
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra. FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, com base na Lei Complementar nº 6/2022 e Decreto nº 311/2022, e tendo em vista a solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30% + 40%, para custear as despesas com hospedagens, alimentação e táxi, para os dias 18, 19 e 20 de março de 2024, onde a mesma estará participando da: FERIA INTERNACIONAL DE DESTINOS INTELIGENTES, na cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Extrato de Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo 01/2022
Contrato nº 01/2022 Processo Licitatório 01/2022
Pregão Presencial nº 01/2022
Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR, CNPJ Nº 77.646.438/0001-76
Contratada Posto Castelo de Umuarama Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.579.395/0001-82, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Avenida Pernambuco, nº 5110, Centro, CEP 87.501-170, nesta cidade de Umuarama/PR
De comum acordo e pautado no interesse público resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 01/2022, constante da Cláusula Sexta – Da Vigência, e ainda considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado, o prazo de execução dos serviços constantes na Cláusula Segunda – Objeto Do Contrato do Contrato Administrativo 01/2022, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sendo o novo período compreendido entre 20 de março de 2024 a 20 de março de 2025, conforme disposto na Cláusula Sexta – Da Vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica mantido nos termos contratuais o percentual de desconto ofertado de 0,08% (zero virgula zero oito por cento) sobre o valor médio constante da tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Coordenadoria de Defesa da Concorrência, Sistema de Levantamento de Preços – Síntese dos preços praticados – UMUARAMA, vigente à data de cada abastecimento.
CLÁUSULA TERCEIRA – O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.01.02 – Gasolina.
CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo.
Umuarama-PR, 12 de março de 2024.
Câmara Municipal de Umuarama/Pr
Contratante
Posto Castelo de Umuarama Ltda.
CNPJ/MF 10.579.395/0001-82
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 – Fone: 44-3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br

ANEXO I – Decreto nº 2007/2024

EDITAL 019/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Torna Público o Resulltado Final e Defintivo da Avaliação e Classificação dos Candidatos por Ordem Classificatória e por Cargo.

. **GIOVANE MENDES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de **Alto Piquiri –** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital n° 001/2023:

RESOLVE

1. Tornar público o **RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA E POR CARGO** do Processo do Concurso Público – PSP - Edital nº 001/2023, conforme segue abaixo::

Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nº da inscrição	Nome	Data nascimento	Cargo	Pontuação final
1	7350	Mauri Leandro Alves	21/08/1980	Agente comunitário de saúde	80,0
2	8093	Alessandra Cristina Mário	08/01/1981	Agente comunitário de saúde	76,0
3	7167	Simone Dias Torres	06/09/1988	Agente comunitário de saúde	76,0
4	7159	Raquel Castro De Arruda	12/10/2000	Agente comunitário de saúde	76,0
5	7363	Sara Ohana Silva De Alencar	20/03/2001	Agente comunitário de saúde	76,0
6	8016	Vitor Guilherme De Farias	01/03/2002	Agente comunitário de saúde	76,0
7	7066	Lariessa Gabrielly Cardoso Dos Santos	13/04/2002	Agente comunitário de saúde	76,0
8	8033	Tatiane Correa De Oliveira	17/04/1990	Agente comunitário de saúde	72,0
9	7124	Josiane Santos Da Silva	27/09/1993	Agente comunitário de saúde	72,0
10	7065	Izabela Sabrina De Souza E Silva Dos Santos	30/06/1995	Agente comunitário de saúde	72,0
11	7077	Gabriele Da Rocha Gonçalves	25/01/1997	Agente comunitário de saúde	72,0
12	8228	Milton Aparecido Dos Santos	12/07/1970	Agente comunitário de saúde	68,0
13	7339	Juliana Rodrigues Dos Santos	10/06/1985	Agente comunitário de saúde	68,0
14	7469	Franchesca Cunha Dos Santos	10/02/1993	Agente comunitário de saúde	68,0
15	7592	Alais Vanuza Donda	19/08/1993	Agente comunitário de saúde	68,0
16	7120	Davi De Pontes Ribeiro	24/10/1993	Agente comunitário de saúde	68,0
17	7890	Matheus Oliveira Sperti	29/10/1994	Agente comunitário de saúde	68,0
18	8020	Ysabela Fernanda Vesco Cardoso	04/10/2005	Agente comunitário de saúde	68,0
19	7926	Kauany Chierici Pereira	12/10/2005	Agente comunitário de saúde	68,0
20	7423	Valdirene Varago Barboza Guilherme	11/05/1974	Agente comunitário de saúde	64,0
21	8226	Elisangela Da Silva Rosa	02/06/1983	Agente comunitário de saúde	64,0
22	8019	Leandro Moreira Cardoso	01/05/1984	Agente comunitário de saúde	64,0
23	7348	Djeime Lemes Da Silva Costa	29/10/1985	Agente comunitário de saúde	64,0
24	8143	Maria Rosemeire Dias Oliveira	28/01/1988	Agente comunitário de saúde	64,0
25	8149	Willians Jose Dos Santos Azevedo	23/12/1989	Agente comunitário de saúde	64,0
26	8092	Carla Leticia Mirandola	30/12/1991	Agente comunitário de saúde	64,0
27	7824	Paula Maria Mantovani	29/01/1992	Agente comunitário de saúde	64,0
28	8225	Diogo Vicente Da Conceição	08/02/2002	Agente comunitário de saúde	64,0
29	7994	Wendy Poliana Lemes Costa	07/07/2002	Agente comunitário de saúde	64,0
30	8243	David Milton Alves Dos Santos	20/01/2003	Agente comunitário de saúde	64,0
31	8256	Victória Gabrielle De Amorim	22/11/2004	Agente comunitário de saúde	64,0
32	8155	Daniele Pereira Santos	13/03/2005	Agente comunitário de saúde	64,0
33	7141	Edinalva Pereira Da Silva	07/04/1965	Agente comunitário de saúde	60,0
34	7268	Salete Aparecida Da Silva	19/01/1976	Agente comunitário de saúde	60,0
35	7780	Patrícia Da Silva Oliveira	02/12/1982	Agente comunitário de saúde	60,0
36	8175	Jonathan Ferreira De Oliveira	05/07/1983	Agente comunitário de saúde	60,0
37	8184	Enéas De Almeida Figueiredo	31/10/1988	Agente comunitário de saúde	60,0
38	8026	Paulo Gustavo Pereira Da Silva	06/04/1990	Agente comunitário de saúde	60,0
39	8062	Karine Tardim Dos Santos	03/04/1992	Agente comunitário de saúde	60,0
40	7793	Gabriela Frison Kutianski	30/06/1992	Agente comunitário de saúde	60,0
41	8032	Jeferson Danilo Honorio	10/02/1993	Agente comunitário de saúde	60,0
42	8034	Marcos Danilo Dos Santos Gatti	15/10/1993	Agente comunitário de saúde	60,0
43	8200	Juliana Nayana De Morais	01/04/1995	Agente comunitário de saúde	60,0
44	8170	Kelly Eduarda Da Silva	06/01/1996	Agente comunitário de saúde	60,0
45	7806	Ronaldo André Alves	21/05/1997	Agente comunitário de saúde	60,0
46	7472	Eduarda Liandra De Araujo	28/12/2000	Agente comunitário de saúde	60,0
47	7857	Samira Ribeiro De Andrade	30/05/2003	Agente comunitário de saúde	60,0
48	7521	Ricardo Pereira Da Silva	01/12/1988	Agente comunitário de saúde	56,0
49	8227	Randhall Felipe Conti De Andrade	25/12/1989	Agente comunitário de saúde	56,0
50	8122	Alisson Jose Dos Santos Silva	03/07/1991	Agente comunitário de saúde	56,0
51	7949	Lissandra Beatriz Mirandola	29/11/1995	Agente comunitário de saúde	56,0
52	8108	Marcela Karolline Lourençoni D'ávila	23/08/2002	Agente comunitário de saúde	56,0
53	8154	Gabrielly Oliveira De Araujo	08/03/2004	Agente comunitário de saúde	56,0
54	8239	Eduarda Nathielly Custodio Da Silva	03/09/2004	Agente comunitário de saúde	56,0
55	7196	Anna Cláudia Da Silva Barbosa	04/12/1988	Agente comunitário de saúde	52,0
56	7315	Carlos Henrique Da Silva	28/02/1993	Agente comunitário de saúde	52,0
57	7963	Guilherme Oliveira Cristianini	25/10/2002	Agente comunitário de saúde	52,0
58	7825	Emilly Kauany Pereira	28/12/2005	Agente comunitário de saúde	52,0

Agente de Endemias

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	8107	Diogo leonardo colombari	15/11/1984	Agente de Endemias	88,0
2	7672	Sonia Regina Alcides da Silva Santos	12/11/1982	Agente de Endemias	80,0
3	7628	Natali de Matos Barreto	14/01/1986	Agente de Endemias	80,0
4	7355	Vanessa paiva alves	23/08/1987	Agente de Endemias	80,0
5	7559	Shirlene alves donda matsummoto	01/10/1967	Agente de Endemias	76,0
6	7404	Ponciane lopes da silva	15/06/1973	Agente de Endemias	76,0
7	7422	Alécio Vedovato da Cunha	29/12/1984	Agente de Endemias	76,0
8	7547	Elaine Valéria da Silva	20/04/1986	Agente de Endemias	76,0
9	7297	Luis sérgio vienscoski junior	04/09/1990	Agente de Endemias	76,0
10	7154	Vinicius da silva destro	19/04/1991	Agente de Endemias	76,0
11	7958	Ana claudia leite da silva	05/01/1998	Agente de Endemias	76,0
12	8157	Julio cesar zschornack	22/07/2000	Agente de Endemias	76,0
13	7700	Célia regina de frança	20/08/1966	Agente de Endemias	72,0
14	8128	Milton Diego estevanim	10/07/1986	Agente de Endemias	72,0
15	7667	Roseli dos Santos	29/11/1988	Agente de Endemias	72,0
16	7897	Juliana guedes souza moraes	07/12/1990	Agente de Endemias	72,0
17	7777	Alcino jose soares	03/03/1994	Agente de Endemias	72,0
18	7798	Vinicius divino fosse	12/03/1997	Agente de Endemias	72,0
19	7809	Benedita oliveira santos	25/02/1973	Agente de Endemias	68,0
20	7599	Genival da rocha eduardo	12/03/1978	Agente de Endemias	68,0
21	8089	Cláudio Júlio Bueno dos Santos	22/11/1990	Agente de Endemias	68,0
22	7953	Pedro Allan de Almeida Araújo	06/09/1991	Agente de Endemias	68,0
23	7116	Andreia leolino Teixeira	25/05/1992	Agente de Endemias	68,0
24	7942	Eloise fernandes moreira	17/12/1992	Agente de Endemias	68,0
25	7274	Talita mayara dias de freitas	08/11/1993	Agente de Endemias	68,0
26	7075	Andressa Silva de Araujo	27/05/1996	Agente de Endemias	68,0
27	7865	Rafael Henrique Mário dos Santos	23/04/1999	Agente de Endemias	68,0
28	7754	Marianne batista mattano.	14/12/2004	Agente de Endemias	68,0
29	8047	Stefany roman cavalcante	25/05/2005	Agente de Endemias	68,0
30	8090	Alexandro augusto clemente	18/08/1981	Agente de Endemias	64,0
31	7068	Sandra Cristina dos Santos Marques	20/12/1986	Agente de Endemias	64,0
32	7789	Jessica lialu de souza	30/03/1997	Agente de Endemias	64,0
33	7174	Iasmin Taveira da Silva	22/05/1998	Agente de Endemias	64,0
34	7166	Vitor Miguel da Silva Moreira	18/05/2003	Agente de Endemias	64,0
35	7497	Weliton domingos dos santos	17/01/2004	Agente de Endemias	64,0
36	7791	Jesuino Higor da Silva Castro	20/10/2005	Agente de Endemias	64,0
37	7216	Maria jamile lopes silva	28/01/2006	Agente de Endemias	64,0
38	7746	Adair Marcieli dos santos	19/10/1969	Agente de Endemias	60,0
39	7805	Demilson Líbero da silva	23/12/1976	Agente de Endemias	60,0
40	7099	Marciano de barros	16/10/1982	Agente de Endemias	60,0
41	7873	Adriana Clarindo da Silva Pereira	30/09/1983	Agente de Endemias	60,0
42	7683	Janaina dias cardoso	03/11/1985	Agente de Endemias	60,0
43	7600	Diego henrique gallerani	23/10/1989	Agente de Endemias	60,0
44	7518	Fabiane Aparecida Oliva dos Santos	08/04/1990	Agente de Endemias	60,0
45	8050	Ricardo ezidio dos santos	27/04/1993	Agente de Endemias	60,0
46	7340	Wellington de carvalho silva	05/06/1996	Agente de Endemias	60,0
47	7177	Milena vitória borges	18/12/1997	Agente de Endemias	60,0
48	7646	Guilherme yan pereira castro	20/09/1998	Agente de Endemias	60,0
49	8049	Caroline emília garcia.	30/01/1999	Agente de Endemias	60,0
50	7853	María edvania backes wammes	10/10/2002	Agente de Endemias	60,0
51	7387	Gustavo elias costa	18/01/2003	Agente de Endemias	60,0
52	8185	Willian eduardo rodrigues da silva	01/02/2003	Agente de Endemias	60,0
53	8240	Isabela cristina bispo dos anjos	22/04/2003	Agente de Endemias	60,0
54	8056	Lorran gonçalves	05/06/2005	Agente de Endemias	60,0
55	8115	Vinicius gabriel rodrigues	22/11/2005	Agente de Endemias	60,0
56	7226	Elio martins	12/11/1958	Agente de Endemias	56,0
57	8173	Mauricio Eduardo catelan	06/02/1974	Agente de Endemias	56,0
58	7920	Eder moia da costa	26/06/1976	Agente de Endemias	56,0
59	7608	Marcilene gasque sanches	29/06/1980	Agente de Endemias	56,0
60	7388	Ivone Pereira da Silva	02/06/1981	Agente de Endemias	56,0
61	7702	Ana cláudia guillen tecilla	13/12/1983	Agente de Endemias	56,0
62	7774	John willian da silva	24/06/1985	Agente de Endemias	56,0
63	7200	Rita de Cassia Almeida de Andrade	25/07/1985	Agente de Endemias	56,0
64	7344	Tiago alves de souza	04/08/1985	Agente de Endemias	56,0
65	7086	Lucimara lourdes da silva	09/02/1988	Agente de Endemias	56,0
66	7139	Hellen Rubia dos Santos	06/07/1988	Agente de Endemias	56,0
67	7125	Jhonattan cavalcante barbosa	07/10/1989	Agente de Endemias	56,0
68	7909	Vanessa Maria Coronado dos Santos	05/10/1990	Agente de Endemias	56,0
69	7498	Diego pereira do nascimento	23/05/1993	Agente de Endemias	56,0
70	7925	Arielle de Souza Silva Gatti	16/11/1993	Agente de Endemias	56,0
71	8012	Diego Batista luz	09/12/1993	Agente de Endemias	56,0
72	7414	Andressa santos da silva	01/03/1996	Agente de Endemias	56,0
73	7549	Jessica gonçalves fagundes	06/08/1996	Agente de Endemias	56,0
74	7390	Elcilene de lourdes becker pereira de lima do valle	17/07/1997	Agente de Endemias	56,0
75	7666	Leonardo carvalho silva	26/09/2001	Agente de Endemias	56,0
76	7516	Elaine de Lima	11/10/2001	Agente de Endemias	56,0
77	8183	Raphael gustavo pedroso delanhese	31/07/2004	Agente de Endemias	56,0
78	7330	Yasmim de Fátima Ferreira Ruths	15/05/2005	Agente de Endemias	56,0
79	8202	Milton alves	01/07/1964	Agente de Endemias	52,0
80	7750	Rosilene Mateus dos Santos Freitas	08/07/1976	Agente de Endemias	52,0
81	7710	Vanderléia francisco claudino	08/11/1978	Agente de Endemias	52,0
82	7419	Claudilene batista leonço santana	10/08/1981	Agente de Endemias	52,0
83	7721	Gislaine aparecida alarcon	23/11/1983	Agente de Endemias	52,0
84	7517	Rosineire Ferreira da cruz	16/11/1984	Agente de Endemias	52,0
85	7936	Rosana maria maltempi	09/01/1987	Agente de Endemias	52,0
86	7179	Simone Duarte da Silva	01/01/1988	Agente de Endemias	52,0
87	7778	Silvane dos santos perbelini	04/01/1988	Agente de Endemias	52,0
88	7193	Roger da silva rocha	17/02/1988	Agente de Endemias	52,0
89	7277	Diego Vicente de Souza	29/08/1989	Agente de Endemias	52,0
90	7060	Greice kelli neres silva	22/05/1991	Agente de Endemias	52,0
91	7748	Juliana cruz david	18/09/1991	Agente de Endemias	52,0
92	7134	William junior Marinhos santos da cruz	30/10/1991	Agente de Endemias	52,0
93	7016	Maria carolina andriassi moura	15/11/1991	Agente de Endemias	52,0
94	7940	Jeise carla mantovani da silva	16/08/1993	Agente de Endemias	52,0
95	7346	Barbara Elias da costa	28/08/1993	Agente de Endemias	52,0
96	7898	Alexssandro oliveira	29/08/1994	Agente de Endemias	52,0
97	7083	Valéria Mara da Silva Cordeiro	01/07/1997	Agente de Endemias	52,0
98	7397	Luana Sabrina pires	04/01/1998	Agente de Endemias	52,0
99	7720	Amanda rayana tosco torres	07/03/2001	Agente de Endemias	52,0
100	7995	Suene Pereira de Abreu	04/12/2003	Agente de Endemias	52,0

Agente Fazendário

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	7394	Katuly Tani Alves Muniz	31/01/1997	Agente fazendário	52,0

Assistente de Licitação

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	7465	Robson Magalhães Jorge	26/03/1986	Assistente de Licitação	88,0
2	7682	Luiz Aparecido Rabelo Junior	01/05/1990	Assistente de Licitação	88,0
3	8017	Diego Silva Dos Santos	02/09/1997	Assistente de Licitação	88,0
4	7816	Debora Priscila Santini	14/03/2003	Assistente de Licitação	88,0
5	8171	Franciele Leticia Ramos Beluci Fernandes	08/02/1997	Assistente de Licitação	84,0
6	7061	Alexandre Ricardo De Morais	24/09/1980	Assistente de Licitação	80,0
7	7331	Kevin Fernando Dos Santos	26/11/1991	Assistente de Licitação	80,0
8	7435	Maria Regina Barbosa Duarte	15/03/2001	Assistente de Licitação	80,0
9	7943	Lucas Thierri Brogiato	18/11/1990	Assistente de Licitação	76,0
10	8163	Monica Conegundes Da Silva	05/12/1990	Assistente de Licitação	76,0
11	8083	Hugo Morais Campos	25/07/1994	Assistente de Licitação	76,0
12	7771	Angelita Favaro	09/08/1982	Assistente de Licitação	72,0
13	8081	Jéssica Da Silva Santos Gonçalves	19/05/1991	Assistente de Licitação	72,0
14	7224	Bruno Romanoski	19/03/1998	Assistente de Licitação	72,0
15	8097	Diovana Oliveira De Souza	23/12/1998	Assistente de Licitação	72,0
16	7269	Miguel Garcia De Oliveira	01/09/2000	Assistente de Licitação	72,0
17	7988	Kaylaine Correia De Lima	02/09/2003	Assistente de Licitação	72,0
18	8255	Henrique Dias Ramos Neto	17/03/1993	Assistente de Licitação	68,0
19	8139	Alef José Dos Santos Silva	07/11/1993	Assistente de Licitação	68,0
20	7571	Giovana Penteado Amaral Da Silva	14/01/1997	Assistente de Licitação	68,0
21	7322	Luis Fernando Bassi De Franchi Siqueira	14/07/1999	Assistente de Licitação	68,0
22	7833	Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues	23/11/2000	Assistente de Licitação	68,0
23	7951	Marcelo Augusto Morais Costa	11/06/2002	Assistente de Licitação	68,0
24	7227	Felipe Ricardo De Freitas Seguro	03/12/2004	Assistente de Licitação	68,0
25	8179	Claudineia Da Silva Castro	10/01/1979	Assistente de Licitação	64,0
26	7468	Anderson Cezar Colhado	03/07/1986	Assistente de Licitação	64,0
27	8148	Gustavo Henrique Pereira Dos Santos	30/06/1995	Assistente de Licitação	64,0
28	7560	Luiz Henrique Dos Santos Medeiros	04/05/2001	Assistente de Licitação	64,0
29	8072	Joao Gabriel Jesus Da Silva	10/07/2001	Assistente de Licitação	64,0
30	7707	Geovana Barbosa Da Silva	05/09/2002	Assistente de Licitação	64,0
31	7441	Maria Vitória Da Silva Sobral	02/11/2004	Assistente de Licitação	64,0
32	7817	Eder Dos Santos Fernandes	28/10/1983	Assistente de Licitação	60,0
33	7655	Alessandr Camargo Barreiro	07/09/1992	Assistente de Licitação	60,0
34	8167	Jheferson Da Silva Dos Santos	07/02/1994	Assistente de Licitação	60,0
35	8109	Isabelly Soares Bizerra	26/12/2003	Assistente de Licitação	60,0
36	8045	Lidinei Antunes Barbosa	04/06/1967	Assistente de Licitação	56,0
37	7438	Bianca Caroline De Albuquerque	18/12/1984	Assistente de Licitação	56,0
38	7459	Rayana Taila Da Silva	11/03/1995	Assistente de Licitação	56,0
39	7157	Gabriel Golfieri Binatti	01/09/2004	Assistente de Licitação	56,0
40	8207	Fernando Alflen	16/09/1990	Assistente de Licitação	52,0
41	7189	João Mateus Gomes Dos Santos	29/10/1992	Assistente de Licitação	52,0

Assistente Administrativo

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	7142	Brayan Felipe Rombaldo Sanches	19/02/2000	Assistente Administrativo	96,0
2	7375	Gabriel Lamônica De Oliveira	06/11/2004	Assistente Administrativo	96,0
3	7520	Robson Luiz Gonçalves	13/02/1988	Assistente Administrativo	92,0
4	8180	Talita Ferreira Da Silva Vicente	09/01/1998	Assistente Administrativo	92,0
5	8120	João Pedro De Azevedo	10/04/2003	Assistente Administrativo	92,0
6	8126	Fernando Tafareu Pedro Moro	21/10/1987	Assistente Administrativo	88,0
7	8214	Valdeir De Souza Brandao	26/01/1988	Assistente Administrativo	88,0
8	8082	Vanessa Cavalcante Barbosa	03/06/1995	Assistente Administrativo	88,0
9	8100	Thalia Reis Volpato	15/06/2000	Assistente Administrativo	88,0
10	8212	Carlini Jusara Schiller Kemper Alflen	30/12/1992	Assistente Administrativo	84,0
11	8091	Gabriela Da Silva Moreira	05/06/1995	Assistente Administrativo	84,0
12	7262	Paulo Henrique Lopes Da Cruz Hauer	20/05/2001	Assistente Administrativo	84,0
13	7815	Franciele Oliveira Barbosa	09/03/1983	Assistente Administrativo	80,0
14	7183	Patricia Mayumi Shimoda	16/02/1992	Assistente Administrativo	80,0
15	7430	Kelly Caroline De Alcântara Evangelista	17/03/1993	Assistente Administrativo	80,0
16	7457	Rosangela Aparecida Maltempi	31/01/1995	Assistente Administrativo	80,0
17	7557	Vanessa Barbosa Da Silva	07/04/1995	Assistente Administrativo	80,0
18	8069	Ana Eliza Mateus Da Silva	13/10/1999	Assistente Administrativo	80,0
19	8127	Vitor Hugo Meneses Feitosa	16/07/2000	Assistente Administrativo	80,0
20	7861	João Henrique Ramos	23/11/2001	Assistente Administrativo	80,0
21	8159	Gherold Moldher Carvalho Da Fonseca	09/10/2002	Assistente Administrativo	80,0
22	7273	Maiara Regina De Oliveira Silva	28/07/2005	Assistente Administrativo	80,0
23	7769	Milena Camila De Oliveira	17/01/1198	Assistente Administrativo	76,0
24	7569	Maria Aparecida Ramos Beluci De Oliveira	01/05/1979	Assistente Administrativo	76,0
25	7952	Tassia Isis Dos Santos Severino	21/10/1989	Assistente Administrativo	76,0
26	7040	Raquel Ribeiro Da Silva	09/04/1994	Assistente Administrativo	76,0
27	8193	Taiza De Carvalho Correa	02/10/1994	Assistente Administrativo	76,0
28	7275	Luana Firmato De Souza	21/09/1999	Assistente Administrativo	76,0
29	7290	Izabela Cristina Dos Santos	18/10/2001	Assistente Administrativo	76,0
30	7742	Caio Vinicios Conceição Leva	16/02/2002	Assistente Administrativo	76,0
31	7239	Lucas Adrian Reis Biondo Silva	05/06/2004	Assistente Administrativo	76,0
32	8247	Lauana Da Silva Conceição	16/08/2005	Assistente Administrativo	76,0
33	7237	Luciano Borges	15/10/1985	Assistente Administrativo	72,0
34	8213	Viviane Cruz David	08/05/1987	Assistente Administrativo	72,0
35	7565	Nathalia Zanon Frigo	02/02/1997	Assistente Administrativo	72,0
36	7562	Lucas Mateus Do Nascimento	19/06/1998	Assistente Administrativo	72,0
37	7270	Zainara Stefani De Oliveira Silva	06/09/1999	Assistente Administrativo	72,0
38	7981	Jose Augusto Cambui De Almeida	10/05/2001	Assistente Administrativo	72,0
39	7132	Beatriz Alves Da Silva	07/10/2004	Assistente Administrativo	72,0
40	7184	Tais Dos Santos Gonçalves	31/08/1995	Assistente Administrativo	68,0
41	7383	Natália Furlan De Moura	26/04/1996	Assistente Administrativo	68,0
42	7201	Augusto Jose Marques Alves	16/04/1997	Assistente Administrativo	68,0
43	8203	Luan Carlos De Brito	13/02/2000	Assistente Administrativo	68,0
44	7529	Laiani Cristina Dos Santos	10/04/2003	Assistente Administrativo	68,0
45	7725	Diego Renan Binotto	10/06/1996	Assistente Administrativo	64,0
46	7267	Pamela Porto De Melo	24/02/1999	Assistente Administrativo	60,0
47	7261	Vanessa Tavares Barbosa	23/02/1995	Assistente Administrativo	56,0
48	7863	Naely Lima Romano	16/06/2003	Assistente Administrativo	56,0
49	7692	Camila Leal Conceição	16/12/1989	Assistente Administrativo	52,0

Atendente de Consultório Dentário

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	7366	Solange Silva Mello	26/09/1983	Atendente de Consultório Dentário	52,0
2	7642	Gabriela Lopes Galvão	23/12/1996	Atendente de Consultório Dentário	52,0

Auxiliar Administrativo

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	7736	Pedro Henrique Marques Da Silva	06/10/2004	Auxiliar Administrativo	88,0
2	8008	Juliana Daiana De Oliveira	29/01/1981	Auxiliar Administrativo	84,0
3	7827	Cristiane De Freitas Gonçalves	25/08/1997	Auxiliar Administrativo	84,0
4	7489	João Gabriel Dos Santos	08/01/2000	Auxiliar Administrativo	84,0
5	7975	Gabriel Cambui De Almeida	11/04/2005	Auxiliar Administrativo	84,0
6	7823	Jhenifer Amanda De Almeida	02/10/1992	Auxiliar Administrativo	80,0
7	7494	Lauren Christine Ribeiro De Matos	19/06/2000	Auxiliar Administrativo	80,0
8	7481	Maiza Rosa Mota	12/03/2004	Auxiliar Administrativo	80,0
9	8153	Luana Da Silva De Almeida	01/06/2006	Auxiliar Administrativo	80,0
10	7996	Andressa Henriques Da Silva	10/10/1993	Auxiliar Administrativo	76,0
11	7747	Larissa Menezes Bonifacio	01/11/1998	Auxiliar Administrativo	76,0
12	7230	João Gabriel Da Silva	11/09/2004	Auxiliar Administrativo	76,0
13	8119	Aline Cristina Da Silva	02/03/1994	Auxiliar Administrativo	72,0
14	8121	Mirian Silva De Souza	25/07/1996	Auxiliar Administrativo	72,0
15	7978	João Victor Dias Do Nascimento	28/03/2003	Auxiliar Administrativo	72,0
16	7460	Nayara Dos Santos Couto	10/07/1994	Auxiliar Administrativo	68,0
17	7381	Maila Camila Zimmermann	28/09/2000	Auxiliar Administrativo	68,0
18	8189	Gabriel Alonso Zanon	01/03/2004	Auxiliar Administrativo	68,0
19	7546	Maria Nazaré Da Costa	19/07/1984	Auxiliar Administrativo	60,0

Eletricista

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	7586	Daniel Miguel Dos Santos	13/09/1982	Eletricista	64,0
2	7467	Fabio Arildo Militão	14/04/1974	Eletricista	60,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	8048	Kelly Fernanda Elias Da Silva	01/05/2004	Orientador Social	76,0
2	8138	Alexandra Pedro Moro	19/07/1995	Orientador Social	60,0
3	8052	Elisama Morais Silva	30/05/2002	Orientador Social	60,0
4	8244	Bruna Marcelino De Souza	23/10/2000	Orientador Social	52,0

Pedreiro

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
1	7832	Ivan Wilson Dos Santos	27/02/1988	Pedreiro	64,0
2	7098	Luciano De Lima	31/03/1982	Pedreiro	60,0
3	7205	Alan Ricardo Da Silva	02/10/1991	Pedreiro	56,0

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Dt Nascimento	Cargo	Nota prova	Pontuação Final
1	7213	Leia Giroto	17/11/1976	Técnico em Enfermagem	76.0	76,0
2	7114	Thais Julião Barbosa	23/07/1988	Técnico em Enfermagem	76.0	76,0
3	7531	Keli Cristina Madeira	05/02/1983	Técnico em Enfermagem	72.0	72,0
4	7131	Luciana Pereira Dos Santos	14/11/1984	Técnico em Enfermagem	68.0	68,0
5	7605	Kelly Tardim	11/05/1989	Técnico em Enfermagem	68.0	68,0
6	7662	Santa Dias Da Silva	03/11/1970	Técnico em Enfermagem	64.0	64,0
7	7574	Inez Baptista Moro	20/08/1984	Técnico em Enfermagem	64.0	64,0
8	7103	Edinéia Maciel De Gois Xavier	10/12/1984	Técnico em Enfermagem	64.0	64,0
9	7681	Eliane Menez Da Silva Rabelo	29/10/1992	Técnico em Enfermagem	64.0	64,0
10	7386	Silvana Monteiro Scarlassare Ribeiro	21/07/1987	Técnico em Enfermagem	60.0	60,0
11	8088	Vânia Katerine Poyate Moreira	13/08/1989	Técnico em Enfermagem	60.0	60,0
12	8074	Simone Alcides	23/03/1990	Técnico em Enfermagem	60.0	60,0
13	8199	Daniela Maciel De Gois	09/05/1993	Técnico em Enfermagem	60.0	60,0
14	7968	Mariane Da Silva Formaggi De Alcântara	09/06/2000	Técnico em Enfermagem	60.0	60,0
15	7795	Janete Aparecida Frison	29/11/1965	Técnico em Enfermagem	56.0	56,0
16	7109	Cleocir Cezar Da Silva	05/12/1973	Técnico em Enfermagem	56.0	56,0
17	7668	Aline Calisto Da Silva Rodrigues	07/03/1992	Técnico em Enfermagem	56.0	56,0
18	7084	Daiane Prado Da Silva	06/10/1992	Técnico em Enfermagem	56.0	56,0
19	7451	Thais Beatriz De Paula Scuteri	10/01/2003	Técnico em Enfermagem	56.0	56,0
20	7507	Sonia Rodrigues Da Silva	28/07/1966	Técnico em Enfermagem	52.0	52,0
21	7442	Edimarcia Vanessa Dos Santos	31/12/1982	Técnico em Enfermagem	52.0	52,0

Agente Administrativo

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	8039	Marcos De Jesus	22/06/1986	Agente Administrativo	81.0	2.0	83,0
2	7541	Isis Gabrielli Borges Severino	24/08/2002	Agente Administrativo	81.0	1.0	82,0
3	8151	Aluizio Mattos De Lima	28/07/1989	Agente Administrativo	78.0	2.0	80,0
4	7835	Patricia Cristina Da Silva	25/11/1990	Agente Administrativo	78.0	2.0	80,0
5	7041	Vinicius De Souza Queiros	28/06/1991	Agente Administrativo	78.0	2.0	80,0
6	7935	Felipe Gustavo Cardozo Gomes	16/04/1992	Agente Administrativo	78.0	0.0	78,0
7	7790	Carlos Danilo Dos Santos Silva	13/08/1992	Agente Administrativo	78.0	0.0	78,0
8	7410	Rhayara Gabriela Conti De Andrade	12/01/1993	Agente Administrativo	78.0	0.0	78,0
9	7371	Thiago Marques De Oliveira	10/07/1988	Agente Administrativo	75.0	2.0	77,0
10	7734	Cleverson Rodrigues	03/08/1985	Agente Administrativo	75.0	1.0	76,0
11	7264	Jesebel Paiva Da Silva	06/12/1992	Agente Administrativo	75.0	1.0	76,0
12	8181	Luiz Miguel Wietzikoski Halabura	16/01/1983	Agente Administrativo	72.0	1.0	73,0
13	7708	Renato Lucas Moreira	05/12/1990	Agente Administrativo	72.0	1.0	73,0
14	8188	Matheus Henrique Manzano Muniz	18/08/2000	Agente Administrativo	72.0	1.0	73,0
15	8078	José Antonio Gonçalves	13/06/1987	Agente Administrativo	72.0	-	72,0
16	8190	Pedro Carlos Da Graça	12/02/1979	Agente Administrativo	69.0	-	69,0
17	7374	Vanete Eliandra Lamônica Dos Santos De Oliveira	27/11/1970	Agente Administrativo	66.0	2.0	68,0
18	8002	Amanda Troszczanczuk Dos Santos	08/01/2001	Agente Administrativo	63.0	2.0	65,0
19	8204	Jean Carlos Mantovani Da Silva	09/11/1990	Agente Administrativo	63.0	1.0	64,0
20	7256	Rosimeire Silva	24/03/1987	Agente Administrativo	57.0	-	57,0
21	7888	Andressa Carolyne Monteiro De Albuquerque	21/03/1982	Agente Administrativo	54.0	-	54,0

Assistente Social

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova De Titulos	Pontuação Final
1	8076	Neide Vindoura	03/11/1961	Assistente Social	69.0	2.0	71,0
2	7212	Joice Krominski Graca	20/10/1982	Assistente Social	63.0	7.0	70,0
3	7882	Nayara Aparecida Balaroti	07/04/1993	Assistente Social	60.0	-	60,0
4	7392	Raira Estela Ricardo Caetano	10/04/1989	Assistente Social	54.0	3.0	57,0
5	7252	Fabio Lourenço De Oliveira	04/12/1981	Assistente Social	54.0	1.0	55,0
6	7259	Marcia Cristina Kratz	23/09/1977	Assistente Social	54.0	-	54,0
7	7074	Walber De Lucena Proenço	24/01/1983	Assistente Social	51.0	1.0	52,0

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Cirurgião Dentista

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	7062	Ana Maria da Silva	17/07/1999	Cirurgião Dentista	69.0	1.0	70,0
2	7192	João Murilo Gonçalves Gazola	19/10/2001	Cirurgião Dentista	66.0	1.0	67,0
3	7821	Paula Fernanda Puga	01/08/2003	Cirurgião Dentista	63.0	-	63,0
4	7573	Andressa Andrade Novaes	19/01/1999	Cirurgião Dentista	54.0	-	54,0
5	8077	Gisele Aparecida Spadim	17/05/1996	Cirurgião Dentista	51.0	-	51,0
6	7135	Brenda Lorena Escola Pereira	26/07/2002	Cirurgião Dentista	51.0	-	51,0

Enfermeiro

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	7732	Fabio Rondis De Oliveira	08/10/1981	Enfermeiro	66.0	2.0	68,0
2	7510	Leticia Federle Dos Passos	18/06/1990	Enfermeiro	66.0	2.0	68,0
3	7037	Camila Braz Lima	16/04/1991	Enfermeiro	57.0	1.0	58,0
4	7443	Silvana Militão	29/12/1983	Enfermeiro	54.0	3.0	57,0
5	8237	Bruna Giulliana De Souza Rabelo	01/09/1987	Enfermeiro	54.0	3.0	57,0
6	8172	Tauany Pereira Domingos	03/04/2000	Enfermeiro	54.0	1.0	55,0
7	7779	Rosineia Manoel Da Silva	09/02/1975	Enfermeiro	51.0	1.0	52,0

Farmacêutico

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	8253	Valdinei de Oliveira Araujo	27/09/1984	Farmacêutico	69.0	3.0	72,0
2	8015	Erica Clarissa D Agostini	04/05/1987	Farmacêutico	60.0	3.0	63,0
3	8054	Danillo Siqueira Mendonça	11/11/1983	Farmacêutico	60.0	1.0	61,0
4	8006	Alline Silva Oliveira	27/01/1989	Farmacêutico	54.0	-	54,0

Fisioterapeuta

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	8182	Amanda Perroni	06/11/1996	Fisioterapeuta	60.0	1.0	61,0
2	7232	Karla Bosse Mantovani	16/02/2002	Fisioterapeuta	51.0	1.0	52,0

Médico

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	7415	Amanda Rosa	23/06/1998	Médico	69.0	1.0	70,0
2	7043	Marisa Gonçalves De Oliveira Brandao	05/12/1992	Médico	66.0	2.0	68,0
3	8158	Marcos Vinicius Da Costa Brito	21/07/1966	Médico	63.0	3.0	66,0
4	8112	Nathan Roberto Cechini	10/10/1999	Médico	66.0	-	66,0
5	7300	Thalya Vitória Becker	14/02/2001	Médico	63.0	-	63,0
6	8114	Tatiana Denise Schakofski	02/02/1985	Médico	57.0	3.0	60,0
7	8178	Édhila Assunçao Pinheiro	05/10/1998	Médico	60.0	-	60,0
8	7238	Luiza Mayumi Cazeloto Silva	21/01/1999	Médico	60.0	-	60,0
9	7659	Adriano Preto	08/08/1980	Médico	57.0	2.0	59,0
10	7887	Douglas Evangelista De Albuquerque	22/01/1983	Médico	54.0	-	54,0
11	8161	Rosana De Fátima Nezio Brito	24/01/1980	Médico	48.0	3.0	51,0

Nutricionista

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	7188	Emilly Beatriz Barros de Oliveira	07/06/1999	Nutricionista	81.0	3.0	84,0

Professor

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	8064	Marcos Antônio Pacheco Michalczuk	19/01/1998	Professor	81.0	3.0	84,0
2	8142	Lairce Cordeiro Gonçalves De Moraes	29/01/1967	Professor	78.0	3.0	81,0
3	7607	Josilaine Claudiano Teruel	19/10/1988	Professor	75.0	4.0	79,0
4	7156	Eduarda Guillen Puga	06/08/1999	Professor	75.0	4.0	79,0
5	7856	Jaqueline Favaro Pastori	07/11/1994	Professor	75.0	3.0	78,0
6	7243	Pâmela Peres Ceara	02/12/2000	Professor	75.0	2.0	77,0
7	7997	Rosa Amelia Rubino Lahos Borges	14/07/1964	Professor	72.0	4.0	76,0
8	7661	Christiane De Oliveira Barbosa Brustolin	29/03/1980	Professor	72.0	4.0	76,0
9	7432	Cintia Domiciano Da Silva	17/01/1982	Professor	72.0	4.0	76,0
10	7525	Gleicimara Dos Santos Marques	19/01/1992	Professor	72.0	4.0	76,0
11	7029	Lorrana David Piffer	27/08/1996	Professor	72.0	4.0	76,0
12	7800	Cleinalva Santana Da Silva Oliveira	22/11/1982	Professor	72.0	3.0	75,0
13	7027	Ana Letícia De Alcântara Evangelista Da Silva	26/04/1990	Professor	72.0	3.0	75,0
14	7233	Fernanda Ferreira Lasso	13/03/2003	Professor	75.0	-	75,0
15	8053	Jussara Aparecida Oliveira De Araújo Novaes	03/01/1992	Professor	72.0	2.0	74,0
16	7095	José Vitor Rondis Gonçalves	13/12/2000	Professor	72.0	2.0	74,0
17	7711	Tatiane Louise Torres	05/06/1986	Professor	69.0	4.0	73,0
18	7198	Juliana Soares Carrenho Da Silva	11/03/1991	Professor	69.0	4.0	73,0
19	7253	Luciana Da Silva Pedroso	02/02/1993	Professor	69.0	4.0	73,0
20	7803	Luma Lauane Silva Lima	01/10/2004	Professor	72.0	1.0	73,0
21	7372	Danieli Marcolino Da Silva Trombini	26/06/1990	Professor	69.0	2.0	71,0
22	7207	Alessandra Vitorino Leal	21/08/1996	Professor	69.0	2.0	71,0
23	7894	Jaine Da Silva Floes Davila	17/04/1973	Professor	66.0	4.0	70,0
24	7782	Flaviane Katya Da Silva Moraes	07/07/1974	Professor	66.0	4.0	70,0
25	7781	Edcleia Silva Guilherme	03/11/1989	Professor	66.0	4.0	70,0
26	7656	Taimara Camilo Pâoeagua	14/03/1997	Professor	66.0	4.0	70,0
27	7052	Elaine De Oliveira Puga	18/02/1987	Professor	66.0	3.0	69,0
28	8152	Evandro Fernandes Almancio	25/03/1991	Professor	66.0	3.0	69,0
29	7100	Josimar Ribeiro Dos Santos	18/07/1991	Professor	66.0	3.0	69,0
30	8060	Renata Aparecida Manduca Da Silva	01/03/1990	Professor	69.0	-	69,0
31	7992	Andressa Mirandolla	31/03/1994	Professor	69.0	0.0	69,0
32	7663	Rosa Maria Viccari Tutini	20/08/1979	Professor	66.0	2.0	68,0
33	7876	Vanderléia Cristina Militão Da Costa	17/11/1985	Professor	66.0	2.0	68,0
34	7320	Jaciara Pereira Leal	05/02/1994	Professor	66.0	2.0	68,0
35	7755	Sabrina Bezerra Furlan	15/01/2001	Professor	66.0	2.0	68,0
36	8196	Camila Patricia Da Silva Marin	25/05/1988	Professor	63.0	4.0	67,0
37	7307	Jessica Santos Da Silva	16/06/2020	Professor	63.0	4.0	67,0
38	7058	Raianny Kelly Da Silva Santos	25/12/2003	Professor	66.0	1.0	67,0
39	7875	Lucia Maria Grasieri	22/08/1966	Professor	63.0	3.0	66,0
40	7420	Luciana Rhea De Castro Delazari	06/06/1982	Professor	63.0	3.0	66,0
41	7585	Daniele Cristina Onesko	06/01/1985	Professor	63.0	3.0	66,0
42	7537	Thayná Proença De Oliveira	16/05/1996	Professor	63.0	3.0	66,0
43	7250	Franciele Da Silva	14/01/1993	Professor	66.0	0.0	66,0
44	7140	Vanessa Gonçalves Barbosa	27/07/1997	Professor	66.0	-	66,0
45	7032	Jaqueline Ferreira	31/10/1995	Professor	63.0	2.0	65,0
		Dos Santos					
46	7194	Silvana Pacheco Michalczuk	29/07/1973	Professor	60.0	4.0	64,0
47	7598	Rosilene Clemente Dos Santos	25/02/1987	Professor	60.0	4.0	64,0
48	7603	Tatiane Stanisoski Feitosa Marques	05/05/1989	Professor	60.0	4.0	64,0
49	7362	Claudia Leticia De Oliveira D Avila	01/05/1983	Professor	63.0	1.0	64,0
50	7956	Rita De Cássia Reiges	12/12/1998	Professor	63.0	1.0	64,0
51	7533	Julya Leonço Santana	25/03/2003	Professor	63.0	1.0	64,0
52	7492	Andréa De Oliveira Souza Luiz	09/04/1989	Professor	60.0	3.0	63,0
53	7429	Elizandra Silva Fernandes	03/06/1995	Professor	60.0	3.0	63,0
54	8035	Amanda Siqueira Veloso Simões	23/12/1995	Professor	60.0	3.0	63,0
55	7278	Sheila Gonçalves Gomes.	06/05/1998	Professor	63.0	-	63,0
56	7694	Thais Gabrieli Palhoto	03/11/2002	Professor	63.0	-	63,0
57	7673	Maria Eloiza Santos De Freitas	24/01/2004	Professor	63.0	-	63,0
58	7862	Milena Aparecida Dos Santos	18/03/2005	Professor	63.0	-	63,0
59	7939	Aline Patricia Passareli Becegato	30/08/1982	Professor	60.0	2.0	62,0
60	7208	Maria De Lourdes Dos Santos	09/03/1985	Professor	60.0	2.0	62,0
61	7421	Francielli Salustiano Santos Da Cunha	02/04/1989	Professor	60.0	2.0	62,0
62	7745	Odinéia Denise Da Rocha	10/11/1992	Professor	60.0	2.0	62,0
63	7636	Emilyn Ferreira Dos Santos	28/07/2001	Professor	60.0	2.0	62,0
64	7905	Eliane Dos Santos Pelegrino Freire	03/12/1984	Professor	57.0	4.0	61,0
65	7652	Aline Thais De Oliveira	27/03/1995	Professor	60.0	1.0	61,0
66	7807	Viviane Cristina De Jesus Delarmelino	15/04/1995	Professor	60.0	1.0	61,0
67	7567	Thalia Alves Da Silva	16/05/2000	Professor	60.0	1.0	61,0
68	7697	Ana Clara Trujilio Da Silva	16/03/2005	Professor	60.0	1.0	61,0
69	7526	Juliana Rosa Bosse Da Silva	15/03/1978	Professor	57.0	3.0	60,0
70	7671	Dangela Da Silva	26/05/1979	Professor	57.0	3.0	60,0
71	7874	Elaine Aparecida Vicente Vieira	05/07/1979	Professor	57.0	3.0	60,0
72	7614	Adriana Amancio De Almeida	12/07/1985	Professor	57.0	3.0	60,0
73	7535	Cassia Cristina De Oliveira Azarias Fosse	06/03/1996	Professor	57.0	3.0	60,0
74	7626	Carlos Andrei Martins Elias	05/05/1993	Professor	60.0	-	60,0
75	7017	Lucas Passos Ranghetti	10/03/1994	Professor	60.0	-	60,0
76	8007	Karla Gabrielle Lourençoni D' Ávila	23/04/1999	Professor	60.0	-	60,0
77	7067	Luiza Marques De Alcantara	29/01/2003	Professor	60.0	-	60,0
78	7999	Juarez De Almeida	27/01/1978	Professor	57.0	2.0	59,0
79	8000	Cintia Troszczanczuk Dos Santos	13/09/1994	Professor	57.0	2.0	59,0
80	7883	Gabriela Vieira De Souza Dos Reis	26/09/1996	Professor	57.0	2.0	59,0
81	7185	Edineia Cristina Modena Dos Santos	14/09/1980	Professor	54.0	4.0	58,0
82	7057	Franciele Felisberto De Lima Binati	20/11/1987	Professor	54.0	4.0	58,0
83	7674	Adriana Tejada De Souza Damaceno	07/02/1991	Professor	57.0	1.0	58,0
84	7317	Thays Suzan Do Nascimento Torres	04/09/2001	Professor	57.0	1.0	58,0
85	7946	Alessandra Da Silva Torres	22/12/2003	Professor	57.0	1.0	58,0
86	8013	Gisele Gomes Silva Chiaradia	09/04/1981	Professor	54.0	3.0	57,0
87	7699	Andreia Da Silva Alves	25/10/1982	Professor	54.0	3.0	57,0
88	8021	Karine Ricardo De Souza De Paula	14/07/1993	Professor	54.0	3.0	57,0
89	7837	Gislayne Gonçalves Totoli	16/03/1985	Professor	57.0	0.0	57,0
90	7328	Jéssica Sales Dos Santos	07/06/1991	Professor	57.0	-	57,0
91	7812	Debora Fernanda Santos Aguiar	26/08/1996	Professor	57.0	0.0	57,0
92	8135	Milleny Cristina Oliveira Dos Santos	01/06/2000	Professor	57.0	-	57,0
93	7976	Jennifer Paloma Da Silva	13/08/2002	Professor	57.0	-	57,0
94	7693	Thainá Gabrieli	03/11/2002	Professor	57.0	-	57,0
		Palhoto					
95	7091	Maria Isabeli Souza Dos Santos	01/06/2005	Professor	57.0	-	57,0
96	7941	Tereza Mantovani Da Silva	27/11/1967	Professor	54.0	2.0	56,0
97	7155	Paula Moreno Botoni	15/07/1984	Professor	54.0	2.0	56,0
98	7704	Antonielly Dos Santos Ramires	16/05/1999	Professor	54.0	2.0	56,0
99	7979	Larissa Galvao Martins	21/08/2000	Professor	54.0	2.0	56,0
100	7202	Silmara Mazuchini Silva	05/12/1969	Professor	54.0	1.0	55,0
101	7424	Elisângela Pereira Borges De Fátima	12/11/1984	Professor	54.0	1.0	55,0
102	7456	Gabriela Silva Cabral	03/09/1998	Professor	54.0	1.0	55,0
103	7316	Carolina Caobeli Da Graça	05/04/1999	Professor	54.0	1.0	55,0
104	8001	Gracieli Maria Moro Puga	05/03/1981	Professor	51.0	3.0	54,0
105	7023	Gerlane Ediva Da Silva	05/01/1986	Professor	51.0	3.0	54,0
106	7357	Camila Caobeli Da Graça Décio	06/05/1994	Professor	51.0	3.0	54,0
107	7164	Nubia Dos Santos Gomes	13/07/1995	Professor	51.0	3.0	54,0
108	7485	Eliane Francianele Dos Santos	17/02/1986	Professor	54.0	0.0	54,0
109	7513	Ana Paula De Oliveira Sousa Reina	20/12/1988	Professor	54.0	0.0	54,0
110	7059	Jéssica Nayara De Morais Freire	07/04/1992	Professor	54.0	0.0	54,0
111	7808	Josilaine Barbosa De Lima	27/06/1977	Professor	51.0	2.0	53,0
112	7079	Lesandra Corbari De Morais	01/07/1976	Professor	48.0	4.0	52,0
113	7799	Cristiane Cargnelutti	12/05/1980	Professor	48.0	4.0	52,0
114	7332	Beatriz Saraiva Garcia	27/12/1997	Professor	51.0	1.0	52,0
115	8068	Jeisiane Aparecida Santos Ferreira	04/07/2000	Professor	51.0	1.0	52,0
116	7228	Fernanda Aparecida Veloso	04/10/1996	Professor	48.0	3.0	51,0
117	7923	Carla Da Graça Dessio	14/11/1998	Professor	48.0	3.0	51,0
118	7885	Anna Laura Tabarini Dos	22/09/2000	Professor	51.0	0.0	51,0
		Santos					
119	8116	Andrea Diva Angelica Cezar	29/09/1968	Professor	48.0	2.0	50,0
120	7847	Naiara Dos Santos Agostinho	27/05/1996	Professor	48.0	2.0	50,0

Professor Educação Infantil

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	7245	Jessica Rodrigues da Silva	11/08/1994	Professor Educação Infantil	81.0	3.0	84,0
2	7283	Thaina Sussan do Nascimento	13/07/1999	Professor Educação Infantil	75.0	1.0	76,0
3	7696	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PEREIRA	19/04/1990	Professor Educação Infantil	72.0	3.0	75,0
4	7921	Aline Gabriely Bezerra de Souza da Costa	24/06/1986	Professor Educação Infantil	72.0	2.0	74,0
5	8051	Maria Elizabete Mirandola Bernardo	02/08/1975	Professor Educação Infantil	69.0	3.0	72,0
6	7160	Pamella Beatriz Borges	04/01/2002	Professor Educação Infantil	72.0	-	72,0
7	7335	Helena Savelli Cunico dos Santos	17/08/1978	Professor Educação Infantil	69.0	2.0	71,0
8	7449	Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	18/08/1994	Professor Educação Infantil	69.0	2.0	71,0
9	7044	solange da silva pereira	28/11/1983	Professor Educação Infantil	66.0	4.0	70,0
10	7737	Anselma patricia Souza	23/08/1985	Professor Educação Infantil	66.0	4.0	70,0
11	7121	Elessandra Valeria Gomes	04/04/1975	Professor Educação Infantil	69.0	1.0	70,0
12	8024	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	21/08/2001	Professor Educação Infantil	69.0	1.0	70,0
13	7087	Fabiana Santos da Costa Barros	18/01/1986	Professor Educação Infantil	63.0	4.0	67,0
14	7106	Kathia Torres Favorito	25/10/2000	Professor Educação Infantil	66.0	1.0	67,0
15	7908	Élita Costa Ferreira	22/04/2002	Professor Educação Infantil	66.0	1.0	67,0
16	7583	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	11/11/1984	Professor Educação Infantil	63.0	3.0	66,0
17	8145	Brizziane Brizzi Souza	07/01/1994	Professor Educação Infantil	63.0	3.0	66,0
18	7229	Gislayne da silva Marcelino Borean	28/01/1998	Professor Educação Infantil	63.0	2.0	65,0
19	7775	ADVANETE	16/07/1969	Professor	60.0	4.0	64,0
		PEREIRA LIMA DA ROCHA		Educação Infantil			
20	7886	Ivani Aguiar da Costa	29/01/1966	Professor Educação Infantil	63.0	0.0	63,0
21	7691	Thamiris Caroline Palhoto	02/08/1995	Professor Educação Infantil	63.0	-	63,0
22	7482	EMILLY RIBEIRO CONTI	06/11/2001	Professor Educação Infantil	63.0	-	63,0
23	7115	Kawana Ayra Ferreira da	09/07/2002	Professor Educação Infantil	63.0	-	63,0
24	7093	Camille Eduarda Dos Santos Gallo	01/06/2005	Professor Educação Infantil	63.0	-	63,0
25	7576	IUCINEIA DA SILVA BARROS	14/06/1980	Professor Educação Infantil	60.0	2.0	62,0
26	7553	Tania Soares dos Santos	24/08/1990	Professor Educação Infantil	60.0	2.0	62,0
27	7741	Ariane Modena Cerniauskas	24/09/1992	Professor Educação Infantil	57.0	4.0	61,0
28	7162	Débora Vanessa Gonçalves Colhiado	28/01/1994	Professor Educação Infantil	57.0	4.0	61,0
29	7858	Jayne de Almeida Batista	24/08/1994	Professor Educação Infantil	60.0	1.0	61,0
30	7401	Adriana Pim da Silva Piagentini	28/10/1985	Professor Educação Infantil	57.0	3.0	60,0
31	8192	Vanilze gomes de freitas bento	07/02/1979	Professor Educação Infantil	60.0	0.0	60,0
32	8027	BEATRIZ SATI FERREIRA	07/07/1993	Professor Educação Infantil	60.0	-	60,0
33	7380	FLAVIO JOSE DA SILVA CHIARADIA	12/04/1999	Professor Educação Infantil	60.0	0.0	60,0
34	8162	Ana Carolina Pereira da Cunha Gaspareti	05/10/1995	Professor Educação Infantil	54.0	4.0	58,0
35	8094	MARLEI RENILDES BINATTI BALERONI	20/02/1979	Professor Educação Infantil	57.0	1.0	58,0
36	7314	Renata Cristina da Rosa Bergamo	23/11/1990	Professor Educação Infantil	57.0	1.0	58,0
37	7225	Marli Alves de Almeida Dias	17/08/1975	Professor Educação Infantil	54.0	3.0	57,0
38	8023	Vilma Furlan Alves	12/03/1976	Professor Educação Infantil	57.0	-	57,0
39	8084	ruth Ribeiro da silva de Oliveira	09/04/1994	Professor Educação Infantil	57.0	0.0	57,0
40	8065	Jéssica batista Vilalta	08/01/1998	Professor Educação Infantil	57.0	0.0	57,0
41	8104	Camila Cristina Sassá de Oliveira	03/03/2003	Professor Educação Infantil	57.0	-	57,0
42	7839	Emilly michaele bruno corrêa silva	28/08/2003	Professor Educação Infantil	57.0	-	57,0
43	7957	Milene Kamila Garcia	30/05/2005	Professor Educação Infantil	57.0	-	57,0
44	7186	Claudia maris da Silva de Souza	15/04/1971	Professor Educação Infantil	54.0	2.0	56,0
45	7590	Rosicley de Fatima dos Santos Eduardo	01/07/1982	Professor Educação Infantil	54.0	2.0	56,0
46	7368	JESSICA APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA	17/07/1989	Professor Educação Infantil	54.0	2.0	56,0
47	7512	Kamilly Helem Andrade Barbosa	17/09/1993	Professor Educação Infantil	54.0	2.0	56,0
48	7403	Daniely Alves Silva	26/11/1996	Professor Educação Infantil	54.0	2.0	56,0
49	8005	Lucia Aparecida Pereira Simal	13/07/1965	Professor Educação Infantil	54.0	1.0	55,0
50	7479	Jeniffer da Silva Teixeira Forestal	26/07/1999	Professor Educação Infantil	54.0	1.0	55,0
51	7792	Vitoria Silva Caetano	08/07/2003	Professor Educação Infantil	54.0	1.0	55,0
52	8098	Isleide Salles de Cenne	25/06/1980	Professor Educação Infantil	54.0	-	54,0
53	8030	Aline Franciele Mazzi	25/08/1986	Professor Educação Infantil	54.0	-	54,0
54	8004	Simone Pereira Simal	29/04/1990	Professor Educação Infantil	54.0	-	54,0
55	7034	Vania Bispo Martinez	21/10/1991	Professor Educação Infantil	54.0	0.0	54,0
56	7947	Vera Lúcia Soares Brito	02/12/1995	Professor Educação Infantil	54.0	0.0	54,0
57	7038	Janaina dos Santos da Silva Rodrigues	05/07/1997	Professor Educação Infantil	54.0	-	54,0
58	7558	Daiane Lessi de Aquino	13/03/1999	Professor Educação Infantil	54.0	0.0	54,0
59	7727	MARIA APARECIDA DA SILVA	22/07/1975	Professor Educação Infantil	51.0	2.0	53,0
60	7448	PATRICIA ALVES TEIXEIRA	24/05/1983	Professor Educação Infantil	51.0	2.0	53,0
61	7089	MARIE JANE RIBEIRO DE MATOS	04/11/1983	Professor Educação Infantil	51.0	2.0	53,0
62	7914	Edna Correia Bezera	14/09/1978	Professor Educação Infantil	48.0	4.0	52,0
63	7257	Iessa cristina vergilio dos santos	13/06/1995	Professor Educação Infantil	48.0	4.0	52,0
64	7405	Lilian dos santos	10/12/1987	Professor Educação Infantil	51.0	1.0	52,0
65	7028	Lucilene Dourado	05/12/1990	Professor Educação Infantil	51.0	1.0	52,0
66	7181	Janaine coelho da	20/06/2003	Professor	51.0	1.0	52,0
		Silva		Educação Infantil			
67	7776	Denise Stanisoski Suninga	17/08/1980	Professor Educação Infantil	48.0	3.0	51,0
68	7759	Elaine Cristina Ribeiro	24/12/1977	Professor Educação Infantil	51.0	0.0	51,0
69	8123	Adeliza Gonçalves Da Silva Correa	06/06/1990	Professor Educação Infantil	51.0	0.0	51,0
70	7846	Janaína de Almeida Batista	03/08/1990	Professor Educação Infantil	51.0	0.0	51,0
71	7015	Adriana martins dos santos	23/09/1990	Professor Educação Infantil	51.0	0.0	51,0
72	7045	Julia Carolina Alves da Costa	03/11/1994	Professor Educação Infantil	51.0	-	51,0
73	7766	Franciele maria dos santos	29/05/1997	Professor Educação Infantil	51.0	-	51,0
74	7173	DIRCIMARA FERREIRA LEAL DOS SANTOS	12/08/1999	Professor Educação Infantil	51.0	-	51,0
75	7265	Elza Rufino Porto de Melo	06/11/1973	Professor Educação Infantil	48.0	2.0	50,0
76	7343	Tauane Pereira da Silva	25/06/2000	Professor Educação Infantil	48.0	2.0	50,0

Psicólogo

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Nota Prova	Prova de Titulos	Pontuação Final
1	7850	Emanuel José Lahos Borges	26/02/2000	Psicólogo	63.0	-	63,0
2	7851	Luiz Augusto Baesso Turci	30/04/1999	Psicólogo	60.0	-	60,0
3	7819	Stephanei Coelho Paulini	10/07/1999	Psicólogo	57.0	-	57,0
4	7433	Graziele Ariadni Araujo Da Silva	01/11/1996	Psicólogo	51.0	-	51,0

Alto Piquiri, 13 de março de 2024

GIOVANE MENDES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 724/2024, de 13 de Março de 2024.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 275/2015 e da Lei Municipal nº 518/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação em nomenclatura de cargos e de atribuições da estrutura administrativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o item 1 e 1.1 do art. 14, da Lei Municipal nº 275/2015, que passa a ter a seguinte redação:

1- Divisão de Tesouraria;

1.1- Setor de Tesouraria.

Art. 2º Altera o item 2 e 2.1 do art. 15, da Lei Municipal nº 275/2015, que passa a ter a seguinte redação:

2- Chefe da Divisão de Tesouraria, CC-2;

2.1- Assessor de Tesouraria, CC-3.

Art. 3º Altera o anexo I da Lei Municipal nº 275/2015, para que seja corrigido conforme a nomenclatura dos Artigos 1º e 2º da presente lei;

Art. 4º Altera o art. 10, da Lei Municipal nº 518/2019, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 10** - Compete ao Chefe da Divisão de Tesouraria, as seguintes Atribuições:*

I - incumbir-se do recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos numerários e outros valores;

II - auxiliar na elaboração dos cálculos, controle e inscrição da Divida Ativa, bem como nos cálculos das multas e contas gerais que envolver os interesses do Município;

III - o monitoramento geral de todos os convênios celebrados entre o Governo Municipal e entidades nacionais, internacionais e estrangeiras públicas ou privadas, especialmente no tocante ao cumprimento de prazos, contrapartidas, prestações de contas e demais exigências necessárias à garantia da conformidade e manutenção das condições de habilitação da Prefeitura Municipal;

IV - a promoção do desenvolvimento institucional e da modernização gerencial, profissional e administrativa do Governo Municipal;

V - orientar, supervisionar, coordenar e controlar os trabalhos dos órgãos que lhe são subordinados, distribuindo os serviços aos servidores efetivos lotados no setor de sua atuação, bem como reportar ao prefeito qualquer irregularidade quanto aos atos dos servidores."

Art. 5º Altera o art. 11, da Lei Municipal nº 518/2019, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 11** - Compete ao Assessor de Tesouraria, as seguintes atribuições:*

I - Assessorar administrativamente o Secretário Municipal e Prefeito Municipal;

II - prestar assessoria ao prefeito em todas as matérias de caráter econômico-financeiro de interesse do município e de modo especial no processamento das operações de crédito e em financiamentos tomados pelo município, e aos Órgãos Públicos da Administração local, nos assuntos fazendários, e promover gerenciamento dos recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, a União e outras atividades."

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 13 de Março de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 725/2024, de 13 de Março de 2024.

Súmula: Suprime número de cargos de Médico Plantonista constante da Lei Municipal 652/2022 e anexos e dá outras providências.

CONSIDERANDO que inexiste candidatos aprovados para o cargo de Médico Plantonista.

CONSIDERANDO que o serviços Médicos afetos ao Cargo de Plantonista está sendo terceirizado pelo Município de Alto Piquiri por meio de empresa terceirizada e o serviço vem sido prestado regularmente.

CONSIDERANDO que NÃO haverá prejuízo ao atendimento médico de urgência e emergência para a população nem a qualquer outro local da saúde pública de Alto Piquiri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica suprimida de 3 (três) para 1 (um) as vagas do cargo público de Médico Plantonista da Lei Municipal 652/2022 de Alto Piquiri-PR.

Art. 2º O Anexo III da Lei Municipal 652/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR

ANEXO III - Lei Ordinária nº 652/2022

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP

TABELAS DE CARGOS E EMPREGOS

CARGO	CLASSE INICIAL DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
Advogado	127	20	03
Agente Administrativo	43	40	03
Analista Administrativo	127	20	02
Assistente Social	51	30	03
Auxiliar de Controle Interno	01	40	01
Cirurgião Dentista	76	40	02
Contador	127	20	01
Controlador Interno	122	40	01
Enfermeiro	45	30	09
Engenheiro Agrônomo	67	40	01
Engenheiro Civil	67	20	01
Farmacêutico	61	40	02
Farmacêutico Bioquímico	07	20	02
Fisioterapeuta	01	20	02
Médico	186	20	04
Médico Pediatra	109	10	01
Médico Plantonista	**121**	**20**	**01**
Médico Veterinário	79	40	01
Nutricionista	07	20	02
Psicólogo	07	20	02
Psicólogo	35	40	04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Alto Piquiri, 13 de Março de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PROC. ADM. 1Doc Nº 303/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de pedreiro para executar a instalação de cabos para readequar a Rede de Distribuição de Sinal de Internet do Hospital Municipal,** no valor de **R$ 5.887,80 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).** Com a empresa: **H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, com sede a Rua Santos Dumont, 843 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altonia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030260000	Material Elétrico e Eletrônico
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039160000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Altônia, 13 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Douradina/PR., torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa apta ao fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Douradina, com o abastecimento do seu veículo oficial (Corolla placa AYA 1415), no período de um ano, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Visando atender o disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaocamara@douradina.pr.leg.br até às 16h 59min do dia 21 de março de 2024.
Rodrigo Martins
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR
Estado do Paraná
R. Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394
Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo digital nº **0159/2023**
Processo Administrativo nº. **003/2024**
Pregão Eletrônico nº. **003/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e, também, mais idiossincraticamente, pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO, de saída, as implicações deônticas do princípio explícito da juridicidade administrativa (CRFB, art. 37, caput), segundo o qual a administração pública se encontra ontologicamente adstrita ao direito positivo, descabendo a condução de expedientes administrativos descolados do direito público subordinante;

CONSIDERANDO, na sequência, o compromisso irrestrito e incondicional da atual administração pública municipal com a repressão e atuação firme em face de ações irregularidades e ilegalidades manejadas na ambiência pública doméstica, relativamente a todos os segmentos e órgãos da administração, presentes os princípios informadores da administração pública (CRFB, art. 37, caput);

CONSIDERANDO, para mais, o postulado da autotutela administrativa, segundo o qual viável ao poder público a anulação de atos administrativos ilegais, também a revogação de atos inconvenientes e inoportunos, presente a regra vazada no art. 53, da Lei Federal nº. 9.784 de 1999, de aplicação supletória no âmbito doméstico, presente a inteligência do verbete de súmula nº. 633, do Superior Tribunal de Justiça – STJ;

CONSIDERANDO, por final, o relevo de que se reveste o postulado da competitividade no panorama jurídico licitatório, a despeito da necessidade de desenvolvimento de medidas administrativas, notadamente nos instrumentos de editalício, de maneira a viabilizar maior disputa, competição em torno das contratações públicas em geral, de sorte a alcançar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

D E C I D O:

I. De partida, forte no poder administrativo hierárquico, mormente no princípio da autotutela, **AVOCO** os autos do presente Processo Administrativo nº. **00159/2.023**, a encarnar processo interno nº. **003/2.024**, materializado no expediente licitatório típico de pregão eletrônico nº. **003/2.024,** para exame percuciente do anotado no instrumento convocatório (Edital) de sequência 9. Fá-lo com escoro na dicção do art. 15, seg., da Lei Federal nº. 9.784 de 1.999, de aplicação supletiva no cenário processual doméstico (STJ, Súmula 633).

II. Muito bem! Passando em revista ao conteúdo do instrumento convocatório de mov. 009 (qual seja, do edital de pregão eletrônico), **tenho, à toda evidência, haver a presença de uma exigência de índole habilitatória que, ao meu modo de ver, está a esbarrar no postulado da competitividade**, **também no da razoabilidade (proporcionalidade).** Refiro-me, no caso, sem muito esforço, a exigência constante do item "**12.31 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**", especificamente o subitem "**12.31.2**" que, com efeito, está a exigir dos interessados em geral que anseiam participar do indigitado certame público a apresentação de uma "[...] **certificação de arboristas e profissionais habilitados para a realização das atividades de corte e poda, conforme legislação vigente".**

Ocorre que, no caso, malgrado tenha a aludida exigência sido prefigurada em expedientes de licitação de municípios outros (v.g., Curitiba, inter plures), tenho que, com efeito, para a realidade da mão-de-obra idiossincrática de corte e aparo de árvores presente no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, o emprego da aludida exigência habilitatória **está a arrepiar a viabilidade de participação de sociedades empresárias e empresários individuais instalados na nossa destacada região,** porquanto, segundo informado ao meu gabinete, não há na nossa característica região —— particulares munidos daquela certificação técnica, tampouco há cursos daquela natureza dispensados na nossa ambiência topográfica, de maneira a tonar razoável e proporcional a sua exigência dos interessados em participarem do Processo Administrativo nº. 00159/2.023, a encarnar processo interno nº. 003/2.024, materializado no expediente licitatório típico de pregão eletrônico nº. 003/2.024, cujo objeto consiste na "[...] contratação de empresa para Execução de serviços eventuais de corte de árvores e corte de árvores com auxílio de caminhão muck, incluindo o transporte e a remoção destes resíduos, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra, para atender demanda do (a) município de Cidade Gaúcha –PR".

Nessa faina, tenho, sem demora, haver, sim, qualificada ofensa ao postulado da competitividade a manutenção da aludida exigência de matriz técnica, porquanto, de novo, ofensiva ao postulado da proporcionalidade/razoabilidade, notadamente nas dimensões da **adequação**, **necessidade** e **proporcionalidade em sentido estrito**. Ora, não me é **necessário** estabelecer a exigência de uma cláusula habilitatória que inviabiliza a competição local para adjudicação do aludido objeto, também desponta, ao meu juízo, **inadequada** sob o ângulo da menor onerosidade do exigência técnica empregada, além do que ausente a passagem pelo filtro da **proporcionalidade em sentido estrito**, a medida em que, nos anos anteriores —— não houvera a exigência do certificado de arboristas para a execução privada da atividade de corte e poda de árvores no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, a inviabilizar, pois, a passagem da aludida medida pelo filtro do custo/benefício.

De se assinalar, para mais, que, de acordo com o art. 20 e 22, ambos da LINDB (ou melhor, da "Lex Legum"), as autoridades administrativas devem, sim, ater-se, por modo absoluto, às circunstâncias concretas das medidas de cariz gerencial adotadas, de maneira a expungir os eventuais obstáculos administrativos futuros. Se não, observe-se, por amostragem, o anotado no aludido dispositivo legal:

> "[...]
>
> Art. 20. **Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.** (GRIFOS MEUS)
>
> Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.
>
> [...]
>
> Art. 22. **Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.** " (GRIFOS MEUS)

Para cimentar ainda mais a imperatividade da medida anulação, tenho por bem destacar o recentemente decidido pelo Tribunal Pleno, na Sessão de Plenário Virtual nº 2/2024, concluída em 8 de fevereiro, no Acórdão nº 269/24 - Tribunal Pleno, veiculado em 20 de fevereiro, na edição nº 3.153 do Diário Eletrônico do TCE-PR, no bojo do processo nº. 550490/23, donde resultou concluído que "[...] a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **sendo vedado aos agentes públicos incluir, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem seu caráter competitivo**".

III. Por tudo quanto posto, sem prejuízo ao luminoso parecer jurídico de evento 08, da lavra da nobilíssima Procuradoria Jurídica Municipal, dou pela **ANULAÇÃO** do Edital do **Processo Administrativo nº. 00159/2.023**, a encarnar **Processo Interno nº. 003/2.024**, materializado no expediente licitatório típico de **Pregão Eletrônico nº. 003/2.024,** cujo objeto consiste na "[...] contratação de empresa para Execução de serviços eventuais de corte de árvores e corte de árvores com auxílio de caminhão "muck", incluindo o transporte e a remoção destes resíduos, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra, para atender demanda do (a) município de Cidade Gaúcha –PR". O que faço com supedâneo na inteligência do art. 53, da Lei Federal nº. 9.784 de 1.999, na Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal – STF e, por último e não menos importante, na Súmula 473 e 633, ambas do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

IV. À Divisão de Licitação e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Habitação e Engenharia, para que:

a) lancem comunicado de anulação do Edital do Processo Administrativo nº. 00159/2.023, a encarnar processo interno nº. 003/2.024, materializado no expediente licitatório típico de Pregão Eletrônico nº. 003/2.024, cujo objeto consiste na "[...] contratação de empresa para Execução de serviços eventuais de corte de árvores e corte de árvores com auxílio de caminhão "muck", incluindo o transporte e a remoção destes resíduos, com fornecimento de equipamentos, maquinário e mão de obra, para atender demanda do (a) município de Cidade Gaúcha –PR", por meio do emprego dos mesmos meios de comunicação em geral empregados no despacho de evento 11 (v.g., BLL compras, inter plures).

b) informem os interessados em geral sobre o que aqui deliberado, em especial os setores técnicos da municipalidade (v.g., controle interno, inter plures);

c) confeccionem o competente termo de anulação do presente expediente de contratação pública, mediante, inclusive, publicação no D.O.M e nos jornais regionais de destacada circulação;

d) publiquem cópia reprográfica da presente deliberação no D.O.M;

e) tudo feito e cumprindo e não havendo nada mais a ser objeto de deliberação, conduzam o presente expediente ao arquivo definitivo.

É como delibero, **por definitivo.**

Publiquem. Registrem. Intimem. Cumpram.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, **em 12 de março de 2.024.**

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
(assinado física e digitalmente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
PROCESSO Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e posteriores alterações, atendendo à solicitação da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, COM FORMAÇÃO ACADÊMICA EM PSICOLOGIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA IN COMPANY NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2024, COM FOCO NA CELEBRAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE O MÊS DAS MULHERES**", AUTORIZA a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da referida Lei.

Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.

Cruzeiro do Oeste, 13 de março de 2024.

Cleverson Francisco das Chagas
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 70/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 025/2024
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HELDE RODRIGO COSTENARO,** inscrito no CNPJ sob nº. **15.459.745/0001-90**, neste ato representada pelo SR. HELDE RODRIGO COSTENARO**,** portador do RG nº 92301222 e do CPF nº. 058.452.009-38, residente na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 025/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DOS DE REDE PARA DISTIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET DO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE INSTALAR CABOS DE INTERNET PARA READEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL	4.000,00	4.000,00
2	1	800	CABOS DE REDE E VIAS (INTERNET)	2,10	1.680,00
2	2	20	BUCHA 08MM	0,28	5,60
2	3	20	PARAFUSO 4,5X60	0,46	9,20
2	4	10	PERFIL 20X10 FITA DUPLA FACE	10,55	105,50
2	5	50	PLUG RJ 45	1,75	87,50

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa HELDE RODRIGO COSTENARO e de R$ 5.887,80 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **13/03/2024** e término em **12/07/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº025/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutençao do Hospital Municipal	339030260000	Material Elétrico e Eletrônico
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutençao do Hospital Municipal	339039160000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Altônia-PR., 13/03/2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HELDE RODRIGO COSTENARO
Helde Rodrigo Costenaro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO 17/2024 DE REALINHAMENTO DE VALORES, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2022, CONTRATO: 74/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: ÓLEO DIESEL COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, contrato firmado em 24 de maio de 2022, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados os valores acertados para o item 01, 02 e 03 do referido Pregão conforme segue:
ITEM DESCRIÇÃOVALOR REGISTRADO VALOR REAJUSTADO
1 ÓLEO DIESEL COMUM 5,92 5,62
Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas dotações orçamentárias informadas no processo original.
Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data da publicação.
Cafezal do Sul, 04 de março de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito municipal
POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA
JOSE ALESSANDRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO 05/2024 DE REALINHAMENTO DE VALORES, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023, CONTRATO: 179/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, contrato firmado em 07 de novembro de 2023, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados os valores acertados para o item 01, do referido Pregão conforme segue:
ITEM DESCRIÇÃOVALOR REGISTRADO VALOR REAJUSTADO
3 GASOLINA COMUM SEM CHUMBO 5,51 5,66
4 ETANOL 3,52 3,57
1 ÓLEO DIESEL COMUM 5,56 5,62
Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas dotações orçamentárias informadas no processo original.
Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data da publicação.
Cafezal do Sul, 04 de março de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito municipal
POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA
JOSE ALESSANDRO GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 016/2024
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Rafael Rabelo Cruz.
RESOLVE:
Fica o vereador Rafael Rabelo Cruz, portador do CPF sob nº 072.015.989-02, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25 à 28 de Fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Gabinete dos Deputados Estaduais e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.
Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 23 de Fevereiro de 2.024.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Valdeci Ribeiro de Almeida
2ª Secretário

ATO DA MESA Nº 015/2024
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Luiz Rogério Moacir.
RESOLVE:
Fica o vereador Luiz Rogério Moacir, portador do CPF sob nº 017.206.499-60, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25 à 28 de Fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Gabinete de Deputados Estaduais e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.
Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 23 de Fevereiro de 2.024.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Valdeci Ribeiro de Almeida
21ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
TERMO ADITIVO No 001/2024
MINUTA DE CONTRATO No 002/2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 002/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Douradina e a empresa Skay Net Camillo Ltda, como abaixo se declara.
Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o no. 72.540.529/0001-09, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, no 88, em Douradina – Paraná, neste ato representada por seu Presidente Rodrigo Martins, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7793149-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 039.400.259-84, residente e domiciliado na Rua Carmona Perez, nº 187, Parque Ana Laura, CEP 87.485-000, em Douradina-PR., de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA, inscrita no CNPJ no 09.491.925/0002-38, situada na Rua João Ramalho, n. 42, Centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FÁBIO CAMILLO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. sob nº. 7.274.565-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 042.053.479-28, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, Centro, CEP: 87.485-000, em Douradina-PR, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem amparo legal na Lei de Licitações no 8.666/93, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente que dão amparo ao presente instrumento, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula 6ª do contrato ora aditado, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, vigorando de 14/03/2024 a 14/03/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: será aplicado reajuste com base no índice acumulado IPCA/IBGE de 4,72%, sobre o valor anual de R$ 1.416,00, que passará para R$ 1.482,83 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo dividido em 12 parcelas de R$ 123,56 (cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao Contrato Administrativo no 002/2023, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas ou retificadas por este instrumento.
E, por estarem, justas e aditadas assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Douradina, 13 de março de 2024.
Rodrigo Martins
Presidente
Contratante
Fábio Camillo da Silva
Representante da Empresa
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2023, REF. A INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE e,
CONTRATADA: A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78, Inscrição Estadual n.º 90923609-60, Inscrição Municipal n.º 435667, com sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, n.º 432, centro, Tel.: (43) 3546-1236, e-mail: nortesulsaude@hotmail.com, Município de Ibaiti – PR, CEP: 84.900-000, neste ato, devidamente representada pelo Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado, empresária, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.046.826-0 SSP/PR, inscrito no CPF sobre n.º 055.174.029-92, residente e domiciliada a Rua Euclides Monteiro, n.º 901, centro, Fone. (43) 3546-1236, e-mail: nortesulsaude@hotmail.com, Município de Ibaiti – PR, CEP: 84.900-000.
Considerando a necessidade de serviços técnicos de enfermagem, conforme necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Cidade Gaúcha – PR.
Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o artigo 65, letra "B" do inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula 2 (segunda) do Contrato Original, sob o n.º 014/2023, da seguinte forma.
1.1.1 DA ALTERAÇÃO, acresce o quantitativo de meta dos itens de serviços abaixo:
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND. QUANT. VLR. UNIT. VLR. TOTAL
001 Técnico em enfermagem no Hospital Municipal e unidade básicas de saúde. Atendimento 12h X 36h (40 horas semanais). Svç/ Mês 5 R$ 2.700,00 mês R$ 13.500,00
002 Técnico em enfermagem. Plantões diurnos e noturnos, 12 horas. Svç/Mês 77 R$ 300,00 plantão R$ 23.100,00
1.2 O valor total integrado ao presente contrato, conforme acréscimo demostrado nos itens acima, será de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).
1.3 Considerando o acréscimo de metas estabelecidas no item 1.1.1 e 1.2 deste termo, fica, do mesmo modo, alterado o objeto contratual e por conseguinte a clausula 4 (quarta), que passará a perfazer o valor global do contrato, em R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 10 de Março de 2023.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 12 de Março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
PROCESSO Nº 33/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: JSA CLINICA VETERINARIA EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do aumento do valor registrado para o **LOTE 13 – ITEM 01 -** Vacina b-19 contra Brucelose Bovina (brucella abortus), em frasco de 15 doses acompanhadas de diluente, marca ZOETIS, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pela alteração do valor unitário para restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor de R$ R$22,00 (vinte e dois reais) **para R$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos),**conforme os documentos em anexo (notas fiscais), conforme a aprovação do gestor de contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços de **nº 27/2023,** firmado entre as partes.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
Número da Compra no Compras Net Nº 90009
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS,** com participação exclusiva de **MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

TIPO: Menor Preço – Por Item.

DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Grama Esmeralda para suprir a necessidade de revitalização de espaços públicos, atendendo as demandas das Secretarias do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 12 de março de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 029/2024
Tipo: Maior Desconto
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis, a saber: gasolina comum, etanol, óleo diesel s-10 e óleo diesel s-500, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/03/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 27/03/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/03/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 13 de março de 2024.
Marcelo Celestrino / Pregoeiro

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 23/2024
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso STOP THE BLEED – Controle de Hemorragias aos instrutores do NEP, visando o aperfeiçoamento dos profissionais que ministram as aulas de integração, treinamento e cursos ao funcionários do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação (Art. 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021).
Umuarama/PR, 12 de Março de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL Nº 003/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, **TORNA PÚBLICO**:

1. A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 002/2023 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 005/2023.

2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **14/03/2024 a 21/03/2024**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 Zona I – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos contidos no item 14 – Contratação, do Edital nº 01/2023, Regulamento Especial do Processo Seletivo.

ADMINISTRAÇÃO – UMUARAMA
20 HORAS SEMANAIS

Class.	Código	Nome	Curso	Data Nascimento
2º	74822	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO	13/01/94
3º	74832	ELYDIANNE OLIVEIRA DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – A DISTÂNCIA	27/07/96

3. Ao candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento a convocação, será facultado, por uma única vez, o pedido de deslocamento mediante requerimento para o final da ordem de classificação.

4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

Umuarama/PR, 13 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: **"Dispõe sobre o horário de trabalho do servidor José Agostinho da Silva."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor já atua no horário como motorista no transporte escolar e ante a necessidade de regulamentar o seu horário de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de trabalho do servidor **José Agostinho da Silva**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 394, será das 16h00min às 20h00min e dás 21h00min às 00h00min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Caberá ao servidor registrar corretamente as marcações de entrada e saída no ponto eletrônico, inclusive o intervalo para repouso e alimentação, sendo vedado qualquer outro tipo de registro, salvo se previamente determinado pela chefia imediata.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/PR, 13 de março de 2024.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: **"Dispõe sobre o horário de trabalho do servidor José Erasmo Junior Alves Pereira."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor já atua no horário como motorista no transporte escolar e ante a necessidade de regulamentar o seu horário de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de trabalho do servidor **José Erasmo Junior Alves Pereira**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 392, será das 16h00min às 20h00min e dás 21h00min às 00h00min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Caberá ao servidor registrar corretamente as marcações de entrada e saída no ponto eletrônico, inclusive o intervalo para repouso e alimentação, sendo vedado qualquer outro tipo de registro, salvo se previamente determinado pela chefia imediata.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/PR, 13 de março de 2024.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 42/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CAMPOS SUPERMERCADOS LTDA - EPP
DO OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa e caixas de bombom, conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 13 de setembro de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 5/2024.
Alto Piquiri - PR, 14 de março de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ELIANE RAIMUNDA PEREIRA CAMPOS
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 43/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: JOSE LUIZ P. DA SILVA
DO OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa e caixas de bombom, conforme Termo de Referência..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 13 de setembro de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 5/2024.
Alto Piquiri - PR, 14 de março de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina – PR, no uso de suas atribuições legais AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2024, processo nº 13/2024, destinado a Aquisição de 01 (um) trator agrícola, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR, com abertura prevista para às 09h00min do dia 22 de março de 2023, QUE A SESSÃO PÚBLICA FICA ADIADA PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Por fim, os interessados poderão obter mais informações na sala de licitação, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº767, CEP: 87.485-000, fone (44) 3663-1579, das d 08h ás 12h e das 13:30h ás 17:30h.
Douradina-PR, 13 de março de 2024.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 2009/2024
Homologa Julgamento proferido da DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2024, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 15/2024 de 23 de janeiro de 2024, sobre o Processo da DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de ovos de páscoa e caixas de bombom, conforme Termo de Referência.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
CAMPOS SUPERMERCADOS LTDA - EPP
R$ 3.597,00 três mil, quinhentos e noventa e sete reais
JOSE LUIZ P. DA SILVA
R$ 11.844,00 onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 13 de março de 2024
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

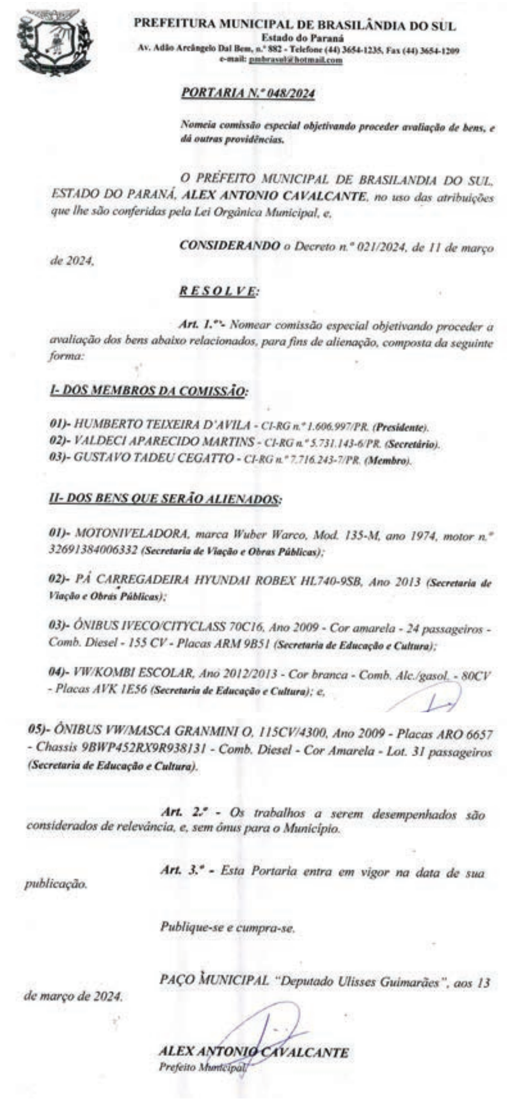
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209
e-mail: pmbrasul@hotmail.com

PORTARIA N.º 048/2024

Nomeia comissão especial objetivando proceder avaliação de bens, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ***ALEX ANTONIO CAVALCANTE****, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,*

CONSIDERANDO *o Decreto n.º 021/2024, de 11 de março de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1.º- *Nomear comissão especial objetivando proceder a avaliação dos bens abaixo relacionados, para fins de alienação, composta da seguinte forma:*

I- DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

01)- HUMBERTO TEIXEIRA D'AVILA - CI-RG n.º 1.606.997/PR. ***(Presidente).***
02)- VALDECI APARECIDO MARTINS - CI-RG n.º 5.731.143-6/PR. ***(Secretário).***
03)- GUSTAVO TADEU CEGATTO - CI-RG n.º 7.716.243-7/PR. ***(Membro).***

II- DOS BENS QUE SERÃO ALIENADOS:

01)- MOTONIVELADORA, marca Wuber Warco, Mod. 135-M, ano 1974, motor n.º 32691384006332 ***(Secretaria de Viação e Obras Públicas);***

02)- PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI ROBEX HL740-9SB, Ano 2013 ***(Secretaria de Viação e Obras Públicas);***

03)- ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, Ano 2009 - Cor amarela - 24 passageiros - Comb. Diesel - 155 CV - Placas ARM 9B51 ***(Secretaria de Educação e Cultura);***

04)- VW/KOMBI ESCOLAR, Ano 2012/2013 - Cor branca - Comb. Alc./gasol. - 80CV - Placas AVK 1E56 ***(Secretaria de Educação e Cultura);*** *e,*

05)- ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI O. 115CV/4300, Ano 2009 - Placas ARO 6657 - Chassis 9BWP452RX9R938131 - Comb. Diesel - Cor Amarela - Lot. 31 passageiros ***(Secretaria de Educação e Cultura).***

Art. 2.º - *Os trabalhos a serem desempenhados são considerados de relevância, e, sem ônus para o Município.*

Art. 3.º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 13 de março de 2024.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2024
Data: 12.03.2024
Ementa: exonera Servidora Pública Municipal, concursada para o emprego de Professor, conforme especifica, em razão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao que dispõe o artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
Considerando a concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor pela Previdência Social, nos termos da Carta de Concessão do Benefício nº 179.841.389-0;
Considerando o memorando online sob o nº 2.190/2022,
DECRETA:
Art. 1o Fica exonerada do vínculo referente à Matrícula Funcional/ Contrato nº 4081/01 a Servidora Pública Municipal CLAUDIA ABREU OJEDA, admitida em 11.03.1991 para o emprego de Professor, em razão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, concedida pelo INSS, com desligamento no dia 12 de março de 2024, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
REFERÊNCIA: "CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico acima mencionado, que a empresa PRATIK UNIFORMES LTDA - ME vencedora dos Lotes 02,03,04,05 e 06, apresentou as amostras dos uniformes conforme convocado na 2ª convocação anexa ao processo.
Declaramos, que após a avaliação técnica das amostras apresentadas referentes aos lotes 02,03,04,05 e 06 as mesmas foram APROVADAS, já que apresentaram especificações de acordo com o exigido no Edital.
Icaraíma, 13 de março de 2024.
EQUIPE TÉCNICA
Original assinado por:
Ocineia Martins de Ângelo (Secretária Municipal de Educação)
Joyce da S. F. Vergentino (Pregoeira)
Mirian Carla Mumbach (Comissão)
Pedro Alves Machado (Comissão)
João Ricardo do Santos (Comissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.929/2024
SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, a filiar-se e contribuir financeiramente com a Associação de Câmaras Municipais e Vereadores da Micro Região Onze – ACAMRIOS, do Estado do Paraná.
ORIGEM: Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Icaraíma autorizada a celebrar termo de filiação e contribuir financeiramente com a Associação de Câmaras Municipais e Vereadores da Micro Região Onze – ACAMRIOS – CNPJ nº 52.027.857/0001-07, entidade de representação regional das Câmaras Municipais da Micro Região Onze.
Parágrafo Único. A contribuição financeira à ACAMRIOS será mensal, em valor determinado em Assembleia Geral da entidade.
Art. 2º Serão consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) dotações próprias para fazer frente aos recursos destinados ao cumprimento desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 137/2024
DATA – 13/03/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Wanderlei Barros da Silva, por um período de 20 dias, referente aos períodos aquisitivo de 2023/2024, de 11/03/24 a 30/03/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 11/03/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LISTA DOS TUTORES E PROTETORES DE ANIMAIS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ
Conforme a Lei Municipal nº 2.193/2021 e Decreto nº 288/2023.
Registrado no memorando online sob nº 1.118/2022.
TUTORES DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Beneficiário	CPF	Número de Cães	Número de Gatos
Sebastiao Martins de Souza	XXX.810.XXX-XX	02	00
Creuza Marilda Inacio Lopes	XXX.158.XXX-XX	02	00
Luciléia das Merces	XXX.542.XXX-XX	02	00
Graziela Candido dos Santos	XXX.499.XXX-XX	00	02
Tiago Brandorfe Ferreira	XXX.434.XXX-XX	02	00
Débora Regiane da Silva Ferreira	XXX.448.XXX-XX	02	00
Ana Maria Fernandes	XXX.047.XXX-XX	02	01
Antonio Marcos Rodrigues	XXX.885.XXX-XX	00	01
Ana Lua dos Santos	XXX.699.XXX-XX	00	02
Hellen Horbelt Soares	XXX.564.XXX-XX	02	02
Luana Pereira Bintencourt Gomes da Silva Alves	XXX.032.XXX-XX	02	02
Maria Irene dos Santos	XXX.413.XXX-XX	01	00
Sandra de Oliveira Amarilla	XXX.794.XXX-XX	02	01
Laide Izabel Santin Antunes	XXX.162.XXX-XX	01	00
Lurdes Imme Ferracioli	XXX.246.XXX-XX	01	02
Sonia da Silva	XXX.509.XXX-XX	01	00
Hevillyn Paloma Silva Jorge	XXX.461.XXX-XX	01	00
Amelia Patek	XXX.341.XXX-XX	00	02
Ilda Reis Brandão	XXX.971.XXX-XX	02	00
Viviam Lucas Barros	XXX.462.XXX-XX	00	02
Nelsi Aparecida Simão de Andrade	XXX.477.XXX-XX	01	00
Rosangela Alves de Macedo	XXX.110.XXX-XX	02	00
Jussara Paraguassu Mendaña	XXX.283.XXX-XX	01	00
Luzinete Aline Talaska	XXX.834.XXX-XX	01	02
Larissa Lorena Gomes Dos Santos	XXX.124.XXX-XX	01	00
Noe Liberato Alcantra	XXX.418.XXX-XX	02	00
Tania Maria Santin	XXX.438.XXX-XX	02	00
Tiago Czayka Berrisch	XXX.526.XXX-XX	01	00
Nelsi Aparecida Simão De Andrade	XXX.477.XXX-XX	01	00
Ana Gonçalves Rodrigues	XXX.937.XXX-XX	01	00
Marcia Adriane Lima Moraes	XXX.695.XXX-XX	02	00

Beneficiário	CPF	Número de Cães	Número de Gatos
Izabel de Miranda	XXX.767.XXX-XX	10	10
Mirian Lessa	XXX.259.XXX-XX	00	06
Delicia Lopes Gomes	XXX.509.XXX-XX	08	06
Rommel Socedo Dantas	XXX.354.XXX-XX	05	00
Jussara Camargo Talaska	XXX.308.XXX-XX	00	04
Eliseu Ferreira Lopes	XXX.271.XXX-XX	00	04

PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS
JULIO CESAR JUVENAL
Médico Veterinário e Coordenador de Fiscalização Ambiental
CRMV-PR 05903
LUIS CARLOS LIMA
Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.930/2024
SÚMULA: Dispõe sobre reserva de vagas para Pessoas com Deficiência – PcD e Afrodescendentes em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, no Município de ICARAIMA e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 008/2024.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em Concursos Públicos e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizados pela administração pública municipal, para provimento de cargos efetivos e/ou temporários.
§ 1º A fixação do número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas por cargo, no edital de abertura do referido Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS e se efetivará no ato de convocação dos respectivos candidatos.
§ 2º Quando o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou para número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
§ 3º Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos (as) com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
§ 4º Sendo o número de vagas previsto inferior a 05 (cinco) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público e/ ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
§ 5º A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.
Art. 2º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no Art.1º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos (ampla concorrência) devidamente classificados observando a respectiva ordem de classificação.
Art. 3º Para efeitos desta lei, são considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas na Lei Federal de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual de nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.
§ 1º O candidato deverá comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento de sua convocação na fase de apresentação de documentos junto à Divisão de Recursos Humanos.
§ 2º Sem prejuízo à apresentação de laudo médico, o candidato será submetido a exame médico, para verificação de sua condição, estado e grau de deficiência.
§ 3º Detectada eventual fraude na declaração de pessoa com deficiência ou o não enquadramento nas categorias descritas no Art. 3º desta lei, o candidato será eliminado do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.
§ 4º O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual de nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, participará do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.
§ 5º O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá arguir ou utilizar-se desta condição para pleitear ou justificar mudança de emprego e/ou cargo público, relotação, reopção de vaga, redução da carga horária, alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para desempenho de suas atribuições do cargo.
Art. 4º Ficam reservadas às pessoas afrodescendentes, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizados pela administração pública municipal, para provimento de cargos efetivos e/ou temporários.
§ 1º A fixação do número de vagas reservadas às pessoas afrodescendentes e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas por cargo, no edital de abertura do referido Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - PSS e se efetivará no ato de convocação dos respectivos candidatos.
§ 2º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
§ 3º Somente haverá reserva imediata de vagas para os (as) candidatos (as) afrodescendentes nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
§ 4º Sendo o número de vagas previsto inferior a 05 (cinco) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa afrodescendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.
§ 5º A observância do percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado - PSS e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.
Art. 5º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no Art.4º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos (ampla concorrência) devidamente classificados observando a respectiva ordem de classificação.
Art. 6º Para efeitos desta lei, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda de etnia negra.
Parágrafo único. Detectada eventual fraude na declaração de afrodescendente, o candidato será eliminado do Concurso Público e/ ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se candidato, e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.
Art. 7º A administração pública municipal, designará uma comissão especial para aferir e validar a condição de auto declaração de candidatos afrodescendentes.
Art. 8º Havendo aprovados nas cotas de pessoa com deficiência PcD e Afrodescendentes para o mesmo cargo, a ordem de chamamento será a maior nota final da prova.
Art. 9º As disposições desta lei não se aplica aos Concursos Públicos e/ou aos Processos Seletivos Simplificados - PSS`s, cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 138/2024
DATA – 13/03/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Flavia Cristina Borges da Silva, por um período de 15 dias, referente aos períodos aquisitivo de 2022/2023, de 15/03/24 a 29/03/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 139/2024
DATA – 13/03/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Ocineia Martins de Angelo, por um período de 15 dias, referente aos períodos aquisitivo de 2022/2023, de 11/03/24 a 25/03/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 11/03/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2024
DATA – 13/03/2024
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Marcia Aparecida Israel, por um período de 15 dias, referente aos períodos aquisitivo de 2023/2024, de 11/03/24 a 25/03/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 11/03/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2024
DATA – 13/03/2024
SUMULA - Concede Licença Maternidade a funcionária.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença Maternidade à servidora Silvani Regina Amorim, por um período de 180 dias, a partir de 09/03/24 a 04/09/24;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 09/03/24.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: ELLER BRIR SOARES - EVENTOS ESPORTIVOS.
DO OBJETO:
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de ARBITRAGEM para campeonatos esportivos (diversas modalidades), incluso todos os custos inerentes a contratação (alimentação, deslocamento, hospedagem, etc), para atender demanda Da Secretaria de Esporte.
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.° 14.133, de 2021;
DO VALOR:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 113.225,00 (cento e treze mil duzentos e vinte e cinco reais).
Cidade Gaúcha - PR, em 11 de Março de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ELLER BRIR SOARES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DE MARIA HELENA

RESOLUÇÃO Nº 003/2024
Dispõe pela aprovação da Mesa Diretora no Biênio 2024-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maria Helena-PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Maria Helena, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), na Lei Municipal nº 1.931 de 14 de março de 2023, em seu Regimento Interno e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maria Helena, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2024, RESOLVE:
Art.1º Ficam nomeados os membros da Mesa Diretiva do CMDCA, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o Mandato de 2024-2025:
I- Presidente: FABIANA BERTOLDO DE MORAES, representante Governamental, do segmento da Secretaria Municipal de Saúde;
II- Vice-Presidente: ROSIMEIRE DE LIMA MESQUITA DOS SANTOS, representante Não Governamental, do segmento APMF- Centro de Educação Infantil Menino Jesus.
Art.3° Esta ação foi amplamente discutida e aprovada por todos os conselheiros presentes
Art.4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Maria Helena, 13 de março de 2024.
Fabiana Bertoldo de Moraes
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 74/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME: EDILSON XAVIER DOS SANTOS
MATRICULA: 202239
DESTINO/UF: MARINGÁ
DATA: 14/03/2024
HORA SAÍDA: 05:50
HORA RETORNO:14/03/2024 18:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: CRONOS SEE-1E19
CUSTO APROXIMADO R$ 289,00
PAGAMENTO DE 1/4 DE UMA DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 94,14 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, PARA PARTICIPAR DO SEGUNDO ENCONTRO DE CULTURA DO INTERIOR DO PARANÁ.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO
Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 037/2024
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 805/2023, da Concorrência Pública nº 021/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra de reforma dos banheiros masculino e feminino localizados no primeiro andar do paço municipal, pertencentes ao lote nº 04, quadra nº 26, matrícula nº 4.581 situado no Novo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, conforme o projeto básico de engenharia, quer sejam, o projeto arquitetônico, hidro sanitário, memorial descritivo juntamente com a planilha orçamentária, com memorial de cálculos e cronograma de obras e demais documentações técnicas.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 805/2023, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 5.356,73 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de 9,75% do valor total inicial contratado, que é de R$ 54.939,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 60.296,33 (sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.
Guaíra, Paraná, 13 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 038/2024
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2023, da Inexigibilidade nº 056/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA / PR, CNPJ nº 05.869.083/0001-73
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrúti e Suco), destinados no preparo da merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental e infantil, deste Município.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Compra e Venda nº 187/2023, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 56.219,75 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 16,46% do valor total inicial do Contrato de Compra e Venda nº 187/2023, que é R$ 341.645,00 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1, 4, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do Contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Compra e Venda original.
Guaíra, Paraná, 13 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2024
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2023, da Inexigibilidade nº 058/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, CNPJ nº 06.261.279/0001-43
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrúti e Suco), destinados no preparo da merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental e infantil, deste Município.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Compra e Venda nº 189/2023, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25,00% do valor total inicial do Contrato de Compra e Venda nº 187/2023, que é R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do Contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Compra e Venda original.
Guaíra, Paraná, 13 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 176/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90
LOCADOR(A): RITA DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 783.900.019-34
BENEFICIÁRIA: MARIA IZABEL SERENA, CPF nº 263.918.278-18
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.933/2015, de benefício financeiro para custear integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial (localizado na RUA DA PÁSCOA, N° 08, VILA DOS TÉCNICOS), pelo prazo de 12 (DOZE) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. MARIA IZABEL SERENA, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Fundamentação: artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e Art. 1° da Lei nº 1.933/2015.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Recursos Orçamentários:
241 / 5 / 3 / 2019 / 3339048999900000000/ 505
Prazo da vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
Data de Assinatura: 12 de março de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 12 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 177/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90
LOCADOR(A): FABRICIO FERNANDO LOPES, CPF nº 050.076.179-54
BENEFICIÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, CPF Nº 053.425.639-25
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.933/2015, de benefício financeiro para custear integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial (localizado na RUA GABRIEL FIALHO GURGEL, N° 064, CENTRO), pelo prazo de 12 (DOZE) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Fundamentação: artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e Art. 1° da Lei nº 1.933/2015.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Recursos Orçamentários:
241 / 5 / 3 / 2019 / 3339048999900000000/ 505
Prazo da vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
Data de Assinatura: 12 de março de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 12 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 002/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 805/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra de reforma dos banheiros masculino e feminino localizados no primeiro andar do paço municipal, pertencentes ao lote nº 04, quadra nº 26, matrícula nº 4.581 situado no Novo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, conforme o projeto básico de engenharia, quer sejam, o projeto arquitetônico, hidro sanitário, memorial descritivo juntamente com a planilha orçamentária, com memorial de cálculos e cronograma de obras e demais documentações técnicas.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.728/2023 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 666,08 (seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), que corresponde à 1,21% do valor original do contrato, que é de R$ 54.939,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 037/2024 e a presente Supressão será de R$ 59.630,25 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Guaíra, Paraná, 13 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando Contratação de Empresa para prestação de serviço de Mão de Obra para execução de fechamento de barracão Pré-moldado e Muro de Arrimo, conforme planilha anexa
VALOR MÁXIMO: R$ 26.886,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 13/03/24
ABERTURA: 27/03/24 ÀS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial , maiores informações, através do E-mail: licitacoesaltonia@gmail.com
Altônia-PR, aos 13/03/24
PREGOEIRO

Publicações legais

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº.91/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **A. JACOMINI LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. JACOMINI LTDA. Endereço eletrônico:** licitacaoajacomini@hotmail.com inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 42.307.909/0001-37** sediado(a) na Avenida Presidente Castelo Branco,4302, Zona I, Umuarama - PR denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA pelo Sr **ALTIERES JACOMINI** portador(a) do R.G. nº 8.789.587-4 SESP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 050.615.769-50**,** residente na Avenida Manaus, 3931, apto 22, Zona I, CEP: 87501-060, na cidade de Umuarama - PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 09/2023, Pregão eletrônico nº 03/2023.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA SEGUNDA – DA– DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR,** passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR"

- Fica acrescido 25 por cento do valor contatual, o valor de **R$ 15.974,53 (** quinze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Referente aos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.
8	25	UND	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - 5L	SS PLUS	R$ 7,85
11	500	CX	BR0397513 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:13 X 0,454", CX 100 UND	MEDIX	R$ 5,50
12	1000	CX	BR0397510 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:20 X 0,55", CX 100 UND	MEDIX	R$ 5,50
39	37	UN	BR0419373COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO	MEDIX	R$ 3,23

66	10	UND	BR0432469 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ	PREMIUM	R$ 43,75
94	250	AMP	BR0267540 GLICOSE, CONCENTRAÇAO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	SAMTEC	R$ 0,42
180	1000	BO	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_SOLUÇÃO INJETAVÉL, SISTEMA FECHADO, 250ML	JP	R$ 6,00
184	50	BO	BR0366913 GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML	JP	R$ 3,99
185	12	UN	BR0366913 GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SODIO, 5% + 0,9%, 1000ML	JP	R$ 8,00
186	25	BO	BR0303292 RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	JP	R$ 5,00
187	25	BO	BR0303292 RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 1000ML	JP	R$ 9,50
204	1	UN	BR0407740 APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE	RENESCER	R$ 208,33

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

-Fica prorrogado por 06 meses o respectivo contrato, sendo de 10 de maio de 2024 a 11 de novembro de 2024.Justifica-se que é de suma importância par dar continuidade nos atendimentos dos pacientes do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 11 de março de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

A. JACOMINI LTDA.
ALTIERES JACOMINI

Testemunhas:

JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
CPF: 069.340.019.66

CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 124/2024
Data: 13.03.2024
Ementa: institui Comissão Municipal de Seleção, destinada a processar e julgar Chamamento Público para a formalização de parcerias por meio de Acordo de Cooperação entre a Administração Pública Municipal e as organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015, em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 31 do Decreto Municipal 442/2016, e ainda, considerando a Ata nº 01/2022 do Conselho Municipal de Desporto de Guaíra e o memorando online sob o nº 153/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção, Órgão Colegiado destinado a processar e julgar Chamamento Público para a formalização de parcerias por meio de Acordo de Cooperação entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por 02 (dois) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Desporto vinculado ao objeto do Chamamento, conforme segue:

ORGÃO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Danieli de Oliveira Barbiero	X.801.XXX-X SESP-PR	XXX.006.XXX-XX
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Evanildo Nascimento Vieira	XX.299.XXX-X SESP-PR	XXX.515.XXX-XX
Conselho Municipal de Deporto	Bárbara da Silva Costa	XX.037.XXX-X SESP-PR	XXX.399.XXX-XX

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do Chamamento Público.
§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.
Art. 3º A comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.
Art. 4º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2024
Data: 13.03.2024
Ementa: institui Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015, em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, com base no artigo 31 do Decreto Municipal nº 442/2016, considerando a Ata nº 01/2021 do Conselho Municipal de Desporto e o memorando online sob o nº 153/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Acordo de Cooperação, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 02 (dois) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Desporto vinculado ao objeto do Chamamento, sendo os seguintes representantes:

ORGÃO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Francisco Rosa Filho	X.000.XXX-X	XXX.150.XXX-XX
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Eric Koiti Kaneko	XX.037.XXX-X	XXX.720.XXX-XX
Conselho Municipal de Desporto	Jhony Antunes Silva	XX.837.XXX-X	XXX.210.XXX-XX

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria, respeitará as competências expressas nas seguintes normas legais:
I. Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 58, 59 e 60, e, suas alterações;
II. Decreto Municipal nº 442/2016, artigos 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, e, suas alterações.
Art. 4º A participação como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 136/2024
DATA: 13/03/2024
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. OSMIR SIANE FULGÊNCIO, portador do RG n.º 5.743.845-2 e do CPF nº 756.269.429-04, Como Fiscal de Contrato nº 052/2024 Empresa: KATIA BATISTA BORGES & CIA LTDA, Fiscal de Contrato nº 053/2024 Empresa: BRANCOR TINTAS LTDA, Fiscal de Contrato nº 054/2024 Empresa: M. W. A. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Fiscal de Contrato nº 055/2024 Empresa: REVGOLD TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, Fiscal de Contrato nº 056/2024 Empresa: WESLEY DINIS ALVES-TINTAS.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº.84/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ***RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA***

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA..** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 22.654.814/0001-82 endereço** eletrônico: vendas2@rhoss.com.br sediado(a) na rua Pascoal Bevilacqua, 3885, Jardim Alto Rio Preto na cidade São José do Rio Preto- SP denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA o Sr. **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 43474138-3 expedida pela (o) SSP/SP e **CPF nº 369.652.528.-63,** residente na rua Hélio Negrelli, 1745, bairro Jardim Tarrafil, na cidade de São José do Rio Preto – SP.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 09/2023, Pregão eletrônico nº 03/2023.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA SEGUNDA – DA– DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR,** passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR"

- Fica acrescido 25 por cento do valor contatual, o valor de **R$ 166,00(** cento e sessenta reais). Referente aos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.
134	2	UN	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:20 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	GOLGRN	R$ 48,00
136	1	UN	BR0442281 ORGANIZADOR CLINICO USO ODONTOLOGICO, AÇO INOX, PORTA ALGODAO	GOLGRAN	R$ 70,00

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

-Fica prorrogado por 06 meses o respectivo contrato, sendo de 10 de maio de 2024 a 11 de novembro de 2024.Justifica-se que é de suma importância par dar continuidade nos atendimentos dos pacientes do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 11 de março de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

Testemunhas:

JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
CPF: 069.340.019.66

CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 126/2024
Data: 13.03.2024
Ementa: constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003 e 2.279/2023, Decreto Municipal nº 171/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 2.972/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE, para apurar suposta falta disciplinar da Servidora Pública Municipal J. S., noticiada por meio do memorando nº 2.972/2023.
Art. 2° Designar os Servidores Públicos Municipais a seguir, membros da Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Presidente	Edina Diniz Meira	09113-02
Membro	Diane Kelly Silmann de Castro Lima	30597-01
Membro	Barbara da Silva Costa	29778-01

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.
Art. 4º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 414,84 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) pelo exercício de encargos especiais durante o período de participação na SINVE.
§ 1º A gratificação não se aplica aos membros que possuírem cargo de provimento em Comissão ou Função Gratificada ou ainda que recebem outra espécie de gratificação, ficando vedada a acumulação de gratificações.
§ 2º A gratificação será paga integralmente no mês seguinte ao da publicação da presente Portaria instauradora.
§ 3º Ainda que haja prorrogação do prazo de conclusão do feito, o pagamento da gratificação será de até 30 (trinta) dias na SINVE, conforme § 4º do art. 12 da Lei Municipal nº 2.279/2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12ª R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital de Convocação de Assembleia Geral publicado no jornal Umuarama Ilustrado em 16/02/2024, conforme a seguir:

Onde se lê: Assembleia Geral Ordinária,
Leia-se: Assembleia Geral Extraordinária.
Onde se lê: Alteração e atualização estrutural funcional do CISA,
Leia-se: Alteração e atualização estrutural funcional do CISA; Alteração do Estatuto; Alteração do Protocolo de Intenções e Apreciação de Projetos de Resolução nº 001/2024 e nº 002/2024.

As demais disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Umuarama, 13 de março de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 75/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME: ACÁCIO NOGUEIRA DA SILVA NETO
MATRICULA: 202516
DESTINO/UF: MARINGÁ
DATA: 14/03/2024
HORA SAÍDA: 05:50
HORA RETORNO:14/03/2024 18:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: CRONOS SEE-1E19
CUSTO APROXIMADO R$ 289,00
PAGAMENTO DE 1/4 DE UMA DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 141,21 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, PARA PARTICIPAR DO SEGUNDO ENCONTRO DE CULTURA DO INTERIOR DO PARANÁ.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO
Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 011/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º- Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:

INSC	CANDIDATO	CLAS.	CARGO	CPF
00691	FLAVIA BATISTA DA SILVA SANTOS	26º	ZELADORA	066.674.879-94
01864	DANIELI CRISTINA SOARES	27º	ZELADORA	062.008.929-62

1 – DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.
2 – DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, alem de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
XIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X – Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XIV – Carteira de Trabalho (CTPS).
XV – Comprovante Cadastramento no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE –Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral ou comprovante da última votação.
XVII – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral.
XVIII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos.
XIX – Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX – Declaração de bens.
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º - O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraíma no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraíma – Pr, 13 de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 006/2020
PREGÃO 063/2019
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Rua Abrão Nacles, nº 514, parque industrial e comercial Abrão Nacles, CEP: 87207-500, na Cidade de Cianorte - Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3631-1829, e-mail: marcelo@bioambiental.com.br, inscrita no CNPJ sob n.º 08.680.158/0001-61, neste ato representado através de procuração pelo Sr. Marcelo Gonçalves Dias, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.731.932-8 SESP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 037.950.069-88, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 006/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 19/01/2025, contados a partir da data de 20/01/2024, totalizando um total de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 43.290,72 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos) com a aplicação do IPCA de 4,683537%, sendo 12 parcelas mensais de R$ 3.607,56 (seis três mil seiscentos e sete reais e cinqüenta e seis centavos) passando assim o valor do contrato a ser de R$ 192.019,44 (cento e noventa e dois mil e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), como segue a tabela:
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTDE VALOR UNITÁRIO
ANTERIOR VALOR ADITIVO VALOR TOTAL DO ADTIVO
1 Contratação de empresa para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da Saúde, pertencentes aos grupos A – INFECTANTE B – QUÍMICO e – PERFUROCORTANTES conforme a Resolução CONAMA nº 358/05 e Resolução nº 306/04 da ANVISA, gerados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo consultórios odontológicos e os distritos. MÊS 12 R$ 3.446,16 R$ 3.607,56 R$ 43.290,72
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2024.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.680.158/0001-61
Contratada
Testemunhas:
Nome: José Carlos dos Santos Neto — Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 13.874.832-4 — RG: 10.497.866-5

MUNICÍPIO DE IVATÉ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, torna público que às 09 horas do dia 02/04/2024, na plataforma BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
RETROESCAVADEIRA	01	463.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes e na plataforma https://bllcompras.com/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Ivaté, 13 de março de 202024.
Patricia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato RH nº 065/2023, firmado em 12 de setembro de 2023.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, Vanilda de Souza Silva, casada(a), Operário(a), (40 horas), portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 7.724.356-9 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 026.745.129-62, residente e domiciliado(a) na Avenida Brasil , 262 , casa, centro, Distrito de Carbonera, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 12 de setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 12 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
VANILDA DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICARAÍMA/PR

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2024
Inquérito Civil nº 0063.24.000047-9

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições, e o **MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Denilson Vaglieri Prevital e acompanhado do procurador municipal Leandro Marchiani Paião, inscrito na OAB/PR nº 47.078, a teor do disposto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, Resolução nº 179/2017 do CNMP e art. 115 e seguintes do Ato Conjunto nº 001/2019-PGJ/CGMP.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do patrimônio público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência administrativa, nos termos dos arts. 127, *caput*, bem como art. 129, inciso III, ambos Constituição Federal; art. 114, *caput*, bem como art. 120, ambos da Constituição do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto na "Carta de Brasília", no sentido de que "se faz necessária uma revisitação da atuação jurisdicional do Ministério Público, de modo a buscar a proatividade e a resolutividade da Instituição e, ao mesmo tempo, evitar a propositura de demandas judiciais em relação às quais a resolução extrajudicial é a mais indicada", enfatizando-se para tanto que "os mecanismos de atuação extrajudicial são plurais e não taxativos".

CONSIDERANDO que – de acordo com o art. 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal e com art. 27, inciso II e § 3º, da Constituição do Estado do Paraná – a investidura em cargo ou emprego público, como regra, depende da aprovação prévia em concurso público, e a inobservância dessa regra enseja a nulidade do ato de contratação e a punição da autoridade responsável, consagrando-se, assim, o princípio do concurso público.

CONSIDERANDO que a contratação temporária tem previsão no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, e trata-se de contratação por prazo determinado de servidor temporário para exercício transitório de função pública por pessoa física em razão da necessidade extraordinária da Administração Pública, decorrente de uma situação excepcional em que o interesse público justifica o seu desempenho por pessoal admitido, para além das hipóteses normais e ordinárias de recrutamento, investidura e permanência em cargos ou empregos públicos, por duração determinada, enquanto for necessário à satisfação de determinado interesse público, de acordo com os ditames estabelecidos em lei.

CONSIDERANDO que o STF[1] estabeleceu requisitos para que se considere válida a contratação temporária de servidores:

a) os casos excepcionais estejam previstos em lei;
b) o prazo de contratação seja predeterminado;
c) a necessidade seja temporária;
d) o interesse público seja excepcional;
e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração

CONSIDERANDO que a contratação por prazo determinado exige a edição de lei pelo ente federativo, de modo que sua ausência impede a utilização do instituto. Cabe à lei em sentido formal descrever as hipóteses de admissão, os requisitos necessários, os prazos de vigência dos contratos e as demais circunstâncias relevantes que permeiam essa modalidade de ingresso de pessoal na Administração Pública (direitos e deveres, remuneração, forma de seleção, vedações, etc.). Ademais, As hipóteses de contratação por prazo determinado devem estar taxativamente previstas em lei, não se admitindo hipóteses vagas ou genéricas, conforme já decidiu o STF[2].

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, segundo o qual "[...] toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita. [...] Na clássica comparação de Hely Lopes Meireles, enquanto os indivíduos no campo privado podem fazer tudo o que a lei não veda, o administrador público só pode atuar onde a lei autoriza"[3]. Sendo assim, a contratação temporária de servidores fora das hipóteses legais caracteriza ofensa ao princípio da legalidade.

CONSIDERANDO que, no procedimento em epígrafe, apurou-se que o Município de Ivaté/PR publicou edital para contratação temporária de servidores para diversas funções, consistentes em agente administrativo, auxiliar administrativo, auxiliar educacional, auxiliar dentista, fonoaudiólogo, merendeira, professor dos anos iniciais, profissional de educação física, operário braçal, vigia e zelador. Oficiou-se o Município solicitando cópia da Lei Municipal que autoriza o trabalho temporário, bem como a justificativa para a referida contratação. Foi informado que Lei Complementar municipal nº 97/2021 que regulamenta a contratação temporária e foram apresentadas justificativas para a contratação, mas, analisando as justificativas, observa-se que elas não se coadunam com as hipóteses legais que admitem a contratação temporária.

1 STF. RE 658026, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 09-04-2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-214 DIVULG 30-10-2014 PUBLIC 31-10-2014.
2 STF. ARE 839.551 AgR, Rel. Min. Roberto Barroso, Primeira Turma do STF, j. em 02.06.2017; ADI 3.649, Rel. Min. Luiz Fux, Pleno do STF, j. em 28.05.2014.
3 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2018, p. 74/75.

CONSIDERANDO que todos as contratações, no geral, foram justificadas pela escassez de servidores decorrente de aposentadorias e outras formas de desligamentos. Contudo, a falta de servidores em decorrência de aposentadoria ou exonerações não se amolda a nenhuma das hipóteses do art. 2º da Lei Complementar municipal nº 97/2021 e, tendo em vista a taxatividade das hipóteses de contratação temporária, a contratação dos servidores se tornaria ilegal.

CONSIDERANDO que, especificamente acerca de serviços burocráticos, o STF também já teve a oportunidade de decidir e entendeu pela inconstitucionalidade da contratação temporária: "Servidor público: contratação temporária excepcional (CF, art. 37, IX): inconstitucionalidade de sua aplicação para a admissão de servidores para funções burocráticas ordinárias e permanentes"[4].

CONSIDERANDO que, não obstante a ilegalidade da contratação temporária, não se observa alternativa para suprir, de forma imediata, a falta dos serviços supracitados. Poder-se-ia cogitar a terceirização dos serviços, mas tal contratação também seria ilegal, por burla à regra do concurso público, haja vista a impossibilidade de terceirização da atividade-fim do Município[5], como educação e saúde, bem como a impossibilidade de atividade-meio quando há cargo público dentro do quadro de cargos do Município que tenha dentro de suas atribuições o serviço que se pretende terceirizar[6], inclusive, há previsão expressa na Constituição do Estado do Paraná vedando a contratação de terceiros para a realização de atividades que possam ser regularmente exercidas por servidores públicos (art. 39).

4 STF. ADI 2987, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 19-02-2004, DJ 02-04-2004 PP-00011 EMENT VOL-02146-03 PP-00614 RTJ VOL-00193-01 PP-00112.
5 TJPR. AC 1.513.143-6, Relª. Desª. Regina Afonso Portes, 4ª Câmara Cível do TJPR, j. em 20.09.2016.
6 TCE/PR. Processo nº 535330/18. Acórdão nº 3367/19 – Tribunal Pleno. Assunto: Consulta. Entidade: Município de Pinhalão. Interessado: Sergio Inacio Rodrigues. Rel.: Conselheiro José Durval Mattos do Amaral. Julg.: 23/10/209. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2019/11/pdf/00341195.pdf>. Acesso em 09 de fev de 2023.

CONSIDERANDO que a única forma, legal e constitucional, de suprir a falta de servidores para os serviços em questão é o concurso público, o qual demanda uma série de procedimento, que impedem a nomeação de servidores em curto espaço de tempo, surge um impasse: o Município possui uma demanda imediata para diversos serviços, a qual não tem possibilidade de ser suprida por nenhum instrumento legal.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 22 da LINDB, na interpretação de normas sobre gestão pública, devem ser considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. Sendo assim, exigir a contratação somente por concurso público, no presente caso, ensejaria enorme prejuízo ao interesse público, ao manter a falta de servidores em áreas sensíveis como educação e saúde por período considerável.

CONSIDERANDO a previsão do art. 22 da LINDB já citado e ponderando os interesses em conflito (necessidade imediata de servidores para atender demandas do Município e exigência de realização de concurso público), o presente órgão ministerial entende viável a contratação temporária, mesmo sem configuração das hipóteses da Lei Complementar municipal nº 97/2021, para suprir a necessidade das áreas de saúde e educação, que são áreas diretamente relacionadas a direitos fundamentais. Por outro lado, a fim de garantir que a temporariedade das referidas contratações, a fim de regularizar a prestação do serviço, é necessária a realização de concurso público para os cargos correspondentes, de modo que a contratação temporária fora das hipóteses legais ocorreria apenas para áreas afetas a direitos fundamentais e pelo tempo estritamente necessário para a realização de concurso público.

RESOLVEM celebrar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. O Poder Executivo do Município de Ivaté/PR revogará parcialmente o Edital nº 01/2024 para excluir das funções que se pretende a contratação temporária as funções de agente administrativo, auxiliar administrativo, operário braçal, vigia e zelador.

Parágrafo 1º. O prazo para cumprimento da obrigação desta cláusula é de 2 (dois) dias úteis, contados da intimação acerca da homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público do presente compromisso de ajustamento de conduta.

Parágrafo 2º. A demonstração do cumprimento desta cláusula se dará através da apresentação de documentação que comprove a revogação.

Parágrafo 3º. Em caso de não cumprimento desta cláusula no prazo estabelecido, incidirá multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, para cada dia de atraso, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Parágrafo 4º. Em relação à multa diária do parágrafo anterior, fica estabelecido como limite máximo total o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo 5º. Os valores referentes à multa estabelecida no parágrafo anterior serão revertidas em favor do Fundo Municipal de Saúde de Ivaté/PR.

CLÁUSULA 2ª. O Poder Executivo do Município de Ivaté/PR realizará concurso público para provimento dos cargos correspondentes às funções que estão sendo exercidas por contratação temporária decorrente do Edital nº 01/2024.

Parágrafo 1º. O prazo para publicação do edital do concurso público é de 2 (dois) meses, contados da intimação acerca da homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público do presente compromisso de ajustamento de conduta.

Parágrafo 2º. A demonstração do cumprimento desta cláusula se dará através da apresentação de documentação que comprove a publicação do edital.

Parágrafo 3º. Em caso de não cumprimento desta cláusula no prazo estabelecido, incidirá multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, para cada dia de atraso, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Parágrafo 4º. Em relação à multa diária do parágrafo anterior, fica estabelecido como limite máximo total o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo 5º. Os valores referentes à multa estabelecida no parágrafo anterior serão revertidas em favor do Fundo Municipal de Saúde de Ivaté/PR.

CLÁUSULA 3ª. Após a realização do concurso público mencionado na Cláusula 2ª, realizando-se a nomeação dos candidatos aprovados para os cargos em questão e ocorrendo a respectiva posse, o Poder Executivo do Município de Ivaté/PR extinguirá as respectivas contratações temporárias.

Parágrafo 1º. O prazo para cumprimento da obrigação contida na presente cláusula é de 05 (cinco) dias, contados do dia que os aprovados no concurso público entraram em exercício no cargo.

Parágrafo 2º. A demonstração do cumprimento desta cláusula se dará através da apresentação de documentação que comprove a extinção dos contratos firmados com as pessoas jurídicas.

Parágrafo 3º. Em caso de não cumprimento desta cláusula no prazo estabelecido, incidirá multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, para cada dia de atraso, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Parágrafo 4º. Em relação à multa diária do parágrafo anterior, fica estabelecido como limite máximo total o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo 5º. Os valores referentes à multa estabelecida no parágrafo anterior serão revertidas em favor do Fundo Municipal de Saúde de Ivaté/PR.

CLÁUSULA 4ª. Caso o concurso público mencionado na Cláusula 2ª reste frustrado, seja pela falta de candidatos interessados nas vagas para os cargos, seja pela falta de candidatos aprovados e habilitados no concurso, ou seja pela falta de candidatos interessados em tomar posse no cargo, será realizada nova reunião para repactuação do presente compromisso.

CLÁUSULA 5ª. Por motivo justificado, pode haver dilação dos prazos estipulados neste compromisso de ajustamento de conduta, sendo que referida dilação deve ser solicitada fundamentadamente antes da fruição do prazo que se pretende dilatar e deve ser expressamente deferida pelo Ministério Público subscrevente.

CLÁUSULA 6ª. Em até 10 (dez) dias após a intimação da homologação desta avença pelo Conselho Superior do Ministério Público, o presente compromisso de ajustamento de conduta deverá ser publicado, pelo Município de Ivaté/PR, na imprensa oficial, enviando-se cópia à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas Estadual.

Parágrafo 1º. A demonstração do cumprimento desta cláusula se dará através da apresentação de documentação que comprovem a publicação oficial e o recebimento pelos referidos órgãos da cópia do compromisso de ajustamento de conduta.

Parágrafo 2º. Em caso de não cumprimento desta cláusula no prazo estabelecido, incidirá multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, para cada dia de atraso, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Parágrafo 3º. Em relação à multa diária do parágrafo anterior, fica estabelecido como limite máximo total o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo 4º. Os valores referentes à multa estabelecida no parágrafo anterior serão revertidas em favor do Fundo Municipal de Saúde de Ivaté/PR.

CLÁUSULA 7ª. Todas as multas previstas no presente compromisso de ajustamento de conduta serão acrescidas de correção monetária, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e juros moratórios legais.

CLÁUSULA 8ª. O Compromissário fica ciente de que a composição celebrada com o Ministério Público não impede a ação de outros legitimados, nem afasta as consequências penais decorrentes do mesmo fato, salvo se houver colaboração premiada nesse sentido, naquela seara, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Resolução nº. 01/2017/CSMP;

CLÁUSULA 9ª. A validade do presente Termo de Ajustamento de Conduta depende de sua homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, e sua eficácia é de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº. 7.347/85, podendo ensejar execução específica em caso de descumprimento.

Por estarem compromissados, firmam este termo em 2 vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma da lei, consoante parágrafo 6º do artigo 5º da Lei Federal nº. 7.347/85, e inciso VIII do artigo 585 do Código de Processo Civil.

Assim ajustados, assinam o presente termo, a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Icaraíma/PR, 5 de março de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito do Município de Ivaté/PR

CLAUDIO PRESTES JUNIOR
Promotor de Justiça

LEANDRO MARCHIANI PAIÃO
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 003/2024
"DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE GRAVAÇÃO, DA ELABORAÇÃO DA ATA ELETRÔNICA E DA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica instituído o sistema de transmissão, gravação de áudio e vídeo para fins de registro e arquivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, das comissões, especiais e de audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Maria Helena, devendo ser armazenadas junto à Secretaria da Câmara.
Art. 2º - As sessões serão transmitidas, por meio de som e imagem, por meio eletrônico, através da internet.
Parágrafo Único - Considerando que as sessões e reuniões previstas na presente Resolução são públicas e de livre acesso, a Câmara Municipal de Maria Helena poderá captar e armazenar as imagens gravadas, inclusive de visitantes presentes.
Art. 3º - Se, por algum motivo, a Sessão não puder ser transmitida e/ou gravada, lavrar-se-á Ata escrita dos trabalhos contendo, sucintamente, os assuntos tratados e a justificativa sobre o ocorrido, nos termos do Regimento Interno.
Art. 4º - As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões.
§ 1º - Fica proibido reproduzir as sessões ou reuniões, ora regulamentadas, de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido, respeitando-se a legislação nacional.
§2º - Caso as gravações sejam editadas e reproduzidas, por terceiros, de forma que possam distorcer/deturpar o contexto em que foi discutido em Plenário ou Comissões ou veicular conteúdo falso, os mesmos poderão ser responsabilizados administrativa, civil e criminalmente.
Art. 5º - As Atas Eletrônicas das sessões nos termos desta Resolução, terão por base as gravações formalizadas pelo sistema de gravação da Câmara Municipal.
§ 1º As Sessões da Câmara serão gravadas em arquivos de vídeo em equipamento "servidor" e/ou outro meio magnético ou eletrônico, como CDs, DVD, Disco Rígido (HD), drives, nuvem, ou qualquer outra mídia eletrônica que venha a substituir as existentes, que ficará fazendo parte integrante da Ata a ser denominada a partir desta data de "ATA ELETRÔNICA".
§ 2º Entende-se por Ata Eletrônica o sistema de gravação em arquivo eletrônico audiovisual que conterá integralmente o registro das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, das comissões, especiais e de audiências públicas.
§ 3º A Ata Eletrônica terá valor de documento oficial da Câmara Municipal de Maria Helena-PR.
§ 4º A implantação da Ata Eletrônica não dispensa a elaboração da ata escrita, resumida, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara, nos termos da presente Resolução.
§ 5º A ata escrita será parte integrante da Ata Eletrônica.
Art. 7º - A ata escrita que acompanhará a "Ata Eletrônica" identificará a reunião, contendo a respeito dessa:
I - tipo e número;
II - data completa, horário, legislatura, sessão legislativa e local;
III - nomes dos vereadores presentes e dos que a presidiram e secretariaram;
IV - relação, quando for o caso, de:
a) matéria apresentada no Expediente;
b) registro da fala dos oradores escritos para o uso da tribuna;
c) matéria apreciada e respectivas conclusões na Ordem do Dia;
d) registro dos inscritos para uso das Explicações Pessoais;
V - fechamento constando o encerramento da reunião.
§1º As gravações audiovisuais deverão constar no site oficial, redes sociais e canais de divulgação da Câmara Municipal.
§2º Qualquer cidadão poderá ter acesso a uma cópia audiovisual da Ata Eletrônica de seu interesse, desde que apresente ao Presidente da Câmara requerimento por escrito e forneça o material (DVD, HD, etc.) para a cópia.
§3º - Deferido o requerimento, a Secretaria da Camara terá o prazo de 10 (dez) dias para o fornecimento da cópia da gravação da Ata Eletrônica e da Ata escrita respectiva.
§4º - As gravações em áudio e vídeo deverão ser mantidas em disponibilização por 8 (oito) anos, após o término da transmissão, mantendo-se apenas posteriormente os registros das atas escritas.
Art. 8º Os equipamentos utilizados na transmissão das sessões e na elaboração da Ata Eletrônica deverão ser utilizados exclusivamente para registro das reuniões do Poder Legislativo Municipal, pelas comissões, pelos vereadores, estritamente no exercício de suas funções, em reuniões e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal, nos termos desta Resolução.
Art. 9º - Os arquivos eletrônicos audiovisuais correspondentes à Ata Eletrônica ficarão armazenados, durante o período previsto nesta Resolução, na Câmara Municipal e não poderão ser submetidos a qualquer processo que resulte na sua modificação ou destruição.
Art. 10 - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 11 - Compete ao setor legislativo da Secretaria da Camara Municipal a impressão de cada Ata Escrita que compõe a Ata Eletrônica, o registro das assinaturas pertinentes e a salvaguarda desse documento.
Art. 12 - Compete ao setor legislativo da Secretaria da Camara Municipal a responsabilidade pela guarda, backup e manutenção de pelo menos um arquivo em equipamento "servidor" e/ou outro meio magnético ou eletrônico, como CDs, DVD, Disco Rígido (HD), drives, nuvem, ou outro dispositivo de armazenamento, de cada Ata Eletrônica das Sessões da Câmara.
Art. 13 - Fica proibida a transmissão e gravação das sessões secretas, elaborando-se apenas ata escrita, de acordo com o Regimento Interno.
Art. 14 - Não haverá transmissão via internet ou rádio durante o período da propaganda eleitoral;
Art. 15 - Ficam alterados no que couber os arts. 128 e 129 e demais artigos referentes a registro de atas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maria Helena passando a autorizar a instituição do sistema de Ata Digital para fins de registro e arquivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, das comissões, especiais e de audiências públicas.
Art. 16 - Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber.
Art. 17 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.
APARECIDO DE SOUZA
Presidente
CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO
Vice Presidente
CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
Primeiro Secretário
JOSÉ RAIMUNDO VIANA
Segundo Secretário
JUSTIFICATIVA
O presente Projeto de Resolução se justifica na medida em que há necessidade da regulamentação da transmissão das sessões da Câmara Municipal em tempo real, por via internet, visando dar maior publicidade aos trabalhos realizados nesta Casa de Leis, proporcionando aos Cidadãos que não podem comparecer às Sessões uma forma de acompanhar as decisões tomadas neste Plenário.
Visa ainda a readequação dos serviços administrativos da Camara Municipal melhorando a economia interna e maior eficiência, regulamentando o sistema de Ata Eletrônica, utilizado para registro audiovisual das sessões plenárias, estendendo o mesmo procedimento para as reuniões de comissões e audiências públicas.
A Câmara Municipal de Maria Helena-PR está implantando os recursos audiovisuais para a transmissão e registro, cuja finalidade é armazenar e facilitar o acesso às informações com o sistema de gravação de atas, mantendo os registros em ata escrita e sucinta, conforme os artigos 128 e 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
Neste sentido, referida proposta vem contribuir, também, com as Comissões Permanentes, bem como com o servidor responsável pelo registro e arquivamento dos pronunciamentos dos vereadores e eventuais autoridades convocadas para as reuniões, promovendo mais agilidade no desenvolvimento do trabalho legislativo. São estas as razões que nos levaram a elaborar referido Projeto de Resolução, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores para a sua aprovação em Plenário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
PROC.ADMIST. 1Doc Nº 322/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.**133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOCES A ABASE DE CHOCOLATE (OVOS DE PASCOA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DOMINGO DE PASCOA**, no valor de **R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).** Com a empresa: **J. M. TAMAROZZI - GENEROS ALIMENTICIOS**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.982.584/0001-40, com sede a Rua Campo Sales, 126 – Jardim Campo Belo - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	33903299010	Demais Materiais Para Distribuição Gratuita

Altônia, 13 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 73/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME: BEATRIZ APª DE OLIVEIRA
MATRICULA: 202004
DESTINO/UF: MARINGÁ
DATA: 14/03/2024
HORA SAÍDA: 05:50
HORA RETORNO:14/03/2024 18:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: CRONOS SEE-1E19
CUSTO APROXIMADO R$ 289,00
PAGAMENTO DE 1/4 DE UMA DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 94,14 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, PARA PARTICIPAR DO SEGUNDO ENCONTRO DE CULTURA DO INTERIOR DO PARANÁ.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO
Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [_]
INDEFERIDO [_]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 60/2024, de 12 de Março de 2024.
SÚMULA: Dispõe sobre cessão de Servidora Pública aos CORREIOS dos Distritos e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Fica a Servidora Pública Municipal LUCINEIA DA SILVA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 14524, cedida a partir de 12 de março de 2024 para prestar serviços no Posto do Correio de Paulistânia de segunda-feira a sexta-feira das 07:40 ao 10:40, 15 horas semanais; e no Posto do Correio de Mirante do Piquiri de segunda-feira a sexta-feira das 12:00 as 15:00, 15 horas semanais;
II - Revoga a Portaria N º 243/2022, de 27 de julho de 2022.
III - A presente cessão será com ônus para o município e tem prazo final de vigência em 01/08/2025, revogável a qualquer tempo;
IV - Concede gratificação prevista no Art. 38 da Lei Municipal 652/2022.
V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos legais e financeiros a 13 de março de 2024.
Alto Piquiri, 12 de Março de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

PREGAO ELETRÔNICO Nº 010-2024
COMUNICADO II

OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene, Embalagens e Utensílios Domésticos, para todos os departamentos do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Considerando que a Pregoeira e a Equipe de Apoio, estarão ausentes nos dias 21 e 22 de março, em virtude de uma capacitação que ocorrerá em outro Município.

Fica designada nova data de abertura do referido pregão para o dia 26 de março de 2024, às 09:00 horas.

Mariluz, 13 de março de 2024.

KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 128/2024
DATA: 07/03/2024
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeada a Sra. Ocinéia Martins de Angelo, portadora da RG n.º 4.305.449-0 e do CPF nº 676.392.249-34, Como Fiscal de Contrato nº 042/2023 Empresa: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, Fiscal de Contrato nº 043/2024 Empresa: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, Fiscal de Contrato nº 044/2024 Empresa: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do Mês de Março de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2.024
OBJETO: Contratação Exclusiva de ME ou EPP visando a Aquisição de aparelhos de ar condicionado para uso no centro cirúrgico do Hospital municipal.
VALOR MÁXIMO: 28.183,65 (vinte e oito mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos
EMISSÃO DO EDITAL. 12/03/2024
ABERTURA: 25/03/2024 ÀS 08:15
LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com
Altônia-PR, aos 12/03/2024
PREGOEIRO

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 332/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 12 de Março de 2024, da servidora EDINÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF. nº 051.XXX.XXX-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Nísia Floresta, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR
CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Ementa: Concede correção e atualização ao Anexo III da Resolução 002/2000, e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Ovídio Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente o disposto no Art. 42, VI, da Lei Orgânica deste Município; e

Considerando o disposto no Art. 88, § 1º, IV, da Lei Orgânica deste Município; e

Considerando o disposto no Art. 61, da Lei Municipal 1335/98; e

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.523/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo III da Resolução 002/2000, de 06 de novembro de 2000, nos termos da Lei Municipal 2.523/2024, de 20 de fevereiro de 2024, passando este a figurar na forma em apenso ao presente.

Art. 2º Este ato entra em vigor, a partir de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 1º de março de 2024.

OVIDIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR
CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO
DE ACORDO COM A LEI 2.523/2024, EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2024

POR GRUPO OCUPACIONAL E CARGOS GOP
PROFISSIONAL

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
PROCURADOR JURIDICO	8.301,45	8.342,95	8.384,67	8.426,60	8.468,73	8.511,07	8.553,63	8.596,39	8.639,37	8.682,57	8.725,98	8.769,61	8.813,45	8.857,53	8.901,81	8.946,31
CARGO	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII
PROCURADOR JURIDICO	8.991,05	9.036,00	9.081,18	9.126,58	9.172,22	9.218,08	9.264,17	9.310,50	9.357,04	9.403,83	9.450,84	9.498,10	9.545,59	9.593,32	9.641,28	9.689,50

POR GRUPO OCUPACIONAL E CARGOS GSP
SEMI PROFISSIONAL

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
SECRETÁRIO EXECUTIVO	2.225,24	2.269,75	2.315,15	2.361,45	2.408,68	2.456,86	2.505,99	2.556,12	2.607,24	2.659,38	2.712,57	2.766,82	2.822,15	2.878,60	2.936,18	2.994,91
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2.861,09	2.918,31	2.976,68	3.036,21	3.096,93	3.158,87	3.222,04	3.286,48	3.352,22	3.419,26	3.487,64	3.557,40	3.628,54	3.701,12	3.775,14	3.850,65
TÉCNICO CONTÁBIL	2.861,09	2.918,31	2.976,68	3.036,21	3.096,93	3.158,87	3.222,04	3.286,48	3.352,22	3.419,25	3.487,64	3.557,40	3.628,54	3.701,12	3.775,14	3.850,65
CARGO	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII
SECRETÁRIO EXECUTIVO	3.054,80	3.115,89	3.178,21	3.241,78	3.306,62	3.372,75	3.440,20	3.509,01	3.579,18	3.650,77	3.723,77	3.798,25	3.874,21	3.951,70	4.030,74	4.111,34
OFICIAL ADMINISTRATIVO	3.927,66	4.006,22	4.086,33	4.168,06	4.251,43	4.336,46	4.423,18	4.511,65	4.601,88	4.693,91	4.787,80	4.883,55	4.981,22	5.080,86	5.182,47	5.286,11
TÉCNICO CONTÁBIL	3.927,66	4.006,22	4.086,33	4.168,06	4.251,43	4.336,46	4.423,18	4.511,65	4.601,88	4.693,91	4.787,80	4.883,55	4.981,22	5.080,86	5.182,47	5.286,11

POR GRUPO OCUPACIONAL E CARGOS GOA
ADMINISTRATIVO

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.623,14	1.655,60	1.688,71	1.722,49	1.756,94	1.792,08	1.827,92	1.864,49	1.901,77	1.939,81	1.978,60	2.018,17	2.058,54	2.099,71	2.141,70	2.184,54
CARGO	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.228,23	2.272,79	2.318,25	2.364,62	2.411,92	2.460,15	2.509,36	2.559,55	2.610,73	2.662,95	2.716,21	2.770,54	2.825,95	2.882,47	2.940,12	2.998,92

POR GRUPO OCUPACIONAL E CARGOS GSG
SERVIÇOS GERAIS

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
ZELADORA	1.623,14	1.655,60	1.688,71	1.722,49	1.756,94	1.792,08	1.827,92	1.864,49	1.901,77	1.939,81	1.978,60	2.018,17	2.058,54	2.099,71	2.141,70	2.184,54
CARGO	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV	XXV	XXVI	XXVII	XXVIII	XXIX	XXX	XXXI	XXXII
ZELADORA	2.228,23	2.272,79	2.318,25	2.364,62	2.411,92	2.460,15	2.509,36	2.559,55	2.610,73	2.662,95	2.716,21	2.770,54	2.825,95	2.882,47	2.940,12	2.998,92

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2024

Decreto nº 21/2024 de 13/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 856/2024 de 06/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

06.002.08.244.0009.2.188. PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886

493 - 3.3.50.43.00.00 33789 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

33789 Estruturação do SUAS - Portaria 886/FNAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 13 de março de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de Fazenda

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná — SAMU 192 NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital n.º 18/2024

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação Final nº 07/2023.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação**, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
26º	276210	THAIS DOS REIS	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 15.1 e 15.2 do Edital nº 01/2023.'

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 13 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná — SAMU 192 NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital n.º 18/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO PRAZO LEGAL CONFORME ITEM 4.4 DO EDITAL Nº 01/2023

a) Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
b) Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
c) Documentos Pessoais: i) Certidão de Nascimento ou Casamento; ii) R.G. (Identidade) e iii) CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
e) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP ativo;
g) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
h) Cópia da Cédula de Identidade Profissional e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando couber);
i)01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
j)Declaração de bens;
k) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
l)Carteira ou Declaração de Vacina atualizada;
m)Conta corrente no Banco do Brasil – número da conta e número da Agência;
n) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
o) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
p) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração pública;
q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
s) Certidão de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
t) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
u) Para o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, o candidato deve apresentar habilitação profissional como condutor de veículos de transporte de emergência, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor do Código Nacional de Trânsito, bem como os demais requisitos exigidos em Edital.
v) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego;
OBS.: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados aos interessados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO.

CARGO	TIPOS DE EXAME
Médico Regulador	Audiometria; Acuidade Visual; Consulta clínica a ser agendado pelo CIUENP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Estado do Paraná

'* Elotech ** 13/03/2024 Pág. 1/1

Lei nº 856/2024

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 100.000,00 (cem mil reais)

A Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Pa e o sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriz um crédito, Especial, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

06.002.08.244.0009.2.188. PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886

493 - 3.3.50.43.00.00 33789 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá co recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

33789 Estruturação do SUAS - Portaria 886/FNAS 789 100.000,00

Total: 100.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivate, em 0 6 março, 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 042 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDIRENE MARIA PEREIRA BORIERO	26°

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
UBS Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
-Raio X do Tórax;
-Hemograma;
-Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 20 de março de 2024, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
-C.P.F.
-Cédula de Identidade (R.G.)
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
-CPF dos filhos menores de 14 anos;
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
-Comprovante de residência;
-Uma foto 3X4 recente;
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
-Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) (Emitida no fórum em Umuarama)
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.
Maria Helena-PR, 13 de março de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF
Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n° 3415 – Umuarama - Pr
CNPJ – 06.019.110/0001-81
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Especial de Licitação da Associação Beneficente São Francisco de Assis, homologa a Empresa RCM Infraestrutura e Construções Ltda. – CNPJ n. 04.375.328/0001-43 como vencedora do Certame Licitatório - Cotação Prévia de Preços n° 001/2024, com Objeto: Reforma para readequação de espaço para ampliação de 10 (dez) leitos de enfermaria e reforma de Pronto Socorro no total de 1.174,32 m² e Ampliação do Pronto Socorro de 579,90 m², no valor global de R$ 7.584.864,20 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Umuarama, 12 de março de 2024

Guilherme Antonio Schmitt
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2010/2024, de 13 de Março de 2024.

SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Vertical aos Servidores Públicos do município de Alto Piquiri, de acordo com os artigos 18 ao 20 da Lei Municipal 652/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022 de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação do Avanço Vertical aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022:

Nº	NOME	MATRICULA	AVANÇO A PARTIR DE	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APÓS AVANÇO
01	JULIANA PEREIRA BEZERRA MAIO	18473	17/02/2024	GOA-C033	GOA-C034
02	MARCELO ALVES DA SILVA	179	28/03/2024	GOO-B11	GOO-B12
03	MARIA VERANICE DOS SANTOS COUTO	22250	19/03/2024	GOO-B12	GGOO-B13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a respectivas datas de inicio do avanço de cada servidor.

Alto Piquiri, 13 de Março de 2024.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 71/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 026/2024
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J. M. TAMAROZZI - GENEROS ALIMENTICIOS- ME,** inscrito no CNPJ sob nº. **17.982.584/0001-40**, neste ato representada pelo SR. João Miguel Tamarrozi**,** portador do RG nº 44131595 e do CPF nº. 617.115.279-04, residente na Rua Campo sales, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 026/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOCES A ABASE DE CHOCOLATE (OVOS DE PASCOA) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DOMINGO DE PASCOA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1950	Chocolate ao Leite em formato de Ovo de Páscoa, composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, com peso de 100 gramas. Com validade mínima de 45 dias	10,50	20.475,00
1	2	25	Chocolate ZERO LACTOSE em formato de Ovo de Pascoa, COM adição de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, com peso de no mínimo 180 gramas. Com validade mínima 01 ANO	44,90	1.122,50
1	3	25	Chocolate ZERO LACTOSE em formato de Ovo de Pascoa, ZERO adição de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, embalado individualmente em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, com peso de no mínimo 180 gramas. Com validade mínima 01 ANO	44,90	1.122,50
1	4	40	Doce tipo bombom sabor chocolate embalados em pacote de 1kg, contendo em sua formulação Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-caju, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante	52,00	2.080,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa J. M. TAMAROZZI - GENEROS ALIMENTICIOS- ME e de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
VIGENCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **13/03/2024** e término em **12/07/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº026/2.024".
Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto . ,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Altônia – PR.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	33903299010 0	Demais Materiais Para Distribuição Gratuita

Altônia-PR., 13/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 65/2024. DE 13 DE MARÇO
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Concurso Público n° 01/2023 – Efetivo.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – Edital de Homologação da Classificação Final n° 11.01/2023 do dia 15/06/2023 publicado no Umuarama Ilustrado e Edital de Convocação nº. 60/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/03/2024, abdica por motivo estritamente de ordem particular da candidata, desistindo da nomeação.
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
919	MARCELO EIDY FUKUDA LINS	020.XXX.XXX-50	11°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE DIAS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 52/2024 de 1 de março de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE
449 3.3.90.30.00.00 202 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
Total Suplementação: 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
3326 (202)	CUSTEIO SAUDE - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASS. FARMAC	30.000,00
Total		**30.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 1 dias do mês de março de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 66/2024. DE 13 DE MARÇO
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 63/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/03/2024, abdica, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4405	MARLENE BORGES REZENDE	763.XXX.XXX-49	107º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 67/2024. DE 13 DE MARÇO
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2023 e Edital de Convocação nº. 52/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/02/2024, abdica, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	CANDIDATO CPF	Classificação	
335	ROSALINA HARA	198.XXX.XXX-72	25º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 13 (TREZE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 026/2024 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 026/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2024.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: APARECIDA MUNIZ DA SILVA NAVARRO, CPF. nº 001.XXX.XXX-37.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.
VALOR INICIAL: R$ 1.415,53 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 05/03/2024, com término em 04/03/2025.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: na Escola Municipal Emiliano Perneta, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Cruzeiro do Oeste, 11 de Março de 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 029/2024 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 029/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Março de 2024.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EDINÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF. nº 051.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.
VALOR INICIAL: R$ 1.415,53 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 12/03/2024, com término em 11/03/2025.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: na Escola Municipal Nísia Floreesta, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Cruzeiro do Oeste, 12 de Março de 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 030/2024 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 030/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Março de 2024.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARCIA DIAS DE OLIVEIRA, CPF. nº 036.XXX.XXX-50.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.
VALOR INICIAL: R$ 1.415,53 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 12/03/2024, com término em 11/03/2025.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: na Escola Municipal Cívico Militar Tasso da Silveira, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Cruzeiro do Oeste, 12 de Março de 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 031/2024 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 031/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Março de 2024.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JURANDIR APARECIDO DOS SANTOS SOBRINHO DA CRUZ, CPF. nº 111.XXX.XXX-65.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.856,45 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 11/03/2024, com término em 10/03/2025.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Secretaria Municipal de Agricultura e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
Cruzeiro do Oeste, 12 de Março de 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
REPUBLICAR
Onde se Lê: portaria 329/2024
Leia: portaria 330/2024

P O R T A R I A Nº 329/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DESIGNAR a contar de 12 de Março de 2024 a servidora SANDRA REGINA PIRES DOS SANTOS, CPF. nº 038.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para Atuar como ouvidora municipal do SUS de Cruzeiro do Oeste, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 331/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 12 de Março de 2024 a 11 de Março de 2025, a Sra. EDINÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF. nº 051.XXX.XXX-02 sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 20/2024, convocada através do Edital n° 61/2024, do dia 06/03/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/03/2024, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

P O R T A R I A Nº 333/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CONTRATAR a contar do dia 12 de Março de 2024 a 11 de Março de 2025, a Sra. MARCIA DIAS DE OLIVEIRA, CPF. nº 036.XXX.XXX-50 sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 20/2024, convocada através do Edital n° 61/2024, do dia 06/03/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/03/2024, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 334/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 12 de Março de 2024, da servidora MARCIA DIAS DE OLIVEIRA, CPF. nº 036.XXX.XXX-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Cívico Militar Tasso da Silveira, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 335/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

CONTRATAR a contar do dia 11 de Março de 2024 a 10 de Março de 2025, a Sra. JURANDIR APARECIDO DOS SANTOS SOBRINHO DA CRUZ, CPF. nº 111.XXX.XXX-65 sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital n° 57/2024, do dia 04/03/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 05/03/2024, Junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 336/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:

DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 11 de Março de 2024, do servidor JURANDIR APARECIDO DOS SANTOS SOBRINHO DA CRUZ, CPF. nº 111.XXX.XXX-65, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

REPUBLICAR

Onde se lê:

4812	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	108.XXX.XXX-63	44°

Leia-se:

4812	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	107.XXX.XXX-46	44°

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 59/2024 DE 04 DE MARÇO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4812	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	108.XXX.XXX-63	44°
4124	MARIA EMILIA ALONSO AGUIAR	334.XXX.XXX-08	45º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.522 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.131 de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação:

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.055.MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA
548-3.3.71.34.00.0001303OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES13.000,00
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Total Suplementação:13.000,00

Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

Redução
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.055.MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA
549-3.3.71.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO13.000,00
Total Redução:13.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de março de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 133/2023
Fundamentação: Tomada de Preços nº 03/2023-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato estabelecido na Cláusula Terceira o valor de R$ 3.724,43 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços, passando o valor global contratual de R$ 82.368,25 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R$ 86.092,68 (oitenta e seis mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações, Parecer Técnico, Jurídico, e planilha anexo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2024

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023
Pregão Presencial nº 13/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: TURBOVIP TELECOM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 09 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 165.911,76 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$13.825,98 (treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente a prorrogação da prestação de serviços no período, conforme parecer jurídico anexo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 08/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2024

Decreto nº 5/2024 de 30/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 853/2023 de 28/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 631.872,24 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
501 - 3.1.90.11.00.00 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 550.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001.15.451.0003.1.211. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, MELHORIAS E OBRAS COMPLEMENTARES
371 - 4.4.90.51.00.00 60038 OBRAS E INSTALAÇÕES 44.872,24
372 - 4.4.90.51.00.00 60039 OBRAS E INSTALAÇÕES 37.000,00
Total Suplementação: 631.872,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 44.872,24
Receita: 1.7.1.3.50.11.00.000 BLOCO DE SAUDE - ATENÇÃO PRIMARIA 550.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.01.000 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal 37.000,00
Total da Receita: 631.872,24

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 30 de janeiro de 2024.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE e seguros contra terceiros.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 28/03/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m à 09h:05m do dia 28/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 28/03/2024.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 348.986,17 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 053, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB do Município de Pérola - Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido Lei Municipal nº 2.972, de 11 de março de 2021,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Primeiro Titular: Geovana Aparecida Silva Amorim
RG: 37.832.144-4
CPF: 098.131.769-38
E-mail: geovanaasamorim@gmail.com
Primeiro Suplente: Jean Carlos Furquim
RG: 8.596.993-5
CPF: 050.392.119-40
E-mail: jean.furquim@gmail.com
Segundo Titular: Débora Buosi Antunes Azedo
RG: 7.398.841-1
CPF: 048.622.479-11
E-mail: deh-antunes@hotmail.com
Segundo Suplente: Thalles Frances Piccinin
RG: 9.833.975-2
CPF: 070.952.919-85
E-mail: thalles_piccinin@hotmail.com
II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Simone Aparecida Reberte Capiotto
RG: 5.300.064-9
CPF: 872.049.249-91
E-mail: simone_capiotto@hotmail.com
Suplente: Franciele Piccinin Rissato Martins
RG: 7.165.953-4
CPF: 033.475.009-11
E-mail: francirissato@gmail.com
III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Elisângela Manzoli Carvalho Mackert
RG: 9.144.307-4
CPF: 042.404.369-66
E-mail: li_manzoli@yahoo.com.br
Suplente: Susiany Cristina Pereira
RG: 8.258.527-3
CPF: 039.089.129-03
E-mail: susianyceleri@yahoo.com.br
IV – Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Arthur Júnior Giroto Bolson
RG: 13.233.189-8
CPF: 096.402.049-19
E-mail: junior_giroto@hotmail.com
Suplente: Luciano Secco Lazaretti
RG: 8.249.130-9
CPF: 044.466.219-71
E-mail: lucianosecco@hotmail.com
V – Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Primeiro Titular: Jéssica Lopes de Souza
RG: 10.356.814-5
CPF: 057.675.279-70
E-mail: jessica@hotmail.com
Primeiro Suplente: Consuelo Nadal
RG: 6.892.002-7
CPF: 033.166.689-85
E-mail: consuelonadalveterinaria@gmail.com
Segundo Titular: Mirian Trevisanuto da Silva
RG: 9.345.827-3
CPF: 047.937.759-69
E-mail: geeskel01@hotmail.com
Segundo Suplente: Sheile Almeida de Souza
RG: 10.235.842-2
CPF: 063.834.709-22
E-mail: shell_almeida3@hotmail.com
VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Jéssica Ferreira Olsen
RG: 10.836.852-7
CPF: 095.214.989-35
E-mail: jessicaferreiraolsen@gmail.com
Suplente: Jéssica Dias Ladeira
RG: 10.729.142-3
CPF: 080.712.799-00
E-mail: jessica_ladeira@outlook.com
VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Emerson Valoto Atanazio
RG: 9.367.632-7
CPF: 067.067.299-81
E-mail: emersonratoregi@gmail.com
Suplente: Jocel de Mendonça
RG: 8.768.184-0
CPF: 042.715.429-46
E-mail: jocel.mendonca@outlook.com
VIII – Representantes da Sociedade Civil, Lions Clube:
Primeiro Titular: Suely Aparecida Damasceno Gelde
RG: 6.763.908-1
CPF: 865.194.769-00
E-mail: perolaseguros@hotmail.com
Primeiro Suplente: Aparecida Veronica Mantovani
RG: 1.343.739-6
CPF: 343.980.660-04
E-mail: mantovaniap@hotmail.com
Segundo Titular: Lígia Picoli Roncolato
RG: 10.278.075-2
CPF: 082.896.029-10
E-mail: ligiapicolilp@gmail.com
Segundo Suplente: Leila Pereira Fraga Riguetto
RG: 4.716.424-9
CPF: 863.236.369-72
E-mail: leilaraoni@gmail.com

Parágrafo único. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato de 4(quatro) anos, iniciando em 01 de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 389, de 07 de dezembro de 2023.

Pérola/PR, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Nomeia como gestor do CONVENIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA IPIRANGA no Município de Pérola Pr.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor do CONVENIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA IPIRANGA no Município de Pérola Pr, o Sr. Luciano Wilian Lazarin, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.367.596-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº 066.932.049-88.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 105/2024

Concede Férias ao servidor THALLES FRANCES PICCININ, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor THALLES FRANCES PICCININ, matrícula nº 2371-0, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 18 de março de 2024 a 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 106/2024

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) ao servidor VICENTE ROSAR e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor VICENTE ROSAR, matrícula nº 1594-6, ocupando o cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Padrão J para o Padrão K, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 107/2024

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) ao servidor VALMIR ANTONINI DA SILVA e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor VALMIR ANTONINI DA SILVA, matrícula nº 818-4, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, do Padrão J para o Padrão K, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 108/2024

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) a servidora JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1968-2, ocupando o cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, do Padrão-E para Padrão-F, a partir de 01 de março de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 109/2024

Concede AUXILIO DOENÇA ao servidor AGUINALDO CALIANI, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AGUINALDO CALIANI, matrícula nº 2084-2, ocupando o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, AUXILIO DOENÇA, de 27 de fevereiro de 2024 a 27 de março de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 13 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 10/2024, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 12 de março de 2024.

Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Placar eletrônico digital poliesportivo completo modelo tipo tela plana de apénas 5cm de espessura com tecnologia a led na cor vermelha auto brilho com jornal eletrônico. Dígitos de 18 18 cm de altura em fileira dupla de alta definação para todos os marcadores. Jornal eletrônico para digitação do nome das equipes, escalações, resultados dos ultimos jogos e publicidades em geral. Memória com retenção dos dados em caso de queda de enregia. Fígitos em led ultra bright na cor vermelha com ótima visibilidade de qualquer posição do ginásio. Teclado de comando remoto via cabo ou wireless (sem fio) com visor de cristal líquido, lcd que mostra todas as funções do placar sem necessidades de ficar olhando para o mesmo. Fonte de alimentação chaveada 127 ou 220 volts com proteção automática contra curto-circuito. Circuitos eletrônicos microcontrolados de última geração. Baixíssimo consumo de eneregiaelétrica por se tratar tecnologia a led. Dois marcadores de pontuação de 0 a199 progressivo e regressivo. Dois marcadores de faltas coletivas e sets de 0 a 19 progressivo e regressivo. Cornômetro de 0 a 59 minutos e segundos e décimos de segundos progressivo e regressivo, programavel para qualquer tempo de jogo. Tecla de programação para qualquer tempo de jogo entre 0 a 99 minutos progressivo e regressivo. Espaço para publicidade estática. Tecla Função SEGURANÇA: esta tecla somente apaga o visor do cronômetro sem parar o tempo, evitando-se assim um possível tumulto de invasão da quadra, pois nos últimos segundos de jogo o árbitro poderá encerrar a partida pelo seu cronômetro de mão enquanto isso no placar o tempo ainda não acabou.	1	R$ 18.900,00	R$ 18.900,00
	Campainha automática ao final do tempo programado,ou manual a qualquer momento. Marcador de periodos e sets de 0 a 9, progressivo e regressivo. Todas as funções dos marcadores adesivado para melhor visualização. Garantia de 1(um) ano contra defeito de fabbricação, com assistência tècnica permanente. Dimensão de 204 x 120 x 5cm.			

Valor Total Homologado - R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de março de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

ERRATA

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: WEPS TAPEJARA SPE LTDA.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2020.

OBJETO: Fica modificado o representante legal pertinente a empresa WEPS TAPEJARA SPE LTDA, passando do Senhor FÁBIO ALEXANDRE PAZZETO ARRUDA, portador (a) da Carteira de identidade RG sob n° 7.621.184-1 – SSP/PR, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 038.690.099-00, residente e domiciliado (a) na Rua Luiz Gama, n° 57, Apartamento n° 1801, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-110, para o Senhor RAMIRES MOACIR POZZA NETO, brasileiro, capaz, natural de Maringá-PR, nascido em 20/04/1996, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RJ nº 9.555.883-6/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.729.259-66, residente e domiciliado na Rua João Domingues Valadares, nº 41, Bairro Jardim Itália, CEP: 87060-660, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, conforme Terceira Alteração Contratual registrado pela CONTRATADA.

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.

Tapejara/Pr, 07 de março de 2024.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2023
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL 01.012/2024

Divulga o resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público - Edital n° 01.001/2023.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Complementar Municipal n° 001/2010 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1740/2012 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

1. DIVULGAR, o Anexo I, sendo o resultado final com a classificação dos candidatos aprovados, por cargo, na forma estabelecida no item 18, do Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público - Edital n° 01.001/2023, para ampla concorrência, afrodescendente e portador de deficiência.

Pérola/PR., 13 de março de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

	Inscrição	Cargo	CANDIDATO(A)	Tit/ Prat	Obj	Disc	Nota Final	Classf	CE	PORT	MAT	CG	Data Nasc
	104575	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO SILVA DOS SANTOS	87,50	92,00		89,75	1	56,00	20,00	8,00	8,00	02/09/1997
	105020	AGENTE ADMINISTRATIVO	YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS	87,50	86,00		86,75	2	60,00	12,00	8,00	6,00	31/10/1997
	106313	AGENTE ADMINISTRATIVO	MATEUS BONETTI VOGEL	87,50	84,00		85,75	3	56,00	12,00	8,00	8,00	26/07/1998
	103952	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO AUGUSTO SILVERIO	87,50	80,00		83,75	4	44,00	16,00	10,00	10,00	12/04/1989
	104639	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉ VINYCIUS FARIA BATISTA	87,50	78,00		82,75	5	48,00	16,00	6,00	8,00	22/06/2005
	104962	AGENTE ADMINISTRATIVO	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	75,00	90,00		82,50	6	56,00	20,00	4,00	10,00	17/12/1993
	105723	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMARILDO ESPARAPAN VOLPATO	75,00	90,00		82,50	7	52,00	20,00	8,00	10,00	09/08/1988
	103987	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUANA PEREIRA DIAS	87,50	76,00		81,75	8	40,00	20,00	8,00	8,00	06/08/2003
	105223	AGENTE ADMINISTRATIVO	CLEISLER CARLOS MUNIZ VOLPATO EMERIQUE	87,50	74,00		80,75	9	36,00	20,00	10,00	8,00	09/07/1981
	105725	AGENTE ADMINISTRATIVO	WESLLEY BONIFACIO ALCANTARA	87,50	72,00		79,75	10	44,00	16,00	6,00	6,00	19/11/1995
	104392	AGENTE ADMINISTRATIVO	RONY EDUARDO SOUZA TERRA	87,50	72,00		79,75	11	44,00	12,00	8,00	8,00	31/01/1992
	104978	AGENTE ADMINISTRATIVO	MAYCON DE MORAES APARíCIO	87,50	68,00		77,75	12	40,00	12,00	6,00	10,00	29/04/1997
	105207	AGENTE ADMINISTRATIVO	JULIANA ANHOLETO	75,00	80,00		77,50	13	56,00	16,00	4,00	4,00	18/10/2000
	104151	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCELO EDUARDO VIOTTO IGNEZ	75,00	80,00		77,50	14	48,00	16,00	8,00	8,00	30/11/2001
	104459	AGENTE ADMINISTRATIVO	LEILA DE FATIMA GIGLIOLI PITONDO MINAS	75,00	80,00		77,50	15	48,00	12,00	10,00	10,00	15/01/1984
	105096	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROSANGELA GUANDALIN	78,75	76,00		77,38	16	52,00	12,00	6,00	6,00	17/12/1961
	103660	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	75,00	78,00		76,50	17	52,00	8,00	10,00	8,00	26/06/1987
	104943	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUILHERME AUGUSTO SCALCO FAVERO	75,00	78,00		76,50	18	48,00	16,00	8,00	6,00	14/06/1995
	106026	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO GUILHERME PRETO SOUZA	75,00	78,00		76,50	19	44,00	16,00	8,00	10,00	20/02/1996
	105689	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADEMIR FERREIRA LEITE	75,00	78,00		76,50	20	40,00	20,00	8,00	10,00	15/08/1972
	106228	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIZABETE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	62,50	90,00		76,25	21	52,00	20,00	8,00	10,00	21/04/1979
	103526	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE DE SOUZA PITONDO	75,00	76,00		75,50	22	48,00	16,00	6,00	6,00	09/05/2001
	105684	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANTONIO MARCOS BERGAMIN JUNIOR	75,00	76,00		75,50	23	44,00	16,00	8,00	8,00	13/11/1998
	105039	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOãO VITOR GARCIA SCALCO	80,00	70,00		75,00	24	40,00	16,00	8,00	6,00	26/11/2003
	103846	AGENTE ADMINISTRATIVO	MONISE MORAES	75,00	74,00		74,50	25	52,00	12,00	6,00	4,00	15/03/1990
	103475	AGENTE ADMINISTRATIVO	CLEISIANE CASAGRANDE TRINK SCALCO FAVERO	75,00	74,00		74,50	26	44,00	16,00	6,00	8,00	22/10/1989
	104979	AGENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS HENRIQUE MACEDO FRANCO	75,00	74,00		74,50	27	44,00	16,00	6,00	8,00	09/03/1998
	105122	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRAZIELE OLIVEIRA TORBES	68,75	80,00		74,38	28	52,00	12,00	6,00	10,00	15/04/1981
	105403	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA DOS REIS FERREIRA	78,75	70,00		74,38	29	40,00	16,00	8,00	6,00	10/02/2001
	105062	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	62,50	86,00		74,25	30	52,00	20,00	6,00	8,00	08/01/2001
	103676	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA DA SILVA MARTINELLI	87,50	58,00		72,75	31	28,00	16,00	6,00	8,00	26/06/2002
	106229	AGENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA ALMEIDA DE SOUZA	78,75	66,00		72,38	32	44,00	8,00	8,00	6,00	19/03/1982
	105034	AGENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI	62,50	80,00		71,25	33	56,00	12,00	4,00	8,00	14/08/1980
	106214	AGENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA	62,50	80,00		71,25	34	48,00	16,00	8,00	8,00	20/10/1979
	105938	AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE BONVIANO FERREIRA	75,00	66,00		70,50	35	36,00	16,00	8,00	6,00	14/08/2004
	103509	AGENTE ADMINISTRATIVO	YORHANA GARCIA MASSA	78,75	60,00		69,38	36	36,00	12,00	6,00	6,00	18/06/1999
	106198	AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO PERISSATO	62,50	76,00		69,25	37	52,00	8,00	8,00	8,00	02/08/1971
	104810	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCO ANTONIO MEDEIRO DE OLIVEIRA	80,00	58,00		69,00	38	40,00	12,00	2,00	4,00	04/05/2004
	105391	AGENTE ADMINISTRATIVO	HELEN CARLA CARDOSO SANGALI	53,75	84,00		68,88	39	48,00	20,00	6,00	10,00	05/03/2003
	105892	AGENTE ADMINISTRATIVO	NATASHA HILÁRIO DA SILVA	62,50	74,00		68,25	40	44,00	20,00	4,00	6,00	30/10/1999
	105313	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ FERNANDO TRESOLDI MIGUEL	62,50	74,00		68,25	41	36,00	20,00	8,00	10,00	13/06/2006
	104654	AGENTE ADMINISTRATIVO	VANESSA DA COSTA GUEDES	56,25	80,00		68,13	42	44,00	20,00	8,00	8,00	13/02/2002
	105046	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA DA SILVA VIEIRA DE Sá BANHARA	62,50	72,00		67,25	43	48,00	8,00	8,00	8,00	27/06/1994
	104012	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL MARTINS	62,50	70,00		66,25	44	44,00	16,00	4,00	6,00	23/05/1995
	104983	AGENTE ADMINISTRATIVO	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	56,25	76,00		66,13	45	52,00	8,00	6,00	10,00	12/02/1995
	103823	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO SILVA ROCHA	56,25	74,00		65,13	46	48,00	12,00	6,00	8,00	06/02/1998
	105500	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	50,00	80,00		65,00	47	44,00	20,00	8,00	8,00	08/06/2001
	106047	AGENTE ADMINISTRATIVO	VITOR HUGO BORGES DA CRUZ	62,50	66,00		64,25	48	44,00	8,00	6,00	8,00	04/06/1999
	103735	AGENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA DONDA MENEGHETI	62,50	60,00		61,25	49	40,00	12,00	4,00	4,00	12/08/1996
	105347	AGENTE ADMINISTRATIVO	LARISSA REGOLIN ZANON	56,25	66,00		61,13	50	40,00	12,00	6,00	8,00	02/07/1999
	105979	AGENTE ADMINISTRATIVO	LEILA GUEDES RODRIGUES	50,00	72,00		61,00	51	48,00	8,00	8,00	8,00	03/11/1987
	105305	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRíCIA ANTôNIA DE SOUZA SANTOS	50,00	72,00		61,00	52	44,00	12,00	6,00	10,00	04/08/1993
	104394	AGENTE ADMINISTRATIVO	RYAN RAFAEL RIGOTO	50,00	70,00		60,00	53	44,00	12,00	6,00	8,00	31/05/2005
	103608	AGENTE ADMINISTRATIVO	ARIELLE AGOSTINIS LAZARETTI	53,75	66,00		59,88	54	48,00	4,00	6,00	8,00	04/07/1993
	105480	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARLON OLIVEIRA XAVIER	56,25	62,00		59,13	55	36,00	12,00	6,00	8,00	10/03/1984
	104044	AGENTE ADMINISTRATIVO	JAMILLY DE SOUZA SILVA PEREIRA	50,00	68,00		59,00	56	36,00	20,00	4,00	8,00	17/09/1991
	106206	AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAIDSON ALEX MARTINS	53,75	62,00		57,88	57	40,00	12,00	2,00	8,00	24/03/1981
	104424	AGENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA FERNANDA FERREIRA MALTA	62,50	52,00		57,25	58	32,00	8,00	8,00	4,00	14/08/1999
	106025	AGENTE ADMINISTRATIVO	NAYANE AMORIM DOLCE	50,00	64,00		57,00	59	36,00	16,00	8,00	4,00	10/05/1997
	104566	AGENTE ADMINISTRATIVO	VANDO SEBASTIãO SILVA JUNIOR	50,00	62,00		56,00	60	36,00	16,00	6,00	4,00	29/09/2001
	105121	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRACIELY ALVES PRADO ODORIZZI	50,00	56,00		53,00	61	36,00	12,00	2,00	6,00	01/08/1984
	105116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAKELINE GILIO PEREIRA		86,00		86,00	1	56,00	16,00	6,00	8,00	16/06/1984
	105225	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOAO VICTOR OKAMOTO ROSAR		84,00		84,00	2	56,00	12,00	8,00	8,00	30/09/2001
	105752	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDIA NAYARA DE OLIVEIRA		84,00		84,00	3	52,00	16,00	8,00	8,00	11/05/1992
	104855	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALZELIA DE SOUZA TONIATO DE FREITAS		80,00		80,00	4	52,00	12,00	8,00	8,00	26/05/1988
	106161	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA BEATRIZ CHAVES		80,00		80,00	5	48,00	16,00	8,00	8,00	09/07/2005
	105549	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS BORGMANN DO PRADO		78,00		78,00	6	44,00	16,00	10,00	8,00	20/08/1984
	105773	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATALIA FARIA DE JESUS		76,00		76,00	7	44,00	16,00	10,00	6,00	04/03/2002
	105706	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDA CRISTINA RICCI SOBENKO		76,00		76,00	8	44,00	16,00	8,00	8,00	02/06/1983
	105920	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE DA SILVA KARAS		76,00		76,00	9	44,00	16,00	8,00	8,00	12/06/2002
	104148	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDIRENE ARAúJO DUARTE		74,00		74,00	10	52,00	12,00	6,00	4,00	17/07/1988
	104085	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAMILLA VIANA SANTOS		72,00		72,00	11	44,00	12,00	8,00	8,00	05/03/1993
	105041	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JúLIA DOS SANTOS SOARES		70,00		70,00	12	40,00	16,00	8,00	6,00	07/06/2005
	105679	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAREN VANESSA GOZER BANHEZA		70,00		70,00	13	36,00	16,00	8,00	10,00	21/08/1998
	104395	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VITOR HUDSON DE ARAúJO DA SILVA		68,00		68,00	14	36,00	16,00	8,00	8,00	28/10/2000
	105754	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRIELI CORTONEZI DE OLIVEIRA		64,00		64,00	15	40,00	16,00	0,00	8,00	24/04/1992
	103652	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOCEL DE MENDONçA		64,00		64,00	16	40,00	8,00	8,00	8,00	10/11/1979
	105392	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMERSON VALOTO ATANAZIO		62,00		62,00	17	40,00	8,00	10,00	4,00	28/10/1989
	105764	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE LANçA MANGINI		62,00		62,00	18	36,00	12,00	8,00	6,00	20/11/1988
	106221	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALISON JOSé DE ANDRADE		62,00		62,00	19	32,00	12,00	8,00	10,00	17/04/1986
	105917	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE DE LIMA ARRABAL ALBUQUERQUE		60,00		60,00	20	40,00	12,00	2,00	6,00	15/09/1993
	106237	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIELE BARBOSA DE FREITAS		60,00		60,00	21	40,00	8,00	2,00	10,00	01/08/1992
	104397	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELE CHAMPAM DOS SANTOS		60,00		60,00	22	32,00	16,00	8,00	4,00	07/01/1995
	104303	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PRISCILA APARECIDA TEIXEIRA		58,00		58,00	23	40,00	4,00	8,00	6,00	22/11/1993
	105162	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JANE CLAUDIA FERREIRA NEVES		58,00		58,00	24	36,00	8,00	8,00	6,00	22/03/1987
	105216	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMABILE SILVA ANHOLETO		58,00		58,00	25	32,00	16,00	2,00	8,00	28/06/1999
	105948	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FELIPE ROGALESKI SILVA		58,00		58,00	26	28,00	16,00	8,00	6,00	10/07/2002
	103614	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELAINE APARECIDA VILA REAL		56,00		56,00	27	40,00	4,00	6,00	6,00	18/12/1983
	105447	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELAINE ALMEIDA DE CAMPOS DIAS		56,00		56,00	28	36,00	16,00	2,00	2,00	19/07/1982
	103529	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAICIANE APARECIDA MARTINS		56,00		56,00	29	36,00	12,00	0,00	8,00	08/10/1992
	105278	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANE PIRES DA SILVA		56,00		56,00	30	36,00	8,00	6,00	6,00	25/11/1970
	103635	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAKELINE ALVES DE OLIVEIRA		56,00		56,00	31	36,00	8,00	6,00	6,00	22/04/1994
	104083	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LETICIA APARECIDA CARDOSO MARTINS BAZAM		56,00		56,00	32	36,00	8,00	4,00	8,00	21/10/1991
	104198	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOAO HENRIQUE XAVIER		56,00		56,00	33	36,00	8,00	4,00	8,00	18/04/2002
	105824	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EVA HELENA DA SILVA VIEIRA DE Sá		56,00		56,00	34	32,00	16,00	4,00	4,00	13/01/1992
	104708	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FATIMA BEATRIZ MERGEN SEIBERT		56,00		56,00	35	32,00	12,00	4,00	8,00	25/02/1993
	105534	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LILIANE APARECIDA BATISTELA PACHECO		56,00		56,00	36	32,00	8,00	8,00	8,00	13/03/1978
	104963	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAMILY MARTINS DOS SANTOS		56,00		56,00	37	28,00	16,00	6,00	6,00	06/05/2002
	105789	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAYANE FRANCIELE NUNES RODRIGUES DA SILVA		54,00		54,00	38	36,00	12,00	2,00	4,00	22/08/1993
	105748	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	THIAGO ARAúJO MARTINELLI		54,00		54,00	39	28,00	12,00	8,00	6,00	13/07/1984
	103928	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAMILA WIRBOWSKI SILVA		54,00		54,00	40	28,00	12,00	8,00	6,00	27/04/1999
	105718	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EMANUELLE DO VALE BATISTA LIMA		54,00		54,00	41	28,00	12,00	6,00	8,00	09/07/2003
	103494	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IZA PAULINO SEZAKE STANICHESCK		52,00		52,00	42	36,00	8,00	4,00	4,00	28/01/1984
	103593	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LETÍCIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO		52,00		52,00	43	36,00	8,00	0,00	8,00	20/04/1988
	104393	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIANA FERNANDES POLTRONIERI MORAES		52,00		52,00	44	32,00	12,00	4,00	4,00	27/12/1984
	106019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JUCIMARA ELISANGELA SEEHAGEN PEREIRA		52,00		52,00	45	32,00	8,00	4,00	8,00	03/05/1974
	105559	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PABLO AUGUSTO MARSOLA MERIANI		52,00		52,00	46	28,00	16,00	2,00	6,00	14/10/2003
	105772	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAUL FAGNER DE OLIVEIRA		52,00		52,00	47	28,00	12,00	6,00	6,00	16/10/1989
	104260	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADINEIA DE SOUZA MACHADO		52,00		52,00	48	28,00	12,00	4,00	8,00	23/12/1980
	104799	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LETICIA FRONTELI SISSA		52,00		52,00	49	24,00	16,00	4,00	8,00	19/04/2004
	104146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABIANA ALVES DO VALE		50,00		50,00	50	32,00	12,00	2,00	4,00	08/11/1991
	104161	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDUARDA CRISTINA LEMOS BORGES		50,00		50,00	51	32,00	8,00	8,00	2,00	01/12/1997
	105621	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDERSON GONçALVES DOS SANTOS		50,00		50,00	52	32,00	8,00	6,00	4,00	27/04/1995
	105644	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DENISE FERREIRA TACONI		50,00		50,00	53	28,00	16,00	2,00	4,00	05/06/2002
	103904	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANA TASCA GOMES		50,00		50,00	54	28,00	12,00	6,00	4,00	30/09/1988
	104024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANGELICA CRISTINA COSTA		50,00		50,00	55	28,00	12,00	2,00	8,00	29/05/1988
	105133	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANDERSON NEVES DE FREITAS		50,00		50,00	56	28,00	8,00	4,00	10,00	13/03/1978
	105397	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANE DE FREITAS PERAL		50,00		50,00	57	24,00	12,00	8,00	6,00	01/11/1984
	103841	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSIANE DE OLIVEIRA CORTONEZ		50,00		50,00	58	24,00	12,00	6,00	8,00	28/06/1985
	103491	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	GENIVALDO SOARES DA SILVA		84,00		84,00	1	52,00	16,00	6,00	10,00	03/06/1985
	104879	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JOSIAS DIAS DE ARAUJO		78,00		78,00	2	40,00	20,00	10,00	8,00	02/10/1985
	105707	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	LUCILENE ARIGONI		76,00		76,00	3	44,00	16,00	8,00	8,00	03/11/1987
	105314	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	FABRÍCIO DE OLIVEIRA XAVIER		76,00		76,00	4	40,00	20,00	8,00	8,00	26/03/2004
	104375	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MAYARA PEREIRA DE SOUZA		74,00		74,00	5	48,00	12,00	6,00	8,00	03/11/1994
	104236	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	LUCAS APARECIDO BRANCALHãO BELASCO		74,00		74,00	6	44,00	16,00	6,00	8,00	14/09/1997
	105111	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JULIA BARIANI DA SILVA		74,00		74,00	7	36,00	20,00	10,00	8,00	07/02/2004
	105371	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ROSâNGELA DA SILVA BICUDO		72,00		72,00	8	44,00	16,00	6,00	6,00	10/10/1980
	105312	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MAX WILKERSON FRANCO		72,00		72,00	9	44,00	12,00	8,00	8,00	24/09/1980
	104250	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DOUGLAS STANICHESCH		72,00		72,00	10	36,00	20,00	8,00	8,00	27/01/1987
	104440	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DAMARIS CASTRO PRAIA		70,00		70,00	11	40,00	16,00	8,00	6,00	26/10/1990
	104774	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	VALDIR APARECIDO BORBOREMA		70,00		70,00	12	40,00	12,00	8,00	10,00	12/12/1979
	105042	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARIA FERNANDA THOMAZIN BEZ BATTI		70,00		70,00	13	32,00	20,00	8,00	10,00	03/08/2001
	105021	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DANIEL FELIPE DA SILVA		68,00		68,00	14	36,00	16,00	8,00	8,00	31/07/1969
	105826	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	RAQUEL BORGMANN DE AZEVEDO RALO		68,00		68,00	15	36,00	16,00	8,00	8,00	08/04/2003
	104316	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	LUCIENE MARIANO DA SILVA FACCI		68,00		68,00	16	32,00	20,00	8,00	8,00	09/06/1981
	104604	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	VAGNER DOS SANTOS DA SILVA		66,00		66,00	17	40,00	12,00	6,00	8,00	08/08/1992
	105067	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ROSIMERI APARECIDA ROCHA MANTOVANI		66,00		66,00	18	36,00	16,00	10,00	4,00	07/12/1988
	104200	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MIHARI BARBOSA DA SILVA		66,00		66,00	19	36,00	16,00	6,00	8,00	22/11/2002
	104946	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JOSIANE SANTOS DA SILVA		64,00		64,00	20	36,00	16,00	2,00	10,00	27/09/1993
	105698	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	RONALDO CEZAR AVANCI DOS SANTOS		62,00		62,00	21	36,00	12,00	6,00	8,00	04/07/1986
	103917	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ROGERIO ALIBERTI MORRERA		62,00		62,00	22	32,00	16,00	8,00	6,00	20/08/1989
	106312	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	WILDNER AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS		62,00		62,00	23	32,00	16,00	8,00	6,00	27/01/2004
	105900	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	HELISSON FABBRI HORWAT		62,00		62,00	24	32,00	16,00	6,00	8,00	03/11/1988
	106137	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JHONATAN SANTOS PROIETI		62,00		62,00	25	32,00	16,00	6,00	8,00	31/03/2001
	104084	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MáRCIO ROGéRIO ALBETASSE ALVES		60,00		60,00	26	36,00	12,00	6,00	6,00	08/12/1985
	103847	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JONAS PEDRO BARRETO		58,00		58,00	27	40,00	8,00	4,00	6,00	29/06/1993
	104564	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ALISSON RAMIRES DA SILVA		58,00		58,00	28	36,00	8,00	8,00	6,00	29/11/1993
	104782	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JOAO FRANCISCO FREIRE NETO		58,00		58,00	29	28,00	16,00	8,00	6,00	02/12/1964
	105244	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	CARLOS JULIANO DA SILVA		58,00		58,00	30	28,00	12,00	10,00	8,00	02/04/1996
	104882	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ANTONY FERNANDO DA SILVA CAMPINAS		58,00		58,00	31	24,00	20,00	8,00	6,00	26/11/2005
	104071	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	LUZIA APARECIDA DA SILVA		56,00		56,00	32	36,00	12,00	4,00	4,00	09/06/1989
	104568	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	WESLEY DUENHA GORDO		56,00		56,00	33	32,00	16,00	2,00	6,00	08/07/1995
	105321	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ERALDO RIBEIRO SOARES		56,00		56,00	34	32,00	12,00	6,00	6,00	22/01/1978
	104143	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ADRIELLY SENDEESKY ARAUJO SILVA		56,00		56,00	35	28,00	20,00	2,00	6,00	20/05/2000
	106062	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ALEX SANDER DE OLIVEIRA DA SILVA		56,00		56,00	36	28,00	12,00	8,00	8,00	19/07/1997
	104525	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	CELMA FABRE PIROTA		54,00		54,00	37	32,00	12,00	4,00	6,00	14/05/1982
	105882	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	FABIANO SARTORI IANQUE		54,00		54,00	38	32,00	8,00	8,00	6,00	23/10/1983
	104114	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	VALDIR SOUSA DE OLIVEIRA		54,00		54,00	39	28,00	16,00	6,00	4,00	03/08/1980
	104757	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	AMANDA SOARES BERGAMIN		54,00		54,00	40	28,00	16,00	4,00	6,00	03/10/2001
	104004	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE		54,00		54,00	41	28,00	12,00	8,00	6,00	06/11/1983
	106296	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	FRANCIELE DA SILVA MARTINS		54,00		54,00	42	28,00	12,00	6,00	8,00	23/02/1990
	104926	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	FELIPE DOS SANTOS AMORIM		54,00		54,00	43	28,00	12,00	6,00	8,00	19/02/2004
	104945	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA		54,00		54,00	44	24,00	16,00	6,00	8,00	07/10/1989
	106123	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARCELO COSTA RODRIGUES		52,00		52,00	45	32,00	8,00	6,00	6,00	29/06/1982
	105719	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	RONALDO DE FREITAS RAMOS		52,00		52,00	46	32,00	8,00	4,00	8,00	18/07/1987
	105887	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	RENAN DA SILVA		52,00		52,00	47	28,00	16,00	0,00	8,00	24/11/1994
	105910	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ROSANGELA AP OLIVEIRA FONSECA		52,00		52,00	48	28,00	12,00	6,00	6,00	30/06/1979
	106212	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		52,00		52,00	49	28,00	12,00	6,00	6,00	25/02/1989
	103798	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MEDSON ANDRADE DA COSTA		52,00		52,00	50	28,00	12,00	6,00	6,00	24/05/2002
	104640	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ALEX SILVA DE SOUZA		52,00		52,00	51	28,00	8,00	8,00	8,00	06/04/1992
	105178	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARIA EDUARDA XAVIER CALISTO		52,00		52,00	52	20,00	16,00	8,00	8,00	09/08/2005
	103775	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	PATRíCIA FABRE PEREIRA		50,00		50,00	53	32,00	12,00	2,00	4,00	17/06/1987
	106060	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	TIAGO CANTON DE SOUZA		50,00		50,00	54	32,00	8,00	6,00	4,00	23/04/1992
	105879	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARCOS APARECIDO DE AQUINO RIBEIRO		50,00		50,00	55	32,00	8,00	4,00	6,00	15/10/1976
	105373	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ANTONIO MARCOS CRACCO		50,00		50,00	56	32,00	8,00	4,00	6,00	01/10/1984
	104942	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARCIA BATISTA DE CAMARGO		50,00		50,00	57	32,00	8,00	4,00	6,00	21/05/1985
	103637	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ANA PAULA FREITAS DE CAMPOS		50,00		50,00	58	32,00	8,00	4,00	6,00	26/06/1995
	103785	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	LOYANE GABRYELLE MARQUES VARJãO		50,00		50,00	59	32,00	8,00	4,00	6,00	21/05/2000
	103737	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	THIAGO JúNIOR ROCHA		50,00		50,00	60	32,00	8,00	0,00	10,00	31/05/1987
	105115	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARCOS CAMPANHOLI JUNIOR		50,00		50,00	61	32,00	4,00	6,00	8,00	29/08/1983
	103636	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	ROSIMEIRE RIBEIRO		50,00		50,00	62	28,00	16,00	2,00	4,00	05/09/1989
	105790	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	NATAN DA SILVA GAGLIARDI		50,00		50,00	63	28,00	12,00	6,00	4,00	15/12/1996
	104208	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	HEVERTON LUIZ BAZAM		50,00		50,00	64	24,00	12,00	8,00	6,00	18/12/1988
	104896	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	JACSON CARVALHO PALADINI		50,00		50,00	65	24,00	12,00	8,00	6,00	21/10/1997
	105668	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	THAYRINI FABRIN DA SILVA		50,00		50,00	66	24,00	12,00	6,00	8,00	18/05/1994
	104563	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA		50,00		50,00	67	24,00	12,00	6,00	8,00	04/10/2001
	106283	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	GILSON RODRIGUES DE SOUSA		50,00		50,00	68	24,00	12,00	4,00	10,00	28/10/1994
	104103	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	VINICIUS DA SILVA DESTRO		50,00		50,00	69	24,00	8,00	10,00	8,00	19/04/1991
	106042	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ		50,00		50,00	70	20,00	16,00	8,00	6,00	21/09/1999
	105904	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	IZAMARA SBARAINE MOREIRA		50,00		50,00	71	20,00	16,00	6,00	8,00	15/03/2002
	105611	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS JOANA	95,00	82,00		88,50	1	48,00	16,00	10,00	8,00	05/02/1971
	105419	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ELIANE DE SOUZA MORAES SILVA	90,00	74,00		82,00	2	36,00	20,00	10,00	8,00	26/06/1973
	104367	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	AMANDA CAROLINE BATISTA ROSSI MONTEIRO ARANHA	70,00	92,00		81,00	3	52,00	20,00	10,00	10,00	07/01/1994
	105017	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ANGELA PEQUENO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	90,00	70,00		80,00	4	36,00	20,00	6,00	8,00	01/04/1980
	105043	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	LUCINEIA DO PRADO CARVALHO	75,00	82,00		78,50	5	48,00	16,00	10,00	8,00	09/03/1967
	105720	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ELIANE APARECIDA IGUAçU	80,00	76,00		78,00	6	52,00	12,00	6,00	6,00	12/03/1989
	104425	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	KASSIELEM PAULA DA SILVA	90,00	66,00		78,00	7	40,00	16,00	4,00	6,00	28/07/1990
	104074	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	CLARICE DONDA MENEGHETI	90,00	64,00		77,00	8	36,00	12,00	6,00	10,00	03/12/1970
	104117	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	70,00	78,00		74,00	9	44,00	16,00	8,00	10,00	11/03/1984
	105374	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA ALVES PEREIRA DIAS	75,00	72,00		73,50	10	40,00	16,00	8,00	8,00	04/03/1980
	103520	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	DAIANA ARAUJO MARTINELLI	85,00	62,00		73,50	11	36,00	16,00	4,00	6,00	27/12/1985
	104293	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MáRCIA MENA	80,00	66,00		73,00	12	44,00	12,00	8,00	2,00	11/03/1970
	105031	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA DE LOURDES SOUZA GIL MARTINS	90,00	56,00		73,00	13	40,00	8,00	2,00	6,00	03/12/1966
	103512	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	LUCIANE ALVES DE LIMA	90,00	54,00		72,00	14	32,00	12,00	6,00	4,00	04/10/1981
	105231	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA DO CARMO SILVA DE ABREU EMERIQUE	83,75	60,00		71,88	15	40,00	16,00	0,00	4,00	05/04/1977
	105509	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	IRACI MARTINS DE MELO REBELLO	83,75	60,00		71,88	16	40,00	12,00	4,00	4,00	21/06/1968
	106075	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA DE FáTIMA ROSA DOS SANTOS DA SILVA	75,00	68,00		71,50	17	40,00	16,00	6,00	6,00	22/05/1974
	103508	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	SOLANGE APARECIDA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	75,00	68,00		71,50	18	40,00	16,00	6,00	6,00	22/10/1982
	105147	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	LUCI VIEIRA DOS SANTOS SILVA	85,00	58,00		71,50	19	40,00	12,00	4,00	2,00	16/12/1979
	106300	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	EDIR DE FáTIMA DOS SANTOS	85,00	58,00		71,50	20	40,00	8,00	2,00	8,00	08/02/1966
	105466	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA VANILDE RIBEIRO MANTOVANI	75,00	68,00		71,50	21	36,00	16,00	8,00	8,00	22/12/1965
	105475	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ROSEMEIRE COELHO	85,00	58,00		71,50	22	32,00	16,00	4,00	6,00	14/05/1968
	105000	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ROSIANE DOS SANTOS SATURNINO	70,00	72,00		71,00	23	36,00	20,00	10,00	6,00	13/02/1983
	104971	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ANDREIA DOS SANTOS SOARES	75,00	66,00		70,50	24	40,00	12,00	6,00	8,00	17/09/1982
	105414	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	SAND PRISCILA GONçALVES	75,00	66,00		70,50	25	36,00	16,00	6,00	8,00	01/07/1995
	105821	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	70,00	70,00		70,00	26	40,00	16,00	6,00	8,00	09/10/1982
	104760	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	EDILAINE DA SILVA MONTEIRO	70,00	70,00		70,00	27	40,00	16,00	6,00	8,00	26/06/1990
	105195	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	LISIANE DA SILVA PERES	83,75	56,00		69,88	28	28,00	16,00	6,00	6,00	14/06/1988
	104156	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ELIANE APARECIDA FERRO RAMPIM RAMOS	65,00	74,00		69,50	29	40,00	20,00	8,00	6,00	16/11/1979
	104212	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	THATIANE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	70,00	68,00		69,00	30	48,00	12,00	6,00	2,00	08/02/1996
	103751	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	LUZIA HELENA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA	70,00	68,00		69,00	31	40,00	16,00	4,00	8,00	02/01/1977
	103664	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	SUELI DE JESUS BICUDO SILVA	80,00	58,00		69,00	32	36,00	8,00	8,00	6,00	09/07/1978
	104738	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	LUCIA APARECIDA FERNEDA BATISTA	75,00	62,00		68,50	33	36,00	16,00	4,00	6,00	11/07/1974
	104970	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	VILMA SCANTAMBURLO	80,00	54,00		67,00	34	36,00	8,00	6,00	4,00	23/05/1984
	104927	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	SANDRA MARIA PAULINO DA SILVA	70,00	62,00		66,00	35	48,00	8,00	0,00	6,00	30/10/1977
	105168	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	80,00	52,00		66,00	36	32,00	16,00	2,00	2,00	03/06/1974
	103629	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	LUCIA APARECIDA BRIGUENTI BALIANA CANDIDO	75,00	56,00		65,50	37	40,00	12,00	0,00	4,00	21/08/1972
	105108	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	POLIANA REGINA DA SILVA	75,00	56,00		65,50	38	40,00	8,00	4,00	4,00	08/01/1999
	104917	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	RAQUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	70,00	60,00		65,00	39	44,00	8,00	2,00	6,00	02/03/1984
	105647	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA JOSé DE OLIVEIRA DONDA	70,00	60,00		65,00	40	36,00	12,00	8,00	4,00	19/03/1989
	104895	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ELIANE YANQUI DOS SANTOS	70,00	60,00		65,00	41	36,00	8,00	8,00	8,00	02/07/1979
	105916	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	CECILIA APARECIDA CURRIEL FIGUEIREDO	55,00	74,00		64,50	42	36,00	20,00	10,00	8,00	11/04/1957
	105167	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ROSILDA JACINTO DE OLIVEIRA	65,00	64,00		64,50	43	40,00	16,00	4,00	4,00	29/06/1971
	104513	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	THAINARA DO NASCIMENTO	75,00	52,00		63,50	44	32,00	12,00	2,00	6,00	06/09/1997
	105989	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ELISANGELA LUCAS DE MELLO	70,00	56,00		63,00	45	32,00	12,00	2,00	10,00	18/07/1995
	105637	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	GISELE DA SILVA	65,00	60,00		62,50	46	40,00	12,00	2,00	6,00	31/03/1987
	103525	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ALEXANDRA LOPES VIVIANI	60,00	64,00		62,00	47	32,00	20,00	6,00	6,00	05/04/1977
	104820	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	REGINA MôNICA BATISTA ROSSI	70,00	54,00		62,00	48	32,00	16,00	2,00	4,00	15/07/1976
	105610	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	TAINá VIANA DOS SANTOS	70,00	52,00		61,00	49	32,00	8,00	4,00	8,00	16/06/1998
	103582	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	MARIA CRISTINA DA SILVEIRA SOARES	70,00	52,00		61,00	50	32,00	8,00	2,00	10,00	24/11/1989
	104721	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	70,00	52,00		61,00	51	20,00	20,00	6,00	6,00	21/05/1991
	105097	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	JULIANA APARECIDA MOREIRA SANTOS	65,00	56,00		60,50	52	32,00	16,00	4,00	4,00	09/09/1990
	103910	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	SILVIA CRISTIANO DE SOUZA	65,00	56,00		60,50	53	32,00	16,00	4,00	4,00	29/11/1990
	105118	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	SUELI DA SILVA MORAES	70,00	50,00		60,00	54	28,00	16,00	2,00	4,00	28/03/1973
	106120	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	DANIELE DOS SANTOS RANGEL	60,00	58,00		59,00	55	32,00	16,00	4,00	6,00	23/11/1995
	104935	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	CLAUDEMIR BATISTA DE OLIVEIRA	80,00	72,00		76,00	1	40,00	16,00	10,00	6,00	23/06/1979
	105283	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	DONIZETE DO ROSARIO ALMEIDA	95,00	56,00		75,50	2	32,00	16,00	2,00	6,00	16/08/1964
	106188	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	OSEIAS IZIDORIO BORGES DA SILVA	65,00	78,00		71,50	3	40,00	20,00	8,00	10,00	03/12/1990
	106016	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	ALEX GEA DA SILVA	75,00	66,00		70,50	4	36,00	16,00	8,00	6,00	07/09/1978
	104982	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	EVERALDO DOS SANTOS	65,00	74,00		69,50	5	40,00	20,00	8,00	6,00	15/08/1972
	105507	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	AMARILDO REBELLO	85,00	54,00		69,50	6	28,00	8,00	8,00	10,00	19/06/1966
	104768	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	LEANDRO DA SILVA	80,00	58,00		69,00	7	36,00	8,00	6,00	8,00	20/10/1987
	106088	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	JOSE MENDES DA SILVA	85,00	52,00		68,50	8	36,00	8,00	4,00	4,00	26/02/1981
	105172	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	RUBENS GABARRAO	70,00	66,00		68,00	9	36,00	16,00	8,00	6,00	01/05/1967
	105228	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	RODRIGO QUINAGLIA DO NASCIMENTO	75,00	60,00		67,50	10	40,00	8,00	8,00	4,00	11/02/1994
	104262	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	REGINALDO DE LIMA	50,00	84,00		67,00	11	48,00	16,00	10,00	10,00	03/09/1992
	105345	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA	75,00	58,00		66,50	12	32,00	16,00	4,00	6,00	07/07/1962
	104905	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	PAULO SéRGIO DA SILVA	80,00	50,00		65,00	13	28,00	4,00	10,00	8,00	31/03/1969
	105071	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	EDUARDO HENRIQUE ANDRADE SILVA	65,00	64,00		64,50	14	40,00	12,00	10,00	2,00	07/01/1998
	103574	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	65,00	64,00		64,50	15	36,00	12,00	8,00	8,00	14/03/1986
	106072	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	ISAQUE LOPES PRADO	50,00	78,00		64,00	16	44,00	16,00	10,00	8,00	15/12/1988
	104870	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	TIAGO RIBEIRO VIAM	70,00	58,00		64,00	17	36,00	12,00	4,00	6,00	29/05/1991
	105458	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	VALDECIR PERUCHI DE OLIVEIRA	65,00	60,00		62,50	18	32,00	12,00	10,00	6,00	07/07/1964
	105935	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	DONIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA	50,00	72,00		61,00	19	44,00	12,00	10,00	6,00	27/07/1986
	104272	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	VALDECIR APARECIDO GUARINO	70,00	52,00		61,00	20	28,00	16,00	0,00	8,00	22/11/1964
	103671	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	EVANDRO VICENTE DE OLIVEIRA	60,00	54,00		57,00	21	32,00	12,00	4,00	6,00	01/09/1982
	106095	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	EDUARDO RODRIGUES SEGURA	50,00	62,00		56,00	22	40,00	8,00	8,00	6,00	14/12/1995
	104454	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS MASCULINO	JONATHAN APARECIDO DE LIMA SILVA	55,00	56,00		55,50	23	48,00	4,00	0,00	4,00	18/12/1986
	104450	ASSISTENTE SOCIAL	PAULO VINICIUS DAMACENO IEMBO	2,00	68,00		70,00	1	39,00	9,00	10,00	10,00	27/02/2000
	104165	ASSISTENTE SOCIAL	SIMONE VOLPE DE CARVALHO		64,00		64,00	2	36,00	12,00	8,00	8,00	21/11/1987
	105239	ASSISTENTE SOCIAL	WILLIAN TOMAZETTI FERREIRA	2,00	62,00		64,00	3	30,00	12,00	10,00	10,00	04/11/1991
	104025	ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA PEREIRA LIRA	2,50	61,00		63,50	4	33,00	12,00	6,00	10,00	02/01/1991
	104856	ASSISTENTE SOCIAL	NAJARA STEFANI OLIVEIRA SANTOS	4,50	57,00		61,50	5	36,00	9,00	2,00	10,00	18/09/1990
	104663	ASSISTENTE SOCIAL	ANTONIA ELIVANEIDE BARBOSA DA SILVA	5,00	53,00		58,00	6	33,00	6,00	8,00	6,00	02/01/1983
	105504	ASSISTENTE SOCIAL	KARINA DA SILVA ARAUJO	2,50	55,00		57,50	7	33,00	6,00	6,00	10,00	11/04/1987
	104990	ASSISTENTE SOCIAL	WAGNER LEANDRO COLUCCI		54,00		54,00	8	33,00	9,00	4,00	8,00	10/12/1980
	103585	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA KRUMMENAUER DE SOUZA		54,00		54,00	9	33,00	9,00	4,00	8,00	07/10/1994
	104680	ASSISTENTE SOCIAL	JOICE KROMINSKI GRAÇA	13,00	40,00		53,00	10	24,00	6,00	4,00	6,00	20/10/1982
	105489	ASSISTENTE SOCIAL	ANA MARIA TOTH ALVES	5,00	47,00		52,00	11	27,00	6,00	6,00	8,00	28/01/1989
	104088	ASSISTENTE SOCIAL	JOSIANE BRIGANO ESPARAPAM		50,00		50,00	12	27,00	9,00	4,00	10,00	06/11/1986
	105895	ASSISTENTE SOCIAL	SIMARA LADWIG		49,00		49,00	13	27,00	12,00	4,00	6,00	16/11/1986
	103513	ASSISTENTE SOCIAL	ANGéLICA BERGAMIN DE SOUZA	5,00	44,00		49,00	14	27,00	9,00	2,00	6,00	21/10/1991
	103747	ASSISTENTE SOCIAL	DULCILEIA ALVES VIEIRA		47,00		47,00	15	27,00	6,00	6,00	8,00	27/07/1976
	105439	ASSISTENTE SOCIAL	ROSAINE SILVéRIO PEREIRA DA SILVA		46,00		46,00	16	27,00	9,00	0,00	10,00	19/07/1979
	103613	ASSISTENTE SOCIAL	WALBER DE LUCENA PROENçO		45,00		45,00	17	24,00	9,00	4,00	8,00	24/01/1983
	105359	ASSISTENTE SOCIAL	JOSé LUIZ TAVARES		44,00		44,00	18	21,00	9,00	6,00	8,00	12/07/1989
	104975	ASSISTENTE SOCIAL	AUGUSTO DADALTO MOURA		44,00		44,00	19	21,00	9,00	6,00	8,00	11/03/1991
	104167	ASSISTENTE SOCIAL	SUELI DE CASSIA COLETA MIRANDA		41,00		41,00	20	24,00	9,00	4,00	4,00	06/11/1986
	104705	ASSISTENTE SOCIAL	ALESSANDRA BARROS MANZOLI		40,00		40,00	21	24,00	6,00	2,00	8,00	24/05/1981
	104960	ATENDENTE GERAL	NáGILA MARIA TERCEIRO ROCHA	87,50	76,00		81,75	1	48,00	16,00	6,00	6,00	30/12/1970
	104679	ATENDENTE GERAL	MARIA LúCIA MARóSTICA FURTADO	87,50	72,00		79,75	2	36,00	16,00	10,00	10,00	10/08/1964
	103487	ATENDENTE GERAL	TEREZINHA FRANCISCA DO NASCIMENTO	100,00	58,00		79,00	3	40,00	12,00	4,00	2,00	28/12/1982
	105485	ATENDENTE GERAL	MARIANA CRISTINA COUTO	78,75	78,00		78,38	4	52,00	16,00	6,00	4,00	16/02/2000
	104877	ATENDENTE GERAL	AMANDA FLORENCIO BRUNO	83,75	70,00		76,88	5	48,00	12,00	2,00	8,00	10/11/2002
	103911	ATENDENTE GERAL	ANA BEATRIZ DA SILVA RIGOTO	83,75	68,00		75,88	6	40,00	12,00	8,00	8,00	12/05/2004
	105047	ATENDENTE GERAL	LERIAM DOS SANTOS OLIVEIRA GABALDO	83,75	66,00		74,88	7	40,00	16,00	6,00	4,00	19/07/1978
	105971	ATENDENTE GERAL	MARIANA CAMILA SOUZA TERRA	87,50	62,00		74,75	8	36,00	16,00	4,00	6,00	18/12/2000
	106124	ATENDENTE GERAL	PABLO HUALISON XAVIER DA SILVA	75,00	74,00		74,50	9	48,00	12,00	6,00	8,00	28/01/1999
	105279	ATENDENTE GERAL	ELISâNGELA GONçALVES DA COSTA	87,50	60,00		73,75	10	40,00	12,00	2,00	6,00	20/08/1979
	105123	ATENDENTE GERAL	EDILANIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	95,00	52,00		73,50	11	28,00	8,00	6,00	10,00	15/07/1972
	105573	ATENDENTE GERAL	ADILTON CARLOS	73,75	72,00		72,88	12	40,00	16,00	8,00	8,00	07/03/1974
	104767	ATENDENTE GERAL	JANAINA SANTOS VERLI	95,00	50,00		72,50	13	28,00	12,00	6,00	4,00	26/04/1992
	105798	ATENDENTE GERAL	LEANDRO VIEIRA DESTRO	95,00	50,00		72,50	14	20,00	12,00	8,00	10,00	23/12/1981
	105957	ATENDENTE GERAL	PAOLA CRISTINA CALLIANI	83,75	60,00		71,88	15	32,00	16,00	6,00	6,00	15/04/2001
	105186	ATENDENTE GERAL	DAYANE COUTO SOARES	83,75	58,00		70,88	16	32,00	16,00	2,00	8,00	12/02/1995
	105817	ATENDENTE GERAL	CLEUZA DE OLIVEIRA BARROS DE MELLO	78,75	56,00		67,38	17	32,00	12,00	4,00	8,00	04/07/1967
	105441	ATENDENTE GERAL	GEAN CHRISTOPHER DOS REIS FERREIRA	57,50	72,00		64,75	18	40,00	16,00	8,00	8,00	23/06/2005
	105257	ATENDENTE GERAL	LEANDRO BELLO SAMPAIO	62,50	64,00		63,25	19	48,00	8,00	4,00	4,00	06/05/1987
	106004	ATENDENTE GERAL	MILENA MARIA LUZ FERNANDEZ	62,50	62,00		62,25	20	44,00	12,00	2,00	4,00	01/05/1998
	106140	ATENDENTE GERAL	DANIELE APARARECIDA FELIX PASCOIN	62,50	56,00		59,25	21	40,00	4,00	6,00	6,00	06/03/1983
	105685	ATENDENTE GERAL	CRYSTHIAN RAFAEL HORWAT BERGAMIN	62,50	54,00		58,25	22	28,00	12,00	8,00	6,00	18/02/2000
	104692	ATENDENTE GERAL	JULIANA SUEMY MIAMOTO SIQUEIRA	57,50	56,00		56,75	23	28,00	16,00	6,00	6,00	19/01/2006
	105983	ATENDENTE GERAL	GABRIELE DA SILVA CARVALHO	57,50	50,00		53,75	24	28,00	16,00	2,00	4,00	24/09/2004
	105811	ATENDENTE GERAL	GLENDA RAYANNE VIEIRA SILVA	55,00	52,00		53,50	25	32,00	12,00	2,00	6,00	10/06/2005
	103890	CONTADOR	CAIO CLAUDINO DE ANDRADE		69,00		69,00	1	39,00	12,00	8,00	10,00	20/06/1987
	104619	CONTADOR	LEILA CRISTINA KRUGER		68,00		68,00	2	36,00	12,00	10,00	10,00	18/03/1982
	105287	CONTADOR	ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA	7,00	60,00		67,00	3	27,00	15,00	8,00	10,00	01/03/1984
*	103471	CONTADOR	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	7,00	59,00		66,00	4	33,00	6,00	10,00	10,00	09/02/1995
	104016	CONTADOR	GEOVANE TEDARDI DE MESSIAS	4,50	60,00		64,50	5	33,00	9,00	10,00	8,00	27/11/1994
	105035	CONTADOR	JEAN CARLOS FURQUIM	7,00	54,00		61,00	6	33,00	9,00	2,00	10,00	27/07/1984
	103759	CONTADOR	GRASIELA PELISSARO	4,50	50,00		54,50	7	24,00	12,00	10,00	4,00	25/02/1979
	103485	CONTADOR	LEONARDO CORDEIRO DA SILVA		44,00		44,00	8	21,00	9,00	6,00	8,00	23/02/1996
	104630	DENTISTA	GUSTAVO BARBOSA CORREA DE MORAIS		74,00		74,00	1	39,00	15,00	10,00	10,00	17/09/1999
	103638	DENTISTA	BáRBARA CARVALHO DUARTE MARI	2,50	65,00		67,50	2	33,00	12,00	10,00	10,00	18/08/1990
	106056	DENTISTA	LOYANA DE SOUZA ANDRIAN	2,50	61,00		63,50	3	33,00	12,00	8,00	8,00	05/05/1998
	104229	DENTISTA	BEATRIZ CAVICHIOLI TINTI		63,00		63,00	4	33,00	12,00	10,00	8,00	15/08/2001
	103918	DENTISTA	MARIA EDUARDA TAMIOZZO		61,00		61,00	5	33,00	12,00	10,00	6,00	31/07/1999
	103749	DENTISTA	ANA MARIA DA SILVA		61,00		61,00	6	33,00	12,00	8,00	8,00	17/07/1999
	105622	DENTISTA	MATHEUS CAZARIN MALDONADO GARCIA		61,00		61,00	7	30,00	15,00	10,00	6,00	20/07/2000
	104697	DENTISTA	NATALIA COQUEIRO SIQUEIRA	2,50	58,00		60,50	8	30,00	12,00	6,00	10,00	26/06/1998
	103641	DENTISTA	EMANUELLA TAíSSA MOLONHA	0,00	58,00		58,00	9	30,00	12,00	8,00	8,00	31/05/1999
	104955	DENTISTA	ANDRESSA ANDRADE NOVAES	2,50	55,00		57,50	10	24,00	15,00	10,00	6,00	19/01/1999
	103602	DENTISTA	ANGELA BOCCHI BIACA DE AZEVEDO	2,50	53,00		55,50	11	30,00	15,00	4,00	4,00	01/10/1990
	106186	DENTISTA	CAROLINE AMADOR PIZZI	5,00	45,00		50,00	12	24,00	9,00	4,00	8,00	27/01/1996
	105843	DENTISTA	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO BORTOLOTTO MARCONDES		49,00		49,00	13	21,00	12,00	8,00	8,00	30/07/1992
	105058	DENTISTA	BRUNA STEFANY FERREIRA DA SILVA		45,00		45,00	14	21,00	12,00	4,00	8,00	14/05/2000
	105157	DENTISTA	SARAH CRISTINA DA SILVEIRA		43,00		43,00	15	27,00	6,00	8,00	2,00	26/11/2002
	105806	DENTISTA	ROGGER RICIERI MALDONADO OLIVEIRA		43,00		43,00	16	24,00	9,00	2,00	8,00	23/10/2002
	105995	DENTISTA	GISELE APARECIDA SPADIM		43,00		43,00	17	21,00	12,00	2,00	8,00	17/05/1996
	105250	DENTISTA	KARINA HIDALGO GAGLIARDI		42,00		42,00	18	24,00	6,00	4,00	8,00	13/07/1995
	106226	DENTISTA	IRES RAMOS DIAS		40,00		40,00	19	24,00	6,00	4,00	6,00	22/11/1999
	103866	ENFERMEIRO	LILIã DO SANTOS MARTINS	2,50	73,00		75,50	1	42,00	15,00	8,00	8,00	08/01/1997
	104465	ENFERMEIRO	GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA	2,50	68,00		70,50	2	39,00	15,00	4,00	10,00	14/11/1996
	106176	ENFERMEIRO	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	5,00	64,00		69,00	3	36,00	12,00	8,00	8,00	25/01/1980
	106006	ENFERMEIRO	ELIFAS BOLONHEZI QUINTANA		61,00		61,00	4	33,00	12,00	6,00	10,00	10/12/1992
	103887	ENFERMEIRO	JESSICA CAROLINE PONDIAN DE LUCENA		57,00		57,00	5	33,00	12,00	4,00	8,00	24/06/1997
	105849	ENFERMEIRO	BEATRIZ SIMONI DE OLIVEIRA		50,00		50,00	6	24,00	12,00	6,00	8,00	27/06/2001
	103863	ENFERMEIRO	PATRíCIA MARIA JOSé GABRIEL	0,00	49,00		49,00	7	30,00	9,00	2,00	8,00	23/05/1994
	105987	ENFERMEIRO	YURI GARUTI BARBOSA		47,00		47,00	8	24,00	15,00	6,00	2,00	09/04/2001
	103894	ENFERMEIRO	MôNICA SABRINA DE OLIVEIRA FRABI		47,00		47,00	9	18,00	15,00	8,00	6,00	23/11/1998
	104655	ENFERMEIRO	MáRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA REVERSI		46,00		46,00	10	27,00	9,00	6,00	4,00	09/10/1981
	105407	ENFERMEIRO	VALDIRENE BEATRIZ ARIAS DELICOLI		45,00		45,00	11	30,00	3,00	4,00	8,00	05/03/1975
	105015	ENFERMEIRO	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA		45,00		45,00	12	24,00	9,00	4,00	8,00	26/01/1981
	105801	ENFERMEIRO	ALINIE KAUANA LIBERATTI		44,00		44,00	13	24,00	12,00	2,00	6,00	10/09/1991
	105495	ENFERMEIRO	BRUNO CéSAR DE FREITAS RIBEIRO		43,00		43,00	14	24,00	9,00	4,00	6,00	27/09/1986
	104360	ENFERMEIRO	PATRICIA ANDRESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA		42,00		42,00	15	21,00	9,00	8,00	4,00	16/08/1991
	105672	ENFERMEIRO	LUCIMERY EVELIN APARECIDA GUNTHNER		41,00		41,00	16	21,00	6,00	8,00	6,00	19/01/1978
	103862	ENFERMEIRO	EZEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS		40,00		40,00	17	18,00	12,00	4,00	6,00	04/02/1995
	103854	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ADRIELY VECHIATO BORDIN	2,50	58,00		60,50	1	30,00	12,00	6,00	10,00	21/07/1999
	104255	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	8,50	50,00		58,50	2	15,00	15,00	10,00	10,00	31/05/1990
	106065	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	LAíS ZITO ZULATO		54,00		54,00	3	30,00	6,00	8,00	10,00	05/12/1995
	104410	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	RENI DERCILIO CORDEIRO		54,00		54,00	4	21,00	15,00	8,00	10,00	22/11/1991
	103490	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DAIANE ALMEIDA GENARI	2,50	51,00		53,50	5	24,00	15,00	4,00	8,00	20/02/1997
	105477	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ANDRE RODRIGUES CARVALHO		53,00		53,00	6	27,00	12,00	6,00	8,00	06/04/1985
	105973	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS		50,00		50,00	7	24,00	12,00	10,00	4,00	19/07/1997
	104294	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ALINE CRISTINA DE SOUZA REIS	8,50	41,00		49,50	8	18,00	9,00	4,00	10,00	24/09/1988
	105680	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GABRIELA DE CARVALHO SANCHES		47,00		47,00	9	21,00	12,00	8,00	6,00	01/05/1999
	105949	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	FELIPE DOS SANTOS BARDELA		46,00		46,00	10	18,00	12,00	6,00	10,00	03/10/1987
	105860	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS BANDEIRA GOBO	2,50	70,00		72,50	1	42,00	12,00	8,00	8,00	09/10/1995
	105190	ENGENHEIRO CIVIL	CLAUDOMIRO SOARES DA ENCARNAçãO		66,00		66,00	2	36,00	12,00	8,00	10,00	01/09/1980
	103867	ENGENHEIRO CIVIL	MAX DANIEL DE DEUS	2,50	59,00		61,50	3	27,00	12,00	10,00	10,00	10/06/1997
*	105245	ENGENHEIRO CIVIL	VIVIANNE MENDES LöWE	7,00	54,00		61,00	4	24,00	12,00	8,00	10,00	11/07/1992
	106074	ENGENHEIRO CIVIL	JACKSON JORDAN SAMPAIO TEIXEIRA DE LIMA		59,00		59,00	5	24,00	15,00	10,00	10,00	26/08/1998
	105721	ENGENHEIRO CIVIL	ISABELLY OLIVEIRA UZUELI		58,00		58,00	6	30,00	12,00	10,00	6,00	26/12/1997
	104743	ENGENHEIRO CIVIL	SANTIAGO LUIZ JEROMINE		57,00		57,00	7	27,00	12,00	8,00	10,00	16/05/1998
	104891	ENGENHEIRO CIVIL	TALITA CARVALHO DOMINGUES	2,50	54,00		56,50	8	27,00	9,00	8,00	10,00	08/08/1995
	106064	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIELA ROSA TOMAZELA		51,00		51,00	9	27,00	12,00	6,00	6,00	06/04/1999
	103623	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	JOãO CALOS DOS SANTOS		76,00		76,00	1	44,00	16,00	6,00	10,00	22/05/1991
	106089	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO		74,00		74,00	2	48,00	12,00	8,00	6,00	18/07/1993
	105220	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	JOãO ROBERTO NERI		72,00		72,00	3	44,00	12,00	6,00	10,00	06/07/1969
	103879	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	JONATAN MESSIAS DE ANDRADE		72,00		72,00	4	40,00	16,00	8,00	8,00	05/06/1991
	104189	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DANIEL DE SOUZA FERREIRA XAVIER		66,00		66,00	5	36,00	12,00	8,00	10,00	12/01/2001
	104421	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	LEANDRO HENRIQUE CARDOSO MARTINS		60,00		60,00	6	40,00	8,00	4,00	8,00	08/09/1994
	105946	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	JULIAN ARAúJO SEITZ		60,00		60,00	7	28,00	16,00	8,00	8,00	15/06/2004
	106304	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	PABLO HENRIQUE BORGES		58,00		58,00	8	36,00	12,00	4,00	6,00	18/01/2004
	105492	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	WAGNER DENER DA SILVA		56,00		56,00	9	32,00	12,00	6,00	6,00	31/01/1985
	105106	FISCAL DE TRIBUTOS	JULIO ROQUE SOBOTA	7,00	60,00		67,00	1	30,00	12,00	10,00	8,00	15/08/1978
	105461	FISCAL DE TRIBUTOS	THALLES FRANCES PICCININ	2,50	60,00		62,50	2	33,00	9,00	10,00	8,00	06/03/1989
	106037	FISCAL DE TRIBUTOS	RICARDO VIOTTO	11,00	51,00		62,00	3	27,00	12,00	6,00	6,00	11/11/1975
	105630	FISCAL DE TRIBUTOS	ALINE PIMENTA LANçA GIL		59,00		59,00	4	27,00	12,00	10,00	10,00	14/10/1988
	105982	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN		58,00		58,00	5	30,00	12,00	8,00	8,00	09/07/1991
	103881	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDRE LUIZ SILVA ROCHA		57,00		57,00	6	30,00	9,00	8,00	10,00	01/07/1990
	105508	FISCAL DE TRIBUTOS	FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS		56,00		56,00	7	30,00	12,00	6,00	8,00	14/04/1995
	106307	FISCAL DE TRIBUTOS	MARCELO BAESSO MOLGADO	2,50	53,00		55,50	8	30,00	9,00	6,00	8,00	15/08/1980
	104695	FISCAL DE TRIBUTOS	RAFAEL TOMAZ DE OLIVEIRA		54,00		54,00	9	27,00	9,00	8,00	10,00	05/02/2000
	104126	FISCAL DE TRIBUTOS	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	4,50	49,00		53,50	10	30,00	3,00	8,00	8,00	28/10/1993
	105234	FISCAL DE TRIBUTOS	TATIANE OLIVEIRA TAVARES		53,00		53,00	11	33,00	6,00	4,00	10,00	16/09/1991
	106279	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDRESSA CRISTINA DA CUNHA MILANI	2,50	50,00		52,50	12	30,00	6,00	4,00	10,00	06/09/1993
	104120	FISCAL DE TRIBUTOS	THATIANE MACEDO BENATI	5,00	47,00		52,00	13	24,00	9,00	6,00	8,00	29/10/1997
	104359	FISCAL DE TRIBUTOS	PAULO EDUARDO DANSIGUER DA SILVA		50,00		50,00	14	33,00	9,00	2,00	6,00	18/10/1982
	104439	FISCAL DE TRIBUTOS	PEDRO RENATO POIARES BUOSI		50,00		50,00	15	30,00	6,00	6,00	8,00	21/12/1988
*	104746	FISCAL DE TRIBUTOS	LEANDRO MENEZES SOUZA	2,00	48,00		50,00	16	27,00	9,00	4,00	8,00	27/05/1987
	104188	FISCAL DE TRIBUTOS	LORENA MANZOLI LAVEIA		48,00		48,00	17	24,00	12,00	4,00	8,00	19/08/2001
	104763	FISCAL DE TRIBUTOS	ISABELLA BATISTA GALIANI CRIVELARO	2,50	45,00		47,50	18	21,00	12,00	4,00	8,00	23/08/1991
	105788	FISCAL DE TRIBUTOS	ALISSON RENAN RIBEIRO		47,00		47,00	19	27,00	6,00	8,00	6,00	25/02/1991
	103968	FISCAL DE TRIBUTOS	LUCIANO JUNIO DADA		47,00		47,00	20	24,00	9,00	4,00	10,00	26/11/1984
	105188	FISCAL DE TRIBUTOS	SAMUEL DA SILVA SANTOS		47,00		47,00	21	24,00	9,00	4,00	10,00	01/06/1989
	105677	FISCAL DE TRIBUTOS	LUCAS GONCALVES DOS SANTOS		47,00		47,00	22	18,00	9,00	10,00	10,00	29/07/1997
	103797	FISCAL DE TRIBUTOS	CLAYTON CARLOS CAVALCANTE	0,00	46,00		46,00	23	21,00	9,00	6,00	10,00	02/01/1990
	104846	FISCAL DE TRIBUTOS	ANDRESSA FERNANDES FAVERO BIAZIN	2,00	44,00		46,00	24	21,00	9,00	4,00	10,00	29/09/1994
*	105387	FISCAL DE TRIBUTOS	VINICIUS DE SOUZA QUEIROS	2,00	43,00		45,00	25	21,00	6,00	6,00	10,00	28/06/1991
	103631	FISCAL DE TRIBUTOS	JOSE MAURO RECALDE	4,50	40,00		44,50	26	24,00	6,00	2,00	8,00	09/06/1971
	105402	FISCAL DE TRIBUTOS	JEAN ROGERIO RIBEIRO MANTOVANI	2,50	42,00		44,50	27	15,00	9,00	8,00	10,00	20/06/1989
	103565	FISCAL DE TRIBUTOS	ALISIANE REGINA SPINA		43,00		43,00	28	30,00	3,00	2,00	8,00	12/06/1990
	105324	FISCAL DE TRIBUTOS	RICARDO SANTANA GONçALVES		42,00		42,00	29	27,00	3,00	2,00	10,00	19/08/1991
	104121	FISCAL DE TRIBUTOS	RONALTY MULLER DIAS REDUCINO		42,00		42,00	30	18,00	12,00	6,00	6,00	23/08/1994
	104800	FISCAL DE TRIBUTOS	MARCOS FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA		41,00		41,00	31	24,00	3,00	8,00	6,00	09/09/1982
	103964	FISCAL DE TRIBUTOS	FERNANDO CéSAR DE SOUZA LIMA		40,00		40,00	32	24,00	6,00	4,00	6,00	15/04/1964
	103519	FONOAUDIÓLOGO	AMANDA VECHIATO BORDIN	7,00	45,00		52,00	1	21,00	12,00	4,00	8,00	18/03/1994
*	103537	MÉDICO	THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA	2,50	66,00		68,50	1	36,00	12,00	8,00	10,00	12/06/1991
	105835	MÉDICO	ELUAN JOEL RODRIGUES DA SILVA		67,00		67,00	2	39,00	12,00	10,00	6,00	05/06/1999
	104817	MÉDICO	ALAN JACKSON MELQUIADES DE ANDRADE		67,00		67,00	3	39,00	12,00	6,00	10,00	24/02/1999
	103813	MÉDICO	DAGNA KAREN DE OLIVEIRA CORREA	4,50	55,00		59,50	4	27,00	12,00	8,00	8,00	24/07/1988
	106284	MÉDICO	CHRISTIANE VEIGAS PEPES		58,00		58,00	5	27,00	15,00	10,00	6,00	24/01/1994
	105931	MÉDICO	ISABELLA TOSTES DE OLIVEIRA	5,00	53,00		58,00	6	24,00	15,00	6,00	8,00	16/01/1981
	104045	MÉDICO	LUANA ISABELA BACARIN		57,00		57,00	7	24,00	15,00	8,00	10,00	16/12/1998
	106082	MÉDICO	LEONARDO CESAR CALDATO BRABO ALVES		55,00		55,00	8	27,00	12,00	10,00	6,00	20/02/1991
	103548	MÉDICO	UELINGTON JACSON FONSECA DA COSTA		55,00		55,00	9	27,00	12,00	8,00	8,00	24/08/1982
	106203	MÉDICO	BIANCA ARNONE LOPES	0,00	55,00		55,00	10	27,00	12,00	6,00	10,00	29/11/1992
	106011	MÉDICO	FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS		52,00		52,00	11	30,00	6,00	8,00	8,00	30/05/1990
	105436	MÉDICO	RAFAELA FERNANDES MENEGHETI		52,00		52,00	12	24,00	12,00	6,00	10,00	04/02/2002
	106008	MÉDICO	LEONARDO DE FREITAS CARDOSO		51,00		51,00	13	27,00	12,00	10,00	2,00	12/08/1996
	105203	MÉDICO	LEONARDO DE BRITO GARCIA DOMINGUES		51,00		51,00	14	21,00	12,00	8,00	10,00	28/01/1997
	106338	MÉDICO	NATáLIA COLCETTA		50,00		50,00	15	33,00	9,00	2,00	6,00	26/03/1990
	104685	MÉDICO	MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS	2,50	47,00		49,50	16	24,00	9,00	6,00	8,00	17/08/1985
	105579	MÉDICO	ADRIANO PRETO		46,00		46,00	17	24,00	6,00	6,00	10,00	08/08/1980
	106097	MÉDICO	JANARA CAROLINE BERTOLI YOSHII		46,00		46,00	18	21,00	9,00	8,00	8,00	06/12/1990
	105311	MÉDICO	SIMONE MAYUMI HANADA		46,00		46,00	19	18,00	12,00	10,00	6,00	07/08/1987
	105270	MÉDICO	LETíCIA YUMI WATANABE VEQUIATO		46,00		46,00	20	18,00	12,00	8,00	8,00	15/12/1999
	106022	MÉDICO	LUCAS MANGIALARDO PERINI		45,00		45,00	21	21,00	12,00	6,00	6,00	01/07/2000
	104050	MÉDICO	LAURA DE ARRUDA MARTINHAGO		44,00		44,00	22	21,00	15,00	4,00	4,00	07/12/2002
	106285	MÉDICO	MARIANE VEIGAS PEPES		44,00		44,00	23	18,00	12,00	6,00	8,00	20/07/1997
	103973	MÉDICO	LARA MARIA SOUZA MARCONDES COLOGNESI		44,00		44,00	24	15,00	15,00	6,00	8,00	11/10/1999
	104231	MÉDICO VETERINÁRIO	JACQUELINE MIDORI ONO	2,50	63,00		65,50	1	30,00	15,00	10,00	8,00	31/07/1989
	103630	MÉDICO VETERINÁRIO	GABRIELA DE ALMEIDA		60,00		60,00	2	27,00	15,00	8,00	10,00	01/06/1999
*	104069	MÉDICO VETERINÁRIO	CAROLINE BARBOSA LIMA	6,00	51,00		57,00	3	24,00	15,00	2,00	10,00	17/07/1988
	106191	MÉDICO VETERINÁRIO	RENATA OLIVOTTO AGOSTINIS MENDES	7,00	46,00		53,00	4	21,00	9,00	6,00	10,00	02/01/1989
	105410	MÉDICO VETERINÁRIO	HELTON DIEGO ESTEVES ROSEGHINI	7,00	46,00		53,00	5	15,00	15,00	6,00	10,00	16/03/1983
	104676	MÉDICO VETERINÁRIO	RODRIGO FELTRIM STEL	2,50	42,00		44,50	6	18,00	6,00	8,00	10,00	04/06/1985
	106216	MÉDICO VETERINÁRIO	GABRIELY AMARO DE OLIVEIRA BORGES		43,00		43,00	7	12,00	15,00	8,00	8,00	22/08/1999
	104052	MOTORISTA	GEOVANE USEDA DA CRUZ	97,00	92,00		94,50	1	60,00	16,00	10,00	6,00	17/02/1989
	104040	MOTORISTA	JONAS FURTUNA DOS SANTOS	96,00	88,00		92,00	2	52,00	16,00	10,00	10,00	14/08/1989
	105467	MOTORISTA	JOSE LUIZ MANTOVANI	96,00	84,00		90,00	3	48,00	16,00	10,00	10,00	18/06/1965
	105455	MOTORISTA	OSSIMAR ROQUE	89,00	88,00		88,50	4	52,00	16,00	10,00	10,00	15/08/1981
	104659	MOTORISTA	FABIANO GAZZANI CAMPOS	96,00	80,00		88,00	5	52,00	12,00	10,00	6,00	18/12/1983
	103580	MOTORISTA	ESIO VELASCO DE SOUZA	83,00	88,00		85,50	6	56,00	16,00	8,00	8,00	17/07/1982
	104502	MOTORISTA	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO	89,00	82,00		85,50	7	48,00	16,00	10,00	8,00	01/04/1966
	105268	MOTORISTA	EDER APARECIDO FRANÇA	93,00	78,00		85,50	8	48,00	12,00	10,00	8,00	04/08/1981
	104667	MOTORISTA	MAYCON JUNIOR STOCHI SOUZA	93,00	78,00		85,50	9	48,00	12,00	10,00	8,00	25/03/1991
	104902	MOTORISTA	GERSON ANTONIO BOSSA ALEIXO	84,00	86,00		85,00	10	48,00	20,00	10,00	8,00	25/10/1992
	103962	MOTORISTA	MARLON FABRICIO SOUZA STOCHI	86,00	84,00		85,00	11	48,00	16,00	10,00	10,00	06/07/1994
	105298	MOTORISTA	ROGéRIO LONGO RODRIGUES	77,00	92,00		84,50	12	56,00	16,00	10,00	10,00	07/09/1991
	105871	MOTORISTA	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	80,00	88,00		84,00	13	48,00	20,00	10,00	10,00	21/08/1995
	105830	MOTORISTA	MARCIO FRABETTI TRENTINI	79,00	88,00		83,50	14	52,00	16,00	10,00	10,00	08/04/1978
	104849	MOTORISTA	MARCíLIO TOMAS NASCIMBENI	85,00	82,00		83,50	15	48,00	16,00	10,00	8,00	25/09/1985
	105088	MOTORISTA	ALEXANDRE TERTULINO GONÇALVES	95,00	72,00		83,50	16	44,00	12,00	10,00	6,00	01/05/1987
	104569	MOTORISTA	EDERSON JOSé HILáRIO	80,00	86,00		83,00	17	52,00	16,00	10,00	8,00	10/09/1989
	104046	MOTORISTA	FERNANDA FERNANDES PEREIRA	81,00	82,00		81,50	18	52,00	16,00	8,00	6,00	23/08/1989
	105554	MOTORISTA	ROGÉRIO SILVESTRE DOS SANTOS	95,00	68,00		81,50	19	52,00	4,00	4,00	8,00	22/08/1985
	104280	MOTORISTA	VALDEIR BISPO DOS SANTOS	98,00	64,00		81,00	20	44,00	16,00	2,00	2,00	04/10/1985
	104422	MOTORISTA	MAURO NICOLAU DOS SANTOS	81,00	80,00		80,50	21	40,00	20,00	10,00	10,00	21/11/1973
	105001	MOTORISTA	ELIAS TORINO	72,00	86,00		79,00	22	52,00	16,00	10,00	8,00	17/04/1986
	105886	MOTORISTA	RAFAEL BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	80,00	78,00		79,00	23	52,00	16,00	4,00	6,00	25/04/1989
	105735	MOTORISTA	JOãO CARLOS RUFINO	80,00	78,00		79,00	24	44,00	16,00	10,00	8,00	08/11/1990
	105137	MOTORISTA	WELINGTON SANTOS DO CARMO	77,00	80,00		78,50	25	52,00	16,00	4,00	8,00	29/06/1979
	104116	MOTORISTA	LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	75,00	82,00		78,50	26	48,00	16,00	10,00	8,00	12/04/1995
	106173	MOTORISTA	SILVIO APARECIDO BERGAMASCO GUERRA	86,00	70,00		78,00	27	40,00	12,00	8,00	10,00	01/01/1977
	104352	MOTORISTA	VINICIUS VOLPE CARVALHO	69,00	86,00		77,50	28	52,00	16,00	10,00	8,00	06/11/1990
	103673	MOTORISTA	JEFFERSON MENEGHETI VAZ	67,00	86,00		76,50	29	52,00	16,00	8,00	10,00	23/08/1985
	104233	MOTORISTA	ADãO BATISTA RODRIGUES	77,00	76,00		76,50	30	48,00	12,00	6,00	10,00	26/03/1987
	104961	MOTORISTA	SIDINEI MARTINS SCALCO	93,00	60,00		76,50	31	28,00	16,00	8,00	8,00	21/05/1975
	104814	MOTORISTA	SéRGIO GATO QUINTILHIANO	77,00	74,00		75,50	32	48,00	16,00	6,00	4,00	24/07/1982

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	104484	MOTORISTA	JUNIOR CESAR MARTINS	89,00	62,00		75,50	33	36,00	16,00	4,00	6,00	14/11/1994
	103872	MOTORISTA	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	81,00	68,00		74,50	34	44,00	8,00	6,00	10,00	01/03/1967
	105136	MOTORISTA	JUCELIO DA SILVA NOBRE	77,00	72,00		74,50	35	40,00	16,00	10,00	6,00	02/08/1980
	106073	MOTORISTA	FERNANDO AP DE SOUZA PIRES	91,00	58,00		74,50	36	28,00	12,00	8,00	10,00	29/01/1988
	106128	MOTORISTA	MARCOS SOARES FRUTUOSO	62,00	86,00		74,00	37	52,00	16,00	10,00	8,00	01/11/1974
	104369	MOTORISTA	ODAIR JOSé PEREIRA DE OLIVEIRA	63,00	78,00		70,50	38	48,00	12,00	10,00	8,00	03/06/1983
	106039	MOTORISTA	MARCOS CARREIRO FRANCISCO	65,00	76,00		70,50	39	40,00	20,00	10,00	6,00	09/11/1988
	106005	MOTORISTA	ALISON CARDOSO	70,00	70,00		70,00	40	44,00	12,00	6,00	8,00	25/03/1989
	105214	MOTORISTA	HEVERTON NERI DE SOUZA	74,00	66,00		70,00	41	40,00	16,00	6,00	4,00	15/02/1989
	103557	MOTORISTA	ELIO MARTINS	55,00	84,00		69,50	42	48,00	16,00	10,00	10,00	12/11/1958
	105040	MOTORISTA	JOSé ANTONIO DO ROSARIO SALGUEIRO	65,00	74,00		69,50	43	44,00	16,00	10,00	4,00	30/05/1963
	103642	MOTORISTA	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	56,00	82,00		69,00	44	48,00	20,00	8,00	6,00	21/11/1985
	105837	MOTORISTA	PEDRO CARSONI	83,00	52,00		67,50	45	40,00	8,00	2,00	2,00	05/07/1963
	103769	MOTORISTA	JOSé JOãO DA SILVA	60,00	74,00		67,00	46	48,00	12,00	10,00	4,00	13/03/1975
	105891	MOTORISTA	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	63,00	70,00		66,50	47	40,00	16,00	6,00	8,00	18/04/1989
	106105	MOTORISTA	EVERTON GOMES DOS SANTOS	64,00	68,00		66,00	48	44,00	8,00	8,00	8,00	14/07/1981
	104445	MOTORISTA	JOãO PAULO GALINA	68,00	64,00		66,00	49	40,00	8,00	8,00	8,00	25/06/1984
	106329	MOTORISTA	EBER TEODORO FERREIRA	63,00	68,00		65,50	50	44,00	8,00	8,00	8,00	21/12/1971
	105289	MOTORISTA	LUIZ RICARDO GEREMIAS DE OLIVEIRA	60,00	70,00		65,00	51	44,00	12,00	8,00	6,00	22/03/1993
	106045	MOTORISTA	EDIS JORGE PEREIRA	55,00	72,00		63,50	52	40,00	16,00	8,00	8,00	09/05/1974
	104379	MOTORISTA	ANDERSON VIEIRA TEIXEIRA	57,00	68,00		62,50	53	44,00	12,00	6,00	6,00	15/12/1987
	105578	MOTORISTA	EDILSON MODENA	58,00	66,00		62,00	54	40,00	12,00	8,00	6,00	17/10/1978
	104992	MOTORISTA	CLEILTON DE SOUZA MEDINA	55,00	64,00		59,50	55	40,00	12,00	6,00	6,00	17/01/1990

	104997	MOTORISTA	BRUNO VIEIRA DA SILVA	55,00	62,00		58,50	56	40,00	12,00	8,00	2,00	08/08/1997
	105959	MOTORISTA	HELLEAR RONNY CHECO ZIBETTI	60,00	56,00		58,00	57	36,00	4,00	6,00	10,00	27/11/1986
	104853	MOTORISTA	BRUNO DO NASCIMENTO FERREIRA	60,00	54,00		57,00	58	32,00	12,00	6,00	4,00	01/08/1990
	105193	MOTORISTA	JULIANO SEITZ	50,00	52,00		51,00	59	40,00	4,00	4,00	4,00	04/03/1983
	105117	OPERADOR DE MÁQUINAS	MARCELO LUIZ DA SILVA	95,00	88,00		91,50	1	48,00	20,00	10,00	10,00	12/03/1976
	104832	OPERADOR DE MÁQUINAS	GUILHERME DA SILVA MARTINELLI	90,00	78,00		84,00	2	44,00	16,00	10,00	8,00	19/09/1995
	103715	OPERADOR DE MÁQUINAS	LUIZ FELIPE SILVA IZIDORO	85,00	78,00		81,50	3	48,00	16,00	8,00	6,00	22/07/1998
	103897	OPERADOR DE MÁQUINAS	EDUARDO GIL FRANCISCO	90,00	72,00		81,00	4	48,00	12,00	6,00	6,00	12/06/1998
	105199	OPERADOR DE MÁQUINAS	JORGE RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	85,00	62,00		73,50	5	40,00	8,00	4,00	10,00	05/12/1983
	103767	OPERADOR DE MÁQUINAS	RAFAEL JUNIOR RODRIGUES VENITTE	75,00	70,00		72,50	6	44,00	12,00	8,00	6,00	03/04/1990
	104989	OPERADOR DE MÁQUINAS	GILBERTO ROSENDO DA SILVA	92,50	50,00		71,25	7	32,00	8,00	4,00	6,00	11/01/1976
	103604	OPERADOR DE MÁQUINAS	RAFAEL PECZEK	55,00	86,00		70,50	8	52,00	16,00	10,00	8,00	14/09/1991
	106241	OPERADOR DE MÁQUINAS	ADENILSON DE LIMA TOME	90,00	50,00		70,00	9	32,00	8,00	6,00	4,00	17/03/1985
	105686	OPERADOR DE MÁQUINAS	AILTON BRANCO	70,00	66,00		68,00	10	44,00	12,00	4,00	6,00	25/07/1972
	103622	OPERADOR DE MÁQUINAS	REINALDO PESSOA	50,00	74,00		62,00	11	48,00	8,00	10,00	8,00	05/11/1979
	106171	OPERADOR DE MÁQUINAS	RENATO PACHECO AZEVEDO	50,00	74,00		62,00	12	44,00	16,00	4,00	10,00	13/03/1990
	105460	PROCURADOR JURIDICO	JEFFERSON BRUNO PEREIRA	5,00	50,00	20,00	75,00	1	27,50	7,50	7,50	7,50	19/02/1972
	105065	PROCURADOR JURIDICO	GUILHERME BRASILEIRO FREDERICO	5,00	47,50	19,60	72,10	2	25,00	7,50	7,50	7,50	27/09/1992
	105427	PROCURADOR JURIDICO	ADRIANO DE PONTI ZAMORO	7,00	43,50	20,00	70,50	3	22,50	7,50	6,00	7,50	23/01/1992
	104827	PROCURADOR JURIDICO	FERNANDA ICHIKAWA CLARO SILVA	5,00	45,00	20,00	70,00	4	22,50	7,50	7,50	7,50	10/08/1992
	105981	PROCURADOR JURIDICO	RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA	10,50	38,00	20,00	68,50	5	20,00	6,00	4,50	7,50	12/02/1991
	104291	PROCURADOR JURIDICO	ANA BEATRIZ COSTINHA CARIOCA	5,00	43,50	19,70	68,20	6	22,50	7,50	7,50	6,00	05/11/1987
	104420	PROCURADOR JURIDICO	JOHNNIE RODRIGUES	5,00	43,50	19,70	68,20	7	22,50	7,50	6,00	7,50	27/07/1995

	105923	PROCURADOR JURIDICO	CLAUDIO CESAR CARVALHO	11,00	39,00	17,70	67,70	8	22,50	4,50	4,50	7,50	06/11/1986
	105353	PROCURADOR JURIDICO	FERNANDA CAROLINE LIMA KOBAYASHI	2,00	46,00	19,40	67,40	9	25,00	6,00	7,50	7,50	02/05/1989
	106142	PROCURADOR JURIDICO	VANESSA NUNES REDIVO	2,50	45,00	19,80	67,30	10	22,50	7,50	7,50	7,50	15/03/1997
	103575	PROCURADOR JURIDICO	CEZAR ANTONIO MAZZUTTI JUNIOR	5,00	42,00	20,00	67,00	11	22,50	6,00	7,50	6,00	04/07/1995
*	104152	PROCURADOR JURIDICO	JOãO VITOR ANDRADE GOMES BOSSO	5,00	40,50	19,10	64,60	12	22,50	6,00	4,50	7,50	09/12/1998
	104647	PROCURADOR JURIDICO	MARCIELLO DAMIãO DE OLIVEIRA MELLO	2,50	42,50	19,40	64,40	13	20,00	7,50	7,50	7,50	20/02/1988
	103830	PROCURADOR JURIDICO	HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	2,50	41,50	20,00	64,00	14	25,00	4,50	6,00	6,00	22/12/1997
	104259	PROCURADOR JURIDICO	VICTORIA MARIA CAMARGO SANTOS		44,50	19,40	63,90	15	25,00	7,50	6,00	6,00	17/09/1999
	103462	PROCURADOR JURIDICO	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA		44,50	19,00	63,50	16	25,00	6,00	6,00	7,50	15/03/1988
	105110	PROCURADOR JURIDICO	VAGNER ZULATO		43,50	20,00	63,50	17	22,50	6,00	7,50	7,50	05/12/1993
	104821	PROCURADOR JURIDICO	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	4,50	38,50	20,00	63,00	18	17,50	7,50	6,00	7,50	05/04/1998
	105865	PROCURADOR JURIDICO	VITOR ANTUNES PEREIRA		42,00	19,90	61,90	19	22,50	6,00	7,50	6,00	14/08/1987
	105124	PROCURADOR JURIDICO	HUGO BOGO TURETTA		42,00	19,60	61,60	20	22,50	7,50	6,00	6,00	07/11/2003
	103518	PROCURADOR JURIDICO	GUSTAVO MARQUES KRELLING	11,00	34,00	16,60	61,60	21	17,50	7,50	3,00	6,00	01/06/1992
	104682	PROCURADOR JURIDICO	VIVIANE SCHMIDT NEVES	2,50	39,00	18,40	59,90	22	22,50	4,50	6,00	6,00	27/12/1989
	104723	PROCURADOR JURIDICO	GUSTAVO DOMINGOS BRAZ		40,00	19,90	59,90	23	17,50	7,50	7,50	7,50	17/01/2001
	103912	PROCURADOR JURIDICO	FáBIO VICENTE RODRIGUES	7,00	34,50	17,70	59,20	24	15,00	6,00	6,00	7,50	17/02/1983
	106207	PROCURADOR JURIDICO	LAISA CAROLINE ESTEVES DA SILVA		44,50	14,00	58,50	25	25,00	6,00	7,50	6,00	10/05/2003
	103476	PROCURADOR JURIDICO	FELIPE BARRETO SALGUEIRO		39,50	18,70	58,20	26	20,00	6,00	7,50	6,00	08/04/2000
	104226	PROCURADOR JURIDICO	PRISCILA SHIBAYAMA	2,50	38,50	17,00	58,00	27	17,50	7,50	6,00	7,50	03/04/1991
	103777	PROCURADOR JURIDICO	RHAMON PAGANOTI DA SILVA	0,00	38,50	19,40	57,90	28	17,50	7,50	6,00	7,50	26/05/1998
	104671	PROCURADOR JURIDICO	BRUNO HENRIQUE PUCHETTI DE CENE		37,50	19,80	57,30	29	22,50	6,00	3,00	6,00	29/01/1997
	105080	PROCURADOR JURIDICO	ANA PAULA GIMENEZ STREILING		41,00	16,30	57,30	30	20,00	6,00	7,50	7,50	17/05/2001

	104357	PROCURADOR JURIDICO	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	2,50	37,50	16,90	56,90	31	22,50	7,50	1,50	6,00	20/07/1998
	105452	PROCURADOR JURIDICO	PEDRO CAMAROTO GIMENES JúNIOR	2,50	37,00	16,60	56,10	32	17,50	6,00	6,00	7,50	11/07/1997
	106223	PROCURADOR JURIDICO	LAUREN LUIZE ANTONIO	5,00	34,00	16,80	55,80	33	17,50	6,00	4,50	6,00	28/08/1996
	105082	PROCURADOR JURIDICO	BRUNA DE LIMA CASTRO		35,50	18,70	54,20	34	17,50	6,00	4,50	7,50	08/11/2000
	104539	PROCURADOR JURIDICO	RôMULO BRESSAN FUENTES		38,50	14,90	53,40	35	17,50	6,00	7,50	7,50	13/02/1998
	103941	PROCURADOR JURIDICO	GLEISON DE CAMPOS MARINHO		36,00	17,40	53,40	36	15,00	6,00	7,50	7,50	04/06/2000
	103965	PROCURADOR JURIDICO	KEVIN FERNANDO DOS SANTOS	2,50	34,50	15,40	52,40	37	15,00	7,50	6,00	6,00	26/11/1991
	104745	PROCURADOR JURIDICO	FRANCIANE COUTO DOS SANTOS	0,00	37,00	15,10	52,10	38	17,50	7,50	4,50	7,50	15/06/1979
	104973	PROCURADOR JURIDICO	PATRÍCIA GOMES DA SILVA		31,50	18,80	50,30	39	15,00	6,00	6,00	4,50	17/04/1992
	103683	PROCURADOR JURIDICO	RONALDO LANSONE DA SILVA		35,00	15,20	50,20	40	20,00	3,00	4,50	7,50	19/08/1980
	105486	PROCURADOR JURIDICO	MATHEUS VINICIOS ANTéRIO		31,00	19,20	50,20	41	17,50	4,50	3,00	6,00	21/06/1998
	104678	PROCURADOR JURIDICO	RODRIGO CALIANI		34,50	15,60	50,10	42	22,50	6,00	1,50	4,50	26/07/1978
	104330	PROCURADOR JURIDICO	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO		32,00	17,80	49,80	43	12,50	6,00	7,50	6,00	01/06/1982
	105490	PROCURADOR JURIDICO	VANESSA APARECIDA IANQUE COSTA	0,00	30,50	19,10	49,60	44	12,50	6,00	6,00	6,00	03/07/2000
	106101	PROCURADOR JURIDICO	MOISéS MENDES DE BRITO		30,00	19,20	49,20	45	15,00	6,00	4,50	4,50	26/05/2000
	105053	PROCURADOR JURIDICO	DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO		30,50	17,30	47,80	46	12,50	7,50	3,00	7,50	05/12/1994
	104388	PROCURADOR JURIDICO	ARIEL DE MORAES ANDREANI		31,00	13,30	44,30	47	17,50	4,50	4,50	4,50	11/12/1994
	106163	PROCURADOR JURIDICO	JUNIOR CESAR DIAS PIRES		30,00	12,70	42,70	48	15,00	4,50	4,50	6,00	26/12/1981
	104319	PROFESSOR	CAMILA KRAIEWSKI NOGAROTO	7,00	75,00		82,00	1	42,00	15,00	8,00	10,00	28/06/1999
	104919	PROFESSOR	ANDRESSA CRISTINA DE MELLO MUNHOZ WANTERS	5,00	72,00		77,00	2	45,00	9,00	8,00	10,00	28/03/1994
	105547	PROFESSOR	JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO	7,00	69,00		76,00	3	42,00	15,00	6,00	6,00	05/11/1989
	106204	PROFESSOR	MYLENA DA SILVA CARVALHO	5,00	67,00		72,00	4	39,00	12,00	8,00	8,00	25/02/1996
	104787	PROFESSOR	MARIA LUIZA GILIO FERLA	7,00	65,00		72,00	5	39,00	12,00	6,00	8,00	19/11/1987

	104881	PROFESSOR	TAMIRIS APARECIDA FARINA BAMBOLIM	4,50	66,00		70,50	6	39,00	15,00	2,00	10,00	21/06/2001
*	105913	PROFESSOR	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	7,00	63,00		70,00	7	33,00	12,00	8,00	10,00	05/10/1995
	105456	PROFESSOR	PATRICIA SIMõES CARRARO DE SOUZA	20,00	50,00		70,00	8	33,00	9,00	2,00	6,00	14/11/1988
	106243	PROFESSOR	GILSON BRAGANçA DA SILVA	2,00	67,00		69,00	9	42,00	9,00	8,00	8,00	18/08/1986
	104852	PROFESSOR	IVANIA BAESSO GUIZILINI	7,00	62,00		69,00	10	39,00	9,00	4,00	10,00	19/09/1979
	104402	PROFESSOR	ANA PAULA JOANA CAVALHERI	5,00	64,00		69,00	11	36,00	12,00	8,00	8,00	21/01/1993
	105026	PROFESSOR	PATRÍCIA GIMENES LONGO PEREIRA	7,00	62,00		69,00	12	36,00	12,00	6,00	8,00	30/10/1992
*	104572	PROFESSOR	AMANDA SCHUENCK THE RAMIRES	2,00	66,00		68,00	13	36,00	12,00	8,00	10,00	23/05/1995
	103521	PROFESSOR	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4,50	63,00		67,50	14	45,00	6,00	6,00	6,00	14/11/1977
	103764	PROFESSOR	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	2,00	65,00		67,00	15	39,00	12,00	8,00	6,00	21/02/2002
	105056	PROFESSOR	GISELY CRISTINA BATISTA	7,00	60,00		67,00	16	39,00	9,00	6,00	6,00	25/07/1980
	106289	PROFESSOR	THAINA WALERIA ROCHA DOS SANTOS	7,00	60,00		67,00	17	36,00	12,00	4,00	8,00	28/06/1994
	104796	PROFESSOR	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI	7,00	60,00		67,00	18	36,00	6,00	8,00	10,00	17/07/1980
	104132	PROFESSOR	ANDERSON JOSÉ GALASSI RODRIGUES	7,00	59,00		66,00	19	36,00	9,00	6,00	8,00	01/06/1981
	104953	PROFESSOR	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER	7,00	58,00		65,00	20	36,00	6,00	8,00	8,00	22/06/1988
	105802	PROFESSOR	VALDEIR ALVES FELIPE	7,00	58,00		65,00	21	33,00	9,00	6,00	10,00	30/08/1983
	103567	PROFESSOR	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	5,00	59,00		64,00	22	39,00	6,00	4,00	10,00	26/08/1991
	105483	PROFESSOR	BARBARA CAMILLA CHAVES	2,00	62,00		64,00	23	36,00	12,00	8,00	6,00	17/10/1998
	104980	PROFESSOR	GEOVANA APARECIDA SILVA AMORIM		64,00		64,00	24	36,00	12,00	6,00	10,00	16/08/1996
	103955	PROFESSOR	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	7,00	56,00		63,00	25	39,00	9,00	2,00	6,00	19/02/1985
	105063	PROFESSOR	ALINE BILLó PEREIRA		63,00		63,00	26	36,00	9,00	10,00	8,00	03/08/2001
	103876	PROFESSOR	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	7,00	55,00		62,00	27	39,00	6,00	6,00	4,00	17/07/1985
	104506	PROFESSOR	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	7,00	55,00		62,00	28	39,00	6,00	4,00	6,00	08/04/1983

	104683	PROFESSOR	PALOMA TOMAZ DA SILVA	5,00	57,00		62,00	29	36,00	9,00	4,00	8,00	16/07/1992
	104691	PROFESSOR	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	7,00	54,00		61,00	30	33,00	9,00	6,00	6,00	24/11/1980
	105215	PROFESSOR	CAROLINE AMARO MARQUES	2,50	58,00		60,50	31	39,00	9,00	6,00	4,00	03/09/1995
	103745	PROFESSOR	PAMELA PERES CEARA	2,50	58,00		60,50	32	36,00	12,00	2,00	8,00	02/12/2000
	103666	PROFESSOR	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	5,00	55,00		60,00	33	36,00	9,00	4,00	6,00	06/12/1995
	103790	PROFESSOR	CAMILA PATRICIA DA SILVA MARIN	7,00	53,00		60,00	34	36,00	9,00	4,00	4,00	25/05/1988
	104689	PROFESSOR	LETICIA CRISTINA FRANçA	5,00	55,00		60,00	35	33,00	12,00	2,00	8,00	17/01/1989
	105409	PROFESSOR	ANA PAULA REGOLIN ZANON	5,00	54,00		59,00	36	33,00	9,00	4,00	8,00	13/08/1996
	104448	PROFESSOR	MARIANA DADALTO MANÇANO	4,50	54,00		58,50	37	39,00	9,00	2,00	4,00	12/07/1999
*	103658	PROFESSOR	DéBORA RAITZ SILVA	4,50	54,00		58,50	38	36,00	6,00	4,00	8,00	28/07/1992
	105037	PROFESSOR	LUANA BICUDO SILVA	0,00	58,00		58,00	39	33,00	15,00	4,00	6,00	23/01/2000
	105582	PROFESSOR	ANDREIA ESPADIN MODENA	0,00	58,00		58,00	40	33,00	9,00	6,00	10,00	25/11/1985
	103543	PROFESSOR	JESSICA BERGAMIN DE SOUZA	5,00	53,00		58,00	41	30,00	15,00	2,00	6,00	11/11/1988
	104540	PROFESSOR	DEBORA DAYANE DOS ANJOS BUOSI	7,00	51,00		58,00	42	27,00	12,00	2,00	10,00	21/12/1993
*	105134	PROFESSOR	JOSEANE DA SILVA AQUINO LIMA	4,50	53,00		57,50	43	36,00	9,00	0,00	8,00	06/09/1992
	106333	PROFESSOR	CARLA DE FÁTIMA SILVA		57,00		57,00	44	33,00	12,00	6,00	6,00	21/02/2005
	105222	PROFESSOR	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	7,00	50,00		57,00	45	27,00	9,00	4,00	10,00	07/08/1994
	105988	PROFESSOR	JANAINA RIBEIRO DA CRUZ		56,00		56,00	46	36,00	12,00	2,00	6,00	23/05/1988
	105089	PROFESSOR	MAYARA CORDEIRO GALVãO	5,00	51,00		56,00	47	36,00	9,00	0,00	6,00	11/11/2003
	105430	PROFESSOR	BIANCA DE SOUZA RAMINELI RUIZ	2,00	54,00		56,00	48	33,00	9,00	4,00	8,00	22/09/2000
	105831	PROFESSOR	CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ	7,00	49,00		56,00	49	33,00	6,00	8,00	2,00	15/07/1982
	105201	PROFESSOR	EDINEIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS	7,00	48,00		55,00	50	39,00	3,00	2,00	4,00	14/09/1980
	105799	PROFESSOR	MILENA GONçALVES DA SILVA		55,00		55,00	51	36,00	9,00	6,00	4,00	24/05/2005

	103620	PROFESSOR	RAFAELA JULIãO DE ALMEIDA	7,00	48,00		55,00	52	36,00	6,00	0,00	6,00	14/10/1992
	103640	PROFESSOR	TAIMARA CAMILO PãOEAGUA	7,00	48,00		55,00	53	33,00	9,00	2,00	4,00	14/03/1997
	105198	PROFESSOR	LUANA DE SOUZA GOMES	2,00	53,00		55,00	54	33,00	6,00	8,00	6,00	08/12/2001
	105442	PROFESSOR	CLAUDIA CASAGRANDE TRINK	2,50	52,00		54,50	55	36,00	6,00	2,00	8,00	08/02/1982
	103748	PROFESSOR	RAQUEL JULIãO DE ALMEIDA RODRIGUES	0,00	54,00		54,00	56	39,00	9,00	0,00	6,00	14/10/1992
	105016	PROFESSOR	JéSSICA BALEEIRO ELIAS	7,00	47,00		54,00	57	33,00	6,00	2,00	6,00	08/10/1991
	105429	PROFESSOR	MILENA FERNANDA TAVARES DOS REIS	5,00	48,00		53,00	58	36,00	6,00	0,00	6,00	26/07/1999
	105363	PROFESSOR	LUZIA TRAMARIN DA SILVA	7,00	46,00		53,00	59	33,00	3,00	4,00	6,00	10/06/1968
	106316	PROFESSOR	REGINALDO ALVES RODRIGUES		53,00		53,00	60	30,00	9,00	8,00	6,00	26/01/1979
	103511	PROFESSOR	SHEILA GARCIA	2,50	50,00		52,50	61	36,00	6,00	0,00	8,00	21/02/1970
	105950	PROFESSOR	ADRIANA PATRICIA LANDIM	2,50	50,00		52,50	62	33,00	9,00	4,00	4,00	30/08/1987
	105505	PROFESSOR	ANGéLICA CRISTINA MEDEIROS	2,50	50,00		52,50	63	30,00	6,00	6,00	8,00	30/03/1990
	103963	PROFESSOR	ELISANGELA SILVA DE MORAES		52,00		52,00	64	36,00	6,00	8,00	2,00	23/09/1985
	103776	PROFESSOR	CLEBER RODRIGUES CAVALCANTE		52,00		52,00	65	36,00	6,00	4,00	6,00	13/04/1989
	104519	PROFESSOR	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO	2,00	50,00		52,00	66	36,00	6,00	2,00	6,00	15/10/1972
	104142	PROFESSOR	ROSIMEIRE FIGUEIREDO RODRIGUES	7,00	45,00		52,00	67	33,00	6,00	6,00	0,00	25/03/1981
	106293	PROFESSOR	HELENA CRISTINA DE MELLO	0,00	52,00		52,00	68	30,00	12,00	4,00	6,00	10/09/1986
	105828	PROFESSOR	PABLO SéRGIO MAIA		52,00		52,00	69	27,00	15,00	0,00	10,00	07/11/2007
	105054	PROFESSOR	NUBIA BATISTA DE SOUSA	4,50	47,00		51,50	70	30,00	9,00	2,00	6,00	28/09/2000
	105568	PROFESSOR	ERIKA RENATA RIBEIRO PITONDO MARTINELLI		51,00		51,00	71	33,00	6,00	6,00	6,00	04/03/1990
	103484	PROFESSOR	KAYKE CRIVELLI AMORIM		51,00		51,00	72	30,00	9,00	2,00	10,00	04/05/2005
	103533	PROFESSOR	VâNIA DE OLIVEIRA SOUZA	7,00	44,00		51,00	73	27,00	9,00	0,00	8,00	08/04/1988
	104728	PROFESSOR	JOSIANE CORSINI MARQUES	0,00	50,00		50,00	74	36,00	6,00	4,00	4,00	06/11/1978

	104958	PROFESSOR	LEILA SELLANI DYMKOWSKI CRACCO	0,00	50,00		50,00	75	36,00	6,00	2,00	6,00	18/10/1985
	105823	PROFESSOR	MICHELE MARTINS DE FREITAS		50,00		50,00	76	33,00	9,00	2,00	6,00	26/04/2001
	104589	PROFESSOR	DANIELY BELISARIO FONSECA DA SILVA		49,00		49,00	77	36,00	9,00	2,00	2,00	05/03/1999
	106013	PROFESSOR	JéSSICA LOPES DE SOUZA		48,00		48,00	78	30,00	6,00	6,00	6,00	27/05/1991
	103699	PROFESSOR	LUCIANA CEZAR RODRIGUES	2,50	45,00		47,50	79	33,00	6,00	2,00	4,00	02/04/1974
	103926	PROFESSOR	RENATA MARTINELLI DE FREITAS BICUDO		47,00		47,00	80	33,00	6,00	2,00	6,00	26/04/1983
	104967	PROFESSOR	JAQUELINE DESTRO	7,00	40,00		47,00	81	30,00	6,00	0,00	4,00	24/05/1990
*	104744	PROFESSOR	AMANDA GOMES DA SILVA FANTIM	2,00	45,00		47,00	82	27,00	12,00	2,00	4,00	26/04/1994
	106129	PROFESSOR	LIGIA PICOLI RONCOLATO		46,00		46,00	83	30,00	6,00	4,00	6,00	20/12/1990
	106028	PROFESSOR	LUCIENE SILVA BATISTA TRAVAIN	0,00	46,00		46,00	84	30,00	6,00	2,00	8,00	03/01/1989
	103524	PROFESSOR	ELISANGELA FONSECA BELISARIO DA SILVA	2,50	43,00		45,50	85	27,00	6,00	2,00	8,00	08/07/1989
	105413	PROFESSOR	RAFAELA SEZAKE STANICHESCK		45,00		45,00	86	30,00	9,00	0,00	6,00	22/11/2002
	105330	PROFESSOR	MARISSOL CATALO DIAS	0,00	45,00		45,00	87	30,00	3,00	6,00	6,00	17/01/2005
	105760	PROFESSOR	GABRIELA VIANA DA SILVA		45,00		45,00	88	24,00	9,00	6,00	6,00	05/09/2002
	104875	PROFESSOR	OHANA BENTO MAIA CARRILHO		44,00		44,00	89	33,00	9,00	0,00	2,00	08/10/2001
	106309	PROFESSOR	ANA PAULA PEREIRA ROSA		44,00		44,00	90	33,00	3,00	0,00	8,00	08/03/1989
	104765	PROFESSOR	SILVANA DE SOUZA FERREIRA TRUZZI		43,00		43,00	91	30,00	9,00	0,00	4,00	19/10/1985
	105862	PROFESSOR	THAIS GABRIELI PALHOTO		43,00		43,00	92	24,00	9,00	2,00	8,00	03/11/2002
	103696	PROFESSOR	VALéRIA BATISTA RODRIGUES DA CRUZ		42,00		42,00	93	27,00	9,00	0,00	6,00	08/11/1994
	104269	PROFESSOR	CAROLINE SILVA DOS SANTOS		41,00		41,00	94	27,00	6,00	4,00	4,00	27/07/1999
	105424	PROFESSOR	JÉSSICA CAROLINA KLINKOSKI DE ARAÚJO		41,00		41,00	95	27,00	6,00	2,00	6,00	03/09/1992
	104605	PROFESSOR	RAFAELA APARECIDA VIEIRA		40,00		40,00	96	24,00	6,00	2,00	8,00	24/09/1993
	105149	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ANDRé MARTINS REBELLO	7,00	74,00		81,00	1	45,00	9,00	10,00	10,00	18/06/1988

	103824	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	2,50	69,00		71,50	2	39,00	12,00	10,00	8,00	07/03/1994
	105909	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS GASPARETI	7,00	64,00		71,00	3	39,00	9,00	8,00	8,00	20/04/1993
*	103514	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA HORWAT	4,50	66,00		70,50	4	36,00	12,00	8,00	10,00	15/08/1995
	105027	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ARIELE MARTINS	7,00	60,00		67,00	5	39,00	9,00	4,00	8,00	04/12/1998
	105322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GILMAR BORGES CELERI	7,00	59,00		66,00	6	39,00	6,00	8,00	6,00	03/08/1980
	105382	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DRYELLE REGINA GEL CAMARGO	0,00	65,00		65,00	7	39,00	12,00	4,00	10,00	28/07/1990
	105068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	THAIMYLLY PUTORAK DA SILVA TEIXEIRA	7,00	55,00		62,00	8	39,00	6,00	4,00	6,00	12/11/1995
	105357	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	7,00	55,00		62,00	9	39,00	6,00	4,00	6,00	25/09/1999
	105320	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JAQUELINE Sá DE SOUZA TANGERINO	5,00	56,00		61,00	10	39,00	9,00	2,00	6,00	27/06/1992
	106184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS FREITAS PIRON		60,00		60,00	11	39,00	9,00	8,00	4,00	22/04/1997
	104780	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA		60,00		60,00	12	39,00	9,00	6,00	6,00	03/03/1982
	105258	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLAUDEMAR BRANDAO DE OLIVEIRA	7,00	49,00		56,00	13	36,00	3,00	2,00	8,00	01/04/1981
	105370	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	2,50	52,00		54,50	14	33,00	9,00	4,00	6,00	15/09/1995
	106085	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	HELDER CRISTIANO BRASIL DA SILVA		54,00		54,00	15	36,00	6,00	6,00	6,00	17/06/1986
	105558	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MáRCIO ARIGONI		53,00		53,00	16	36,00	9,00	2,00	6,00	11/02/1984
	104784	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FRANCIELE CRISTINA FRANCISCO DE ALMEIDA		52,00		52,00	17	36,00	6,00	2,00	8,00	25/03/2000
	105864	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EVANDRO CéSAR DE ALMEIDA		52,00		52,00	18	30,00	12,00	2,00	8,00	04/08/1976
	105465	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS FERNANDES RICARDO		51,00		51,00	19	33,00	6,00	4,00	8,00	21/02/1997
	105587	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GLAUCIA TATIANE FERREIRA DE LIMA	0,00	50,00		50,00	20	33,00	9,00	2,00	6,00	04/05/1994
	103539	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SANDERVAL ADRIANO MAROSTICA		50,00		50,00	21	30,00	6,00	8,00	6,00	08/07/1982
	106170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIELLA BERNARDI DE SOUZA		48,00		48,00	22	33,00	9,00	0,00	6,00	03/11/1983
	104825	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	MARYELI TOMAIS DE FARIAS DOS SANTOS	5,00	42,00		47,00	23	33,00	3,00	2,00	4,00	23/07/1989
	104670	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLEBER APARECIDO DA SILVA	5,00	41,00		46,00	24	30,00	3,00	2,00	6,00	10/10/1985

	104288	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSé LUIZ GIL DE SOUZA	0,00	45,00		45,00	25	33,00	6,00	2,00	4,00	01/01/1990
	105247	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO DA SILVA PITONDO		44,00		44,00	26	33,00	3,00	4,00	4,00	02/01/1987
	105682	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	KAIQUE MEDRADO DOS SANTOS HENRIQUE		43,00		43,00	27	30,00	3,00	2,00	8,00	27/07/2002
	103706	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUAN FERREIRA BENITES		72,00		72,00	1	42,00	12,00	10,00	8,00	25/10/2004
	105665	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KELLI CRISTIANE CONTI PERISSATO		70,00		70,00	2	42,00	12,00	6,00	10,00	06/04/1989
	106080	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOCELANI BEATRIZ FORTE	2,00	68,00		70,00	3	42,00	12,00	4,00	10,00	20/07/1978
	106121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APARECIDA MARINHO FRUTUOSO	5,00	65,00		70,00	4	39,00	12,00	8,00	6,00	20/03/1980
	106286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA VENANCIO	7,00	62,00		69,00	5	39,00	9,00	8,00	6,00	13/03/1993
	105066	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOICE ALINE DOS SANTOS	7,00	61,00		68,00	6	42,00	9,00	0,00	10,00	14/12/1991
	103969	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARINE DOS SANTOS GARCEZ	4,50	63,00		67,50	7	39,00	12,00	8,00	4,00	17/09/1996
	104972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE GONçALVES ALVES		67,00		67,00	8	42,00	15,00	2,00	8,00	26/05/2003
	105597	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDINéIA DE SOUZA VENâNCIO		67,00		67,00	9	39,00	12,00	6,00	10,00	19/09/1988
	105563	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	5,00	61,00		66,00	10	42,00	9,00	4,00	6,00	28/04/1990
	103829	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	7,00	59,00		66,00	11	36,00	9,00	8,00	6,00	11/02/1994
	104751	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LORRAYNE KLINKONSKY ALARCON		65,00		65,00	12	39,00	12,00	6,00	8,00	18/01/2007
	104928	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA DO PRADO SILVA BICALHO		65,00		65,00	13	36,00	15,00	6,00	8,00	14/02/1999
	104158	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA	2,50	60,00		62,50	14	39,00	9,00	4,00	8,00	02/03/1977
	104571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIA DE FREITAS DE OLIVEIRA DUENHA	2,50	60,00		62,50	15	39,00	9,00	2,00	10,00	21/02/1999
	105401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSIANE JORGE DE OLIVEIRA TROFINO	2,50	60,00		62,50	16	36,00	12,00	6,00	6,00	05/10/1987

	103478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	2,50	58,00		60,50	17	39,00	9,00	6,00	4,00	26/09/1988
	106159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TAILA DE ALMEIDA PEDROSO	7,00	53,00		60,00	18	30,00	9,00	6,00	8,00	12/11/2000
	105838	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSUE FARIAS DA SILVA	2,50	57,00		59,50	19	33,00	12,00	8,00	4,00	12/01/1969
	105564	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAUANI DA SILVA TACONI		59,00		59,00	20	39,00	12,00	4,00	4,00	27/07/2000
	104343	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA QUINTINO DOS SANTOS	0,00	59,00		59,00	21	36,00	9,00	6,00	8,00	22/09/1983
	103464	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DAS GRAçAS DA SILVA PEREIRA DE LIMA	5,00	54,00		59,00	22	36,00	6,00	4,00	8,00	19/04/1990
	104939	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SAMARA DA SILVA STEVANATO		59,00		59,00	23	33,00	12,00	8,00	6,00	02/07/2004
	105960	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ONOFRE LOPES DA SILVA		59,00		59,00	24	33,00	12,00	6,00	8,00	02/12/1974
	103902	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JIENIFFER THAíS DOS SANTOS PAULO TEMBE		59,00		59,00	25	33,00	12,00	6,00	8,00	19/05/1994
	104674	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	2,00	57,00		59,00	26	33,00	12,00	4,00	8,00	25/03/1999
	103724	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VITóRIA LOPES DOS PRAZERES		59,00		59,00	27	30,00	9,00	10,00	10,00	31/07/2001
	105443	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAYNA PROENCA DE OLIVEIRA		58,00		58,00	28	36,00	12,00	2,00	8,00	16/05/1996
	106183	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAYNE HORWAT CARVALHO	5,00	53,00		58,00	29	33,00	12,00	4,00	4,00	20/05/1997
	104119	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NUBIA ANDRADE DA SILVA		58,00		58,00	30	27,00	15,00	10,00	6,00	01/06/1998
	105158	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MILENA MENEGATE DA SILVA		57,00		57,00	31	33,00	12,00	6,00	6,00	06/06/2000
	105548	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE FERNANDES RICARDO	5,00	52,00		57,00	32	33,00	9,00	4,00	6,00	23/02/1989
	103782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI	7,00	50,00		57,00	33	33,00	9,00	2,00	6,00	04/02/1993
	106135	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LAIANE APARECIDA HORTIZ PIRES RIBEIRO	2,00	55,00		57,00	34	24,00	15,00	8,00	8,00	23/09/2001

	103743	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALANA COSTA ARAúJO		56,00		56,00	35	39,00	9,00	4,00	4,00	27/03/2003
	103600	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA		56,00		56,00	36	33,00	9,00	8,00	6,00	05/04/2002
	104764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAIANE APARECIDA SARTORE	0,00	56,00		56,00	37	33,00	9,00	8,00	6,00	02/10/2002
	103627	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS	7,00	49,00		56,00	38	33,00	6,00	6,00	4,00	18/01/1986
	103988	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ARIANE MODENA CERNIAUSKAS	5,00	50,00		55,00	39	36,00	6,00	4,00	4,00	24/09/1992
	105036	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SÔNIA APARECIDA BASTOS DE SOUSA	5,00	50,00		55,00	40	36,00	6,00	0,00	8,00	29/05/1971
	104781	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VITORIA PEREIRA SALINO		55,00		55,00	41	33,00	6,00	6,00	10,00	03/02/2001
*	105734	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TâNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2,00	53,00		55,00	42	30,00	9,00	4,00	10,00	05/12/1986
	105954	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IRENE DENARDI RAITZ SILVA	2,50	52,00		54,50	43	33,00	9,00	2,00	8,00	27/12/1971
	103648	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	0,00	54,00		54,00	44	36,00	6,00	6,00	6,00	27/08/1992
	103563	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE MODENA CERNIAUSKAS	5,00	49,00		54,00	45	33,00	6,00	4,00	6,00	24/09/1992
	106076	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAYSSA RODRIGUES DE SANTANA		54,00		54,00	46	30,00	12,00	6,00	6,00	18/07/2006
	106245	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BEATRIS MOTA NERY		54,00		54,00	47	30,00	12,00	2,00	10,00	22/09/1999
	105405	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NATHIELEN MARIANA BACHIN		53,00		53,00	48	33,00	12,00	2,00	6,00	23/05/2002
	104098	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA CARVALHO FERMINO	5,00	48,00		53,00	49	30,00	12,00	2,00	4,00	22/05/1995
	104234	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LORENA KELLEN VICENTE DA SILVA	0,00	53,00		53,00	50	24,00	15,00	8,00	6,00	18/05/2002
	105729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREA BASTOS DOS SANTOS HUNGARO	5,00	48,00		53,00	51	24,00	12,00	6,00	6,00	09/12/1981
	105800	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCO SILVERIO DA SILVA FILHO	2,00	50,00		52,00	52	36,00	6,00	2,00	6,00	25/07/1974

	104956	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUZINEIA DE SOUZA VENâNCIO		52,00		52,00	53	33,00	9,00	0,00	10,00	11/01/1985
	105266	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NAYELLEN DAIANA PALIOTO GONçALVES	5,00	47,00		52,00	54	33,00	6,00	2,00	6,00	17/09/1997
	105285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VITóRIA NICOLAU FERREIRA		52,00		52,00	55	30,00	12,00	4,00	6,00	01/08/2002
	106215	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAROLINE FAGUNDES FERREIRA		52,00		52,00	56	30,00	12,00	2,00	8,00	31/01/2000
	104944	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA		52,00		52,00	57	24,00	12,00	10,00	6,00	17/08/2005
	105777	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRIZZIANE BRIZZI SOUZA	2,50	49,00		51,50	58	33,00	6,00	4,00	6,00	07/01/1994
	106127	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JéSSICA BATISTA VILALTA		51,00		51,00	59	36,00	3,00	2,00	10,00	08/01/1998
	104878	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EUNICE SILVA RODRIGUES		51,00		51,00	60	33,00	6,00	8,00	4,00	20/07/1985
	104735	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JANE APARECIDA BISSONI DE SANTANA	7,00	44,00		51,00	61	33,00	3,00	2,00	6,00	06/04/1987
	105301	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE CARDOSO DE JESUS		50,00		50,00	62	36,00	6,00	4,00	4,00	06/10/1992
	104096	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LILIAN LORAINE SCHNEIDER		50,00		50,00	63	33,00	9,00	2,00	6,00	15/04/1988
	104884	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUDMILA VALIENTE DE ALMEIDA		50,00		50,00	64	33,00	9,00	2,00	6,00	10/10/2003
	105841	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISABELLE DOS SANTOS DUTRA	0,00	50,00		50,00	65	30,00	12,00	6,00	2,00	17/05/2005
	104831	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIGIANE DA SILVA CASTRO		50,00		50,00	66	30,00	12,00	0,00	8,00	12/09/1983
	105152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EULALIA MARCELINO MESSIAS LOPES		50,00		50,00	67	30,00	6,00	6,00	8,00	11/11/1980
	103530	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUANA BRUNA AZEVEDO	7,00	43,00		50,00	68	27,00	6,00	6,00	4,00	16/08/1988
	105478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARINE RONCOLATTO ALVES		50,00		50,00	69	24,00	12,00	8,00	6,00	23/12/2002
	105059	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LORENA GOMES MORAES	2,50	47,00		49,50	70	30,00	9,00	0,00	8,00	10/11/1999

	104977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANA RIBEIRO GODOI		49,00		49,00	71	33,00	6,00	2,00	8,00	05/11/1986
	104932	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDENICE SANTIAGO DE FREITAS	5,00	44,00		49,00	72	30,00	6,00	0,00	8,00	28/01/1987
	103882	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMILA BAQUIN DO NASCIMENTO		49,00		49,00	73	27,00	12,00	2,00	8,00	31/10/2000
*	104333	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCILENE DE AGUIAR DA SILVA	2,00	46,00		48,00	74	36,00	6,00	4,00	0,00	10/02/1997
	105204	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAYRA APARECIDA PACHECO		48,00		48,00	75	36,00	6,00	2,00	4,00	14/11/1992
	104520	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SELMA DIAS DOS SANTOS FLORIANO		48,00		48,00	76	33,00	9,00	2,00	4,00	20/02/1980
	105710	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JENNIFFER CENNE PEREIRA		48,00		48,00	77	33,00	9,00	2,00	4,00	03/10/2007
	103765	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NATALIA EDUARDA SANTOS DUARTE		48,00		48,00	78	33,00	9,00	0,00	6,00	12/02/2004
	104522	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IASMIM DE FREITAS COSTA		48,00		48,00	79	27,00	9,00	4,00	8,00	27/01/2000
	105874	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CAROLINA ZUNTTA DE OLIVEIRA		48,00		48,00	80	27,00	9,00	2,00	10,00	10/12/1998
	103541	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LORENNA GOUVEIA OCHMAN RUAS		48,00		48,00	81	24,00	12,00	2,00	10,00	30/03/2004
	103468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NAIELE BARBOSA CALORY	0,00	47,00		47,00	82	33,00	6,00	0,00	8,00	29/12/1994
	104378	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA QUAQUIO	5,00	42,00		47,00	83	33,00	3,00	0,00	6,00	18/01/1992
	105166	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LETICIA GONÇALVES HORTA		47,00		47,00	84	30,00	9,00	2,00	6,00	04/04/1984
	105310	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CLáUDIA SILVA DO NASCIMENTO		47,00		47,00	85	30,00	9,00	2,00	6,00	30/07/1993
	103768	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAMELLA BEATRIZ BORGES		47,00		47,00	86	30,00	9,00	2,00	6,00	04/01/2002
	104890	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE LOPES MELO RICARDO	5,00	42,00		47,00	87	30,00	6,00	4,00	2,00	18/04/1984
	103784	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JéSSICA CRISTIANE FIGUEIREDO FAVERO		47,00		47,00	88	21,00	12,00	4,00	10,00	19/01/1993

	105972	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVANA ALVES DA SILVA		46,00		46,00	89	33,00	3,00	8,00	2,00	10/05/1986
	104936	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DENISE DE LIMA SANTOS		46,00		46,00	90	27,00	9,00	4,00	6,00	28/08/1979
	104986	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEIDE APARECIDA RAMPIN		46,00		46,00	91	27,00	9,00	4,00	6,00	04/03/1985
	105112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO		46,00		46,00	92	24,00	12,00	4,00	6,00	04/11/1992
	105325	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CASSIA OLIVEIRA DA SILVA REIS		46,00		46,00	93	24,00	12,00	4,00	6,00	01/02/1993
	105284	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA LETICIA CORDEIRO CAETANO		46,00		46,00	94	21,00	15,00	4,00	6,00	06/06/2000
	104211	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DULCIANA APARECIDA DA SILVA FRANçA	2,50	43,00		45,50	95	30,00	3,00	4,00	6,00	09/09/1985
	105739	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MICHELE SOARES OLIVEIRA		45,00		45,00	96	33,00	6,00	2,00	4,00	23/10/1987
	105048	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA CLARA ARRIGONI DA SILVA		45,00		45,00	97	33,00	6,00	2,00	4,00	18/08/2007
	103753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOLANGE DA SILVA PEREIRA		45,00		45,00	98	33,00	6,00	0,00	6,00	28/11/1983
	105171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA		45,00		45,00	99	30,00	3,00	6,00	6,00	18/07/1983
	105224	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GABRIELA GOIS PEQUINI BOCHINI		45,00		45,00	100	30,00	3,00	6,00	6,00	29/03/1997
	104930	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERA LúCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN		45,00		45,00	101	27,00	12,00	0,00	6,00	16/08/1971
	105942	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KATIELI FERREIRA		45,00		45,00	102	27,00	6,00	2,00	10,00	19/03/1996
	104923	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	2,50	42,00		44,50	103	33,00	3,00	0,00	6,00	28/10/1987
	105872	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CAROLINE NICOLAU PECZEK	2,50	42,00		44,50	104	24,00	6,00	4,00	8,00	06/03/1995
	105254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA SPONTAN LOPES GONÇALVES		44,00		44,00	105	30,00	6,00	2,00	6,00	19/04/1993
	103690	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE APARECIDA FAVORETO NASCIMENTO CARVALHO		44,00		44,00	106	30,00	6,00	0,00	8,00	28/11/1985

	105733	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA EDUARDA ZANINELLO DE AZEVEDO GALANI		44,00		44,00	107	30,00	6,00	0,00	8,00	05/10/2003
	105141	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GIOVANA MARIA DE SOUZA NERI	0,00	44,00		44,00	108	21,00	15,00	4,00	4,00	10/12/2003
	103997	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAINARA CAMPIOLO LAJARIN LOPES		44,00		44,00	109	18,00	12,00	6,00	8,00	22/05/2000
	106148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CAROLINA DE FREITAS ROZALES		43,00		43,00	110	27,00	6,00	4,00	6,00	06/10/2001
	105634	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUAN TAVARES DO NASCIMENTO		43,00		43,00	111	24,00	9,00	4,00	6,00	18/06/2001
	104592	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUANA NERI GONçALVES		42,00		42,00	112	27,00	9,00	0,00	6,00	13/09/2003
	105187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSIANE DOS SANTOS SILVEIRA SARTORI		42,00		42,00	113	27,00	3,00	2,00	10,00	29/03/1994
	104289	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULLYENE DE ALMEIDA JANA		42,00		42,00	114	24,00	6,00	6,00	6,00	27/06/1999
	105378	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDETE DOS REIS SILVA SOUZA		41,00		41,00	115	30,00	3,00	4,00	4,00	11/12/1977
	105749	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MATHEUS DIAS DE ALMEIDA		41,00		41,00	116	27,00	6,00	4,00	4,00	20/10/2003
	103979	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PâMELA VITóRIA ZANON COUTO	0,00	41,00		41,00	117	27,00	6,00	0,00	8,00	21/09/2004
	105336	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIA BRAGA		41,00		41,00	118	21,00	12,00	2,00	6,00	12/02/2007
	103693	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE DE SOUZA CIGIOTTO		41,00		41,00	119	18,00	9,00	8,00	6,00	25/11/1991
	105181	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONIQUE BARBOSA DA SILVA FELIX		40,00		40,00	120	33,00	3,00	2,00	2,00	31/10/1996
	104446	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BEATRIZ PACíFICO FILITE		40,00		40,00	121	33,00	3,00	0,00	4,00	14/08/2003
	103489	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANGELA DE SOUZA	0,00	40,00		40,00	122	27,00	3,00	2,00	8,00	07/07/1976
	106197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CAROLINA DA SILVA FARIAS		40,00		40,00	123	24,00	6,00	2,00	8,00	21/11/2002
	103943	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SELMA APARECIDA MACHADO PROENçO		40,00		40,00	124	21,00	9,00	6,00	4,00	05/11/1985

	103528	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANGELA TOMé DA SILVA		40,00		40,00	125	21,00	9,00	2,00	8,00	08/06/2001
	103483	PSICOLÓGO	IZABELY BIMBATO NERI	5,00	75,00		80,00	1	42,00	15,00	10,00	8,00	29/01/1999
	104279	PSICOLÓGO	ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO	5,00	66,00		71,00	2	39,00	9,00	8,00	10,00	22/01/1979
	104481	PSICOLÓGO	MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA		71,00		71,00	3	36,00	15,00	10,00	10,00	07/04/1997
	106253	PSICOLÓGO	CAMILA CONEGLIAN FREITAS	4,50	65,00		69,50	4	42,00	9,00	6,00	8,00	04/03/1994
	104707	PSICOLÓGO	KAMYLLA CAETANO MAIA PERGO	5,00	62,00		67,00	5	39,00	9,00	8,00	6,00	24/12/1995
	105238	PSICOLÓGO	LUIZ AUGUSTO BAESSO TURCI		66,00		66,00	6	36,00	12,00	8,00	10,00	30/04/1999
	104916	PSICOLÓGO	STEPHANEI COELHO PAULINI		65,00		65,00	7	39,00	12,00	6,00	8,00	10/07/1999
	104789	PSICOLÓGO	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO	5,00	59,00		64,00	8	36,00	9,00	6,00	8,00	07/03/1990
	103954	PSICOLÓGO	EDUARDA MARSCHNER ANDRICH	5,00	54,00		59,00	9	30,00	6,00	10,00	8,00	17/03/1991
	105999	PSICOLÓGO	DéBORA REINA DOS ANJOS	2,50	54,00		56,50	10	33,00	9,00	6,00	6,00	06/03/1995
	105776	PSICOLÓGO	ANSELMA PATRíCIA SOUZA	7,00	49,00		56,00	11	30,00	9,00	2,00	8,00	23/08/1985
	105229	PSICOLÓGO	PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ		56,00		56,00	12	27,00	15,00	8,00	6,00	11/04/1983
	105079	PSICOLÓGO	ANA CARLA ABREU DE SOUZA		56,00		56,00	13	27,00	15,00	6,00	8,00	19/11/1993
	104681	PSICOLÓGO	ALINE DOS ANJOS DAS DORES		51,00		51,00	14	27,00	12,00	4,00	8,00	15/12/1994
	106271	PSICOLÓGO	FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA SIMONATO		46,00		46,00	15	27,00	9,00	6,00	4,00	14/02/1999
	103880	PSICOLÓGO	EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKI SILVA		46,00		46,00	16	27,00	9,00	2,00	8,00	12/05/1995
	103831	PSICOLÓGO	LENIR SANCHES POSTERARO	5,00	41,00		46,00	17	27,00	6,00	0,00	8,00	20/04/1969
	104731	PSICOLÓGO	KARLA KAMILA YAMAMOTO		44,00		44,00	18	30,00	12,00	0,00	2,00	12/04/1991
	104809	PSICOLÓGO	ANA CRISTINA ZALUCHI GIROTO DO COUTO		42,00		42,00	19	21,00	9,00	2,00	10,00	02/10/2000
	105924	PSICOPEDAGOGO	ADVANETE PEREIRA LIMA DA ROCHA	7,00	60,00		67,00	1	36,00	12,00	6,00	6,00	16/07/1969
	105185	PSICOPEDAGOGO	ROBSON LACERDA FERRARI	7,00	59,00		66,00	2	39,00	6,00	6,00	8,00	09/11/1987
	104947	PSICOPEDAGOGO	JESSICA FERREIRA OLSEN	2,50	63,00		65,50	3	36,00	9,00	8,00	10,00	31/10/1993

	105346	PSICOPEDAGOGO	ELAINE CURIEL FIGUEIREDO COTRIM	7,00	57,00		64,00	4	30,00	9,00	10,00	8,00	30/05/1976
	104299	PSICOPEDAGOGO	DéBORA MAIA RODRIGUES		61,00		61,00	5	36,00	9,00	8,00	8,00	01/09/1989
	105425	PSICOPEDAGOGO	FERNANDA GIROTO SAMPAIO		59,00		59,00	6	30,00	15,00	8,00	6,00	01/01/1989
	104929	PSICOPEDAGOGO	ELISâNGELA FERREIRA DUARTE PEREIRA	7,00	51,00		58,00	7	30,00	9,00	4,00	8,00	21/09/1984
	103687	PSICOPEDAGOGO	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	5,00	52,00		57,00	8	33,00	9,00	4,00	6,00	07/06/1992
	105163	PSICOPEDAGOGO	VALDENICE APARECIDA RORATO GONÇALVES	5,00	51,00		56,00	9	27,00	12,00	4,00	8,00	11/03/1989
	105085	PSICOPEDAGOGO	MARIA FERNANDA MOURA FAVERO	2,50	51,00		53,50	10	27,00	6,00	8,00	10,00	21/02/1988
	103945	PSICOPEDAGOGO	EDCLEIA SILVA GUILHERME	7,00	46,00		53,00	11	39,00	3,00	2,00	2,00	03/11/1989
	104306	PSICOPEDAGOGO	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	7,00	46,00		53,00	12	27,00	9,00	6,00	4,00	31/10/1987
	104778	PSICOPEDAGOGO	ALINE PAGANELLI PEREIRA PIROTA	7,00	45,00		52,00	13	30,00	3,00	6,00	6,00	31/05/1987
	106131	PSICOPEDAGOGO	ANDREIA MARIA DA SILVA		51,00		51,00	14	39,00	6,00	2,00	4,00	11/11/1984
	105241	PSICOPEDAGOGO	ALIDIANE RENATA SPINA	7,00	44,00		51,00	15	30,00	6,00	6,00	2,00	12/03/1993
	106014	PSICOPEDAGOGO	SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	7,00	42,00		49,00	16	24,00	6,00	4,00	8,00	04/07/1982
	106021	PSICOPEDAGOGO	DÉBORA FERREIRA DIAS	2,50	46,00		48,50	17	27,00	9,00	2,00	8,00	22/06/1988
	103792	PSICOPEDAGOGO	TÂNIA PIRON DA SILVA	2,50	42,00		44,50	18	21,00	9,00	6,00	6,00	02/08/1986
	106238	PSICOPEDAGOGO	FABIANA DIAS DE ALMEIDA BULIANI		43,00		43,00	19	24,00	9,00	2,00	8,00	05/11/2000
	105586	PSICOPEDAGOGO	HILARY DOS SANTOS RIBEIRO		43,00		43,00	20	21,00	12,00	2,00	8,00	05/12/2003
	104686	PSICOPEDAGOGO	JESSICA BATISTELA ZANDONA	2,00	40,00		42,00	21	27,00	9,00	0,00	4,00	11/04/1996
	103566	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	JOSE EDUARDO FARIA GARCIA		56,00		56,00	1	32,00	12,00	6,00	6,00	28/01/2005
	105142	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MARIA FERNANDA CHAVES		54,00		54,00	2	20,00	20,00	10,00	4,00	09/07/2005
	105135	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PAULO ROBERTO AGUIAR DE SOUZA		84,00		84,00	1	48,00	20,00	8,00	8,00	17/03/1982
	103611	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL		80,00		80,00	2	48,00	16,00	6,00	10,00	27/10/1976
	104147	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAROLAINE DE OLIVEIRA PINOTI		76,00		76,00	3	52,00	16,00	2,00	6,00	01/03/1998

	103958	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KARINA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA		72,00		72,00	4	40,00	20,00	6,00	6,00	03/01/2002
	105805	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA LúCIA CARDOSO COSTA BIZARI		68,00		68,00	5	44,00	12,00	4,00	8,00	01/11/1975
	106225	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA AUGUSTO GASS CUNHA		68,00		68,00	6	40,00	16,00	4,00	8,00	14/04/1985
	103956	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA		68,00		68,00	7	36,00	20,00	6,00	6,00	18/02/1992
	104339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO DE LAIA		64,00		64,00	8	40,00	12,00	6,00	6,00	10/10/1988
	103895	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA ROSA SEEHAGEN		64,00		64,00	9	36,00	16,00	4,00	8,00	09/08/1979
	105302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS ROBERTO ALBINO		60,00		60,00	10	40,00	4,00	6,00	10,00	11/08/1972
	105888	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRAZIELLE ADRIANA DA SILVA		58,00		58,00	11	36,00	12,00	2,00	8,00	10/06/1986
	104793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANK EDUARDO SOUZA LIMA		58,00		58,00	12	32,00	12,00	8,00	6,00	27/07/2001
	105899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANTA DIAS DA SILVA		56,00		56,00	13	36,00	8,00	6,00	6,00	03/11/1970
	104185	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELEN KARLA DA SILVA		56,00		56,00	14	32,00	12,00	4,00	8,00	05/11/1996
	103473	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABELE LUBKE SERVELHERE		56,00		56,00	15	24,00	20,00	4,00	8,00	15/02/2002
	105179	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA XAVIER RIBEIRO DE LIMA		54,00		54,00	16	36,00	12,00	4,00	2,00	12/02/1985
	103815	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUSANITA EGGêA GONçALVES		54,00		54,00	17	36,00	12,00	2,00	4,00	03/07/1964
	104110	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MICHELA ALESSANDRA POIATTE		54,00		54,00	18	32,00	12,00	0,00	10,00	15/09/1976
	104698	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIVIANE CAMARGO DE ALMEIDA		54,00		54,00	19	28,00	12,00	6,00	8,00	07/05/1988
	104899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEIA DOS SANTOS		52,00		52,00	20	36,00	12,00	2,00	2,00	09/02/1993
	105002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEITON ANANIAS CIRINO DE PAIVA		52,00		52,00	21	32,00	12,00	4,00	4,00	09/11/1993
	103486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDIA GRIGIO TAMAIO FILUS		52,00		52,00	22	28,00	12,00	4,00	8,00	19/01/1982
	106234	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATHIELE GASS BERGAMO		52,00		52,00	23	24,00	16,00	4,00	8,00	22/01/2002
	104993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELOISA HERBERT		50,00		50,00	24	28,00	12,00	4,00	6,00	23/07/1960
	103626	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAYANA HONORATO DAL SECCO		50,00		50,00	25	28,00	16,00	2,00	4,00	19/03/1986
	104704	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGINA COELHO SIQUEIRA		50,00		50,00	26	24,00	16,00	2,00	8,00	10/02/1988

	104794	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO		50,00		50,00	27	24,00	12,00	8,00	6,00	30/10/1997
	105236	TÉCNICO EM FARMÁCIA	FERNANDA BOCCHI BIACA MOLGADO		68,00		68,00	1	40,00	16,00	6,00	6,00	02/06/1986
	106231	TÉCNICO EM FARMÁCIA	GILIAN BONI CARREIRA MENDES		66,00		66,00	2	48,00	8,00	2,00	8,00	08/03/1986
	105297	TÉCNICO EM FARMÁCIA	FELIPE DYMKOWSKI SANTANA		50,00		50,00	3	32,00	12,00	0,00	6,00	01/09/2001
	104030	VIGILANTE	EVANDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	95,00	90,00		92,50	1	56,00	20,00	8,00	6,00	24/10/1982
	103655	VIGILANTE	DHIONATA CARVALHO FARIA	95,00	90,00		92,50	2	56,00	16,00	10,00	8,00	11/06/1983
	105144	VIGILANTE	RAFAEL DOS SANTOS COUTO	90,00	88,00		89,00	3	52,00	20,00	8,00	8,00	03/03/1992
	103840	VIGILANTE	MARCOS ROGERIO GUILHERME	90,00	88,00		89,00	4	52,00	16,00	10,00	10,00	25/04/1979
	103502	VIGILANTE	LUIZ CEZAR QUINTINO BORGES	85,00	84,00		84,50	5	52,00	16,00	10,00	6,00	03/05/1982
	103920	VIGILANTE	JOAQUIM ALVES DIAS	85,00	84,00		84,50	6	48,00	16,00	10,00	10,00	05/07/1978
	104219	VIGILANTE	AGNALDO NOGUEIRA DA SILVA	90,00	78,00		84,00	7	52,00	12,00	8,00	6,00	22/11/1976
	106334	VIGILANTE	CLEITON FABRE PIROTA	75,00	92,00		83,50	8	56,00	16,00	10,00	10,00	02/05/1979
	105235	VIGILANTE	JOÃO LUIZ DA SILVEIRA BARBOSA	90,00	74,00		82,00	9	44,00	16,00	8,00	6,00	20/06/1985
	105449	VIGILANTE	CLáUDIO CARMAZIN DE OLIVEIRA	70,00	88,00		79,00	10	56,00	16,00	10,00	6,00	02/10/1974
	103750	VIGILANTE	LEANDRO RICARDO	85,00	72,00		78,50	11	40,00	16,00	6,00	10,00	13/01/1986
	105932	VIGILANTE	WILLAN DE JESUS PILGER	80,00	76,00		78,00	12	48,00	12,00	8,00	8,00	05/02/1987
	104696	VIGILANTE	JHONATAN LEAL DE CARLOS	80,00	76,00		78,00	13	44,00	16,00	6,00	10,00	31/01/1994
	103505	VIGILANTE	CLEUZA GOMES DE OLIVEIRA	90,00	66,00		78,00	14	36,00	20,00	4,00	6,00	20/11/1984
	104706	VIGILANTE	ROSENILDO MIRANDA	95,00	60,00		77,50	15	36,00	16,00	4,00	4,00	13/08/1982
	104883	VIGILANTE	ELEANDRO PEREIRA DA ROCHA	90,00	64,00		77,00	16	48,00	8,00	4,00	4,00	28/02/1979
	105453	VIGILANTE	MARIA AUGUSTA DA COSTA	60,00	88,00		74,00	17	52,00	20,00	8,00	8,00	22/03/1980
	105262	VIGILANTE	WILLIAM CARVALHO BRESSAN	65,00	82,00		73,50	18	48,00	16,00	10,00	8,00	24/03/1997
	103808	VIGILANTE	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	60,00	86,00		73,00	19	56,00	12,00	10,00	8,00	18/01/1989

	106094	VIGILANTE	RENATO CELESTINO TEIXEIRA	65,00	80,00		72,50	20	48,00	16,00	10,00	6,00	15/11/1987
	104951	VIGILANTE	ORLANDO ARCANJO CERQUEIRA	80,00	64,00		72,00	21	36,00	16,00	4,00	8,00	18/12/1963
	106295	VIGILANTE	DYONATHAN JEAN DOS SANTOS	55,00	88,00		71,50	22	56,00	20,00	6,00	6,00	27/11/1989
	104813	VIGILANTE	ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	80,00	56,00		68,00	23	44,00	4,00	2,00	6,00	25/03/1987
	103667	VIGILANTE	HIGOR RAFAEL PIZA ROCHA	55,00	78,00		66,50	24	48,00	12,00	10,00	8,00	20/10/1999
	105202	VIGILANTE	AILTON RODRIGUES	80,00	52,00		66,00	25	28,00	12,00	4,00	8,00	28/09/1966
	104225	VIGILANTE	SAMUEL DE LIMA ARRABAL	50,00	74,00		62,00	26	48,00	12,00	6,00	8,00	11/04/1995
	105411	VIGILANTE	CELSO RIBEIRO DA SILVA	60,00	60,00		60,00	27	40,00	8,00	8,00	4,00	11/01/1974

* nota alterada em virtude dos recursos

AFRODESCENDENTE

	Inscrição	Cargo	CANDIDATO(A)	Tit/ Prat	Obj	Disc	Nota Final	Classf	CE	PORT	MAT	CG	Data Nasc
	104962	AGENTE ADMINISTRATIVO	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	75,00	90,00		82,50	1	56,00	20,00	4,00	10,00	17/12/1993
	104044	AGENTE ADMINISTRATIVO	JAMILLY DE SOUZA SILVA PEREIRA	50,00	68,00		59,00	2	36,00	20,00	4,00	8,00	17/09/1991
	105041	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JúLIA DOS SANTOS SOARES		70,00		70,00	1	40,00	16,00	8,00	6,00	07/06/2005
	103652	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOCEL DE MENDONçA		64,00		64,00	2	40,00	8,00	8,00	8,00	10/11/1979
	103737	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	THIAGO JúNIOR ROCHA		50,00		50,00	1	32,00	8,00	0,00	10,00	31/05/1987
	104971	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	ANDREIA DOS SANTOS SOARES	75,00	66,00		70,50	1	40,00	12,00	6,00	8,00	17/09/1982
	103910	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS FEMININO	SILVIA CRISTIANO DE SOUZA	65,00	56,00		60,50	2	32,00	16,00	4,00	4,00	29/11/1990
	103964	FISCAL DE TRIBUTOS	FERNANDO CéSAR DE SOUZA LIMA		40,00		40,00	1	24,00	6,00	4,00	6,00	15/04/1964
	104685	MÉDICO	MARCELO ROBERTO SERRAO DE OLIVEIRA REIS	2,50	47,00		49,50	1	24,00	9,00	6,00	8,00	17/08/1985
	104569	MOTORISTA	EDERSON JOSé HILáRIO	80,00	86,00		83,00	1	52,00	16,00	10,00	8,00	10/09/1989

	103872	MOTORISTA	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	81,00	68,00		74,50	2	44,00	8,00	6,00	10,00	01/03/1967
	104379	MOTORISTA	ANDERSON VIEIRA TEIXEIRA	57,00	68,00		62,50	3	44,00	12,00	6,00	6,00	15/12/1987
	106223	PROCURADOR JURIDICO	LAUREN LUIZE ANTONIO	5,00	34,00	16,80	55,80	1	17,50	6,00	4,50	6,00	28/08/1996
	103567	PROFESSOR	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	5,00	59,00		64,00	1	39,00	6,00	4,00	10,00	26/08/1991
	103955	PROFESSOR	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	7,00	56,00		63,00	2	39,00	9,00	2,00	6,00	19/02/1985
	105112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO		46,00		46,00	1	24,00	12,00	4,00	6,00	04/11/1992
	105749	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MATHEUS DIAS DE ALMEIDA		41,00		41,00	2	27,00	6,00	4,00	4,00	20/10/2003
	103489	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANGELA DE SOUZA	0,00	40,00		40,00	3	27,00	3,00	2,00	8,00	07/07/1976
	105163	PSICOPEDAGOGO	VALDENICE APARECIDA RORATO GONÇALVES	5,00	51,00		56,00	1	27,00	12,00	4,00	8,00	11/03/1989
	106131	PSICOPEDAGOGO	ANDREIA MARIA DA SILVA		51,00		51,00	2	39,00	6,00	2,00	4,00	11/11/1984
	106238	PSICOPEDAGOGO	FABIANA DIAS DE ALMEIDA BULIANI		43,00		43,00	3	24,00	9,00	2,00	8,00	05/11/2000
	104793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANK EDUARDO SOUZA LIMA		58,00		58,00	1	32,00	12,00	8,00	6,00	27/07/2001
	104794	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO		50,00		50,00	2	24,00	12,00	8,00	6,00	30/10/1997
	104030	VIGILANTE	EVANDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	95,00	90,00		92,50	1	56,00	20,00	8,00	6,00	24/10/1982
	104219	VIGILANTE	AGNALDO NOGUEIRA DA SILVA	90,00	78,00		84,00	2	52,00	12,00	8,00	6,00	22/11/1976

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

	Inscrição	Cargo	CANDIDATO(A)	Tit/ Prat	Obj	Disc	Nota Final	Classf	CE	PORT	MAT	CG	Data Nasc
	104233	MOTORISTA	ADÃO BATISTA RODRIGUES	77,00	76,00		76,50	1	48,00	12,00	6,00	10,00	26/03/1987
	104975	ASSISTENTE SOCIAL	AUGUSTO DADALTO MOURA		44,00		44,00	1	21,00	9,00	6,00	8,00	11/03/1991

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: WEPS TAPEJARA SPE LTDA.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2020.
OBJETO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, fica reajustado a correção do VALOR DAS PARCELAS PAGAS durante o período de vigência contratual, na quantia de de R$ 207.156,05 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos), conforme estipulado na Cláusula quadragésima terceira, do referido Contrato Administrativo n° 001/2021, nos termos do Art. 92, Inciso III, da Lei n° 8.666/93.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 12 de março de 2024.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007, e tendo em vista o Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2020, de 19 de março de 2020 e convocação através do Edital 001/2024, de 08 de março de 2024;
RESOLVE:
Art. 1o Nomear o Sr. MILTON DE PAULA JUNIOR, portador do Rg nº 10754984-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 090.262.349-45, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo do SAMAE de Tapejara.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 13 de março de 2024.
CLEONICE CAROLINE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DO VENCEDOR DO CERTAME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 autoriza à RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA ANALISE DE DOCUMENTOS ENVIADOS VIA PROTOCOLO ATE A DATA LIMITE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2024 ATE AS 08H:00MIM, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR O VENCEDOR DO CERTAME REALIZADO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 011/2024 –THALITA PRESENTES LTDA. - CNPJ/CPF: 02.523.177/0001-06 - VALOR TOTAL: - R$ 2.938,35(dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), COM O OBJETO DE: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ PARA ATENDIMENTO DAS MÃES E GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE INSERIDA NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA CONFORME D.F.D
Tapejara, 13 de março de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO VENCEDOR DO CERTAME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 autoriza à RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA ANALISE DE DOCUMENTOS ENVIADOS VIA PROTOCOLO ATE A DATA LIMITE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2024 ATE AS 08H:00MIM, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR O VENCEDOR DO CERTAME REALIZADO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 012/2024 –BELLA MOVEIS LTDA. ME - CNPJ/CPF: 31.266.580/0001-97 VALOR TOTAL: - R$ 28.370,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta reais), COM O OBJETO DE: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS (MOVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI DOM BOSCO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – PR. conforme Termo de referência.
Tapejara, 13 de março de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PMT– DISPENSA Nº 014/2024 – LEI Nº 14.133
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Tapejara, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar processo de licitação para VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALÍMENTICIOS (CARNES) PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TAPEJARA.
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/03/2024 até às 08h:00mim A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário de 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@tapejara.pr.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (https://tapejara.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes) ou através do Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro- CEP – 87430-000, no horário das 07h30mim às 11h:30mim e das 13h:00mim as 17h:00mim de segunda a sexta feira.
Tapejara, 13 de março de 2024
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE ENVELOPES REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024).
Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 001, de 11 de janeiro de 2024, constituída pelos senhores Patrícia Barbato (Presidente), Paulo Renato Amaro Junior (Membro) e Erica Batista dos Santos (Membro), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), para analisar e julgar documentos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024), visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme os termos do Edital deste processo licitatório juntamente com seus Anexos. Com a palavra, a Presidente declarou aberta a Sessão e registrou que se certificou da presença de eventuais licitantes ou mesmo de envelopes encaminhados via postal até o presente momento, apregoando interessados que possam estar na Recepção do Paço Municipal, em momento anterior ao início desta Sessão. Explanou que, de acordo com a análise dos autos, o Aviso de Abertura do presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizado no Paço Municipal, bem como no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. C6) no dia 08/03/2024, no Diário Oficial Eletrônico (Ed. n° 037, pág. 3) no dia 08/03/2024, além de, desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados. Registrou ainda que não foram protocolados pedidos de esclarecimentos ou impugnações referentes aos termos do Edital. Ato contínuo, foi registrado o protocolo de envelope a seguir listado, devidamente lacrado, sendo certificado nos Autos o número de ordem, data e hora de recebimento deste protocolo, passando-se a analisá-los em conformidade com os termos do Edital:
ORDEM DE PROTOCOLO NOME DO(A) EVENTUAL CREDENCIADO(A) R G / CNPJ CARGO/FUNÇÃO/ITEM PRETENDIDA(O) DATA HORA
01 S. C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR – ME07.223.961/0001-04 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA (20H) 13/03/2024 09:47
Com a abertura do envelope, após a detida análise dos documentos constantes no invólucro conforme os termos do edital, a Comissão decidiu o seguinte acerca do eventual credenciado até o momento:
ORDEM DE PROTOCOLO NOME DO(A) CREDENCIADO(A) C A R G O / FUNÇÃO/ITEM PRETENDIDA(O) SITUAÇÃO MOTIVO (DESCLASSIFICAÇÃO)
01 S. C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR – ME1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA (20H) CLASSIFICADO(A) -
Ato contínuo foi dado a palavra aos presentes para manifestação sobre o conteúdo analisado dos envelopes e todos os presentes concordaram com a decisão conforme a tabela acima. Com isso, a Presidente destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, disponível no sítio www.tuneirasdooeste.pr.gov.br e, após o término do prazo recursal disposto no item 7.1.2 do Edital, os Autos serão encaminhados para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer, sendo encaminhados, na sequência, para Homologação da decisão pelo Prefeito Municipal, declarando, assim, encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Erica Batista dos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.
PATRÍCIA BARBATO
Presidente
ERICA BATISTA DOS SANTOS
Membro
PAULO RENATO AMARO JUNIOR
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal nº 010/2017 e art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de realização de Chamamento Público e, ainda, com base no Parecer Jurídico e justificativa da parceria, todos anexos ao processo supra, resolve RATIFICAR os termos da justificativa e AUTORIZAR o prosseguimento desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 para celebração de Termo de Fomento com a ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE TUN DO OESTE – APAE (ESCOLA BRILHO DO SOL) (CNPJ nº 80.908.031/0001-84), com o objetivo de TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE DE TUNEIRAS DO OESTE PARA FOMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALUNOS E RESPECTIVAS FAMÍLIAS ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, conforme detalhado neste processo.
O valor total da parceria é de R$100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da presente Ratificação, a contar da publicação, nos termos do art. 32, § 2°, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14, §º 2 do Decreto Municipal nº 010/2017.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e, após esgotado o prazo de impugnação, providencie-se a celebração do Termo de Fomento e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, publicando-se o ato na imprensa oficial deste Município, conforme estabelecido no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste, 13 de março de 2024.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público/2023, torna público o presente Edital de Convocação e;
RESOLVE
Art. 1º Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo que especifica, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura e no presente Edital de Convocação, para fins de contratação, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município:
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SERVIÇO GERAIS INTERNO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Inscrição
03º	TAISON GONCALVES CORDEIRO	17/11/2002	169710

Art. 2º Os (as) candidatos (as) relacionados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, do dia 14/03/2024 a 28/03/2024, das 08:30h as 11:30 h e 13:30 as 16:30h, e além de atestar os requisitos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura, deverão apresentar os seguintes documentos, anexos no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br.
1) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou da Certidão de Casamento, se casado (a);
2) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
3) Prova de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
4) Cópia do documento de Identidade Civil (R. G.);
5) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
6) Cópia do Certificado de Conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
7) Cópia do Registro no órgão de classe, se for o caso de Nível Superior ou Técnico;
8) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
9) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), se houver, menores de 18 (dezoito) anos, com CPF;
11) Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos, e do candidato;
11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca onde reside o (a) candidato (a);
12) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido em data inferior a 90 (noventa) dias;
13) Cópia da CTPS e número do PIS/PASEP;
14) Comprovar que não recebe benefício previdenciário, através de 'Declaração de Beneficiário' emitida pelo sistema 'Meu INSS' do Governo Federal, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
15) Preencher a 'Declaração de Bens', disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, no link específico do presente processo de contratação;
16) Preencher a 'Declaração de Acúmulo de Cargos', disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, no link específico do presente processo de contratação;
17) Exame Médico Admissional, realizado por Médico especialista, anexo no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br;
18) Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil;
19) Declaração de não demissão de serviço público;
20) Histórico Escolar;
21) Títulos.
Art. 3º Os documentos que forem apresentados com cópia, deverão estar acompanhados do original para conferência e autenticação por servidor disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, ou na ausência do documento original, as cópias deverão estar autenticadas por Cartório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 13 de março de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 067/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 079, da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,
CONCEDER
À servidora FABIOLA SANCHES CIRINO, inscrita no CPF nº 039.615.729-76, licença no período de 26/02/2024 à 26/03/2024, sem prejuízo em seus vencimentos para tratamento de saúde, em pessoa da família, de acordo com o art. nº 79, § 2º da Lei Municipal nº 060/2010, conforme atestado médico datado em 26 de fevereiro de 2024.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 13 de março de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 079, da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,
CONCEDER
À servidora CRISTIANE DA SILVA, inscrita no CPF nº 024.242.209-80, licença no período de 12/03/2024 à 10/04/2024, sem prejuízo em seus vencimentos para tratamento de saúde, em pessoa da família, de acordo com o art. nº 79, § 2º da Lei Municipal nº 060/2010, conforme atestado médico datado em 12 de março de 2024.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 13 de março de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2024
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
REVOGAR
Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria n° 076/2022 de 30 de março de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de março de 2024.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 13 de março de 2024.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 31 /2024
Súmula: Altera os membros do CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, altera os membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DECRETA:
Art.1º. Altera a composição do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Xambrê, conforme os membros que abaixo aduz:
Representantes da Área Governamental
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ronaldo Antonio Verrillo
Suplente: Amanda Vitoria Escola
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Michele Gosalan Stel
Suplente: Juliana Domingos da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: João Carlos Gomes Fabrini
Suplente: Maria Cristina Mendonça Lozza
Representante da Sociedade Civil
Representante do Projeto Sem Nome
Titular: Luciana Pineli Cueto de Souza
Suplente: Leuci Moreira de Oliveira
Representante da APMF Municipal-Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Susana Carneiro dos Passos Pereira
Suplente: Florisvaldo da Gama Ribeiro
Representante da APMF Estadual-Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Robim Hudson de Oliveira
Suplente: Janaina da Silva
Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos Membros do Conselho de que se trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Comunique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2024.
Décio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO N°. 06/2024 FIRMADO EM 22/01/2024, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambrê - PR, neste ato representado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob n.º 43.403.587/0001-92, localizada a Rua 21 de abril, nº 1082, centro, CEP. 85.950-000, Palotina-PR, neste ato representada pelo SRº. LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05606892982 DETRAN/MS, CPF nº 037.661.411-04, aditar o contrato nº.06, firmado em 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado na Cláusula Terceira, incluindo a profissional Srª. Amanda Gonçalves Kaskelis como apta a prestar os serviços de plantão médico, no Pronto Atendimento Municipal – P.A.M., neste Município de Xambrê.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 01 de março de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
FERNANDA PEREIRA CUSTÓDIO — CPF: 382.670.838-55
DORIVAL PEREIRA DA SILVA — CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO EXERCÍCIO DE 2025
*Em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2025, acontecendo de forma virtual por meio das Redes Sociais (facebook) oficial do município. A audiência será realizada no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Umuarama, no dia 27 de março às 09h00m.
Atenciosamente,
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N°. 08/2024 FIRMADO EM 22/01/2024, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO DYNAMIS GESTÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambrê - PR, neste ato representado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e DYNAMIS GESTÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.899.048/0001-84, localizada a Rua Gumercenido Gonçalves da Silva, Nº 154, Centro, CEP. 87.555-000, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, neste ato representada pela SRª. ADRIELE RODRIGUES LAZARIN LAVERDE, RG nº 10.062.834-1SSP/PR e CPF/MF nº 066.156.219-08, aditar o contrato nº.08, firmado em 22 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado na Cláusula Terceira, incluindo a profissional Srª. EVILLIN FERNANDES GIRÃO como apta a prestar os serviços de auxiliar de farmacêutica, 40 horas semanais, atendimento na Farmácia Básica do Posto de Saúde Municipal, neste Município de Xambrê.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 01 de março de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
DYNAMIS GESTÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
FERNANDA PEREIRA CUSTÓDIO — CPF: 382.670.838-55
DORIVAL PEREIRA DA SILVA — CPF: 467.900.479-72

Câmara Municipal de Xambrê
Estado do Paraná

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Xambrê, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento ***menor preço por item***, na hipótese do art. 75, *inciso II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 04/2023 e demais normas aplicáveis.

O fornecedor interessado deverá encaminhar de forma física, por meio de protocolo, diretamente na sede da Câmara Municipal ou por meio eletrônico, através dos e-mails: camara@cmxambre.pr.gov.br ou camaraxbr@yahoo.com.br conforme Anexo III deste Aviso de Dispensa de Licitação, até a data e horário definidos para o período de apresentação das propostas.

Data da sessão: **19/03/2024**

Horário da sessão de abertura: **10:00 horas**

Endereço para protocolo: **Av. Alberto Byington, 665, Centro – Xambrê/PR**

E-mail para envio da proposta e documentos: camara@cmxambre.pr.gov.br ou camaraxbr@yahoo.com.br

Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Xambrê

CNPJ: 02.044.316/0001-00

Endereço: Av. Alberto Byington, 665, Centro, CEP 87.535-000 – Xambrê/PR

Telefone: 44 3632-1272

E-mail: camara@cmxambre.pr.gov.br ou camaraxbr@yahoo.com.br

OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de combustível (gasolina) para o abastecimento e demanda dos veículos da Câmara Municipal de Xambrê, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 3.817,67

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS:

De 14/03/2024 às 08:00 h

Até 18/03/2024 às 17:00 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser obtido na íntegra na sede da Câmara Municipal de Xambrê/PR, situada na Av. Alberto Byington, 665, Centro, Xambrê/PR, através do site: https://cmxambre.pr.gov.br/site/., no Portal Transparência / Publicações de Xambrê / TB – Anexos / Avisos e Editais / 2024, ou ainda, através dos e-mails camara@cmxambre.pr.gov.br ou camaraxbr@yahoo.com.br.

Xambrê/PR, 13 de março de 2024.

Diego Elias Marques
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Xambrê
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 405/23 (Tribunal Pleno), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xambrê, de que trata o Processo nº 687540/19, referente ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. n° 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 01/2020),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 405/23 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xambrê, de que trata o Processo nº 687540/19, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambrê, 13 de março de 2024.

Edson Botelho
Presidente

Laudemir Jardim
1° Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Câmara Municipal de Xambrê
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 432/23 (Primeira Câmara), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xambrê, de que trata o Processo nº 185011/22, referente ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. n° 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 01/2020),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 432/23 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xambrê, de que trata o Processo nº 185011/22, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambrê, 13 de março de 2024.

Edson Botelho
Presidente

Laudemir Jardim
1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), FELIPE SILVA SEVERO, regido(a) pelo regime estatutário, RG: 9.142.346-4 CPF: 075.886.659-39, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cecília Meireles E.I.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), GIULIANO KAULFUSS BERTINOTI, regido(a) pelo regime Estatutário, RG: 10.839.015-8 CPF: 082.690.459-93 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Paulo Freire - E.I.E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), ISABELLA MELO DE OLIVEIRA ARAUJO, regido(a) pelo regime Estatutário, R.G. nº 15.100.138-6 lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Paulo Freire – E.I.E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), ROSIMERI BATISTA MENDES, regido(a) pelo regime estatutário, R.G. nº 8.454.030-7 e CPF nº 041.376.739-69 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Senador Souza Naves - E.I.E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), THIAGO MICHALCZUK, regido(a) pelo regime estatutário, R.G. nº 6456614 e CPF nº 101.566.529-27 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Cândido Portinari - E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), EDUARDA ROCHA DA SILVA, regido(a) pelo regime Estatutário, RG: 13.682.973-4 CPF: 105.289.839-46 lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Madre Paulina E.I.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA , regido(a) pelo regime Estatutário, R.G. nº 10.839.756-0 CPF 088.664.369-41 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Evangélica - E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), DYANE FERREIRA GRIFFO, regido(a) pelo regime Estatutário, RG 9966009-0 CPF 06074548900 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Maria Augusta Amaral Picelli - E.F.
Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 14 de Março de 2024.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Republicar por incorreção
PORTARIA Nº 227/2024
Designa o servidor WENDERSON DE MELLO RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor WENDERSON DE MELLO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 10.587.512-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 094.308.159-97, nomeado em 04 de setembro de 2023, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, sem ônus para o mesmo, a partir de 01 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

EDITAL Nº 07/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL N°. 001/2024

EDITAL DE NOTA OBJETIVA E NOTA DE TÍTULOS PARA O PROCESSO SELETIVO nº. 001/2024

A Prefeita do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2024,

TORNA PÚBLICO: A nota da Prova Objetiva de acordo com o gabarito Oficial e a nota da prova de Títulos para o Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2024**:**

INSC	NOME	OBJETIVA	TITULOS	SITUAÇÃO	CARGO
106497	ALINE APARECIDA RODRIGUES	54,00		APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
106386	ALINE MANI REBUCI HASHIMOTO	0,00		AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
106411	JULIANA GRIS	44,00		REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
106441	LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO	0,00		AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
106568	MARIA RITA DA SILVA	0,00		AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
106527	ADRIANA MUNIZ DE LIMA SANTOS	35,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106461	ALESSANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA	43,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106533	ANA CAROLINE GUSMÃO	29,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106613	ANA GABRIELA VARJÃO FEITOSA WEIS	41,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106427	ANA LU TINTI DECIO	34,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106599	ANA MARIA RODRIGUES DA CRUZ	34,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106521	ANDREIA PAWLAK GEROLA MAGALHÃES	44,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106581	ANGÉLICA DE LOURDES CEZAR	41,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106399	ANGELICA DIULLIA CARVALHO DOS ANJOS	32,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106530	BARBARA LETICIA DA SIQUEIRA SATIN	37,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106469	BRUNA PEREIRA OSÓRIO	42,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106614	CAMILA DA SILVA PAWLAK	19,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106652	DAIANA CLORINDA MAYARA VIEIRA GONÇALVES	30,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106587	DANIELA PAULUZE VARJAO FEITOSA	37,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106512	DANIELLA PERONI	27,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106393	EMANUELE MOREIRA OLIVEIRA	31,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106593	EMILLY ZANDONADI	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106633	ERIKA NERIS DE SOUZA SOARES DA SILVA	44,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106412	ESTELA TOMAZELA SILVA	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106472	FABIANA QUIRINO DE LIMA	24,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106656	FLÁVIA DE MORAIS SANTOS MONTEIRO	26,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106583	FRANCIELE KOPP DA SILVA	25,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106482	FRANCIELE PEREIRA	30,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106439	GABRIELA DE PAULA SOARES	36,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106631	GABRIELLY DA FONSECA FERNANDES	25,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106562	GLACIELI PERANDRE	31,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106417	GRACIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	55,00		APROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106506	JAMILY TAINÁ DE ABREU	42,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106446	JHULLY MARTINS ALVES	40,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106555	JOSIANE FERREIRA DA SILVA BETINELLI	40,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106484	JULIA CAROLINE DIAS FERRARI	17,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106450	JULIANA DE MORAES	40,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106392	KAMILA RODRIGUES LEAL KELLER	39,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106629	LARISSA GABRIELLE DE OLIVEIRA HERCULANO	35,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106470	LAURA CARVALHO DA SILVA	43,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106637	LETICIA ALMEIDA SANTOS	27,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106576	LETICIA GARCIA VICENTE	39,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106673	LUCIANA CALDEIRA	25,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106625	LUÍS EDUARDO FONSECA DA SILVA	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106561	MARCIA BELTRAMIN DO NASCIMENTO	52,00		APROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106660	MARIA DAS DORES PIO DA ROCHA	27,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106452	MARIA EDUARDA PEREIRA	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106475	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106485	MARIA FERNANDA BILEK RODRIGUES	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106489	MARIA GABRIELA FERREIRA DE LIMA	32,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106659	MARISA AP UZELOTO MUNIZ	19,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106557	MICHELI ALVES DE OLIVEIRA	26,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106492	MILENA MARCIANO FERREIRA	36,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106513	RAFAELA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	45,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106477	RAQUEL CRISTINA NORTT	23,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106447	REGIVALDO DA SILVA SANTOS	48,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106651	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	36,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106546	SARA FERNANDA VEDOVETTO DE LIMA	44,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106665	SELMA MARQUES DE SOUZA	22,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106663	SILVANA SALES DO NASCIMENTO	30,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106407	TALITA CRISTINA DO CARMO	32,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106519	THAIS MARA SILVA GUSMAO	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106488	VIVIANE APARECIDA DE PONTES DOS SANTOS	26,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106595	YASMIN GIOMBELLI WERNER	27,00		REPROVADO	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL
106578	DOUGLAS UILIAN DOS SANTOS PIO	44,00		REPROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106686	ELIANE MARQUES LOUREDO	5,00		REPROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106504	JÉSSICA MARANGONI PEREIRA	56,00		APROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106591	MARCIELEN NUNES	68,00		APROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106671	MARCOS SERGIO DE SOUZA	14,00		REPROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106638	MARIA DA LUZ GONÇALVES DA SIQUEIRA	32,00		REPROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106564	ODAIR COSME FERREIRA DA SILVA	61,00		APROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106654	PATRICIA BORGES DA SILVA	51,00		APROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106539	PAULO SERGIO DA SILVA CICHORSKI	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106459	PRICILA APARECIDA LOPES	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106402	RODRIGO DIAS DA SILVA	50,00		APROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106678	SOLANGE PEREIRA OSÓRIO	43,00		REPROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106432	TATIANA BARBOSA PEREIRA	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106585	VALTER AMÉRICO FELIZARDO	36,00		REPROVADO	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106658	VANIR APARECIDA RIBEIRO DIAS	0,00		AUSENTE	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PUBLICA
106607	ALESSANDRA LEONARDI	76,00		APROVADO	DENTISTA
106413	GUSTAVO BARBOSA CORREA DE MORAIS	0,00		AUSENTE	DENTISTA
106586	IGOR BUDI FERNANDES	72,00		APROVADO	DENTISTA
106628	ISAAC RICARDO DE CARVALHO	78,00		APROVADO	DENTISTA
106676	KARLA MILENA OLIVEIRA	52,00		APROVADO	DENTISTA
106416	ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO	0,00		AUSENTE	ENFERMEIRO PADRAO
106391	BARBARA ALMEIDA VILAS BOAS	40,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106387	GABRIELE DIAS WELTER	0,00		AUSENTE	ENFERMEIRO PADRAO
106549	IRLENE MARCIA CANHETE	32,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106589	JANAIANA CRISTINA CARMELITA SOARES MONQUERO	40,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106612	KARINE HEGELE MEDEIROS	44,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106594	LALIDANE BERLANDA ANTONIO	0,00		AUSENTE	ENFERMEIRO PADRAO
106424	LEUZA BATISTA SILVA	44,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106600	MILENA CRISTINA CESAR	34,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106437	PAMELA NAYARA PEDROSO DA SILVA	32,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106532	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	36,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106390	ZEILA ORNELLAS NUNES	44,00		REPROVADO	ENFERMEIRO PADRAO
106619	GRACIELE MARTINS DE OLIVEIRA ROMANO	58,00		APROVADO	FARMACEUTICO
106554	LUANA GABRIELA PEREIRA	54,00		APROVADO	FARMACEUTICO
106442	GIULIA SAMLA JEROMINE	36,00		REPROVADO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
106510	JAQUELINE DOS SANTOS CORTÊS COSTA	48,00		REPROVADO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
106483	LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	68,00	1,00	APROVADO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
106544	BEATRIZ PAIOLA ALBRECHT	66,00		APROVADO	MEDICO
106597	VINICIUS FERNANDES	56,00		APROVADO	MEDICO
106682	EZEQUIEL ALVES	42,00		REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA LICENCIATURA
106616	ROSIMEIRE LEITE GRIGORIO	36,00		REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA LICENCIATURA
106401	ALANA CAMILE GOMES BARGAS	46,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106523	ALINE KRAESKI DA SILVA	28,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106559	ALINE TAINÁ CRUZ	66,00	1,00	APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106646	AMANDA LOPES SOUZA DE AGUIAR	30,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106618	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CRISTÓVÃO	34,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106426	APARECIDA DONIZETI DOS SANTOS DE C. DE BASTOS	38,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106648	BRIZZIANE BRIZZI SOUZA	42,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106623	BRUNA LETICIA DOS SANTOS ARRIAS	42,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106569	CAMILA CARDOSO RODRIGUES	48,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106400	CARINA SANCHES HIPÓLITO	50,00		APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106478	CARLA FERREIRA DE CARVALHO DE SOUZA	0,00		AUSENTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106634	CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO	50,00	2,00	APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106570	CLAUDIMARA SOARES DA SILVA	28,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106547	CRISTIANE ESPILDORA GIRALDELLI	20,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106430	DAIANE MORAES ALMEIDA	28,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106655	DAIANE PRISCILA PAIXÃO	36,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106536	DANILO MARCOMINI DA SILVA	30,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106453	DÉBORA FERREIRA DIAS	42,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106493	DHIENIFER TESTI GOMES	52,00	3,00	APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106679	EIDE BARBOSA DE SOUZA	52,00	3,00	APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106632	ELAINE DA SILVA TEIXEIRA FRAGALLO	34,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106604	ELAINE MARIA SABINO	38,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106605	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	40,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106641	ELENICE DIAS CAMPOS	46,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106575	ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA	34,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106566	ELIANA PELEGRINI	44,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106479	ELISANGELA SENA DE MEDEIROS	52,00	3,00	APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106499	ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	0,00		AUSENTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106487	FABIANA GERMANO DA SILVA	50,00		APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106643	FERNANDA REGINA BASSO RAATZ	38,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106415	FRANCIELE SOUZA DUARTE	62,00		APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106476	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	44,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106466	GISLENE SILVA DE SOUZA	48,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106639	GRASIELE PEREIRA DA SILVA CAXIADO	48,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106609	GRAZIELI JAQUELINE PRIOR	40,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106642	ISABEL CRISTINA PIOVESAN DUARTE SANTOS	46,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106624	ISAURA OLIVEIRA COSMO	54,00	4,00	APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106611	JENIFFER MUNIZ RODRIGUES DE SOUZA	0,00		AUSENTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106606	JESSICA DE FÁTIMA OZORIO RABELO	34,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106571	JESSICA DE SOUZA COSTA	44,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106529	JHENIFER NOGUEIRA DA SILVA	58,00		APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106524	LETICIA DE MORAES MAZZI	38,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106434	MARIA APARECIDA MARTINS DOS ANJOS HUNGARO	36,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106440	MARIA ELOISA TELINI DUARTE	40,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106610	MARIA TAINARA NOGUEIRA GORGES	0,00		AUSENTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106481	MARIANA DE CARVALHO MARTINS	48,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106468	MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA	64,00		APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106525	MAYRA GABRIELLA BORGES DE ALCÂNTARA MEXIA	40,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106666	MONICA MARQUES	30,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106408	PATRÍCIA GOMES MENDONÇA PERBELINI	46,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106534	QUEILA MARIA FERNANDES	52,00		APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106422	REGIANE BELINI	40,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106474	ROSANGELA MARINO DA SILVA GIROLLA	0,00		AUSENTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106454	SHEILA GONÇALVES GOMES	46,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106681	SILVANA IOSHICA FUJII	36,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106428	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	0,00		AUSENTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106457	SIMONE BELINI DARÉ	46,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106608	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	32,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106464	SIMONE SILVA DE SOUZA	40,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106626	TATIANE NUNES BIRNFELD MISTURA	50,00	1,00	APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106463	THAIS FERNANDA DANTAS	50,00		APROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106582	VIVIANE CONSTANCIO	36,00		REPROVADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
106540	AMANDA MARQUES DE ALMEIDA	54,00	1,00	APROVADO	PSICOLOGO
106622	AGATHA REGINA LIMA COSTA	36,00		REPROVADO	RECEPCIONISTA
106672	ANA CARLA MORENO PREZENCE	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106496	ANGELA LUSIA ESPINHA NYZNYK	63,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106584	CAROLAYNE SILVESTRE PIRES	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106668	DAIANE APARECIDA MARTUCCI	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106670	DANIELE RIBEIRO	54,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106653	EDNA MOREIRA	56,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106531	ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106598	FERNANDA CHRISTINA DE SIBIO	42,00		REPROVADO	RECEPCIONISTA
106471	FRANCIELE SOARES DA SILVA	57,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106627	GENI VEDOVETTO	61,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106684	GICLEIDE DA SILVA GAUDIOSO	7,00		REPROVADO	RECEPCIONISTA
106680	JÉSSICA CAMILA GOMES	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106405	JOSE RENATO DOS SANTOS	50,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106507	JOSE ROBERTO DOS REIS BRITO	60,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106526	JUDITHE CALVI ZOLIM	56,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106394	LAÍS VALÉRIA FERREIRA MARQUES	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106563	LUIZ HENRIQUE KELLER DA CUNHA	58,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106592	MARIA VITÓRIA SOUSA PINHEIRO	59,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106538	PAMELA BARBOSA	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106398	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106462	SARA AMANDA DE LIMA MESSIAS	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106429	SIMONE APARECIDA GONÇALVES MUNIZ	69,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106661	SUZANA MARQUES DOS SANTOS	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106396	VANESSA SANTANA DE ABREU MARTINS DOS ANJOS	0,00		AUSENTE	RECEPCIONISTA
106640	YASMIN TOMÉ DA SILVA	51,00		APROVADO	RECEPCIONISTA
106560	ALEX SANDRO MARIN RODRIGUES	0,00		AUSENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM
106509	ANDERSON NEGRELI	30,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106685	CASSIELE OLIVEIRA DE SOUZA	29,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106572	DAIANE PATRÍCIA DE SOUZA	36,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106528	ELIARA DE LIMA DA SILVA	32,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106410	ELOISA HERBERT	43,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106620	FRANCIELE DA SILVA SANTOS	36,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106490	FRANCIELE SIBIM	37,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106498	GESSICA FERNANDA AMANCIO DA SILVA MORENO	32,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106565	GISELI CRISTINA RADIGUIERI DA SILVA	32,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106552	GUSTAVO AMORIM DA SILVA	0,00		AUSENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM
106635	JAIRA LAURINDO DE ARAUJO	30,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106556	JEAN CARLOS DA SILVA DOS SANTOS DUTRA	34,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106551	JHORDAN GENARO BOTITANO	0,00		AUSENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM
106494	JOÃO PAULO BARBOSA	25,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106395	JOESLAINE APARECIDA ZULLAI	30,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106517	JOSIEL FERNANDES	42,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106467	JULIANA GABRIEL BENASSI	30,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106460	LUCIMARA MARIA DOS SANTOS DARE	36,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106644	MARIA ISABEL DA SILVA VARJÃO	38,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106448	MATHEUS SIQUEIRA CAVALCANTE	35,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106385	PAULA APARECIDA RIBEIRO	38,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106473	RAYANNE VITORIA OLIVEIRA BATISTA	26,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106388	RENILDA JOSÉ DOS SANTOS	28,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106435	RODRIGO MARTINS LOPES	29,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106574	ROSELI FONSECA DA SILVA	22,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106647	SUELI TEODORO	0,00		AUSENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM
106548	VANDECLEI ISAIAS ALMEIDA FARIA	35,00		REPROVADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
106580	VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE	0,00		AUSENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM

FRANCISCO ALVES-Pr., 14 de Março de 2024.

....
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 564/2024
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020.
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de fevereiro/2022 a fevereiro/2024, a qual fica enquadrada a partir de fevereiro/2024, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.
NOME DO PROFESSOR (A)
MATRÍCULA DATA DE ADMISSÃO CLASSE DE AVANÇO
Maria de Lourdes Marcelino de Ornelas 997321 03/02/2015 NIV C 18
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 566/2024
Demitir a pedido ISRAEL ZAFRET.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, ISRAEL ZAFRET, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.651.216-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 801.213.109-90, admitido em 13 de abril de 2023, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais- RAE-, regime adminstrativo especial - Edital nº 117/2023, lotado no Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de março de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 43/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 067/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital n° 199/2023, de Abertura do Concurso Público de Umuarama, em 17 de novembro de 2023 e sua retificação pelo Edital n° 215/2023;

Considerando o Edital n° 054/2024 com o resultado da prova didática após recursos e a necessidade de retificação;

Considerando o Edital n° 070/2024 com o resultado final do concurso público e a necessidade de retificação;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - A retificação da pontuação da prova didática do candidato inscrição n° 424, com base no recurso deferido alterando a sua nota. Tal alteração não constou no Anexo II do Edital n° 054/2024.

ONDE SE LÊ:

Inscrição	Candidato	Total
424	RAQUEL MARINA BARRETO	100

LEIA-SE:

Inscrição	Candidato	Total
424	RAQUEL MARINA BARRETO	50

Art. 2° - A retificação da classificação final do cargo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, publicada pelo Edital n° 070/2024, já considerando a retificação da pontuação da avaliação de títulos acima descrita, de acordo com anexo deste Edital.

Umuarama, Estado do Paraná, 12 de março de 2024.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

Presidente da Comissão Especial

ANEXO – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER. LEG	C. ESP.	T.P.O.	DIDÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.034	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	15	10	11	17	87,00	98,00	92,50	65,00	89,75	APROV	1º	10/12/1996
1.579	FRANCIELLE MARTINS DE LIMA	11	5	12	17	79,00	100,00	85,00	90,00	88,20	APROV	2º	17/06/1979
221	RODRIGO ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	13	8	8	13	68,00	100,00	95,00	70,00	85,90	APROV	3º	08/07/1991
822	VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM	12	6	14	17	83,00	96,50	80,00	70,00	84,85	APROV	4º	28/06/1984
1.210	SUEWELYN BARBOZA PORFIRIO	12	6	8	15	71,00	94,00	95,00	55,00	83,50	APROV	5º	14/07/1999
630	RENATA PATRÍCIA CUSTÓDIO MARQUES SPIRANDELLI	12	4	6	14	64,00	94,00	90,00	90,00	83,40	APROV	6º	08/11/1988
534	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	15	10	12	12	73,00	99,50	92,50	35,00	83,00	APROV	7º	23/12/1994
881	LAÍS BUENO TONIN	9	6	10	10	55,00	100,00	95,00	80,00	83,00	APROV	8º	03/08/1987
833	VALVERLENE GORETI DE ANDRADE RAMIRO	12	7	8	16	75,00	99,00	72,50	90,00	82,95	APROV	9º	08/11/1974
1.301	GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	13	6	7	15	71,00	97,00	85,00	70,00	82,90	APROV	10º	15/05/1990
151	JACKELINE CREMONESI BERTASSO	15	10	10	15	80,00	88,50	95,00	35,00	82,55	APROV	11º	18/07/1989
321	CARINA GOMES DA SILVA	11	8	12	16	79,00	84,00	85,00	75,00	81,90	APROV	12º	27/02/1981
289	ERIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA	12	8	10	16	78,00	94,00	82,50	55,00	81,85	APROV	13º	11/12/1998
1.085	DHYANDRA HEILMANN	11	5	10	17	77,00	92,00	80,00	70,00	81,70	APROV	14º	02/06/1992
700	ADRIANA RUIZ DE OLIVEIRA JARDIM	11	6	11	18	82,00	96,50	75,00	55,00	81,55	APROV	15º	13/07/1984
1.653	TANIA LIA ALVES CARVALHO NORBERTO	12	10	13	15	80,00	95,00	80,00	50,00	81,50	APROV	16º	15/01/1987
889	CLEINALVA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	11	3	7	14	63,00	100,00	82,50	75,00	81,15	APROV	17º	22/11/1982
933	ANA LETÍCIA DE ALCÂNTARA EVANGELISTA DA SILVA	8	7	11	16	74,00	93,00	85,00	55,00	81,10	APROV	18º	26/04/1990
425	EDINEY DE LIMA	14	10	12	16	84,00	93,00	70,00	70,00	81,10	APROV	19º	14/06/1974
1.390	VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	13	8	8	13	68,00	95,00	75,00	90,00	80,40	APROV	20º	14/09/1989
503	FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA	12	8	8	10	58,00	99,50	80,00	90,00	80,25	APROV	21º	09/05/1978
1.533	EMANUELLE TOTOLI DE OLIVEIRA CEZARIO	13	4	8	11	58,00	100,00	82,50	80,00	80,15	APROV	22º	24/11/1999
328	HELAINE CRISTINA MUNHOZ CALDEIRA DA SILVA	10	9	11	13	69,00	78,00	90,00	90,00	80,10	APROV	23º	27/03/1983
1.520	DANIELA ANDREIA DE SOUZA	12	8	12	15	77,00	89,00	77,50	70,00	80,05	APROV	24º	19/10/1975
923	DANIELE AQUINO DE MELO	13	6	9	14	70,00	93,50	80,00	70,00	80,05	APROV	25º	29/03/1998
90	JOSIANE FELIX	9	2	8	13	58,00	91,00	87,50	90,00	79,95	APROV	26º	03/11/1987
1.254	SHEINA MEGUMI OGASSAWARA	9	8	9	13	65,00	94,00	77,50	90,00	79,95	APROV	27º	22/02/1980
183	LAÍS APARECIDA DAS GRAÇAS	11	8	11	13	69,00	93,00	92,50	35,00	79,85	APROV	28º	16/02/1998
931	MYLENA SANTOS SOUZA CARVALHO	12	4	9	13	64,00	93,50	90,00	55,00	79,75	APROV	29º	17/04/1997
1.387	JUCELMA TEIXEIRA GOMES PAULO HERRERO	12	8	8	16	76,00	90,50	82,50	50,00	79,70	APROV	30º	19/09/1985
1.408	GLEICIELI KARINE DOS REIS DIAS	11	3	10	16	72,00	95,50	72,50	75,00	79,50	APROV	31º	23/08/1995
508	LARA BISSIATO DE SOUZA	11	10	9	14	72,00	95,00	97,50	0,00	79,35	APROV	32º	31/05/2005
152	EDINEIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS	11	3	12	14	68,00	94,00	72,50	90,00	79,35	APROV	33º	14/09/1980
1.439	GLEICIMARA DOS SANTOS MARQUES	14	7	10	14	73,00	90,50	77,50	70,00	79,30	APROV	34º	19/01/1992
1.465	ANGELICA DOS SANTOS COELHO	10	10	9	10	59,00	89,50	92,50	70,00	79,30	APROV	35º	15/03/1987
254	SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN	11	9	9	9	56,00	90,00	85,00	100,00	79,30	APROV	36º	12/02/1976
288	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	12	9	7	11	61,00	92,50	80,00	90,00	79,05	APROV	37º	31/03/1986
196	ALESSANDRO APARECIDO SALGADOA	9	4	11	10	54,00	99,00	80,00	90,00	78,90	APROV	38º	14/10/1983
1.581	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	11	9	10	12	66,00	78,50	85,00	100,00	78,85	APROV	39º	29/12/1982
634	CAMILA SUEMI MARCHINI	13	4	8	17	76,00	98,50	75,00	35,00	78,35	APROV	40º	15/08/1991
1.485	TARCIA DE OLIVEIRA DUARTE	13	10	8	12	67,00	90,00	87,50	50,00	78,35	APROV	41º	24/09/1977
218	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA	10	1	7	13	57,00	94,00	80,00	90,00	78,30	APROV	42º	14/10/1992
365	JÚNIA PEDRO DE SOUZA	11	3	11	17	76,00	97,00	75,00	35,00	77,90	APROV	43º	12/04/1993
1.059	PAULO GILIARD DA SILVA FERREIRA	13	9	8	13	69,00	91,50	72,50	80,00	77,90	APROV	44º	10/07/1991
1.532	JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	9	4	11	15	69,00	90,50	70,00	90,00	77,85	APROV	45º	19/01/1979
1.316	RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI	11	5	9	13	64,00	80,50	85,00	90,00	77,85	APROV	46º	11/09/1996
49	REGIANE REBELO BARBOSA DA SILVA	11	10	10	11	64,00	88,00	77,50	90,00	77,85	APROV	47º	05/09/1994
418	AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA	10	4	8	10	52,00	95,00	82,50	90,00	77,85	APROV	48º	26/08/1985
1.483	THAIS MARIANA NESPOLI LIMA	8	2	8	16	66,00	93,50	87,50	35,00	77,60	APROV	49º	02/01/1998
272	DAIANE CRISTINA MARTINEZ	11	7	8	16	74,00	85,00	87,50	35,00	77,45	APROV	50º	01/07/1999
886	JESSICA IOLAINE PIRES	11	5	9	16	73,00	85,00	80,00	60,00	77,40	APROV	51º	10/08/1991
204	EDCLEIA SILVA GUILHERME	5	7	10	14	64,00	98,00	72,50	70,00	77,35	APROV	52º	03/11/1989
1.657	JOÃO PEDRO ZULIANELLI BARDELA	12	9	9	12	66,00	98,50	75,00	55,00	77,35	APROV	53º	23/07/2000
1.284	JENIFFER NUNES NOGUEIRA	11	5	10	16	74,00	99,50	67,50	50,00	77,30	APROV	54º	22/12/1986
885	ALEKSANDRA FERNANDES RODRIGUES	11	6	12	15	74,00	68,00	85,00	90,00	77,10	APROV	55º	01/10/1976
174	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	8	6	9	12	59,00	98,00	80,00	60,00	77,10	APROV	56º	24/09/1993
757	MARINA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS	8	4	8	15	65,00	96,00	77,50	55,00	77,05	APROV	57º	07/08/1989
1.792	MAYARA ALVES DE SANTANA BORGES	12	5	5	13	61,00	92,50	85,00	55,00	77,05	APROV	58º	12/04/1995
952	LAUDICEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA	11	5	11	12	63,00	91,00	77,50	75,00	76,95	APROV	59º	11/07/1981
487	GEICINARA MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA	11	9	7	11	60,00	84,50	90,00	65,00	76,85	APROV	60º	07/07/1989
1.400	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	11	10	9	16	78,00	88,00	60,00	90,00	76,80	APROV	61º	13/01/1973
1.045	BIANCA GABRIELA DE SOUZA PRADO	11	7	8	15	71,00	92,50	87,50	15,00	76,80	APROV	62º	08/08/1998
1.449	ROSELI JARDIM DA SILVA	9	6	7	16	70,00	90,00	77,50	55,00	76,75	APROV	63º	10/12/1968
440	LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI	13	8	12	13	72,00	80,50	85,00	55,00	76,75	APROV	64º	06/06/1982
544	ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS	13	6	11	17	81,00	75,50	87,50	35,00	76,70	APROV	65º	06/02/1995
1.083	DANIELA DOMINGOS DA SILVA	11	5	10	16	74,00	99,00	82,50	0,00	76,65	APROV	66º	01/12/2000
633	STEFANI CRISLAINE DA SILVA	13	6	9	15	73,00	89,00	75,00	55,00	76,60	APROV	67º	10/12/1998
1.203	PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	12	5	8	12	61,00	100,00	77,50	50,00	76,55	APROV	68º	15/11/1982
55	EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA	10	6	7	9	50,00	92,00	82,50	90,00	76,35	APROV	69º	29/01/1977
115	GISLAINE TEIXEIRA SILVA	11	6	12	16	77,00	79,00	80,00	55,00	76,30	APROV	70º	17/07/1990
1.028	LETICIA FABRI	10	7	11	14	70,00	91,00	70,00	70,00	76,30	APROV	71º	21/01/1997
773	LUANA MARIA ZIROLDO	13	5	7	13	64,00	98,50	80,00	35,00	76,25	APROV	72º	17/04/1997
1.582	APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA	11	9	11	13	70,00	87,50	80,00	50,00	76,25	APROV	73º	23/04/1982
114	FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS	8	8	6	14	64,00	92,00	67,50	90,00	76,05	APROV	74º	18/01/1986
9	MARIANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	13	7	9	12	65,00	90,00	80,00	55,00	76,00	APROV	75º	09/04/1990
1.350	LETICIA ARAUJO DOS SANTOS	11	7	10	12	64,00	89,00	70,00	90,00	75,90	APROV	76º	27/01/1985
436	KATHELLEN RAYANE ZANGRANDE DE OLIVEIRA	10	3	11	18	78,00	85,50	77,50	35,00	75,80	APROV	77º	15/05/1997
1.406	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	9	8	11	10	58,00	94,50	70,00	90,00	75,75	APROV	78º	06/04/1978
1.093	WELINGTON DA SILVA DROHSON	13	9	10	10	62,00	84,50	82,50	70,00	75,70	APROV	79º	27/02/1988
560	DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	11	3	11	15	70,00	93,00	72,50	50,00	75,65	APROV	80º	23/06/1989
1.255	TATIANE CASTILHO BATISTA	12	6	10	14	70,00	83,00	82,50	50,00	75,65	APROV	81º	16/02/1982
981	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	10	10	11	12	67,00	80,00	75,00	90,00	75,60	APROV	82º	18/07/1991
612	FRANCIELI JORGE DOS SANTOS LEONARDI	13	7	9	9	56,00	90,00	82,50	70,00	75,55	APROV	83º	14/07/1990
468	ANA PAULA MELO ANGELOTTO	12	6	12	14	72,00	92,00	82,50	15,00	75,45	APROV	84º	30/07/2001
841	KIARA CORREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	10	6	12	13	67,00	87,00	92,50	15,00	75,45	APROV	85º	28/05/1991
94	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	12	5	12	12	65,00	95,50	72,50	55,00	75,40	APROV	86º	26/08/1991
268	ELISANGELA CUSTODIO DA VEIGA MENESES	10	5	9	10	54,00	94,00	85,00	55,00	75,40	APROV	87º	03/10/1986
1.313	FABIANA APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA	13	10	13	10	66,00	97,00	65,00	70,00	75,40	APROV	88º	25/09/1982
397	EDVALDO MARCILIO JUNIOR	11	5	10	13	65,00	81,00	75,00	90,00	75,30	APROV	89º	05/04/1995
791	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	8	9	8	12	61,00	89,00	82,50	55,00	75,25	APROV	90º	07/08/1975
382	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	9	7	9	15	70,00	96,50	72,50	35,00	75,20	APROV	91º	05/03/1986
1.076	AMÁBILE DIONÍZIO SILVA	8	6	7	10	51,00	93,00	90,00	50,00	75,20	APROV	92º	20/03/1995
1.117	LUCIANE PEREIRA SIMAL FERRARI	14	8	8	10	60,00	88,00	72,50	90,00	75,15	APROV	93º	20/09/1991
1.687	GLEICIANE CRISTINE KOMOCHENA	13	7	7	13	66,00	95,00	77,50	35,00	75,05	APROV	94º	06/04/1984
240	JÚLIA CRISTINA VAZ DA COSTA ALVES	13	6	12	16	79,00	93,50	67,50	30,00	75,00	APROV	95º	19/01/1993
443	EDINEIA FREITAS DE LIMA	2	4	10	14	58,00	92,00	75,00	75,00	75,00	APROV	96º	17/08/1987
62	FLAVIANE KATYA DA SILVA MORAES	8	8	8	11	57,00	95,00	67,50	90,00	74,85	APROV	97º	07/07/1974
1.189	AMANDA BATISTELA CUCULO	10	4	8	12	58,00	98,00	75,00	55,00	74,80	APROV	98º	09/05/1992
650	CASSIA FELIX RAMOS	10	5	5	14	62,00	95,50	80,00	35,00	74,75	APROV	99º	19/02/1983
1.185	DÉBORA DE ALMEIDA DOS SANTOS MONTEIRO	13	8	10	14	73,00	85,50	85,00	15,00	74,55	APROV	100º	22/04/1998
70	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	11	8	7	13	65,00	96,00	87,50	0,00	74,55	APROV	101º	24/01/2006
1.451	ELIANE DE LACERDA FARIA	10	6	9	11	58,00	92,00	75,00	70,00	74,50	APROV	102º	02/08/1979
848	ELLEN CARLA SOUZA DE MELO	13	4	8	16	73,00	91,00	72,50	35,00	74,45	APROV	103º	14/04/1993
403	CLAUDIRENE MARCOLINO DA ROCHA BECEGATTO	9	5	9	15	68,00	96,00	72,50	35,00	74,45	APROV	104º	26/06/1977
1.252	MARA REGINA DA SILVA DE MATOS	9	8	8	14	67,00	93,50	82,50	15,00	74,40	APROV	105º	01/05/1966
1.307	ADRIANA ROCHA MOTA GIROTO	11	6	10	12	63,00	100,00	55,00	90,00	74,40	APROV	106º	15/07/1985
255	FRANCIELY MENDES DOS SANTOS GARCIA	5	5	8	16	66,00	90,00	80,00	35,00	74,30	APROV	107º	13/05/1981
982	THAIS MARIANA MACEDO MODONEZI	11	6	7	12	60,00	86,00	85,00	50,00	74,30	APROV	108º	23/04/1993
940	TAYLA MARIA KROTH	12	8	10	11	63,00	89,50	65,00	90,00	74,25	APROV	109º	13/05/1994
1.040	CARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	12	8	10	15	75,00	84,00	70,00	55,00	74,20	APROV	110º	22/02/1991
66	JULIANA SOARES CARRENHO DA SILVA	12	4	8	14	66,00	90,50	67,50	70,00	74,20	APROV	111º	11/03/1991
1.393	FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA	10	6	9	15	70,00	92,50	72,50	35,00	74,00	APROV	112º	14/11/1984
139	LUCIA INES DOS SANTOS	11	2	11	14	66,00	87,00	70,00	70,00	73,90	APROV	113º	11/07/1979
1.326	NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA	14	9	11	12	70,00	93,50	72,50	30,00	73,80	APROV	114º	05/06/1990
1.564	IVANIA BAESSO GUIZILINI	12	7	12	10	61,00	82,50	72,50	90,00	73,80	APROV	115º	19/09/1979
589	EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	7	8	9	12	60,00	90,00	77,50	55,00	73,75	APROV	116º	31/10/1988
1.737	ELIANE DOS SANTOS PRADO	13	7	10	13	69,00	77,50	82,50	50,00	73,70	APROV	117º	08/10/1976
745	GABRIELA BERECHAVINSKI	10	7	9	14	68,00	97,50	75,00	15,00	73,65	APROV	118º	12/12/1995
1.156	MARCIA REGINA SILVA	7	6	5	13	57,00	83,50	80,00	75,00	73,65	APROV	119º	18/01/1976
1.219	ELISANGELA GENEROSO GARCIA	10	9	8	11	60,00	90,50	65,00	90,00	73,65	APROV	120º	15/12/1984
752	HANA CAMILA BENDASOLI	12	5	7	10	54,00	96,50	90,00	15,00	73,65	APROV	121º	20/10/1997
1.250	THIAGO INACIO DA SILVA	12	10	8	15	75,00	82,00	65,00	70,00	73,60	APROV	122º	13/10/1985
608	ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS	9	6	7	13	61,00	96,00	70,00	55,00	73,60	APROV	123º	25/06/1992
972	YONARA BIANCA PAULO HERRERO	10	8	7	15	70,00	87,50	87,50	0,00	73,50	APROV	124º	16/10/2006
484	ÁGUINA ESCARDILLE YOSHITANI	10	5	10	15	70,00	62,50	82,50	90,00	73,50	APROV	125º	16/07/1976
192	ALINE PAULA LOPES	10	3	9	10	52,00	90,50	72,50	90,00	73,50	APROV	126º	24/11/1984
209	SILMARA MAZUCHINI SILVA	6	7	12	10	55,00	95,00	70,00	75,00	73,50	APROV	127º	05/12/1969
1.743	PATRICIA ROCHA	10	7	6	9	50,00	92,50	72,50	90,00	73,50	APROV	128º	23/02/1978
252	JOVANA SANTANA DA SILVA	7	3	6	16	64,00	98,00	77,50	15,00	73,35	APROV	129º	20/05/1999
148	VITOR HUGO DA SILVA CORDOBA	8	3	9	11	53,00	99,00	82,50	30,00	73,35	APROV	130º	20/05/1996
415	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	6	3	7	15	61,00	90,00	70,00	70,00	73,30	APROV	131º	13/04/1977
26	RAFAELLA CORREIA FLORIANO	12	9	11	12	68,00	73,00	80,00	70,00	73,30	APROV	132º	26/10/1998
1.471	NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO	11	6	9	12	62,00	86,50	77,50	55,00	73,30	APROV	133º	17/04/1990
701	SILMARA GOMES RAMALHO	8	7	7	11	55,00	93,00	77,50	55,00	73,15	APROV	134º	25/09/1992
1.244	ROSÂNGELA NAVES DA SILVA	12	8	8	15	73,00	96,50	57,50	50,00	73,10	APROV	135º	08/02/1981
1.482	AMANDA CAROLINA OGIONI	11	4	11	14	68,00	80,50	75,00	60,00	73,05	APROV	136º	12/05/1995
351	CRISLAINE APARECIDA PIZZI	12	10	8	11	63,00	80,50	70,00	90,00	73,05	APROV	137º	10/05/1984
1.274	GABRIELA PISTA SILVA	11	9	7	11	60,00	94,00	77,50	35,00	72,95	APROV	138º	17/04/1996
360	FRANCIELLI SALUSTIANO SANTOS DA CUNHA	12	4	11	10	57,00	89,50	85,00	35,00	72,95	APROV	139º	02/04/1989
998	GIOVANA SECUNDINI SILVA	11	10	3	15	69,00	81,50	87,50	15,00	72,90	APROV	140º	12/01/2001
704	DENIS TOZZI LAUREANO	9	5	12	12	62,00	100,00	62,50	55,00	72,85	APROV	141º	11/01/1992
1.352	CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	12	7	12	12	67,00	95,00	62,50	55,00	72,85	APROV	142º	02/12/1979
1.258	MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	12	9	10	10	61,00	90,00	80,00	35,00	72,80	APROV	143º	17/03/1994
102	PATRÍCIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	15	6	8	8	53,00	97,00	67,50	75,00	72,75	APROV	144º	17/08/1994
73	FELIPE HENRIQUE PIZZI	7	5	11	13	62,00	82,00	75,00	70,00	72,70	APROV	145º	01/08/1992
1.100	GISLAINE RODRIGUES MONTEIRO TOLOTO	9	6	6	15	66,00	87,00	77,50	35,00	72,65	APROV	146º	31/03/1982
1.419	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	13	8	10	15	76,00	74,50	75,00	50,00	72,65	APROV	147º	09/12/1984
963	FABIANA CRISTINA TONON LAINO	8	9	10	11	60,00	90,50	80,00	35,00	72,65	APROV	148º	28/12/1976
646	TALITA MICHELI DALCIN BARROS	12	3	11	14	68,00	94,00	75,00	15,00	72,60	APROV	149º	27/05/1992
1.199	LUCIANA DOS SANTOS	10	1	11	17	73,00	79,50	77,50	35,00	72,50	APROV	150º	29/12/1988
1.771	GESSICA DA SILVA TEODORO RODRIGUES	10	4	9	11	56,00	94,00	80,00	35,00	72,50	APROV	151º	05/09/1988
925	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA MANDOTI	12	4	7	13	62,00	89,50	65,00	75,00	72,45	APROV	152º	13/01/1983
1.679	PANMELLA FREITAS FERNANDES	7	4	7	12	54,00	100,00	82,50	15,00	72,45	APROV	153º	22/07/1990
1.580	LAYANE SCARDELAI FIACOSKI	12	8	10	11	63,00	96,00	82,50	0,00	72,45	APROV	154º	08/09/2003
924	TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	10	5	7	10	52,00	87,00	72,50	90,00	72,45	APROV	155º	23/05/1993
832	DEISE KELLEN GONCALES HONORATO	12	7	11	15	75,00	83,00	65,00	55,00	72,40	APROV	156º	30/12/1982
594	ELIZANGELA TREVIZANOTO DURÃES	7	3	6	14	58,00	90,00	70,00	70,00	72,40	APROV	157º	04/01/1982
1.084	CLEIDE DE SOUZA BENTO ARAUJO	7	8	10	11	58,00	92,50	72,50	55,00	72,40	APROV	158º	10/11/1975
1.651	JAQUELINE APARECIDA PAULO DA ROCHA	11	6	3	11	53,00	97,50	67,50	70,00	72,40	APROV	159º	11/04/1996
798	CRISTIANE PIRES DA SILVA CARVALHO	13	7	12	12	68,00	86,50	70,00	50,00	72,35	APROV	160º	02/11/1977
1.340	MARIA FERNANDA BORGES LOMONTE	9	7	6	15	67,00	94,00	80,00	0,00	72,30	APROV	161º	14/04/2003
743	ISABELLI MARIA FAZOLIN	13	3	7	15	68,00	98,00	75,00	0,00	72,30	APROV	162º	06/05/2003
157	KAHIQUI RAFAEL ORTIZ	10	8	9	11	60,00	83,50	67,50	90,00	72,30	APROV	163º	03/08/1991
465	CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO	8	4	6	15	63,00	97,00	57,50	70,00	72,25	APROV	164º	08/01/1978
1.766	ANDIARA RAMOS FIDELIS	13	3	7	12	59,00	91,00	72,50	55,00	72,25	APROV	165º	19/02/1976
1.660	DANILA MATSUNAGA FERREIRA	8	6	9	10	53,00	87,00	77,50	70,00	72,25	APROV	166º	28/01/1985
1.144	ISABELLA NASCIMENTO CANNO	11	7	10	10	58,00	89,50	75,00	55,00	72,25	APROV	167º	31/03/1997
750	MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	10	5	7	11	55,00	87,00	80,00	55,00	72,10	APROV	168º	11/02/1982
327	BEATRIZ MARIA ZUCARELLI VOSS	11	10	10	10	61,00	92,50	75,00	35,00	72,05	APROV	169º	28/07/2001
1.779	TELMA APARECIDA CAMARGO	13	8	10	14	73,00	97,00	65,00	15,00	72,00	APROV	170º	18/09/1968
1.347	MÔNICA DA SILVA MOURA	12	5	10	12	63,00	87,50	77,50	35,00	71,90	APROV	171º	23/02/1994
930	MIRIAM MARQUES XAVIER	11	8	8	11	60,00	85,50	82,50	35,00	71,90	APROV	172º	03/04/1979
371	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	12	5	8	9	52,00	80,00	77,50	90,00	71,85	APROV	173º	19/02/1985
343	JULIA RAQUEL SONODA	13	8	6	11	60,00	88,50	67,50	70,00	71,80	APROV	174º	07/06/2000
521	SÔNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9	6	9	9	51,00	97,50	72,50	55,00	71,80	APROV	175º	10/05/1969
78	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	8	2	4	16	62,00	92,00	60,00	75,00	71,70	APROV	176º	05/04/1972
14	KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA	7	5	11	13	62,00	82,00	85,00	30,00	71,70	APROV	177º	07/07/1980
373	JOYCE SANCHES MARQUES	13	5	10	15	73,00	90,50	75,00	0,00	71,55	APROV	178º	29/10/2003
1.665	MARIA CLAUDIA DA SILVA	5	6	9	14	62,00	86,50	60,00	90,00	71,55	APROV	179º	15/01/1974
1.454	ANA PAULA DO NASCIMENTO	12	10	8	13	69,00	92,00	77,50	0,00	71,55	APROV	180º	22/09/1986
449	MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA	13	7	9	8	53,00	98,00	82,50	15,00	71,55	APROV	181º	16/06/1965
523	MARCIA DA SILVA PUGLIESI	8	6	7	11	54,00	93,50	72,50	55,00	71,50	APROV	182º	28/06/1980
778	CAMILA PILETTI NOGUEIRA TAKEDA	9	9	7	10	55,00	90,00	70,00	70,00	71,50	APROV	183º	06/12/1990
318	MARIANI LIRA DA SILVA	10	5	10	12	61,00	93,00	72,50	35,00	71,45	APROV	184º	07/03/1993
1.336	DIANA APARECIDA LEANDRO PRADO	10	7	9	17	77,00	88,50	72,50	0,00	71,40	APROV	185º	06/06/1990
1.429	JOSÉ VITOR RONDIS GONÇALVES	11	8	8	13	66,00	94,50	72,50	15,00	71,40	APROV	186º	13/12/2000
702	MARIANA BORNIA	9	7	11	12	63,00	90,00	80,00	15,00	71,40	APROV	187º	31/08/1996
72	GISLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13	7	12	11	65,00	88,00	80,00	15,00	71,40	APROV	188º	27/09/1986
176	YASMIN ALVES VIEIRA	12	6	4	10	52,00	98,50	87,50	0,00	71,40	APROV	189º	08/03/2003
35	KATIA CAROLINA LEITE BARBOSA BUZELI	8	6	8	10	52,00	86,00	75,00	75,00	71,40	APROV	190º	07/03/1997
1.289	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	9	9	11	10	59,00	74,00	75,00	90,00	71,40	APROV	191º	11/04/1989
1.394	ALESSANDRA SERAFIM NAVACHI COSTA	6	10	7	9	50,00	90,50	67,50	90,00	71,40	APROV	192º	04/06/1981
408	DORALICE TOZZI FEDRIGO	7	2	10	11	52,00	95,00	72,50	55,00	71,35	APROV	193º	28/09/1966
433	PÂMELA ALESSANDRA DALCIN	15	6	6	10	57,00	87,50	75,00	55,00	71,35	APROV	194º	10/04/1995
699	JANETTE MACEDO ZAFFALON	13	5	9	15	72,00	84,00	70,00	35,00	71,30	APROV	195º	28/05/1982
1.565	ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO	11	7	8	11	59,00	92,00	75,00	35,00	71,30	APROV	196º	07/02/1991
1.524	LEONARDO VINICIUS DE GODOY MENEGATE	14	10	10	14	76,00	79,00	82,50	0,00	71,25	APROV	197º	30/12/1991
339	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	7	5	8	14	62,00	85,50	60,00	90,00	71,25	APROV	198º	04/10/1986
1.405	NATHÁLIA GOMES RODRIGUES	11	8	9	8	52,00	88,00	72,50	75,00	71,25	APROV	199º	03/06/1993
709	FABIANA CRISTINA RAIMUNDO JORGE	10	5	11	12	62,00	84,50	72,50	55,00	71,20	APROV	200º	16/06/1981
424	RAQUEL MARINA BARRETO	10	6	10	11	59,00	50,00	95,00	100,00	71,20	APROV	201º	08/09/1998
1.360	ROSELAINE CORREIA DA ROSA	12	7	9	11	61,00	82,00	82,50	35,00	71,15	APROV	202º	03/03/1989
753	ANA CAROLINE BENDASOLI RODRIGUES	11	6	7	9	51,00	99,50	75,00	35,00	71,15	APROV	203º	12/07/1986
1.279	TATIANE STANISOSKI FEITOSA MARQUES	10	4	7	15	66,00	81,00	60,00	90,00	71,10	APROV	204º	05/05/1989
747	LETICIA DA SILVA CUNHA	13	10	10	13	72,00	92,50	72,50	0,00	71,10	APROV	205º	20/02/2003
169	BEATRIZ MEDEIROS BAZANA	8	5	8	12	57,00	85,00	70,00	75,00	71,10	APROV	206º	03/08/1998
385	MAYARA MARTINI PEDROSO	12	10	7	8	53,00	96,50	82,50	15,00	71,10	APROV	207º	26/06/2002
1.234	CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR	8	6	9	13	62,00	90,50	72,50	35,00	71,00	APROV	208º	09/11/1976
1.526	MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES	8	5	11	9	51,00	95,50	85,00	15,00	70,95	APROV	209º	14/10/1994
452	LORENA MAZUCHINI MIRANDA	7	5	10	14	64,00	91,50	62,50	55,00	70,90	APROV	210º	11/02/1997
1.617	LUCIANE TORCHETTO OLIVEIRA GARDIM	8	5	6	11	52,00	76,00	85,00	70,00	70,90	APROV	211º	03/07/1979
349	WANESSA TORRES DOS SANTOS GERARDUCI	11	4	7	15	67,00	92,50	65,00	35,00	70,85	APROV	212º	16/08/1989
1.320	CRISTIANE SIMONE DOS SANTOS GUERREIRO	13	9	9	12	67,00	91,50	77,50	0,00	70,80	APROV	213º	29/05/1975
804	ANA PAULA DA SILVA BRITO	7	7	10	12	60,00	86,50	77,50	35,00	70,70	APROV	214º	14/01/1985
1.064	KAMILA VITÓRIA TORRES GONÇALVES	15	7	10	15	77,00	88,50	70,00	0,00	70,65	APROV	215º	22/06/2004
226	ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI	14	7	6	13	66,00	92,00	72,50	15,00	70,65	APROV	216º	01/02/2001
986	ANA KAMILLA MACEDO CARDOSO	9	5	10	9	51,00	97,00	57,50	90,00	70,65	APROV	217º	19/01/1988
1.221	DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA	3	6	5	16	62,00	94,00	67,50	35,00	70,55	APROV	218º	07/07/1997
143	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA	14	7	10	10	61,00	85,00	72,50	50,00	70,55	APROV	219º	15/03/1997
895	NUBIA ANDRADE DA SILVA	10	8	9	14	69,00	88,50	77,50	0,00	70,50	APROV	220º	01/06/1998
1.384	MARINEIDE MARIA PEREIRA FIRMINO	8	3	8	12	55,00	82,50	67,50	90,00	70,50	APROV	221º	02/07/1969
171	RAFAELA CRISTINA BASSI NEGRISOLI	7	5	11	14	65,00	85,50	72,50	35,00	70,40	APROV	222º	18/08/1994
393	ANGÉLICA LETÍCIA DE CARVALHO	9	5	9	13	62,00	96,00	65,00	35,00	70,40	APROV	223º	30/03/1989
375	GILSON BRAGANCA DA SILVA	12	9	6	15	72,00	95,00	62,50	15,00	70,35	APROV	224º	18/08/1986
1.177	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13	5	7	14	67,00	100,00	62,50	15,00	70,35	APROV	225º	13/01/2000
40	AMANDA SOUZA DA SILVA	9	5	6	11	53,00	84,00	72,50	75,00	70,35	APROV	226º	24/04/1997
1.375	KYARA BONFIM SILVEIRA	10	6	5	10	51,00	96,00	87,50	0,00	70,35	APROV	227º	10/03/2008
311	REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS	9	7	7	12	59,00	89,50	67,50	55,00	70,30	APROV	228º	20/05/1992
412	GABRIEL LEITE DE SOUZA	11	10	11	15	77,00	80,50	65,00	35,00	70,25	APROV	229º	03/05/1999
83	HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS	10	9	10	12	65,00	87,50	70,00	35,00	70,25	APROV	230º	17/08/1978
163	SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO	10	5	9	11	57,00	88,00	77,50	35,00	70,25	APROV	231º	25/02/1981
306	LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	9	5	8	11	55,00	94,50	72,50	35,00	70,10	APROV	232º	20/06/1995
1.006	BRUNA APARECIDA TEODORO PINTO	12	8	10	14	72,00	81,50	75,00	15,00	70,05	APROV	233º	26/09/2000
215	JULYA LEONÇO SANTANA	12	6	6	12	60,00	83,50	90,00	0,00	70,05	APROV	234º	25/03/2003
905	RENATA GARCIA LEMES BONFIM	11	7	8	12	62,00	94,00	72,50	15,00	70,05	APROV	235º	16/02/1994
1.421	EDERSON APARECIDO GIMENES DA ROCHA	9	3	10	11	55,00	83,50	65,00	90,00	70,05	APROV	236º	28/06/1982
543	SALETE PEREIRA DA SILVA	6	4	9	11	52,00	96,50	60,00	75,00	70,05	APROV	237º	14/02/1966
955	VANDERSON FERNANDO DA SILVA	12	10	7	9	56,00	95,00	77,50	15,00	70,05	APROV	238º	20/06/1995
600	JAKSSELY CRISTINA FERREIRA SOUZA	8	6	7	10	51,00	96,50	67,50	55,00	70,00	APROV	239º	09/01/1983
1.594	FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO	7	6	5	12	54,00	97,50	70,00	35,00	69,95	APROV	240º	09/09/1996
1.297	KARLA FABIANA FUNES MIRANDA	9	8	6	10	53,00	91,00	72,50	50,00	69,95	APROV	241º	15/02/1985
1.611	RENATO FIDELIS RAMOS	8	5	10	13	62,00	68,50	72,50	90,00	69,90	APROV	242º	21/10/1988
1.420	BRUNA CARLA LANUTTE DE GODOI	9	5	8	11	55,00	98,00	75,00	15,00	69,90	APROV	243º	16/10/1996
302	EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA	5	5	11	17	72,00	80,00	62,50	55,00	69,85	APROV	244º	17/12/1992
849	KARINA FERNANDES GASPARINO LOPES	12	7	6	12	61,00	92,50	67,50	35,00	69,80	APROV	245º	16/12/1996
739	ANDRESSA DA SILVA EMERIM	13	5	10	13	67,00	90,50	75,00	0,00	69,75	APROV	246º	27/12/2004
1.363	GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA	9	6	11	12	62,00	90,50	70,00	30,00	69,75	APROV	247º	20/12/1968
1.229	PRISCILA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VALENTE	10	7	5	11	55,00	97,50	80,00	0,00	69,75	APROV	248º	18/06/1992
917	ANDREIA DA SILVA ALVES	8	5	7	11	53,00	89,50	60,00	90,00	69,75	APROV	249º	25/10/1982
1.575	ERICK OLIVEIRA ZANCO	10	8	4	12	58,00	86,00	70,00	55,00	69,70	APROV	250º	12/08/1998
1.602	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	10	10	9	10	59,00	85,00	75,00	40,00	69,70	APROV	251º	05/10/1995
324	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	8	9	11	10	58,00	91,00	60,00	70,00	69,70	APROV	252º	08/04/1983
818	EVELYN FRANCELISE DE OLIVEIRA DA SILVA	9	9	9	8	51,00	94,50	75,00	35,00	69,65	APROV	253º	02/02/1995
237	LUIZA DE MELLO JANDER	13	8	7	11	61,00	88,50	82,50	0,00	69,60	APROV	254º	24/05/2007
1.773	KARINA LOPES MONTEIRO	8	9	6	10	53,00	94,00	85,00	0,00	69,60	APROV	255º	14/12/1999
1.278	STEFFANY SOUZA SILVA	8	9	8	9	52,00	100,00	80,00	0,00	69,60	APROV	256º	10/09/2000
939	AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	10	4	11	14	67,00	91,50	55,00	55,00	69,55	APROV	257º	05/07/1995
1.211	MARIANA OLIOZE VIEIRA	12	5	8	12	61,00	87,50	65,00	55,00	69,55	APROV	258º	16/05/2000
1.391	VALDENICE REGINA ANDRADE	8	3	6	14	59,00	65,00	77,50	90,00	69,45	APROV	259º	29/04/1966
92	INAÊ BARBOSA PEREIRA	8	5	9	13	61,00	83,00	87,50	0,00	69,45	APROV	260º	17/04/2004
89	PATRICIA SANTOS JARDIM CAMPOI RODRIGUES	7	4	9	12	56,00	98,00	72,50	15,00	69,45	APROV	261º	23/12/1986
515	MILENA DOS SANTOS	6	4	10	10	50,00	94,00	62,50	75,00	69,45	APROV	262º	01/01/1999
387	ELAINE FERREIRA LIMA VISCARDI	9	2	10	13	60,00	83,00	70,00	55,00	69,40	APROV	263º	04/08/1986
852	AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO	9	8	8	12	61,00	76,00	82,50	35,00	69,35	APROV	264º	08/06/1998
616	MARCY COAN	10	7	7	11	57,00	87,50	75,00	35,00	69,35	APROV	265º	26/03/1965
1.030	AMANDA APARECIDA BONZANIN	10	4	9	12	59,00	84,50	82,50	15,00	69,30	APROV	266º	13/02/2002
1.493	JOICE ALINE DOS SANTOS	13	3	7	11	56,00	80,00	65,00	90,00	69,30	APROV	267º	14/12/1991
1.128	THAYNA SOLANGE CERRIALI	11	4	6	14	63,00	89,50	60,00	55,00	69,25	APROV	268º	05/08/1998
126	HERICA MAIARA MONTEZOL TORRES DOS SANTOS	10	10	8	10	58,00	91,00	70,00	35,00	69,20	APROV	269º	29/06/1991
1.231	ELIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	11	5	8	10	54,00	97,50	62,50	50,00	69,20	APROV	270º	14/09/1987
1.573	ARILEI DA SILVA	7	6	8	14	63,00	82,50	55,00	90,00	69,15	APROV	271º	10/05/1978
1.225	JAQUELINE BRUNO	13	8	9	13	69,00	68,00	70,00	70,00	69,10	APROV	272º	26/02/1991
307	KAETHRYN DAIANE FAULA GONÇALVES	13	9	11	13	72,00	84,00	62,50	35,00	69,05	APROV	273º	26/09/1998
100	CÁSSIA DE SOUSA NERES BONFIM	11	10	8	14	71,00	94,00	65,00	0,00	69,00	APROV	274º	03/06/2002
863	LARISSA DIAS FELIX	11	5	5	13	60,00	90,00	75,00	15,00	69,00	APROV	275º	28/10/1997
1.317	PAULA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA FUGIMOTO	8	6	6	12	56,00	91,50	77,50	15,00	69,00	APROV	276º	24/08/1991
1.259	DEISY APARECIDA DUARTE	8	6	7	12	57,00	83,00	65,00	75,00	69,00	APROV	277º	06/03/1967
32	GEOVANA DE OLIVEIRA VIEIRA	11	7	11	11	62,00	93,00	70,00	15,00	69,00	APROV	278º	30/05/2000
1.332	LILIAN DA SILVA CRUZ GONÇALVES	11	8	11	13	69,00	75,00	67,50	55,00	68,95	APROV	279º	09/06/1987
1.325	DANIELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	12	8	9	14	71,00	77,00	70,00	35,00	68,90	APROV	280º	01/02/1993
850	JAQUELINE DA CONCEICAO BAPTISTA	7	6	9	14	64,00	78,00	57,50	90,00	68,85	APROV	281º	15/08/1978
446	GISELE VIEIRA LUNARDE	12	6	12	13	69,00	90,50	70,00	0,00	68,85	APROV	282º	29/01/1994
71	FRANCIELLY MOLENA THOMAZINE DE GODOY	11	8	8	8	51,00	80,00	75,00	70,00	68,80	APROV	283º	11/07/1984
1.213	FÁTIMA SIGOLI DE OLIVEIRA NOVAK	8	8	11	10	57,00	83,00	77,50	35,00	68,75	APROV	284º	07/12/1994
282	VITÓRIA PEREIRA SALINO	11	2	7	13	59,00	90,00	80,00	0,00	68,70	APROV	285º	03/02/2001
688	ALINE BILLÓ PEREIRA	12	10	8	12	66,00	90,50	72,50	0,00	68,70	APROV	286º	03/08/2001
1.646	LUCIA APARECIDA PEREIRA SIMAL	9	6	10	12	61,00	91,00	65,00	35,00	68,60	APROV	287º	13/07/1965
862	GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ	12	6	10	14	70,00	78,50	70,00	30,00	68,55	APROV	288º	11/06/1983
1.077	ROSIANE BERTOLA	7	2	6	13	54,00	79,50	70,00	75,00	68,55	APROV	289º	02/01/1979
1.349	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	9	2	9	12	56,00	100,00	67,50	15,00	68,55	APROV	290º	21/08/2001
107	PRISCILA MAGALHÃES ANDRADE DOS SANTOS	12	9	5	10	56,00	95,00	77,50	0,00	68,55	APROV	291º	02/08/1990
1.141	KARINA DOS SANTOS	12	7	8	10	57,00	99,00	72,50	0,00	68,55	APROV	292º	04/09/2000
1.423	NUBIA DOS SANTOS GOMES	5	9	9	12	59,00	83,50	67,50	55,00	68,50	APROV	293º	13/07/1995
1.592	AMANDA PAGANGRISO DE AZEVEDO	9	7	6	12	58,00	95,00	70,00	15,00	68,40	APROV	294º	16/03/1998
570	NICOLLY MARTINS LEPRE SILVA	12	4	6	13	61,00	70,00	85,00	35,00	68,30	APROV	295º	22/02/1992
950	GISELE BARROS DE SOUZA BARIZON	9	7	9	11	58,00	80,50	77,50	35,00	68,30	APROV	296º	05/06/1990
1.561	NATÁLIA CAROLINE BACHIN DA SILVA	11	5	10	10	56,00	80,00	80,00	35,00	68,30	APROV	297º	18/04/1999
1.359	LUCIANA REZENDE DA SILVA CORRÊA	12	9	5	10	56,00	91,50	75,00	15,00	68,25	APROV	298º	24/05/1968
1.422	JULIANA BACARIN HENRIQUE	10	4	8	12	58,00	77,50	75,00	50,00	68,15	APROV	299º	21/11/1992
372	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	10	5	7	12	58,00	87,50	70,00	35,00	68,15	APROV	300º	23/11/1990
217	LARISSA FERNANDA BIUDES ZUMAS GOMES	10	4	11	12	61,00	84,50	65,00	50,00	68,15	APROV	301º	19/11/1991
1.078	ANA CAROLINE MARQUES COSTA	14	9	9	12	68,00	81,50	77,50	0,00	68,10	APROV	302º	23/03/2004
1.589	EMILYN FERREIRA DOS SANTOS	10	6	9	11	58,00	89,00	75,00	15,00	68,10	APROV	303º	28/07/2001
407	ELIZETE NICOLAU MEDEIROS FRANZOI	12	7	9	9	55,00	62,00	80,00	90,00	68,10	APROV	304º	20/11/1976
1.048	MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA	13	8	10	15	76,00	69,00	65,00	50,00	68,00	APROV	305º	10/11/1987
794	CARINE DOS SANTOS GARCEZ	6	3	9	11	51,00	91,50	67,50	50,00	68,00	APROV	306º	17/09/1996
1.025	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA DE ARO	8	5	11	15	69,00	57,50	75,00	75,00	67,95	APROV	307º	17/05/1979
584	LARISSA DOS SANTOS MARTINS	10	9	7	11	59,00	82,50	85,00	0,00	67,95	APROV	308º	29/07/2001
402	VIVIANE ZULIANELLI SILVA	5	4	8	11	50,00	99,00	77,50	0,00	67,95	APROV	309º	29/09/1979
228	ANA PAULA DOS SANTOS	12	10	11	11	66,00	67,00	75,00	55,00	67,90	APROV	310º	11/03/1978
1.131	JANAINA CRISTINA PAIVA	10	5	10	11	58,00	89,00	67,50	35,00	67,85	APROV	311º	22/07/1981
1.271	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	10	5	9	17	75,00	60,50	85,00	15,00	67,65	APROV	312º	07/02/1998
1.762	MARIA FERNANDA BARBOSA DA COSTA	10	5	7	12	58,00	87,50	80,00	0,00	67,65	APROV	313º	06/09/2005
677	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	11	5	7	9	50,00	83,00	67,50	75,00	67,65	APROV	314º	03/06/1991
1.673	ANDREA VELOSO BONFIM	8	5	8	11	54,00	93,00	60,00	55,00	67,60	APROV	315º	15/11/1976
1.616	KARINA APARECIDA ALVES	10	5	9	12	60,00	88,50	65,00	35,00	67,55	APROV	316º	12/07/1979
1.777	JOYCE HECHT PEREIRA	8	2	5	13	54,00	96,00	70,00	15,00	67,50	APROV	317º	20/11/1998
1.067	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	12	8	10	12	66,00	89,00	70,00	0,00	67,50	APROV	318º	17/10/1979
1.718	GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	7	5	10	11	55,00	80,00	60,00	90,00	67,50	APROV	319º	10/08/1981
1.273	PAULA MARCELA WATZKO	13	7	8	10	58,00	63,50	80,00	70,00	67,45	APROV	320º	28/07/1976
522	MERIELLE ELAINE CLARO	5	5	7	15	62,00	83,50	62,50	50,00	67,40	APROV	321º	06/04/1990
15	ANDRÉIA ESPADIN MODENA	14	5	7	14	68,00	91,50	65,00	0,00	67,35	APROV	322º	25/11/1985
470	JÊNIFFER THAÍS DOS SANTOS PAULO TEMBE	9	5	5	12	55,00	94,50	75,00	0,00	67,35	APROV	323º	19/05/1994
132	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA QUAQUIO	3	4	7	12	50,00	76,00	80,00	55,00	67,30	APROV	324º	18/01/1992
1.428	HELOISA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	10	7	6	10	53,00	97,00	62,50	35,00	67,25	APROV	325º	12/01/1996
99	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	10	4	8	13	61,00	88,00	70,00	15,00	67,20	APROV	326º	25/09/1995
486	KAREN RODRIGUES DA CRUZ	12	4	6	11	55,00	99,00	70,00	0,00	67,20	APROV	327º	14/05/2003
583	ANA CAROLINA MACHRI STECCA	12	8	6	10	56,00	83,00	80,00	15,00	67,20	APROV	328º	04/04/2001
1.126	APARECIDA DENK DA SILVA	7	5	8	12	56,00	89,50	60,00	55,00	67,15	APROV	329º	12/03/1977
242	EDNA CRISTIANE TAMBORLIM DO NASCIMENTO	9	4	6	11	52,00	95,00	60,00	50,00	67,10	APROV	330º	30/05/1978
304	CRISTIANE GIRONDI FUSO	9	6	9	10	54,00	85,50	72,50	35,00	67,10	APROV	331º	25/01/1977
809	MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ	4	4	10	14	60,00	81,00	57,50	75,00	67,05	APROV	332º	17/01/1976
189	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	12	5	9	10	56,00	92,50	70,00	15,00	67,05	APROV	333º	09/06/1992
135	CARINA CRISTINA COSTA HINZ	12	9	6	14	69,00	75,00	67,50	35,00	66,95	APROV	334º	27/11/1986
736	NÁGILA DA SILVA BRITO	9	4	5	12	54,00	87,50	70,00	35,00	66,95	APROV	335º	15/03/2000
119	JESIANE CANDIDA EVARISTO	9	6	7	12	58,00	91,00	62,50	35,00	66,95	APROV	336º	23/03/1978
2	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	9	10	9	8	52,00	89,50	70,00	35,00	66,95	APROV	337º	09/12/1993
942	CARLA SUELEN RAABER CHAVES	13	3	5	13	60,00	83,00	80,00	0,00	66,90	APROV	338º	05/04/2006
234	THALIA MARIANA MARQUES BENTO	11	9	8	13	67,00	83,50	67,50	15,00	66,90	APROV	339º	30/05/1997
345	ISABELA BARBOSA SANTOS DA SILVA	8	6	7	11	54,00	96,50	67,50	15,00	66,90	APROV	340º	29/08/1989
680	LUANA BRUNA AZEVEDO	10	2	9	11	54,00	86,50	62,50	60,00	66,90	APROV	341º	16/08/1988
787	JENIFFER MILLY DA SILVA GETASSI	10	8	10	8	52,00	98,50	72,50	0,00	66,90	APROV	342º	21/09/2000
1.468	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS	7	8	6	10	51,00	95,00	65,00	35,00	66,80	APROV	343º	09/10/1996
323	CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO	12	8	12	9	59,00	84,50	67,50	35,00	66,80	APROV	344º	13/01/1981
149	LUZILEIDE MARGARIDA DE SÁ CARVALHO	9	4	8	12	57,00	88,00	72,50	15,00	66,75	APROV	345º	01/12/1973
944	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAROBA SILVA	7	6	11	12	60,00	97,50	65,00	0,00	66,75	APROV	346º	11/03/2002
1.015	MARIA EDUARDA COUTINHO SANCHES	8	5	10	11	56,00	94,00	72,50	0,00	66,75	APROV	347º	25/03/2003
777	CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO	10	4	9	10	53,00	86,00	65,00	55,00	66,70	APROV	348º	26/04/1991
1.504	LAÍS REGINA FERRACINI LEPRE	12	6	6	9	51,00	83,00	70,00	55,00	66,70	APROV	349º	31/07/1987
606	MARIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	6	5	10	14	63,00	80,00	67,50	35,00	66,65	APROV	350º	16/05/1970
179	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELOS	10	7	9	9	53,00	90,00	67,50	35,00	66,65	APROV	351º	26/02/1990
970	REBECA PEREIRA MARTINS	9	6	8	15	68,00	91,50	62,50	0,00	66,60	APROV	352º	28/01/2007
1.371	CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM	12	5	8	10	55,00	95,00	60,00	35,00	66,50	APROV	353º	05/07/1977
1.472	KARINE FERNANDA CASSIANO GATO BASAGLIA	9	4	8	10	51,00	93,00	72,50	15,00	66,45	APROV	354º	05/02/1977
315	VINICIUS DOS SANTOS JANUARIO	11	6	7	9	51,00	93,00	77,50	0,00	66,45	APROV	355º	05/11/2003
1.603	MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSÉ	13	5	9	9	54,00	95,00	67,50	15,00	66,45	APROV	356º	08/07/1997
1.287	DÉBORA VITÓRIA BEZERRA	8	2	7	11	50,00	93,00	60,00	55,00	66,40	APROV	357º	09/06/1998
131	SABRINA BEZERRA FURLAN	12	5	8	11	58,00	85,00	60,00	55,00	66,40	APROV	358º	15/01/2001
58	JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	5	3	9	11	50,00	95,50	57,50	55,00	66,40	APROV	359º	17/11/1990
1.715	CAROLINE HYPOLITO BARBOSA	9	7	8	11	57,00	82,50	70,00	35,00	66,35	APROV	360º	16/11/1994
1.523	VANDERLEIA ROSA DE ANDRADE	9	5	7	11	54,00	93,00	62,50	35,00	66,35	APROV	361º	08/02/1971
128	SUELLEN ALVES MAIOLI	12	4	8	10	54,00	88,00	67,50	35,00	66,35	APROV	362º	21/12/1987
780	SILMARA GONCALVES MARTINS	11	6	8	12	61,00	97,50	62,50	0,00	66,30	APROV	363º	04/11/1983
1.032	DENISE STANISOSKI SUNINGA	10	4	9	9	50,00	83,50	62,50	75,00	66,30	APROV	364º	17/08/1980
1.314	LAIS DA SILVA VIEIRA SARAIVA	6	4	7	12	53,00	92,00	57,50	55,00	66,25	APROV	365º	29/06/1995
361	ANDREIA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	12	1	7	14	62,00	82,00	65,00	35,00	66,20	APROV	366º	21/09/1985
996	MARIA EDUARDA BASTIANSCH	9	5	9	11	56,00	92,00	72,50	0,00	66,15	APROV	367º	24/03/2006
1.275	ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	10	7	11	11	61,00	89,50	70,00	0,00	66,15	APROV	368º	21/08/1987
469	SARA REBECA DA SILVA TRUS SANTOS	12	6	7	11	58,00	95,00	67,50	0,00	66,15	APROV	369º	09/10/1999
1.092	MEIRE NAKAOKA	8	9	11	13	67,00	75,00	60,00	55,00	66,10	APROV	370º	09/05/1972
754	ALEXANDRE VERARDI	10	7	7	10	54,00	70,50	72,50	70,00	66,10	APROV	371º	06/08/1982
1.109	NATÁLIA BRITA DEPIERI	14	10	10	11	67,00	75,50	77,50	0,00	66,00	APROV	372º	07/10/1995
1.599	ESTEFANI FREIRE DE SOUSA	10	7	6	11	56,00	94,00	65,00	15,00	66,00	APROV	373º	05/04/2001
413	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	5	8	11	9	51,00	88,00	62,50	55,00	65,95	APROV	374º	21/10/1966
243	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	13	8	8	10	59,00	66,50	77,50	50,00	65,90	APROV	375º	03/06/1997
1.329	EDILAINE DOS SANTOS COELHO	9	3	10	10	52,00	86,00	65,00	50,00	65,90	APROV	376º	24/01/1983
859	ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO	10	9	6	10	55,00	90,50	62,50	35,00	65,90	APROV	377º	23/11/1969
659	MARIANA GOMES DE AZEVEDO	15	7	7	14	71,00	66,00	77,50	15,00	65,85	APROV	378º	26/03/2001
1.685	GABRIEL CORREA OLIVA	10	4	10	14	66,00	81,00	72,50	0,00	65,85	APROV	379º	19/04/2004
1.803	ALANA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	8	6	6	11	53,00	91,50	70,00	15,00	65,85	APROV	380º	26/12/1995
258	LUCILENE DE CARVALHO	9	4	9	12	58,00	92,00	52,50	50,00	65,75	APROV	381º	24/07/1984
118	TATIANE DIAS DA CONCEICAO	8	4	9	11	54,00	86,00	67,50	35,00	65,75	APROV	382º	06/12/1992
1.585	RAFAEL MARCELINO ARO	13	10	7	11	63,00	81,00	70,00	15,00	65,70	APROV	383º	05/12/1990
1.574	APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS	6	6	8	11	53,00	76,00	60,00	90,00	65,70	APROV	384º	19/06/1976
564	LUANA BATISTA AFONSO	11	5	10	9	53,00	84,00	70,00	35,00	65,60	APROV	385º	02/12/1991
926	ANA JULIA MACEDO PINTO	11	7	5	11	56,00	97,50	65,00	0,00	65,55	APROV	386º	11/11/2002
1.785	JOYCI KAROLINY DIAS GUIMARAES GERMENDORFF	12	6	8	11	59,00	92,00	62,50	15,00	65,55	APROV	387º	13/01/1988
971	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	10	4	10	11	57,00	94,00	57,50	30,00	65,55	APROV	388º	18/03/1987
1.306	ROSILENE CLEMENTE DOS SANTOS	8	7	9	11	57,00	83,00	60,00	55,00	65,50	APROV	389º	25/02/1987
967	WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA	5	0	11	13	55,00	74,00	77,50	35,00	65,45	APROV	390º	28/08/1986
161	GEORGEANA RODRIGUES DINIZ	8	3	8	13	58,00	86,00	57,50	50,00	65,45	APROV	391º	24/02/1997
639	DÉBORA MARIA LIMA	10	3	7	12	56,00	85,50	65,00	35,00	65,45	APROV	392º	07/08/1998
694	DANIELE CAROLYNE DOS SANTOS	8	4	11	14	65,00	83,00	65,00	15,00	65,40	APROV	393º	06/09/2002
1.411	EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI	8	6	7	13	60,00	65,50	82,50	30,00	65,40	APROV	394º	03/06/1991
545	EMANUELLY DIAS DOS SANTOS	11	3	9	12	59,00	84,00	75,00	0,00	65,40	APROV	395º	11/11/2002
711	DANIELA GUERINO GARCIA FRANÇOZO	9	7	9	11	58,00	50,00	85,00	75,00	65,40	APROV	396º	26/11/1974
75	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	8	5	9	11	55,00	88,00	50,00	75,00	65,40	APROV	397º	28/11/1983
921	DANIELA APARECIDA SARRACINO	10	7	8	10	55,00	88,00	75,00	0,00	65,40	APROV	398º	02/04/2004
517	MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA	7	7	9	10	53,00	95,00	65,00	15,00	65,40	APROV	399º	30/01/1995
1.598	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO.	5	8	5	12	54,00	93,00	52,50	55,00	65,35	APROV	400º	14/10/1967
1.162	SANDRA REGINA RODRIGUES MENDES	8	7	7	11	55,00	86,00	65,00	35,00	65,30	APROV	401º	13/10/1980
1.435	ROSINI KINZLER	7	5	11	9	50,00	88,50	67,50	35,00	65,30	APROV	402º	26/07/1984
381	NATHALIE CRISTINA SANTOS GUST	10	5	11	12	62,00	93,00	62,50	0,00	65,25	APROV	403º	14/03/1998
331	KAILLANE KAROLLINE DA SILVA PINHEIROS	7	5	8	11	53,00	97,00	67,50	0,00	65,25	APROV	404º	27/03/2003
124	HELOISA DA COSTA BARROS	11	5	8	11	57,00	93,00	67,50	0,00	65,25	APROV	405º	12/04/2007
1.556	JESSICA BORGES DOS SANTOS	10	5	12	10	57,00	95,50	65,00	0,00	65,25	APROV	406º	08/06/1994
784	MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA	12	7	10	13	68,00	57,50	80,00	35,00	65,15	APROV	407º	30/09/1981
1.378	NADINE SAQUETTI NAVARRO	10	7	10	11	60,00	83,00	62,50	35,00	65,15	APROV	408º	04/10/1995
203	LUANA HYPOLITO SERÃO	8	4	7	14	61,00	93,50	57,50	15,00	65,10	APROV	409º	21/08/1995
861	JENNIFER ACUNHA	10	10	10	12	66,00	91,00	60,00	0,00	65,10	APROV	410º	26/07/2001
277	JÉSSICA MOREIRA VOLPE	10	6	6	11	55,00	82,00	80,00	0,00	65,10	APROV	411º	10/06/1994
395	LORENA KELLEN VICENTE DA SILVA	8	9	9	11	59,00	97,50	60,00	0,00	64,95	APROV	412º	18/05/2002
1.489	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	10	4	9	10	53,00	63,50	70,00	90,00	64,95	APROV	413º	10/08/1981
1.480	BRIZZIANE BRIZZI SOUZA	9	5	9	9	50,00	78,00	70,00	55,00	64,90	APROV	414º	07/01/1994
800	KELLI BISPO DE OLIVEIRA	6	2	7	13	54,00	88,00	62,50	35,00	64,85	APROV	415º	19/09/1988
1.668	JÉSSICA FIGUEREDO DE LIMA SIQUEIRA	9	7	7	11	56,00	86,00	62,50	35,00	64,85	APROV	416º	09/08/1991
929	FRANCILEI ANDREOTTI DA CRUZ	10	3	8	13	60,00	96,00	60,00	0,00	64,80	APROV	417º	08/05/1983
431	AMANDA DANTAS SANCHES	15	9	5	10	59,00	59,50	92,50	15,00	64,80	APROV	418º	16/11/2002
27	CELIANE OTÍLIA DOS SANTOS COMPER BELAFONTE	10	9	9	8	52,00	86,50	72,50	15,00	64,80	APROV	419º	24/07/1991
166	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	12	10	9	8	55,00	90,00	52,50	55,00	64,75	APROV	420º	10/05/1994
682	MAYHARA CRISTHYNE RIBEIRO ROMA	5	6	5	12	52,00	93,50	70,00	0,00	64,65	APROV	421º	16/09/1993
406	GABRIEL MARQUES DE ARAUJO	12	2	8	12	58,00	97,50	60,00	0,00	64,65	APROV	422º	06/05/2001
1.224	ISABELLA DA SILVA FIGUEIREDO	11	6	5	10	52,00	96,00	67,50	0,00	64,65	APROV	423º	11/08/2001
516	DÉBORA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	10	8	10	11	61,00	66,00	70,00	55,00	64,60	APROV	424º	25/05/1998
717	NAYARA ILANA PEREIRA ALVES	6	5	7	13	57,00	86,50	60,00	35,00	64,55	APROV	425º	19/03/1999
1.444	LAURA LELES DE FREITAS RISSATO	5	5	7	12	53,00	95,50	55,00	35,00	64,55	APROV	426º	08/04/1980
502	MARIA ALICE GOMES BARBOSA	6	3	6	13	54,00	86,00	75,00	0,00	64,50	APROV	427º	24/05/2006
1.607	LUCIANE SOARES DOS SANTOS THOMAZ	11	5	7	10	53,00	97,00	65,00	0,00	64,50	APROV	428º	10/06/1978
1.335	FERNANDA DA SILVA ROSSATTO	9	7	4	10	50,00	87,00	72,50	15,00	64,35	APROV	429º	18/09/1994
19	JANAINA SÁ DE SOUZA DE MELLO	9	6	9	10	54,00	83,00	72,50	15,00	64,35	APROV	430º	21/03/1995
137	MARCIA CINTRA BARBOSA	7	5	8	11	53,00	65,50	72,50	70,00	64,30	APROV	431º	22/09/1977
719	JACQUELINE DE CASSIA LAGUNA	10	6	9	11	58,00	68,00	65,00	70,00	64,30	APROV	432º	14/09/1986
1.104	ROSICLEIDE VERGE SOUZA	13	8	6	13	66,00	78,00	65,00	15,00	64,20	APROV	433º	14/12/1996
249	THAIS GABRIELI PALHOTO	10	5	7	11	55,00	84,00	75,00	0,00	64,20	APROV	434º	03/11/2002

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

30	EDILAINE KAUANE BARBOZA SIBERT GONCALVES	12	4	10	11	59,00	82,50	72,50	0,00	64,20	APROV	435º	01/07/1999
947	GABRIELLY BORSATO DE ANDRADE LOPES	10	6	5	11	54,00	85,00	70,00	15,00	64,20	APROV	436º	02/03/1999
426	ZILDA LETICIA CORDEIRO DA SILVA	11	4	12	11	60,00	73,00	62,50	55,00	64,15	APROV	437º	23/03/1998
1.418	GLAUBER ANTÔNIO SANTOS	10	6	10	10	56,00	83,50	57,50	50,00	64,10	APROV	438º	06/06/1975
348	EVA APARECIDA HONORIO	10	4	7	15	66,00	85,00	62,50	0,00	64,05	APROV	439º	12/12/1986
504	NICOLLY DA SILVA FERNANDES	10	2	9	12	57,00	79,00	72,50	15,00	64,05	APROV	440º	13/02/1999
1.453	PRISCILA CAOANA DE ANDRADE	12	8	8	11	61,00	72,50	80,00	0,00	64,05	APROV	441º	20/01/1988
1.123	EDILSON LOPES DA SILVA	10	7	7	11	57,00	86,50	60,00	30,00	64,05	APROV	442º	09/03/1994
1.021	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	13	8	9	11	63,00	51,00	82,50	50,00	63,95	APROV	443º	23/08/1993
1.508	LIRIÃ GOMES BOZZANO DE SOUZA	6	5	11	10	52,00	97,00	52,50	35,00	63,95	APROV	444º	29/09/1978
1.477	PAULA DE SOUZA CRUZ	11	6	7	9	51,00	85,50	65,00	35,00	63,95	APROV	445º	19/04/1993
1.098	GISELE CRISTIANA ALVES OLIVEIRA	8	4	13	13	64,00	76,50	67,50	15,00	63,90	APROV	446º	22/02/1986
379	MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA	10	6	10	10	56,00	94,50	57,50	15,00	63,90	APROV	447º	02/12/1985
1.114	SÔNIA APARECIDA BASTOS DE SOUSA	8	6	7	10	51,00	84,50	52,50	75,00	63,90	APROV	448º	29/05/1971
460	CARLA REGINA DA SILVA LIMA	8	5	8	10	51,00	82,50	67,50	35,00	63,80	APROV	449º	06/09/1990
344	JEMINA SILVA DE OLIVEIRA	7	4	9	12	56,00	89,00	62,50	15,00	63,75	APROV	450º	30/11/1969
104	MICAELLI MOTA BETANIM	10	5	9	10	54,00	81,00	72,50	15,00	63,75	APROV	451º	04/08/2000
1.269	GIOVANNA CASTRO SANTOS	13	10	10	10	63,00	92,00	57,50	0,00	63,75	APROV	452º	24/01/2004
147	INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS	7	1	9	12	53,00	79,50	67,50	35,00	63,50	APROV	453º	14/04/1984
1.206	ADRIANA SOARES FERREIRA SIMÃO	8	6	6	10	50,00	79,00	57,50	75,00	63,45	APROV	454º	15/11/1979
983	ANY CAROLYNY KNUPP	9	6	4	11	52,00	63,50	77,50	55,00	63,40	APROV	455º	12/08/2001
591	ROSELI RUIZ BRUNO	8	6	9	10	53,00	81,50	60,00	50,00	63,35	APROV	456º	28/03/1988
514	ANA ELOIZA DE LIMA FREIRE	11	4	9	11	57,00	86,00	67,50	0,00	63,15	APROV	457º	16/08/2005
1.179	LORENA SILVA MENDONCA	10	4	6	10	50,00	93,00	67,50	0,00	63,15	APROV	458º	10/11/2004
417	DANIELY DOS SANTOS GUERREIRO	11	6	8	10	55,00	90,50	60,00	15,00	63,15	APROV	459º	15/01/2000
1.057	VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO	10	5	5	10	50,00	83,50	65,00	35,00	63,05	APROV	460º	29/08/1986
1.560	DENER GOMES DA SILVA	9	6	8	10	53,00	78,00	62,50	50,00	63,05	APROV	461º	19/04/1985
207	MARIA MARCIA ARAUJO	8	3	9	13	59,00	86,00	60,00	15,00	63,00	APROV	462º	13/06/1971
1.527	ESTELA AURORA ROSSA	8	7	10	9	52,00	90,50	67,50	0,00	63,00	APROV	463º	02/09/1969
106	FERNANDA ALVINA SILVESTRE	5	4	7	13	55,00	83,00	55,00	50,00	62,90	APROV	464º	21/03/1993
1.745	KELLY PERES DA SILVA	9	2	8	13	58,00	84,00	67,50	0,00	62,85	APROV	465º	25/02/1982
1.075	CECILIA GABRIELI RODRIGUES VIEIRA	8	7	8	12	59,00	80,50	70,00	0,00	62,85	APROV	466º	13/01/2006
1.003	ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS	11	7	9	11	60,00	89,50	50,00	30,00	62,85	APROV	467º	11/04/1991
391	CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	11	4	5	10	50,00	89,50	65,00	15,00	62,85	APROV	468º	06/08/1996
1.661	ANA CLARA TRUJILIO DA SILVA	10	6	8	9	51,00	88,50	70,00	0,00	62,85	APROV	469º	16/03/2005
1.632	RÚBIA SIMONELI BRITO	9	7	9	10	55,00	70,00	72,50	35,00	62,75	APROV	470º	07/11/1991
725	KAUANA DOS SANTOS FRANCISCO	6	4	9	11	52,00	77,00	75,00	15,00	62,70	APROV	471º	26/08/1997
1.308	AMANDA DE OLIVEIRA	12	5	6	11	56,00	93,00	60,00	0,00	62,70	APROV	472º	22/01/2003
901	CYNTHIA FERNANDA SILVA DA ROCHA	8	7	11	9	53,00	76,00	80,00	0,00	62,70	APROV	473º	22/08/1988
1.319	GISLAINE FERNANDA PEDRAO	9	6	10	9	52,00	85,00	55,00	50,00	62,60	APROV	474º	26/08/1980
164	ANA JULIA SILVA LIRA	8	4	4	13	55,00	85,50	67,50	0,00	62,40	APROV	475º	24/12/2006
774	ALELIANA JAQUELINE DE LIMA	11	3	10	10	54,00	84,00	45,00	75,00	62,40	APROV	476º	01/01/1990
1.705	CAMILA FERRO RIBEIRO	7	5	7	11	52,00	82,50	55,00	55,00	62,35	APROV	477º	14/10/1994
198	VANESSA MACARINI EVARISTO BARBOSA	7	6	7	12	56,00	81,50	65,00	15,00	62,25	APROV	478º	27/07/1992
138	LUIZA MARQUES DE ALCANTARA	8	4	9	10	51,00	91,50	65,00	0,00	62,25	APROV	479º	29/01/2003
303	SILVIA CRISTINA ALVES	8	6	9	10	53,00	87,00	62,50	15,00	62,25	APROV	480º	11/07/1974
111	THAIS RIBEIRO MARTINS	10	4	5	12	55,00	83,00	57,50	35,00	62,15	APROV	481º	21/05/1997
241	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS	9	5	7	12	57,00	88,50	50,00	35,00	62,15	APROV	482º	29/11/1974
1.060	THAIS VIEIRA SILVA	14	6	6	15	71,00	68,50	67,50	0,00	62,10	APROV	483º	02/11/1995
359	BRUNA DE AGUIAR DOMINGUES	12	4	9	13	64,00	73,00	65,00	15,00	62,10	APROV	484º	13/09/1996
369	PATRÍCIA JANUÁRIO MARTINELLI	8	7	8	12	59,00	83,00	65,00	0,00	62,10	APROV	485º	03/02/2005
1.395	BÁRBARA OLIVEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA	8	3	6	11	50,00	92,00	65,00	0,00	62,10	APROV	486º	12/10/2001
352	GIOVANNA DE PAULA DIAS	8	5	7	10	50,00	77,00	80,00	0,00	62,10	APROV	487º	22/01/2002
212	VANESSA RAQUEL DE OLIVEIRA	8	5	5	15	63,00	88,50	55,00	0,00	61,95	APROV	488º	15/01/2004
1.111	THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO	12	5	6	10	53,00	88,50	65,00	0,00	61,95	APROV	489º	16/08/1990
1.622	CAROLINE DOS SANTOS GARCEZ	12	6	7	11	58,00	67,50	62,50	55,00	61,90	APROV	490º	19/04/1992
1.245	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	11	8	8	8	51,00	77,00	60,00	55,00	61,90	APROV	491º	14/05/1987
1.510	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	13	5	11	14	71,00	50,00	85,00	0,00	61,80	APROV	492º	19/01/1986
597	LUANA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ DE SOUZA	7	5	7	13	58,00	98,00	45,00	15,00	61,80	APROV	493º	12/10/1994
1.343	FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES BERTONI	14	7	7	11	61,00	60,00	80,00	15,00	61,80	APROV	494º	09/12/1987
1.061	JÚLIA GUIMARÃES BARBOSA	14	7	10	14	73,00	50,00	77,50	15,00	61,65	APROV	495º	25/09/2000
771	SILVIA CARLA GUERRA MOREIRA	12	5	6	13	62,00	86,00	57,50	0,00	61,65	APROV	496º	06/08/1979
259	BRUNA DOSSO NOGUEIRA	9	4	7	10	50,00	88,00	62,50	15,00	61,65	APROV	497º	03/10/1996
533	ALINE FERREIRA DE VASCONCELOS	8	6	10	10	54,00	91,50	60,00	0,00	61,65	APROV	498º	31/10/1989
193	ADRIANA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA	9	5	10	9	51,00	87,00	67,50	0,00	61,65	APROV	499º	18/04/1993
1.415	CAMILA DO BEM SCHMIDTKE	9	8	9	8	50,00	95,50	60,00	0,00	61,65	APROV	500º	21/01/1993
1.056	CLAUDIA PATRICIO RUDINISKI	12	6	11	7	50,00	65,50	60,00	90,00	61,65	APROV	501º	11/09/1985
1.241	CAMILLA SIMÕES DOS SANTOS	7	6	7	10	50,00	91,00	52,50	35,00	61,55	APROV	502º	02/04/1999
281	THAIS ROBERTA PEREIRA	10	8	9	8	51,00	85,00	57,50	35,00	61,55	APROV	503º	20/03/1998
317	BRUNA SPONTAN LOPES GONÇALVES	6	4	11	13	60,00	89,50	50,00	15,00	61,35	APROV	504º	19/04/1993
1.072	DAIANI LOPES DA SILVA	9	6	5	12	56,00	81,00	57,50	30,00	61,35	APROV	505º	06/05/1997
1.014	MARIA PATRICIA MARYNOWSKI CONTI DE AQUINO	10	7	7	11	57,00	77,50	60,00	30,00	61,35	APROV	506º	11/05/1987
647	IRENE DOS SANTOS LOPES	8	3	7	13	57,00	83,00	52,50	35,00	61,25	APROV	507º	19/01/1967
33	ANDREZA DE OLIVEIRA MARTINS	6	5	8	15	64,00	85,00	50,00	15,00	61,20	APROV	508º	03/06/1997
1.383	MARIA EDUARDA MARTINS	8	6	11	10	55,00	84,00	60,00	15,00	61,20	APROV	509º	17/09/2002
645	TATIANI LIRA DA SILVA	6	3	5	12	50,00	77,00	65,00	35,00	61,10	APROV	510º	28/10/1994
1.764	GABRIELA VIEIRA DE SOUZA DOS REIS	7	5	11	9	50,00	77,00	70,00	20,00	61,10	APROV	511º	26/09/1996
264	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	14	9	8	15	76,00	55,00	67,50	15,00	61,05	APROV	512º	24/05/2001
112	BARBARA FERNANDA SCREMIN ARCENO	7	4	7	13	57,00	78,50	62,50	15,00	60,90	APROV	513º	07/05/1996
789	GLAUCIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	9	7	8	10	54,00	76,50	72,50	0,00	60,90	APROV	514º	31/05/1985
1.052	PATRÍCIA RENATA ELIAS	10	7	9	12	62,00	54,00	75,00	35,00	60,80	APROV	515º	10/08/1993
1.129	GISLAINE AUGUSTO CARDOSO	6	2	6	12	50,00	83,50	57,50	35,00	60,80	APROV	516º	13/03/1980
1.145	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	5	2	8	12	51,00	77,50	57,50	50,00	60,80	APROV	517º	27/11/1970
1.135	LIGIA AP. RIBEIRO DE ALVARENGA	11	6	9	10	56,00	79,00	62,50	15,00	60,75	APROV	518º	05/02/1988
1.377	ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES	9	7	10	10	56,00	81,50	60,00	15,00	60,75	APROV	519º	08/09/1971
1.208	SAMELA REGINA MAGALHAES ALVES	6	9	6	10	51,00	94,00	52,50	15,00	60,75	APROV	520º	29/06/1998
1.735	RENATA CRISTINA RAMALHO FERREIRA	9	6	6	10	51,00	74,50	60,00	50,00	60,65	APROV	521º	20/05/1972
920	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	10	6	9	9	52,00	77,50	67,50	15,00	60,60	APROV	522º	25/10/1979
326	ISABELA FERNANDES	13	6	9	13	67,00	69,50	60,00	15,00	60,45	APROV	523º	26/09/2003
638	GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	7	3	8	13	57,00	72,50	60,00	35,00	60,35	APROV	524º	07/02/1989
1.191	NAYARA DE OLIVEIRA	11	8	10	12	65,00	54,50	70,00	35,00	60,35	APROV	525º	01/02/2000
613	DANIELLE FERNANDES	6	4	9	11	52,00	86,50	62,50	0,00	60,30	APROV	526º	05/12/1979
737	TAYNÁ CAMARGO DE OLIVEIRA	6	1	4	15	56,00	97,00	47,50	0,00	60,15	APROV	527º	01/02/2002
37	THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	9	1	8	12	54,00	76,50	65,00	15,00	60,15	APROV	528º	21/12/1994
1.385	GISLAINE DE SOUZA ESTERCIO DOS SANTOS	10	4	9	10	53,00	82,50	60,00	15,00	60,15	APROV	529º	04/07/1983
1.612	SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA	9	5	6	10	50,00	83,50	55,00	35,00	60,05	APROV	530º	15/02/1975
377	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES	10	4	6	11	53,00	87,00	60,00	0,00	60,00	APROV	531º	14/01/2003
1.086	RAYSSA RODRIGUES DE SANTANA	10	10	8	10	58,00	74,00	67,50	0,00	59,85	APROV	532º	18/07/2006
383	KATIELLI GUIJO PONCE	5	2	7	12	50,00	77,50	60,00	35,00	59,75	APROV	533º	23/02/1993
5	ANNA PRISCILA DA SILVA	7	6	7	12	56,00	83,00	60,00	0,00	59,70	APROV	534º	18/09/2001
632	GRAZYELLY RITTA APARECIDA DA SILVA	10	6	4	11	53,00	91,00	55,00	0,00	59,70	APROV	535º	02/12/2004
535	FERNANDA SOARES RAMOS FEITOSA	10	5	6	11	54,00	78,00	55,00	35,00	59,60	APROV	536º	23/09/1996
993	SILVANA RODRIGUES SIMÃO SILVA	9	5	7	12	57,00	79,00	57,50	15,00	59,55	APROV	537º	11/09/1976
1.346	GRAZIELE ALBANEZI JONCK	8	7	8	10	53,00	90,50	55,00	0,00	59,55	APROV	538º	27/10/2005
1.227	ANA MARIA CAMPOS KARSTEN	9	10	12	7	52,00	91,50	55,00	0,00	59,55	APROV	539º	28/02/1970
1.110	MARINILZA CRISTINA BOTARELI FREI	12	8	11	9	58,00	80,50	47,50	35,00	59,30	APROV	540º	11/03/1972
1.738	KETLYN CRISTINA PEGO DOS SANTOS	10	7	7	12	60,00	82,50	55,00	0,00	59,25	APROV	541º	03/04/2006
296	ERIKA ALVES SILVA	8	8	8	11	57,00	74,50	65,00	0,00	58,95	APROV	542º	12/04/1982
1.692	MILENA LIMA FERREIRA	7	10	9	10	56,00	57,00	77,50	15,00	58,65	APROV	543º	02/05/2002
904	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	8	8	7	10	53,00	75,00	62,50	15,00	58,65	APROV	544º	17/11/1993
990	SCARLAT SIMAO DA SILVA	6	4	8	12	54,00	81,00	55,00	15,00	58,50	APROV	545º	12/11/2001
666	ROSANGELA RUIZ OLIVOTO	8	5	12	10	55,00	50,00	65,00	75,00	58,50	APROV	546º	29/10/1977
1.744	MARIANY DA SILVA HRYCZYNA PONTES	11	6	7	9	51,00	96,50	47,50	0,00	58,50	APROV	547º	05/08/2007
270	JAIR RUZZENE JUNIOR	10	6	9	13	64,00	70,50	55,00	15,00	58,35	APROV	548º	04/05/1995
1.434	NAIARA FERREIRA DOS SANTOS	10	7	6	10	53,00	69,00	67,50	15,00	58,35	APROV	549º	01/05/2002
617	SHIRLEY LAZARA DE ALMEIDA SOUZA	10	5	6	12	57,00	59,50	72,50	15,00	58,20	APROV	550º	28/12/1968
823	ALANA COSTA ARAÚJO	11	5	5	10	51,00	73,00	70,00	0,00	58,20	APROV	551º	27/03/2003
173	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	7	7	11	10	55,00	71,50	67,50	0,00	58,20	APROV	552º	07/01/2002
1.677	EDINÉIA APARECIDA RODRIGUES	8	8	7	12	59,00	57,50	65,00	35,00	57,95	APROV	553º	03/01/1982
997	SAMIRA BRITO MADEIRO	10	7	8	11	58,00	82,50	52,50	0,00	57,90	APROV	554º	20/08/2003
434	LILIAN TAINARA JARDIM	8	2	7	11	50,00	77,50	65,00	0,00	57,75	APROV	555º	09/11/1987
605	MAISA TRINDADE FONSECA	11	4	9	11	57,00	50,00	80,00	15,00	57,60	APROV	556º	10/10/2002
1.758	MARIA APARECIDA BARBOSA	10	7	7	10	54,00	66,00	60,00	35,00	57,50	APROV	557º	06/03/1968
1.238	ROSICLEY DE FATIMA DOS SANTOS EDUARDO	7	5	9	10	51,00	50,00	65,00	75,00	57,30	APROV	558º	01/07/1982
1.654	GISELE DE ALMEIDA	11	5	5	10	51,00	77,50	57,50	15,00	57,30	APROV	559º	27/12/1989
76	SEBASTIAO BANHE CABRAL JUNIOR	10	7	10	8	51,00	50,00	60,00	90,00	57,30	APROV	560º	22/12/1986
1.013	ELIANA BARBARA PESSINATO	10	7	6	9	50,00	70,50	70,00	0,00	57,15	APROV	561º	19/09/1987
8	GABRIELA MIRANDOLA DE OLIVEIRA	11	9	6	8	50,00	80,50	55,00	15,00	57,15	APROV	562º	27/05/1996
1.167	LETÍCIA CAROLINE SOUZA	9	7	7	12	59,00	61,00	70,00	0,00	57,00	APROV	563º	04/08/2000
1.513	CAMILLE VOLPI	10	5	8	11	56,00	69,00	65,00	0,00	57,00	APROV	564º	07/10/2006
211	GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS	11	4	11	13	65,00	50,00	62,50	35,00	56,75	APROV	565º	13/10/1998
989	GABRIELE RUTH VICENTIM FERREIRA	11	5	7	11	56,00	83,00	45,00	15,00	56,70	APROV	566º	12/03/2002
10	GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO	10	5	7	10	52,00	82,00	55,00	0,00	56,70	APROV	567º	16/01/2002
1.543	WANESSA LORRAINE BORGES CAETANO	12	6	9	8	51,00	75,50	62,50	0,00	56,70	APROV	568º	27/05/1999
1.298	GREYCI KATHELLIN NUNES DA SILVA	5	2	7	12	50,00	78,50	60,00	0,00	56,55	APROV	569º	27/08/1996
492	MARCIANA SAAB DE SOUZA	8	4	6	11	51,00	75,00	62,50	0,00	56,55	APROV	570º	05/03/1968
728	HEMYLLY CHRYSTIE MORAES DE OLIVEIRA	11	7	5	10	53,00	50,00	85,00	0,00	56,40	APROV	571º	16/07/2002
136	LETÍCIA VITÓRIA SILVÉRIO SANTANELI	12	10	9	8	55,00	75,50	57,50	0,00	56,40	APROV	572º	05/03/2002
1.039	KAMILLA RODRIGUES DE SOUZA	10	5	9	11	57,00	50,00	75,00	15,00	56,10	APROV	573º	20/06/1989
916	NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	10	7	5	13	61,00	65,50	55,00	15,00	55,95	APROV	574º	05/05/2000
721	KAYKE CRIVELLI AMORIM	10	10	9	11	62,00	60,00	62,50	0,00	55,35	APROV	575º	04/05/2005
101	GABRIELA MONTEIRO	12	3	6	10	51,00	62,50	65,00	15,00	55,05	APROV	576º	23/08/1996
1.568	ELIANE PINHEIRO DE PAIVA FARIA	11	6	7	9	51,00	67,50	40,00	75,00	55,05	APROV	577º	06/04/1988
558	ROSANA VIEIRA DE SOUZA	7	3	3	13	52,00	76,00	55,00	0,00	54,90	APROV	578º	28/01/1982
53	CRISTIANE PORTELA	14	8	11	9	60,00	56,50	62,50	0,00	53,70	APROV	579º	20/04/1977
1.038	THAYANI TEODORO	9	4	7	10	50,00	57,50	70,00	0,00	53,25	APROV	580º	16/07/2001
125	GABRIELA DE MOURA CORREIA	8	5	8	10	51,00	66,00	60,00	0,00	53,10	APROV	581º	02/05/2003
763	HEMYLLY GRAZIELLY RODRIGUES CARVALHO	12	7	4	9	50,00	50,00	75,00	0,00	52,50	APROV	582º	09/07/2005
657	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	11	6	11	9	55,00	50,00	70,00	0,00	52,50	APROV	583º	17/03/1991
1.650	VIRGINIA TINTI DE SÁ	9	4	6	13	58,00	50,00	60,00	15,00	51,90	APROV	584º	20/12/1997
447	KARINA SOUZA MELLO	10	5	9	10	54,00	69,00	50,00	0,00	51,90	APROV	585º	14/01/1990
1.519	BEATRIS MOTA NERY	11	6	6	11	56,00	50,00	65,00	0,00	51,30	APROV	586º	22/09/1999
838	ISABELLI GIMENEZ DIAS	9	7	8	9	51,00	50,00	70,00	0,00	51,30	APROV	587º	23/05/2007
1.081	BARBARA LIZ SANTOS	14	8	6	9	55,00	50,00	62,50	0,00	50,25	APROV	588º	01/09/2003
489	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES	11	8	10	8	53,00	64,00	50,00	0,00	50,10	APROV	589º	17/06/1988

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EXTRATO N° 37/2024

TORNAR SEM EFEITO O ITEM DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 14/2024
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 159/2023
Objeto do Edital nº 20/2024 de 19 de janeiro de 2024

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG	Salário
11	245º	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	Secretaria Municipal de Educação	08/02/2024	493757302	R$ 2.210,28

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 13 de março de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 565/2024

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2022 a Março/2024, os quais ficam enquadrados a partir de Março/2024, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em março de 2024
Adalberto Eduardo Lima Barbosa	997941	05/03/2015	NIV C 18
Adriana Cristina Bergamo Bigas	808881	01/03/1995	NIV C 28
Adriana Regina Pensin de Oliveira	864101	07/03/2005	NIV C 23
Alexandra Tavares	837041	09/02/2001	NIV C 25
Alexandra Tavares	837042	07/03/2005	NIV C 23
Ana Cristina de Oliveira Garcia	997551	03/02/2015	NIV C 18
Andrea Dias Lopes	998201	23/03/2015	NIV C 18
Andréia Cristina Tavares	837471	09/02/2001	NIV C 25
Andréia Cristina Tavares	819301	01/03/1996	NIV C 28
Angela Maria Madeira Andrade	850901	01/03/2001	NIV C 25
Angela Pinto Tavares Baccarin	837631	09/02/2001	NIV C 25
Ariadine Milres Ribeiro Garcia	899582	02/03/2009	NIV B 21
Auro de Oliveira Carvalho	793831	01/04/1987	NIV C 29
Celcinda Ferreira de Azevedo de Barros	837801	09/02/2001	NIV C 25
Celine Vitório da Silva	798121	11/04/1988	NIV C 31
Cirley Fátima Queiroz	775341	05/05/1982	NIV C 33
Claudia Maria da Silva Aguiar	998241	23/03/2015	NIV C 18
Cleide Nicoletti Furtado	797071	01/04/1988	NIV C 31
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	851031	01/03/2001	NIV C 25
David Sousa Silva	819901	01/03/1996	NIV C 28
Ediana Angélica Furlan Pio	851201	01/03/2001	NIV C 25
Elaine Darli Baffilli Hirt	838281	09/02/2001	NIV C 25
Elaine Natalina Ferrarezi Lavagnolli	861771	07/03/2005	NIV C 23
Eliana Moraes Amaral Coracini	827082	07/03/2005	NIV C 23
Eliana Rocha Quindere	998161	23/03/2015	NIV C 18
Elisangela Alves dos Reis	911111	16/02/2009	NIV E 08
Eliza Revesso Vieira Pereira	838441	09/02/2001	NIV D 20
Elizabete Nóbrega Santana	790141	01/11/1985	NIV C 33
Erodite de Oliveira	838601	09/02/2001	NIV C 25
Francisca Gonçalves de Macedo	776581	25/09/1980	NIV C 35
Gesiane Libero da Silva	861851	07/03/2005	NIV C 22
Gildázio Francisco da Cunha	795961	01/03/1988	NIV C 32
Gislaine Vicente Bento Fermino	835182	23/03/2015	NIV C 18
Graziela Mendonça Carvalho Medina	911701	23/03/2009	NIV C 21
Irani Néri de Oliveira	793401	10/03/1987	NIV C 32
Isabel Cristina Verhalen Correa	911971	16/03/2009	NIV C 21
Ivanete Rabelo Santos	912271	02/03/2009	NIV C 21
Jheimy Cristine dos Santos	998191	23/03/2015	NIV C 18
José Antonio da Silva	862071	07/03/2005	NIV C 23
Joze de Souza Bahia Martins	911031	16/02/2009	NIV C 21
Juliana Boleta Mattos	912431	16/03/2009	NIV C 21
Laurinda Selinger	829532	23/03/2015	NIV C 18
Lidiane Turossi Amorim Baraviera	997741	09/02/2015	NIV C 18
Lucia Teixeira de Morais Resende	786381	13/02/1984	NIV C 34
Lucilene Rodrigues Marchi	787001	13/02/1984	NIV C 34
Lucinês Fernandes Pizzaia	778011	18/03/1982	NIV C 33
Luciney Pizzaia	910811	16/02/2009	NIV C 21
Luiz Esbompato	778281	13/02/1978	NIV C 37
Maria Aparecida Camargo Ortiz de Souza	786541	01/02/1984	NIV C 34
Maria Aparecida de Lima Meira Nakasugui	791891	03/04/1986	NIV C 31
Maria Aparecida dos Santos Bonassoli	998171	23/03/2015	NIV C 18
Maria Aparecida dos Santos Francisquini	794051	04/04/1983	NIV C 34
Maria Aparecida Pelegrineli Miranda	797231	01/04/1988	NIV N 18
Maria Célia Megda	784841	08/03/1983	NIV C 34
Maria Cristina Madeira	861691	07/03/2005	NIV C 23
Maria de Lourdes dos Santos	800201	14/03/1983	NIV B 34
Maria Emilia de Araujo Sousa	796181	01/04/1988	NIV C 31
Marisalda de Souza Marquezoni	796851	01/04/1988	NIV C 31
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka	841741	09/02/2001	NIV C 25
Nilza Aparecida da Silva	859283	16/02/2009	NIV C 21
Patrícia Santos de Paiva Barzon	977211	06/07/2012	NIV C 19
Poliana Cristina Knopik Matusaiki	910901	16/02/2009	NIV C 21
Raimunda Maria da Silva	792431	01/09/1986	NIV C 32
Regineia Lopes Pereira Fagotti	613603	23/03/2015	NIV C 18
Rosa Feitosa Simplicio Ribeiro	789481	01/04/1985	NIV C 35
Rosicler Agostineti Salesse	790731	01/04/1986	NIV C 32
Sheila Mara Pessini Godinho	789131	01/03/1985	NIV C 33
Sibeli de Oliveira Paulo da Silva	997371	03/02/2015	NIV C 18
Simone Maria Martins	814341	01/03/1995	NIV E 15
Solange Frasquette de Souza	862311	07/03/2005	NIV C 23
Sonia Cassiano Frachini	791381	01/04/1986	NIV C 32
Sonia Mara da Costa Hernandes	793591	05/03/1987	NIV C 32
Sonia Maria Calegari Marques	911891	16/03/2009	NIV C 21
Sonia Marta Albertini Balbino	862401	07/03/2005	NIV C 23
Sueli Crespilho da Silva	997511	09/02/2015	NIV C 18
Suzimari Christina Giacomassi	814852	16/03/2009	NIV C 21
Telma Cristina Barbosa Erhardt	852431	01/03/2001	NIV C 25
Valdirene Nunes da Silva	798631	03/05/1988	NIV C 31
Vanusa Ferreira dos Santos	998181	23/03/2015	NIV C 18
Vera Lucia da Silva Furlan	781231	05/03/1980	NIV C 36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1808 / 2024
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel**. Quadra: 0057, Lote: 0D18 - ZONA 05 - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

APARECIDO BALBINO CPF/CNPJ: 43382266920
CADASTRO: 3876036 QUADRA: 0057 LOTE: 0D18
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ DE OLIVA MESQUITA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: ZONA 05 COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

COMUNICADO: 2 / 1808 / 2024
APARECIDO BALBINO CPF/CNPJ: 43382266920
ENDEREÇO: RUA COLIBRI, Nº 2569 CEP.: 87505360 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 070/2024
DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO - CONSOLIDADO, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 199/2023.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a publicação do Edital n° 199/2023, de Abertura do Concurso Público de Umuarama, em 17 de novembro de 2023 e sua retificação pelo Edital n° 215/2023;
Considerando a publicação do Edital nº 031/2024 com o resultado da prova objetiva;
Considerando a publicação do Edital nº 045/2024 com o resultado da prova dissertativa (redação) após recursos;
Considerando a publicação do Edital nº 054/2024 com o resultado da prova didática após recursos;
Considerando a publicação do Edital nº 065/2024 com o resultado da avaliação de títulos após recursos;
Considerando a publicação do Edital nº 067/2024 com a retificação da nota da prova didática e classificação final – candidato inscrição nº 424;
TORNA PÚBLICA:
Art. 1° - A publicação do resultado do concurso - consolidado, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 199/2023, do Concurso Público do Município de Umuarama/PR, de acordo com os anexos I, II e III deste Edital.
Art. 2° - A publicação do resultado final do Concurso Público é feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PPP e PcD (Anexo I); a segunda, contendo somente a pontuação dos candidatos PPP (Anexo II), e a terceira, contendo somente a pontuação dos candidatos PcD (Anexo III).
Art. 3° Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal após a virgula, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.
Art. 4° - Em caso de empate na nota final do Concurso Público, foi utilizado como critério de desempate, o contido no item 9.5 do Edital nº 199/2023 de Abertura.
Art. 5° - A homologação final de resultado e a classificação dar-se-á através de Portaria expedida pelo Município de Umuarama.
Umuarama, Estado do Paraná, 12 de março de 2024.
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I – RESULTADO DO CONCURSO – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER. LEG	C. ESP.	T.P.O.	DIDÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
643	FERNANDA OLIVER MARTIM	9	4	11	17	75,00	100,00	87,50	70,00	85,75	APROV	1º	01/06/1990
1.623	JAYME RODRIGUES DIAS JUNIOR	11	8	9	14	70,00	94,00	85,00	100,00	84,70	APROV	2º	03/07/1988
844	DÉBORA SCANHOLATO DAS CHAGAS	9	8	8	16	73,00	95,50	75,00	90,00	82,05	APROV	3º	11/03/1988
899	JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA	8	8	11	15	72,00	97,00	70,00	100,00	81,70	APROV	4º	30/11/1987
1.172	LIGIANI CORDEIRO DOS REIS	15	8	11	17	85,00	94,00	90,00	0,00	80,70	APROV	5º	08/03/2002
1.781	DANIELLE SILVA	11	7	10	12	64,00	100,00	77,50	70,00	79,45	APROV	6º	26/01/1984
399	GUILHERME HENRIQUE SCARDELAI FIACOSKI	13	8	8	14	71,00	99,00	92,50	0,00	78,75	APROV	7º	16/01/2002
36	JOÃO PAULO NORO DA SILVA	12	8	10	15	75,00	90,00	65,00	70,00	76,00	APROV	8º	25/06/1988
290	ANDRÉ MARTINS REBELLO	10	8	9	12	63,00	84,00	75,00	90,00	75,60	APROV	9º	18/06/1988
1.702	VALDEMIR SANTOS DA SILVA	11	8	9	14	70,00	79,00	72,50	90,00	75,45	APROV	10º	10/12/1987
1.358	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	10	7	8	14	67,00	91,50	67,50	70,00	74,80	APROV	11º	18/06/1996
576	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	7	6	9	13	61,00	90,50	77,50	55,00	74,20	APROV	12º	19/11/1972
144	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	9	5	11	13	64,00	98,50	67,50	50,00	74,00	APROV	13º	27/11/1987
482	SERGIO LUIZ COLANZI DOS SANTOS	12	10	8	16	78,00	94,00	62,50	35,00	73,85	APROV	14º	25/10/1985
870	JÚNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES	7	6	8	14	63,00	98,00	65,00	55,00	73,30	APROV	15º	08/11/1991
575	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	10	8	9	15	72,00	88,50	62,50	50,00	71,90	APROV	16º	07/03/1994
39	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	8	7	8	17	74,00	94,00	47,50	70,00	71,65	APROV	17º	09/12/1988
1.740	BRUNA DOS SANTOS VARGAS	13	8	7	13	67,00	89,00	77,50	15,00	71,55	APROV	18º	18/04/1993
1.236	CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA	7	6	10	11	56,00	95,00	62,50	75,00	71,55	APROV	19º	02/04/1977
1.502	RAFAELA BEATRIZ ANGELOTTI SAMPAIO	13	8	10	14	73,00	70,00	65,00	90,00	71,40	APROV	20º	27/03/1997
232	EDINEIA DE ALMEIDA SILVA	11	8	8	13	66,00	91,00	57,50	70,00	71,35	APROV	21º	22/11/1984
146	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS	10	5	11	12	62,00	99,00	60,00	50,00	71,30	APROV	22º	14/05/1984
1.285	EVANDRO FERNANDES ALMANCIO	12	8	11	12	67,00	85,00	85,00	0,00	71,10	APROV	23º	25/03/1991
1.345	AMANDA ELYZA DE OLIVEIRA OCAMPOS ARAUJO	11	5	10	12	62,00	90,00	80,00	15,00	71,10	APROV	24º	06/09/1988
180	HENRIQUE PREVIATO PEREIRA	7	2	9	16	66,00	78,50	65,00	75,00	70,35	APROV	25º	21/12/1977
748	LUCAS ALVARO PONTES LIMONI	12	9	7	10	58,00	82,00	77,50	50,00	70,25	APROV	26º	11/05/1995
1.228	AGNALDO PEREIRA BRAVO	13	10	12	13	74,00	91,50	67,50	0,00	69,90	APROV	27º	17/12/1986
1.709	THAIMYLLY PUTORAK DA SILVA TEIXEIRA	7	6	8	11	54,00	85,00	70,00	70,00	69,70	APROV	28º	12/11/1995
1.042	ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS	9	8	9	15	71,00	86,00	55,00	50,00	68,60	APROV	29º	01/09/1993
247	TATIANA RICO	10	7	8	12	61,00	84,00	77,50	15,00	68,25	APROV	30º	06/12/1995
1.295	NATHALIA FELIPE MARQUES	6	5	8	14	61,00	86,50	67,50	30,00	67,50	APROV	31º	20/08/1997
1.625	JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO	11	6	10	11	60,00	88,50	55,00	55,00	66,55	APROV	32º	27/06/1992
1.604	LUCAS GASPARETI	10	7	5	13	61,00	83,00	62,50	40,00	65,95	APROV	33º	20/04/1993
1.376	DENIS AUGUSTO PIROLA SASDELLI	9	8	7	16	72,00	68,00	67,50	30,00	65,25	APROV	34º	05/02/1986
732	PATRÍCIA APARECIDA DE BARROS	11	5	9	14	67,00	66,00	62,50	55,00	64,15	APROV	35º	07/10/1999
1.004	CLEBER APARECIDO DA SILVA	7	7	10	12	60,00	81,00	47,50	75,00	64,05	APROV	36º	10/10/1985
1.044	ROSE ANA MARIA DOS SANTOS	10	6	6	12	58,00	89,00	65,00	0,00	63,60	APROV	37º	18/10/1980
1.370	RUBENS SAMPAIO FILHO	10	5	8	12	59,00	78,50	57,50	50,00	63,50	APROV	38º	25/02/1998
1.539	MARIA JOSE SILAMAN	6	5	8	12	55,00	72,00	57,50	75,00	62,85	APROV	39º	20/02/1970
1.474	ARIOVALDO CAMARGO TRENTO	8	6	8	12	58,00	82,50	55,00	35,00	62,15	APROV	40º	09/11/1977
1.202	ANA CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA BASSI	9	7	9	13	64,00	62,00	62,50	55,00	62,05	APROV	41º	10/08/1990
1.187	EDSON ROBERTO RICAS	8	2	8	12	54,00	85,00	47,50	50,00	60,95	APROV	42º	27/05/1981
285	EDSON VANDER GABRIEL SILVA	5	7	10	12	58,00	69,50	50,00	75,00	60,75	APROV	43º	22/04/1973
854	RUBIA BANUTH MALDONADO MAEBARA	9	7	7	13	62,00	65,00	75,00	0,00	60,60	APROV	44º	17/10/1991
796	DOUGLAS LEANDRO DE SOUZA	10	8	12	13	69,00	80,50	52,50	0,00	60,60	APROV	45º	08/07/1991
1.505	LUIZ RICARDO CORREA LIMA	10	5	11	9	53,00	82,50	47,50	55,00	60,40	APROV	46º	13/08/1988
1.662	DÉBORA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	5	8	7	11	53,00	65,00	77,50	15,00	60,15	APROV	47º	06/07/1979
599	CLEIDIMAR PAULINO JUNQUEIRA	8	5	9	15	67,00	53,00	72,50	15,00	59,25	APROV	48º	16/10/1985
987	OSÉIAS BATISTA DE OLIVEIRA	12	3	7	11	55,00	85,00	55,00	0,00	58,50	APROV	49º	23/05/1987
563	KARINE GRACIELLI DA SILVA LADEIRA	8	7	12	11	60,00	50,00	65,00	55,00	58,00	APROV	50º	14/01/1993
1.739	JONATAN ALCANTARA CORREA	8	8	7	9	50,00	82,50	60,00	0,00	57,75	APROV	51º	02/08/1992
579	AARON CARDOSO SIQUEIRA	13	8	6	11	60,00	76,00	55,00	0,00	57,30	APROV	52º	22/03/2000
1.728	RENAN CANDIDO BERNINI	7	5	7	11	52,00	60,00	55,00	0,00	50,10	APROV	53º	29/05/2004

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER. LEG	C. ESP.	T.P.O.	DIDÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.034	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	15	10	11	17	87,00	98,00	92,50	65,00	89,75	APROV	1º	10/12/1996
1.579	FRANCIELLE MARTINS DE LIMA	11	5	12	17	79,00	100,00	85,00	90,00	88,20	APROV	2º	17/06/1979
221	RODRIGO ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	13	8	8	13	68,00	100,00	95,00	70,00	85,90	APROV	3º	08/07/1991
822	VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM	12	6	14	17	83,00	96,50	80,00	70,00	84,85	APROV	4º	28/06/1984
1.210	SUEWELYN BARBOZA PORFIRIO	12	6	8	15	71,00	94,00	95,00	55,00	83,50	APROV	5º	14/07/1999
630	RENATA PATRÍCIA CUSTÓDIO MARQUES SPIRANDELLI	12	4	6	14	64,00	94,00	90,00	90,00	83,40	APROV	6º	08/11/1988
534	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	15	10	12	12	73,00	99,50	92,50	35,00	83,00	APROV	7º	23/12/1994
881	LAÍS BUENO TONIN	9	6	10	10	55,00	100,00	95,00	80,00	83,00	APROV	8º	03/08/1987
833	VALVERLENE GORETI DE ANDRADE RAMIRO	12	7	8	16	75,00	99,00	72,50	90,00	82,95	APROV	9º	08/11/1974
1.301	GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	13	6	7	15	71,00	97,00	85,00	70,00	82,90	APROV	10º	15/05/1990
151	JACKELINE CREMONESI BERTASSO	15	10	10	15	80,00	88,50	95,00	35,00	82,55	APROV	11º	18/07/1989
321	CARINA GOMES DA SILVA	11	8	12	16	79,00	84,00	85,00	75,00	81,90	APROV	12º	27/02/1981
289	ERIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA	12	8	10	16	78,00	94,00	82,50	55,00	81,85	APROV	13º	11/12/1998
1.085	DHYANDRA HEILMANN	11	5	10	17	77,00	92,00	80,00	70,00	81,70	APROV	14º	02/06/1992
700	ADRIANA RUIZ DE OLIVEIRA JARDIM	11	6	11	18	82,00	96,50	75,00	55,00	81,55	APROV	15º	13/07/1984
1.653	TANIA LIA ALVES CARVALHO NORBERTO	12	10	13	15	80,00	95,00	80,00	50,00	81,50	APROV	16º	15/01/1987
889	CLEINALVA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	11	3	7	14	63,00	100,00	82,50	75,00	81,15	APROV	17º	22/11/1982
933	ANA LETÍCIA DE ALCÂNTARA EVANGELISTA DA SILVA	8	7	11	16	74,00	93,00	85,00	55,00	81,10	APROV	18º	26/04/1990
425	EDINEY DE LIMA	14	10	12	16	84,00	93,00	70,00	70,00	81,10	APROV	19º	14/06/1974
1.390	VÂNIA RODRIGUES NICOLAU	13	8	8	13	68,00	95,00	75,00	90,00	80,40	APROV	20º	14/09/1989
503	FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA	12	8	8	10	58,00	99,50	80,00	90,00	80,25	APROV	21º	09/05/1978
1.533	EMANUELLE TOTOLI DE OLIVEIRA CEZARIO	13	4	8	11	58,00	100,00	82,50	80,00	80,15	APROV	22º	24/11/1999
328	HELAINE CRISTINA MUNHOZ CALDEIRA DA SILVA	10	9	11	13	69,00	78,00	90,00	90,00	80,10	APROV	23º	27/03/1983
1.520	DANIELA ANDREIA DE SOUZA	12	8	12	15	77,00	89,00	77,50	70,00	80,05	APROV	24º	19/10/1975
923	DANIELE AQUINO DE MELO	13	6	9	14	70,00	93,50	80,00	70,00	80,05	APROV	25º	29/03/1998
90	JOSIANE FELIX	9	2	8	13	58,00	91,00	87,50	90,00	79,95	APROV	26º	03/11/1987
1.254	SHEINA MEGUMI OGASSAWARA	9	8	9	13	65,00	94,00	77,50	90,00	79,95	APROV	27º	22/02/1980
183	LAÍS APARECIDA DAS GRAÇAS	11	8	11	13	69,00	93,00	92,50	35,00	79,85	APROV	28º	16/02/1998
931	MYLENA SANTOS SOUZA CARVALHO	12	4	9	13	64,00	93,50	90,00	55,00	79,75	APROV	29º	17/04/1997
1.387	JUCELMA TEIXEIRA GOMES PAULO HERRERO	12	8	8	16	76,00	90,50	82,50	50,00	79,70	APROV	30º	19/09/1985
1.408	GLEICIELI KARINE DOS REIS DIAS	11	3	10	16	72,00	95,50	72,50	75,00	79,50	APROV	31º	23/08/1995
508	LARA BISSIATO DE SOUZA	11	10	9	14	72,00	95,00	97,50	0,00	79,35	APROV	32º	31/05/2005
152	EDINEIA CRISTINA MODENA DOS SANTOS	11	3	12	14	68,00	94,00	72,50	90,00	79,35	APROV	33º	14/09/1980
1.439	GLEICIMARA DOS SANTOS MARQUES	14	7	10	14	73,00	90,50	77,50	70,00	79,30	APROV	34º	19/01/1992
1.465	ANGELICA DOS SANTOS COELHO	10	10	9	10	59,00	89,50	92,50	70,00	79,30	APROV	35º	15/03/1987
254	SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN	11	9	9	9	56,00	90,00	85,00	100,00	79,30	APROV	36º	12/02/1976
288	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	12	9	7	11	61,00	92,50	80,00	90,00	79,05	APROV	37º	31/03/1986
196	ALESSANDRO APARECIDO SALGADOA	9	4	11	10	54,00	99,00	80,00	90,00	78,90	APROV	38º	14/10/1983
1.581	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	11	9	10	12	66,00	78,50	85,00	100,00	78,85	APROV	39º	29/12/1982
634	CAMILA SUEMI MARCHINI	13	4	8	17	76,00	98,50	75,00	35,00	78,35	APROV	40º	15/08/1991
1.485	TARCIA DE OLIVEIRA DUARTE	13	10	8	12	67,00	90,00	87,50	50,00	78,35	APROV	41º	24/09/1977
218	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA	10	1	7	13	57,00	94,00	80,00	90,00	78,30	APROV	42º	14/10/1992
365	JÚNIA PEDRO DE SOUZA	11	3	11	17	76,00	97,00	75,00	35,00	77,90	APROV	43º	12/04/1993
1.059	PAULO GILIARD DA SILVA FERREIRA	13	9	8	13	69,00	91,50	72,50	80,00	77,90	APROV	44º	10/07/1991
1.532	JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	9	4	11	15	69,00	90,50	70,00	90,00	77,85	APROV	45º	19/01/1979
1.316	RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI	11	5	9	13	64,00	80,50	85,00	90,00	77,85	APROV	46º	11/09/1996
49	REGIANE REBELO BARBOSA DA SILVA	11	10	10	11	64,00	88,00	77,50	90,00	77,85	APROV	47º	05/09/1994
418	AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA	10	4	8	10	52,00	95,00	82,50	90,00	77,85	APROV	48º	26/08/1985
1.483	THAIS MARIANA NESPOLI LIMA	8	2	8	16	66,00	93,50	87,50	35,00	77,60	APROV	49º	02/01/1998
272	DAIANE CRISTINA MARTINEZ	11	7	8	16	74,00	85,00	87,50	35,00	77,45	APROV	50º	01/07/1999
886	JESSICA IOLAINE PIRES	11	5	9	16	73,00	85,00	80,00	60,00	77,40	APROV	51º	10/08/1991
204	EDCLEIA SILVA GUILHERME	5	7	10	14	64,00	98,00	72,50	70,00	77,35	APROV	52º	03/11/1989
1.657	JOÃO PEDRO ZULIANELLI BARDELA	12	9	9	12	66,00	98,50	75,00	55,00	77,35	APROV	53º	23/07/2000
1.284	JENIFFER NUNES NOGUEIRA	11	5	10	16	74,00	99,50	67,50	50,00	77,30	APROV	54º	22/12/1986
885	ALEKSANDRA FERNANDES RODRIGUES	11	6	12	15	74,00	68,00	85,00	90,00	77,10	APROV	55º	01/10/1976
174	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	8	6	9	12	59,00	98,00	80,00	60,00	77,10	APROV	56º	24/09/1993
757	MARINA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS	8	4	8	15	65,00	96,00	77,50	55,00	77,05	APROV	57º	07/08/1989
1.792	MAYARA ALVES DE SANTANA BORGES	12	5	5	13	61,00	92,50	85,00	55,00	77,05	APROV	58º	12/04/1995
952	LAUDICEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA	11	5	11	12	63,00	91,00	77,50	75,00	76,95	APROV	59º	11/07/1981
487	GEICINARA MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA	11	9	7	11	60,00	84,50	90,00	65,00	76,85	APROV	60º	07/07/1989
1.400	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	11	10	9	16	78,00	88,00	60,00	90,00	76,80	APROV	61º	13/01/1973
1.045	BIANCA GABRIELA DE SOUZA PRADO	11	7	8	15	71,00	92,50	87,50	15,00	76,80	APROV	62º	08/08/1998
1.449	ROSELI JARDIM DA SILVA	9	6	7	16	70,00	90,00	77,50	55,00	76,75	APROV	63º	10/12/1968
440	LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI	13	8	12	13	72,00	80,50	85,00	55,00	76,75	APROV	64º	06/06/1982
544	ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS	13	6	11	17	81,00	75,50	87,50	35,00	76,70	APROV	65º	06/02/1995
1.083	DANIELA DOMINGOS DA SILVA	11	5	10	16	74,00	99,00	82,50	0,00	76,65	APROV	66º	01/12/2000
633	STEFANI CRISLAINE DA SILVA	13	6	9	15	73,00	89,00	75,00	55,00	76,60	APROV	67º	10/12/1998
1.203	PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	12	5	8	12	61,00	100,00	77,50	50,00	76,55	APROV	68º	15/11/1982
55	EDIVANY CAZELOTTO DELA VALENTINA	10	6	7	9	50,00	92,00	82,50	90,00	76,35	APROV	69º	29/01/1977
115	GISLAINE TEIXEIRA SILVA	11	6	12	16	77,00	79,00	80,00	55,00	76,30	APROV	70º	17/07/1990
1.028	LETICIA FABRI	10	7	11	14	70,00	91,00	70,00	70,00	76,30	APROV	71º	21/01/1997
773	LUANA MARIA ZIROLDO	13	5	7	13	64,00	98,50	80,00	35,00	76,25	APROV	72º	17/04/1997
1.582	APARECIDA GRAZIELE SUTILE DE PAULA	11	9	11	13	70,00	87,50	80,00	50,00	76,25	APROV	73º	23/04/1982
114	FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS	8	8	6	14	64,00	92,00	67,50	90,00	76,05	APROV	74º	18/01/1986
9	MARIANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	13	7	9	12	65,00	90,00	80,00	55,00	76,00	APROV	75º	09/04/1990
1.350	LETICIA ARAUJO DOS SANTOS	11	7	10	12	64,00	89,00	70,00	90,00	75,90	APROV	76º	27/01/1985
436	KATHELLEN RAYANE ZANGRANDE DE OLIVEIRA	10	3	11	18	78,00	85,50	77,50	35,00	75,80	APROV	77º	15/05/1997
1.406	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	9	8	11	10	58,00	94,50	70,00	90,00	75,75	APROV	78º	06/04/1978
1.093	WELINGTON DA SILVA DROHSON	13	9	10	10	62,00	84,50	82,50	70,00	75,70	APROV	79º	27/02/1988
560	DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	11	3	11	15	70,00	93,00	72,50	50,00	75,65	APROV	80º	23/06/1989
1.255	TATIANE CASTILHO BATISTA	12	6	10	14	70,00	83,00	82,50	50,00	75,65	APROV	81º	16/02/1982
981	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	10	10	11	12	67,00	80,00	75,00	90,00	75,60	APROV	82º	18/07/1991
612	FRANCIELI JORGE DOS SANTOS LEONARDI	13	7	9	9	56,00	90,00	82,50	70,00	75,55	APROV	83º	14/07/1990
468	ANA PAULA MELO ANGELOTTO	12	6	12	14	72,00	92,00	82,50	15,00	75,45	APROV	84º	30/07/2001
841	KIARA CORREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	10	6	12	13	67,00	87,00	92,50	15,00	75,45	APROV	85º	28/05/1991
94	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	12	5	12	12	65,00	95,50	72,50	55,00	75,40	APROV	86º	26/08/1991
268	ELISANGELA CUSTODIO DA VEIGA MENESES	10	5	9	10	54,00	94,00	85,00	55,00	75,40	APROV	87º	03/10/1986
1.313	FABIANA APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA	13	10	13	10	66,00	97,00	65,00	70,00	75,40	APROV	88º	25/09/1982
397	EDVALDO MARCILIO JUNIOR	11	5	10	13	65,00	81,00	75,00	90,00	75,30	APROV	89º	05/04/1995
791	SIMONE MARIANO FERREIRA FRANCO	8	9	8	12	61,00	89,00	82,50	55,00	75,25	APROV	90º	07/08/1975
382	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	9	7	9	15	70,00	96,50	72,50	35,00	75,20	APROV	91º	05/03/1986
1.076	AMÁBILE DIONÍZIO SILVA	8	6	7	10	51,00	93,00	90,00	50,00	75,20	APROV	92º	20/03/1995
1.117	LUCIANE PEREIRA SIMAL FERRARI	14	8	8	10	60,00	88,00	72,50	90,00	75,15	APROV	93º	20/09/1991
1.687	GLEICIANE CRISTINE KOMOCHENA	13	7	7	13	66,00	95,00	77,50	35,00	75,05	APROV	94º	06/04/1984
240	JÚLIA CRISTINA VAZ DA COSTA ALVES	13	6	12	16	79,00	93,50	67,50	30,00	75,00	APROV	95º	19/01/1993
443	EDINEIA FREITAS DE LIMA	2	4	10	14	58,00	92,00	75,00	75,00	75,00	APROV	96º	17/08/1987
62	FLAVIANE KATYA DA SILVA MORAES	8	8	8	11	57,00	95,00	67,50	90,00	74,85	APROV	97º	07/07/1974
1.189	AMANDA BATISTELA CUCULO	10	4	8	12	58,00	98,00	75,00	55,00	74,80	APROV	98º	09/05/1992
650	CASSIA FELIX RAMOS	10	5	5	14	62,00	95,50	80,00	35,00	74,75	APROV	99º	19/02/1983
1.185	DÉBORA DE ALMEIDA DOS SANTOS MONTEIRO	13	8	10	14	73,00	85,50	85,00	15,00	74,55	APROV	100º	22/04/1998
70	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	11	8	7	13	65,00	96,00	87,50	0,00	74,55	APROV	101º	24/01/2006
1.451	ELIANE DE LACERDA FARIA	10	6	9	11	58,00	92,00	75,00	70,00	74,50	APROV	102º	02/08/1979
848	ELLEN CARLA SOUZA DE MELO	13	4	8	16	73,00	91,00	72,50	35,00	74,45	APROV	103º	14/04/1993
403	CLAUDIRENE MARCOLINO DA ROCHA BECEGATTO	9	5	9	15	68,00	96,00	72,50	35,00	74,45	APROV	104º	26/06/1977
1.252	MARA REGINA DA SILVA DE MATOS	9	8	8	14	67,00	93,50	82,50	15,00	74,40	APROV	105º	01/05/1966
1.307	ADRIANA ROCHA MOTA GIROTO	11	6	10	12	63,00	100,00	55,00	90,00	74,40	APROV	106º	15/07/1985
255	FRANCIELY MENDES DOS SANTOS GARCIA	5	5	8	16	66,00	90,00	80,00	35,00	74,30	APROV	107º	13/05/1981
982	THAIS MARIANA MACEDO MODONEZI	11	6	7	12	60,00	86,00	85,00	50,00	74,30	APROV	108º	23/04/1993
940	TAYLA MARIA KROTH	12	8	10	11	63,00	89,50	65,00	90,00	74,25	APROV	109º	13/05/1994
1.040	CARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	12	8	10	15	75,00	84,00	70,00	55,00	74,20	APROV	110º	22/02/1991
66	JULIANA SOARES CARRENHO DA SILVA	12	4	8	14	66,00	90,50	67,50	70,00	74,20	APROV	111º	11/03/1991
1.393	FABIANA FELIX DE ARAUJO OLIVEIRA	10	6	9	15	70,00	92,50	72,50	35,00	74,00	APROV	112º	14/11/1984
139	LUCIA INES DOS SANTOS	11	2	11	14	66,00	87,00	70,00	70,00	73,90	APROV	113º	11/07/1979
1.326	NATANE JORDÃO DE BARROS ALMEIDA	14	9	11	12	70,00	93,50	72,50	30,00	73,80	APROV	114º	05/06/1990
1.564	IVANIA BAESSO GUIZILINI	12	7	12	10	61,00	82,50	72,50	90,00	73,80	APROV	115º	19/09/1979
589	EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	7	8	9	12	60,00	90,00	77,50	55,00	73,75	APROV	116º	31/10/1988
1.737	ELIANE DOS SANTOS PRADO	13	7	10	13	69,00	77,50	82,50	50,00	73,70	APROV	117º	08/10/1976
745	GABRIELA BERECHAVINSKI	10	7	9	14	68,00	97,50	75,00	15,00	73,65	APROV	118º	12/12/1995
1.156	MARCIA REGINA SILVA	7	6	5	13	57,00	83,50	80,00	75,00	73,65	APROV	119º	18/01/1976
1.219	ELISANGELA GENEROSO GARCIA	10	9	8	11	60,00	90,50	65,00	90,00	73,65	APROV	120º	15/12/1984
752	HANA CAMILA BENDASOLI	12	5	7	10	54,00	96,50	90,00	15,00	73,65	APROV	121º	20/10/1997
1.250	THIAGO INACIO DA SILVA	12	10	8	15	75,00	82,00	65,00	70,00	73,60	APROV	122º	13/10/1985
608	ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS	9	6	7	13	61,00	96,00	70,00	55,00	73,60	APROV	123º	25/06/1992
972	YONARA BIANCA PAULO HERRERO	10	8	7	15	70,00	87,50	87,50	0,00	73,50	APROV	124º	16/10/2006
484	ÁGUINA ESCARDILLE YOSHITANI	10	5	10	15	70,00	62,50	82,50	90,00	73,50	APROV	125º	16/07/1976
192	ALINE PAULA LOPES	10	3	9	10	52,00	90,50	72,50	90,00	73,50	APROV	126º	24/11/1984
209	SILMARA MAZUCHINI SILVA	6	7	12	10	55,00	95,00	70,00	75,00	73,50	APROV	127º	05/12/1969
1.743	PATRICIA ROCHA	10	7	6	9	50,00	92,50	72,50	90,00	73,50	APROV	128º	23/02/1978
252	JOVANA SANTANA DA SILVA	7	3	6	16	64,00	98,00	77,50	15,00	73,35	APROV	129º	20/05/1999
148	VITOR HUGO DA SILVA CORDOBA	8	3	9	11	53,00	99,00	82,50	30,00	73,35	APROV	130º	20/05/1996
415	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	6	3	7	15	61,00	90,00	70,00	70,00	73,30	APROV	131º	13/04/1977
26	RAFAELLA CORREIA FLORIANO	12	9	11	12	68,00	73,00	80,00	70,00	73,30	APROV	132º	26/10/1998
1.471	NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO	11	6	9	12	62,00	86,50	77,50	55,00	73,30	APROV	133º	17/04/1990
701	SILMARA GOMES RAMALHO	8	7	7	11	55,00	93,00	77,50	55,00	73,15	APROV	134º	25/09/1992
1.244	ROSÂNGELA NAVES DA SILVA	12	8	8	15	73,00	96,50	57,50	50,00	73,10	APROV	135º	08/02/1981
1.482	AMANDA CAROLINA OGIONI	11	4	11	14	68,00	80,50	75,00	60,00	73,05	APROV	136º	12/05/1995
351	CRISLAINE APARECIDA PIZZI	12	10	8	11	63,00	80,50	70,00	90,00	73,05	APROV	137º	10/05/1984
1.274	GABRIELA PISTA SILVA	11	9	7	11	60,00	94,00	77,50	35,00	72,95	APROV	138º	17/04/1996
360	FRANCIELLI SALUSTIANO SANTOS DA CUNHA	12	4	11	10	57,00	89,50	85,00	35,00	72,95	APROV	139º	02/04/1989
998	GIOVANA SECUNDINI SILVA	11	10	3	15	69,00	81,50	87,50	15,00	72,90	APROV	140º	12/01/2001
704	DENIS TOZZI LAUREANO	9	5	12	12	62,00	100,00	62,50	55,00	72,85	APROV	141º	11/01/1992
1.352	CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO	12	7	12	12	67,00	95,00	62,50	55,00	72,85	APROV	142º	02/12/1979
1.258	MAYARA DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	12	9	10	10	61,00	90,00	80,00	35,00	72,80	APROV	143º	17/03/1994
102	PATRÍCIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO	15	6	8	8	53,00	97,00	67,50	75,00	72,75	APROV	144º	17/08/1994
73	FELIPE HENRIQUE PIZZI	7	5	11	13	62,00	82,00	75,00	70,00	72,70	APROV	145º	01/08/1992
1.100	GISLAINE RODRIGUES MONTEIRO TOLOTO	9	6	6	15	66,00	87,00	77,50	35,00	72,65	APROV	146º	31/03/1982
1.419	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	13	8	10	15	76,00	74,50	75,00	50,00	72,65	APROV	147º	09/12/1984
963	FABIANA CRISTINA TONON LAINO	8	9	10	11	60,00	90,50	80,00	35,00	72,65	APROV	148º	28/12/1976
646	TALITA MICHELI DALCIN BARROS	12	3	11	14	68,00	94,00	75,00	15,00	72,60	APROV	149º	27/05/1992
1.199	LUCIANA DOS SANTOS	10	1	11	17	73,00	79,50	77,50	35,00	72,50	APROV	150º	29/12/1988
1.771	GESSICA DA SILVA TEODORO RODRIGUES	10	4	9	11	56,00	94,00	80,00	35,00	72,50	APROV	151º	05/09/1988
925	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA MANDOTI	12	4	7	13	62,00	89,50	65,00	75,00	72,45	APROV	152º	13/01/1983
1.679	PANMELLA FREITAS FERNANDES	7	4	7	12	54,00	100,00	82,50	15,00	72,45	APROV	153º	22/07/1990
1.580	LAYANE SCARDELAI FIACOSKI	12	8	10	11	63,00	96,00	82,50	0,00	72,45	APROV	154º	08/09/2003
924	TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	10	5	7	10	52,00	87,00	72,50	90,00	72,45	APROV	155º	23/05/1993
832	DEISE KELLEN GONCALES HONORATO	12	7	11	15	75,00	83,00	65,00	55,00	72,40	APROV	156º	30/12/1982
594	ELIZANGELA TREVIZANOTO DURÃES	7	3	6	14	58,00	90,00	70,00	70,00	72,40	APROV	157º	04/01/1982
1.084	CLEIDE DE SOUZA BENTO ARAUJO	7	8	10	11	58,00	92,50	72,50	55,00	72,40	APROV	158º	10/11/1975
1.651	JAQUELINE APARECIDA PAULO DA ROCHA	11	6	3	11	53,00	97,50	67,50	70,00	72,40	APROV	159º	11/04/1996
798	CRISTIANE PIRES DA SILVA CARVALHO	13	7	12	12	68,00	86,50	70,00	50,00	72,35	APROV	160º	02/11/1977
1.340	MARIA FERNANDA BORGES LOMONTE	9	7	6	15	67,00	94,00	80,00	0,00	72,30	APROV	161º	14/04/2003
743	ISABELLI MARIA FAZOLIN	13	3	7	15	68,00	98,00	75,00	0,00	72,30	APROV	162º	06/05/2003
157	KAHIQUI RAFAEL ORTIZ	10	8	9	11	60,00	83,50	67,50	90,00	72,30	APROV	163º	03/08/1991
465	CLAUDIA VIEIRA FERNANDES FIGUEIREDO	8	4	6	15	63,00	97,00	57,50	70,00	72,25	APROV	164º	08/01/1978
1.766	ANDIARA RAMOS FIDELIS	13	3	7	12	59,00	91,00	72,50	55,00	72,25	APROV	165º	19/02/1976
1.660	DANILA MATSUNAGA FERREIRA	8	6	9	10	53,00	87,00	77,50	70,00	72,25	APROV	166º	28/01/1985
1.144	ISABELLA NASCIMENTO CANNO	11	7	10	10	58,00	89,50	75,00	55,00	72,25	APROV	167º	31/03/1997
750	MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	10	5	7	11	55,00	87,00	80,00	55,00	72,10	APROV	168º	11/02/1982
327	BEATRIZ MARIA ZUCARELLI VOSS	11	10	10	10	61,00	92,50	75,00	35,00	72,05	APROV	169º	28/07/2001
1.779	TELMA APARECIDA CAMARGO	13	8	10	14	73,00	97,00	65,00	15,00	72,00	APROV	170º	18/09/1968
1.347	MÔNICA DA SILVA MOURA	12	5	10	12	63,00	87,50	77,50	35,00	71,90	APROV	171º	23/02/1994
930	MIRIAM MARQUES XAVIER	11	8	8	11	60,00	85,50	82,50	35,00	71,90	APROV	172º	03/04/1979
371	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	12	5	8	9	52,00	80,00	77,50	90,00	71,85	APROV	173º	19/02/1985
343	JULIA RAQUEL SONODA	13	8	6	11	60,00	88,50	67,50	70,00	71,80	APROV	174º	07/06/2000
521	SÔNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9	6	9	9	51,00	97,50	72,50	55,00	71,80	APROV	175º	10/05/1969
78	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	8	2	4	16	62,00	92,00	60,00	75,00	71,70	APROV	176º	05/04/1972
14	KASSIANA DE SOUZA HECHT PEREIRA	7	5	11	13	62,00	82,00	85,00	30,00	71,70	APROV	177º	07/07/1980
373	JOYCE SANCHES MARQUES	13	5	10	15	73,00	90,50	75,00	0,00	71,55	APROV	178º	29/10/2003
1.665	MARIA CLAUDIA DA SILVA	5	6	9	14	62,00	86,50	60,00	90,00	71,55	APROV	179º	15/01/1974
1.454	ANA PAULA DO NASCIMENTO	12	10	8	13	69,00	92,00	77,50	0,00	71,55	APROV	180º	22/09/1986
449	MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA	13	7	9	8	53,00	98,00	82,50	15,00	71,55	APROV	181º	16/06/1965
523	MARCIA DA SILVA PUGLIESI	8	6	7	11	54,00	93,50	72,50	55,00	71,50	APROV	182º	28/06/1980
778	CAMILA PILETTI NOGUEIRA TAKEDA	9	9	7	10	55,00	90,00	70,00	70,00	71,50	APROV	183º	06/12/1990
318	MARIANI LIRA DA SILVA	10	5	10	12	61,00	93,00	72,50	35,00	71,45	APROV	184º	07/03/1993
1.336	DIANA APARECIDA LEANDRO PRADO	10	7	9	17	77,00	88,50	72,50	0,00	71,40	APROV	185º	06/06/1990
1.429	JOSÉ VITOR RONDIS GONÇALVES	11	8	8	13	66,00	94,50	72,50	15,00	71,40	APROV	186º	13/12/2000
702	MARIANA BORNIA	9	7	11	12	63,00	90,00	80,00	15,00	71,40	APROV	187º	31/08/1996
72	GISLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13	7	12	11	65,00	88,00	80,00	15,00	71,40	APROV	188º	27/09/1986
176	YASMIN ALVES VIEIRA	12	6	4	10	52,00	98,50	87,50	0,00	71,40	APROV	189º	08/03/2003
35	KATIA CAROLINA LEITE BARBOSA BUZELI	8	6	8	10	52,00	86,00	75,00	75,00	71,40	APROV	190º	07/03/1997
1.289	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	9	9	11	10	59,00	74,00	75,00	90,00	71,40	APROV	191º	11/04/1989
1.394	ALESSANDRA SERAFIM NAVACHI COSTA	6	10	7	9	50,00	90,50	67,50	90,00	71,40	APROV	192º	04/06/1981
408	DORALICE TOZZI FEDRIGO	7	2	10	11	52,00	95,00	72,50	55,00	71,35	APROV	193º	28/09/1966
433	PÂMELA ALESSANDRA DALCIN	15	6	6	10	57,00	87,50	75,00	55,00	71,35	APROV	194º	10/04/1995
699	JANETTE MACEDO ZAFFALON	13	5	9	15	72,00	84,00	70,00	35,00	71,30	APROV	195º	28/05/1982
1.565	ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO	11	7	8	11	59,00	92,00	75,00	35,00	71,30	APROV	196º	07/02/1991
1.524	LEONARDO VINICIUS DE GODOY MENEGATE	14	10	10	14	76,00	79,00	82,50	0,00	71,25	APROV	197º	30/12/1991
339	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	7	5	8	14	62,00	85,50	60,00	90,00	71,25	APROV	198º	04/10/1986
1.405	NATHÁLIA GOMES RODRIGUES	11	8	9	8	52,00	88,00	72,50	75,00	71,25	APROV	199º	03/06/1993
709	FABIANA CRISTINA RAIMUNDO JORGE	10	5	11	12	62,00	84,50	72,50	55,00	71,20	APROV	200º	16/06/1981
424	RAQUEL MARINA BARRETO	10	6	10	11	59,00	50,00	95,00	100,00	71,20	APROV	201º	08/09/1998
1.360	ROSELAINE CORREIA DA ROSA	12	7	9	11	61,00	82,00	82,50	35,00	71,15	APROV	202º	03/03/1989
753	ANA CAROLINE BENDASOLI RODRIGUES	11	6	7	9	51,00	99,50	75,00	35,00	71,15	APROV	203º	12/07/1986
1.279	TATIANE STANISOSKI FEITOSA MARQUES	10	4	7	15	66,00	81,00	60,00	90,00	71,10	APROV	204º	05/05/1989
747	LETICIA DA SILVA CUNHA	13	10	10	13	72,00	92,50	72,50	0,00	71,10	APROV	205º	20/02/2003
169	BEATRIZ MEDEIROS BAZANA	8	5	8	12	57,00	85,00	70,00	75,00	71,10	APROV	206º	03/08/1998
385	MAYARA MARTINI PEDROSO	12	10	7	8	53,00	96,50	82,50	15,00	71,10	APROV	207º	26/06/2002
1.234	CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR	8	6	9	13	62,00	90,50	72,50	35,00	71,00	APROV	208º	09/11/1976
1.526	MARIA ANDRESSA GOMES MENEZES	8	5	11	9	51,00	95,50	85,00	15,00	70,95	APROV	209º	14/10/1994
452	LORENA MAZUCHINI MIRANDA	7	5	10	14	64,00	91,50	62,50	55,00	70,90	APROV	210º	11/02/1997
1.617	LUCIANE TORCHETTO OLIVEIRA GARDIM	8	5	6	11	52,00	76,00	85,00	70,00	70,90	APROV	211º	03/07/1979
349	WANESSA TORRES DOS SANTOS GERARDUCI	11	4	7	15	67,00	92,50	65,00	35,00	70,85	APROV	212º	16/08/1989
1.320	CRISTIANE SIMONE DOS SANTOS GUERREIRO	13	9	9	12	67,00	91,50	77,50	0,00	70,80	APROV	213º	29/05/1975
804	ANA PAULA DA SILVA BRITO	7	7	10	12	60,00	86,50	77,50	35,00	70,70	APROV	214º	14/01/1985
1.064	KAMILA VITÓRIA TORRES GONÇALVES	15	7	10	15	77,00	88,50	70,00	0,00	70,65	APROV	215º	22/06/2004
226	ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI	14	7	6	13	66,00	92,00	72,50	15,00	70,65	APROV	216º	01/02/2001
986	ANA KAMILLA MACEDO CARDOSO	9	5	10	9	51,00	97,00	57,50	90,00	70,65	APROV	217º	19/01/1988
1.221	DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA	3	6	5	16	62,00	94,00	67,50	35,00	70,55	APROV	218º	07/07/1997
143	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA	14	7	10	10	61,00	85,00	72,50	50,00	70,55	APROV	219º	15/03/1997
895	NUBIA ANDRADE DA SILVA	10	8	9	14	69,00	88,50	77,50	0,00	70,50	APROV	220º	01/06/1998
1.384	MARINEIDE MARIA PEREIRA FIRMINO	8	3	8	12	55,00	82,50	67,50	90,00	70,50	APROV	221º	02/07/1969
171	RAFAELA CRISTINA BASSI NEGRISOLI	7	5	11	14	65,00	85,50	72,50	35,00	70,40	APROV	222º	18/08/1994
393	ANGÉLICA LETÍCIA DE CARVALHO	9	5	9	13	62,00	96,00	65,00	35,00	70,40	APROV	223º	30/03/1989
375	GILSON BRAGANCA DA SILVA	12	9	6	15	72,00	95,00	62,50	15,00	70,35	APROV	224º	18/08/1986
1.177	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13	5	7	14	67,00	100,00	62,50	15,00	70,35	APROV	225º	13/01/2000
40	AMANDA SOUZA DA SILVA	9	5	6	11	53,00	84,00	72,50	75,00	70,35	APROV	226º	24/04/1997
1.375	KYARA BONFIM SILVEIRA	10	6	5	10	51,00	96,00	87,50	0,00	70,35	APROV	227º	10/03/2008
311	REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS	9	7	7	12	59,00	89,50	67,50	55,00	70,30	APROV	228º	20/05/1992
412	GABRIEL LEITE DE SOUZA	11	10	11	15	77,00	80,50	65,00	35,00	70,25	APROV	229º	03/05/1999
83	HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS	10	9	10	12	65,00	87,50	70,00	35,00	70,25	APROV	230º	17/08/1978
163	SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO	10	5	9	11	57,00	88,00	77,50	35,00	70,25	APROV	231º	25/02/1981
306	LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS	9	5	8	11	55,00	94,50	72,50	35,00	70,10	APROV	232º	20/06/1995
1.006	BRUNA APARECIDA TEODORO PINTO	12	8	10	14	72,00	81,50	75,00	15,00	70,05	APROV	233º	26/09/2000
215	JULYA LEONÇO SANTANA	12	6	6	12	60,00	83,50	90,00	0,00	70,05	APROV	234º	25/03/2003
905	RENATA GARCIA LEMES BONFIM	11	7	8	12	62,00	94,00	72,50	15,00	70,05	APROV	235º	16/02/1994
1.421	EDERSON APARECIDO GIMENES DA ROCHA	9	3	10	11	55,00	83,50	65,00	90,00	70,05	APROV	236º	28/06/1982
543	SALETE PEREIRA DA SILVA	6	4	9	11	52,00	96,50	60,00	75,00	70,05	APROV	237º	14/02/1966
955	VANDERSON FERNANDO DA SILVA	12	10	7	9	56,00	95,00	77,50	15,00	70,05	APROV	238º	20/06/1995
600	JAKSSELY CRISTINA FERREIRA SOUZA	8	6	7	10	51,00	96,50	67,50	55,00	70,00	APROV	239º	09/01/1983
1.594	FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO	7	6	5	12	54,00	97,50	70,00	35,00	69,95	APROV	240º	09/09/1996
1.297	KARLA FABIANA FUNES MIRANDA	9	8	6	10	53,00	91,00	72,50	50,00	69,95	APROV	241º	15/02/1985
1.611	RENATO FIDELIS RAMOS	8	5	10	13	62,00	68,50	72,50	90,00	69,90	APROV	242º	21/10/1988
1.420	BRUNA CARLA LANUTTE DE GODOI	9	5	8	11	55,00	98,00	75,00	15,00	69,90	APROV	243º	16/10/1996
302	EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA	5	5	11	17	72,00	80,00	62,50	55,00	69,85	APROV	244º	17/12/1992
849	KARINA FERNANDES GASPARINO LOPES	12	7	6	12	61,00	92,50	67,50	35,00	69,80	APROV	245º	16/12/1996
739	ANDRESSA DA SILVA EMERIM	13	5	10	13	67,00	90,50	75,00	0,00	69,75	APROV	246º	27/12/2004
1.363	GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA	9	6	11	12	62,00	90,50	70,00	30,00	69,75	APROV	247º	20/12/1968
1.229	PRISCILA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VALENTE	10	7	5	11	55,00	97,50	80,00	0,00	69,75	APROV	248º	18/06/1992
917	ANDREIA DA SILVA ALVES	8	5	7	11	53,00	89,50	60,00	90,00	69,75	APROV	249º	25/10/1982
1.575	ERICK OLIVEIRA ZANCO	10	8	4	12	58,00	86,00	70,00	55,00	69,70	APROV	250º	12/08/1998
1.602	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	10	10	9	10	59,00	85,00	75,00	40,00	69,70	APROV	251º	05/10/1995
324	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	8	9	11	10	58,00	91,00	60,00	70,00	69,70	APROV	252º	08/04/1983
818	EVELYN FRANCELISE DE OLIVEIRA DA SILVA	9	9	9	8	51,00	94,50	75,00	35,00	69,65	APROV	253º	02/02/1995
237	LUIZA DE MELLO JANDER	13	8	7	11	61,00	88,50	82,50	0,00	69,60	APROV	254º	24/05/2007
1.773	KARINA LOPES MONTEIRO	8	9	6	10	53,00	94,00	85,00	0,00	69,60	APROV	255º	14/12/1999
1.278	STEFFANY SOUZA SILVA	8	9	8	9	52,00	100,00	80,00	0,00	69,60	APROV	256º	10/09/2000
939	AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	10	4	11	14	67,00	91,50	55,00	55,00	69,55	APROV	257º	05/07/1995
1.211	MARIANA OLIOZE VIEIRA	12	5	8	12	61,00	87,50	65,00	55,00	69,55	APROV	258º	16/05/2000
1.391	VALDENICE REGINA ANDRADE	8	3	6	14	59,00	65,00	77,50	90,00	69,45	APROV	259º	29/04/1966
92	INAÊ BARBOSA PEREIRA	8	5	9	13	61,00	83,00	87,50	0,00	69,45	APROV	260º	17/04/2004
89	PATRICIA SANTOS JARDIM CAMPOI RODRIGUES	7	4	9	12	56,00	98,00	72,50	15,00	69,45	APROV	261º	23/12/1986
515	MILENA DOS SANTOS	6	4	10	10	50,00	94,00	62,50	75,00	69,45	APROV	262º	01/01/1999
387	ELAINE FERREIRA LIMA VISCARDI	9	2	10	13	60,00	83,00	70,00	55,00	69,40	APROV	263º	04/08/1986
852	AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO	9	8	8	12	61,00	76,00	82,50	35,00	69,35	APROV	264º	08/06/1998
616	MARCY COAN	10	7	7	11	57,00	87,50	75,00	35,00	69,35	APROV	265º	26/03/1965
1.030	AMANDA APARECIDA BONZANIN	10	4	9	12	59,00	84,50	82,50	15,00	69,30	APROV	266º	13/02/2002
1.493	JOICE ALINE DOS SANTOS	13	3	7	11	56,00	80,00	65,00	90,00	69,30	APROV	267º	14/12/1991
1.128	THAYNA SOLANGE CERRIALI	11	4	6	14	63,00	89,50	60,00	55,00	69,25	APROV	268º	05/08/1998
126	HERICA MAIARA MONTEZOL TORRES DOS SANTOS	10	10	8	10	58,00	91,00	70,00	35,00	69,20	APROV	269º	29/06/1991
1.231	ELIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	11	5	8	10	54,00	97,50	62,50	50,00	69,20	APROV	270º	14/09/1987
1.573	ARILEI DA SILVA	7	6	8	14	63,00	82,50	55,00	90,00	69,15	APROV	271º	10/05/1978
1.225	JAQUELINE BRUNO	13	8	9	13	69,00	68,00	70,00	70,00	69,10	APROV	272º	26/02/1991
307	KAETHRYN DAIANE FAULA GONÇALVES	13	9	11	13	72,00	84,00	62,50	35,00	69,05	APROV	273º	26/09/1998
100	CÁSSIA DE SOUSA NERES BONFIM	11	10	8	14	71,00	94,00	65,00	0,00	69,00	APROV	274º	03/06/2002
863	LARISSA DIAS FELIX	11	5	5	13	60,00	90,00	75,00	15,00	69,00	APROV	275º	28/10/1997
1.317	PAULA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA FUGIMOTO	8	6	6	12	56,00	91,50	77,50	15,00	69,00	APROV	276º	24/08/1991
1.259	DEISY APARECIDA DUARTE	8	6	7	12	57,00	83,00	65,00	75,00	69,00	APROV	277º	06/03/1967
32	GEOVANA DE OLIVEIRA VIEIRA	11	7	11	11	62,00	93,00	70,00	15,00	69,00	APROV	278º	30/05/2000
1.332	LILIAN DA SILVA CRUZ GONÇALVES	11	8	11	13	69,00	75,00	67,50	55,00	68,95	APROV	279º	09/06/1987
1.325	DANIELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	12	8	9	14	71,00	77,00	70,00	35,00	68,90	APROV	280º	01/02/1993
850	JAQUELINE DA CONCEICAO BAPTISTA	7	6	9	14	64,00	78,00	57,50	90,00	68,85	APROV	281º	15/08/1978
446	GISELE VIEIRA LUNARDE	12	6	12	13	69,00	90,50	70,00	0,00	68,85	APROV	282º	29/01/1994
71	FRANCIELLY MOLENA THOMAZINE DE GODOY	11	8	8	8	51,00	80,00	75,00	70,00	68,80	APROV	283º	11/07/1984
1.213	FÁTIMA SIGOLI DE OLIVEIRA NOVAK	8	8	11	10	57,00	83,00	77,50	35,00	68,75	APROV	284º	07/12/1994
282	VITÓRIA PEREIRA SALINO	11	2	7	13	59,00	90,00	80,00	0,00	68,70	APROV	285º	03/02/2001
688	ALINE BILLÓ PEREIRA	12	10	8	12	66,00	90,50	72,50	0,00	68,70	APROV	286º	03/08/2001
1.646	LUCIA APARECIDA PEREIRA SIMAL	9	6	10	12	61,00	91,00	65,00	35,00	68,60	APROV	287º	13/07/1965
862	GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ	12	6	10	14	70,00	78,50	70,00	30,00	68,55	APROV	288º	11/06/1983
1.077	ROSIANE BERTOLA	7	2	6	13	54,00	79,50	70,00	75,00	68,55	APROV	289º	02/01/1979
1.349	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	9	2	9	12	56,00	100,00	67,50	15,00	68,55	APROV	290º	21/08/2001
107	PRISCILA MAGALHÃES ANDRADE DOS SANTOS	12	9	5	10	56,00	95,00	77,50	0,00	68,55	APROV	291º	02/08/1990
1.141	KARINA DOS SANTOS	12	7	8	10	57,00	99,00	72,50	0,00	68,55	APROV	292º	04/09/2000
1.423	NUBIA DOS SANTOS GOMES	5	9	9	12	59,00	83,50	67,50	55,00	68,50	APROV	293º	13/07/1995
1.592	AMANDA PAGANGRISO DE AZEVEDO	9	7	6	12	58,00	95,00	70,00	15,00	68,40	APROV	294º	16/03/1998
570	NICOLLY MARTINS LEPRE SILVA	12	4	6	13	61,00	70,00	85,00	35,00	68,30	APROV	295º	22/02/1992
950	GISELE BARROS DE SOUZA BARIZON	9	7	9	11	58,00	80,50	77,50	35,00	68,30	APROV	296º	05/06/1990
1.561	NATÁLIA CAROLINE BACHIN DA SILVA	11	5	10	10	56,00	80,00	80,00	35,00	68,30	APROV	297º	18/04/1999
1.359	LUCIANA REZENDE DA SILVA CORRÊA	12	9	5	10	56,00	91,50	75,00	15,00	68,25	APROV	298º	24/05/1968
1.422	JULIANA BACARIN HENRIQUE	10	4	8	12	58,00	77,50	75,00	50,00	68,15	APROV	299º	21/11/1992
372	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	10	5	7	12	58,00	87,50	70,00	35,00	68,15	APROV	300º	23/11/1990
217	LARISSA FERNANDA BIUDES ZUMAS GOMES	10	4	11	12	61,00	84,50	65,00	50,00	68,15	APROV	301º	19/11/1991
1.078	ANA CAROLINE MARQUES COSTA	14	9	9	12	68,00	81,50	77,50	0,00	68,10	APROV	302º	23/03/2004
1.589	EMILYN FERREIRA DOS SANTOS	10	6	9	11	58,00	89,00	75,00	15,00	68,10	APROV	303º	28/07/2001
407	ELIZETE NICOLAU MEDEIROS FRANZOI	12	7	9	9	55,00	62,00	80,00	90,00	68,10	APROV	304º	20/11/1976
1.048	MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA	13	8	10	15	76,00	69,00	65,00	50,00	68,00	APROV	305º	10/11/1987
794	CARINE DOS SANTOS GARCEZ	6	3	9	11	51,00	91,50	67,50	50,00	68,00	APROV	306º	17/09/1996
1.025	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA DE ARO	8	5	11	15	69,00	57,50	75,00	75,00	67,95	APROV	307º	17/05/1979
584	LARISSA DOS SANTOS MARTINS	10	9	7	11	59,00	82,50	85,00	0,00	67,95	APROV	308º	29/07/2001
402	VIVIANE ZULIANELLI SILVA	5	4	8	11	50,00	99,00	77,50	0,00	67,95	APROV	309º	29/09/1979
228	ANA PAULA DOS SANTOS	12	10	11	11	66,00	67,00	75,00	55,00	67,90	APROV	310º	11/03/1978
1.131	JANAINA CRISTINA PAIVA	10	5	10	11	58,00	89,00	67,50	35,00	67,85	APROV	311º	22/07/1981
1.271	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	10	5	9	17	75,00	60,50	85,00	15,00	67,65	APROV	312º	07/02/1998
1.762	MARIA FERNANDA BARBOSA DA COSTA	10	5	7	12	58,00	87,50	80,00	0,00	67,65	APROV	313º	06/09/2005
677	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	11	5	7	9	50,00	83,00	67,50	75,00	67,65	APROV	314º	03/06/1991
1.673	ANDREA VELOSO BONFIM	8	5	8	11	54,00	93,00	60,00	55,00	67,60	APROV	315º	15/11/1976
1.616	KARINA APARECIDA ALVES	10	5	9	12	60,00	88,50	65,00	35,00	67,55	APROV	316º	12/07/1979
1.777	JOYCE HECHT PEREIRA	8	2	5	13	54,00	96,00	70,00	15,00	67,50	APROV	317º	20/11/1998
1.067	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	12	8	10	12	66,00	89,00	70,00	0,00	67,50	APROV	318º	17/10/1979
1.718	GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	7	5	10	11	55,00	80,00	60,00	90,00	67,50	APROV	319º	10/08/1981
1.273	PAULA MARCELA WATZKO	13	7	8	10	58,00	63,50	80,00	70,00	67,45	APROV	320º	28/07/1976
522	MERIELLE ELAINE CLARO	5	5	7	15	62,00	83,50	62,50	50,00	67,40	APROV	321º	06/04/1990
15	ANDRÉIA ESPADIN MODENA	14	5	7	14	68,00	91,50	65,00	0,00	67,35	APROV	322º	25/11/1985
470	JIÊNIFFER THAÍS DOS SANTOS PAULO TEMBE	9	5	5	12	55,00	94,50	75,00	0,00	67,35	APROV	323º	19/05/1994
132	VANESSA FERNANDA SIQUEIRA QUAQUIO	3	4	7	12	50,00	76,00	80,00	55,00	67,30	APROV	324º	18/01/1992
1.428	HELOISA TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	10	7	6	10	53,00	97,00	62,50	35,00	67,25	APROV	325º	12/01/1996
99	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	10	4	8	13	61,00	88,00	70,00	15,00	67,20	APROV	326º	25/09/1995
486	KAREN RODRIGUES DA CRUZ	12	4	6	11	55,00	99,00	70,00	0,00	67,20	APROV	327º	14/05/2003
583	ANA CAROLINA MACHRI STECCA	12	8	6	10	56,00	83,00	80,00	15,00	67,20	APROV	328º	04/04/2001
1.126	APARECIDA DENK DA SILVA	7	5	8	12	56,00	89,50	60,00	55,00	67,15	APROV	329º	12/03/1977
242	EDNA CRISTIANE TAMBORLIM DO NASCIMENTO	9	4	6	11	52,00	95,00	60,00	50,00	67,10	APROV	330º	30/05/1978
304	CRISTIANE GIRONDI FUSO	9	6	9	10	54,00	85,50	72,50	35,00	67,10	APROV	331º	25/01/1977
809	MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ	4	4	10	14	60,00	81,00	57,50	75,00	67,05	APROV	332º	17/01/1976
189	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	12	5	9	10	56,00	92,50	70,00	15,00	67,05	APROV	333º	09/06/1992
135	CARINA CRISTINA COSTA HINZ	12	9	6	14	69,00	75,00	67,50	35,00	66,95	APROV	334º	27/11/1986
736	NÁGILA DA SILVA BRITO	9	4	5	12	54,00	87,50	70,00	35,00	66,95	APROV	335º	15/03/2000
119	JESIANE CANDIDA EVARISTO	9	6	7	12	58,00	91,00	62,50	35,00	66,95	APROV	336º	23/03/1978
2	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	9	10	9	8	52,00	89,50	70,00	35,00	66,95	APROV	337º	09/12/1993
942	CARLA SUELEN RAABER CHAVES	13	3	5	13	60,00	83,00	80,00	0,00	66,90	APROV	338º	05/04/2006
234	THALIA MARIANA MARQUES BENTO	11	9	8	13	67,00	83,50	67,50	15,00	66,90	APROV	339º	30/05/1997
345	ISABELA BARBOSA SANTOS DA SILVA	8	6	7	11	54,00	96,50	67,50	15,00	66,90	APROV	340º	29/08/1989
680	LUANA BRUNA AZEVEDO	10	2	9	11	54,00	86,50	62,50	60,00	66,90	APROV	341º	16/08/1988
787	JENIFFER MILLY DA SILVA GETASSI	10	8	10	8	52,00	98,50	72,50	0,00	66,90	APROV	342º	21/09/2000
1.468	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS	7	8	6	10	51,00	95,00	65,00	35,00	66,80	APROV	343º	09/10/1996
323	CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO	12	8	12	9	59,00	84,50	67,50	35,00	66,80	APROV	344º	13/01/1981
149	LUZILEIDE MARGARIDA DE SÁ CARVALHO	9	4	8	12	57,00	88,00	72,50	15,00	66,75	APROV	345º	01/12/1973
944	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAROBA SILVA	7	6	11	12	60,00	97,50	65,00	0,00	66,75	APROV	346º	11/03/2002
1.015	MARIA EDUARDA COUTINHO SANCHES	8	5	10	11	56,00	94,00	72,50	0,00	66,75	APROV	347º	25/03/2003
777	CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO	10	4	9	10	53,00	86,00	65,00	55,00	66,70	APROV	348º	26/04/1991
1.504	LAÍS REGINA FERRACINI LEPRE	12	6	6	9	51,00	83,00	70,00	55,00	66,70	APROV	349º	31/07/1987
606	MARIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	6	5	10	14	63,00	80,00	67,50	35,00	66,65	APROV	350º	16/05/1970
179	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELOS	10	7	9	9	53,00	90,00	67,50	35,00	66,65	APROV	351º	26/02/1990
970	REBECA PEREIRA MARTINS	9	6	8	15	68,00	91,50	62,50	0,00	66,60	APROV	352º	28/01/2007
1.371	CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM	12	5	8	10	55,00	95,00	60,00	35,00	66,50	APROV	353º	05/07/1977
1.472	KARINE FERNANDA CASSIANO GATO BASAGLIA	9	4	8	10	51,00	93,00	72,50	15,00	66,45	APROV	354º	05/02/1977
315	VINICIUS DOS SANTOS JANUARIO	11	6	7	9	51,00	93,00	77,50	0,00	66,45	APROV	355º	05/11/2003
1.603	MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSÉ	13	5	9	9	54,00	95,00	67,50	15,00	66,45	APROV	356º	08/07/1997
1.287	DÉBORA VITÓRIA BEZERRA	8	2	7	11	50,00	93,00	60,00	55,00	66,40	APROV	357º	09/06/1998
131	SABRINA BEZERRA FURLAN	12	5	8	11	58,00	85,00	60,00	55,00	66,40	APROV	358º	15/01/2001
58	JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	5	3	9	11	50,00	95,50	57,50	55,00	66,40	APROV	359º	17/11/1990
1.715	CAROLINE HYPOLITO BARBOSA	9	7	8	11	57,00	82,50	70,00	35,00	66,35	APROV	360º	16/11/1994
1.523	VANDERLEIA ROSA DE ANDRADE	9	5	7	11	54,00	93,00	62,50	35,00	66,35	APROV	361º	08/02/1971
128	SUELLEN ALVES MAIOLI	12	4	8	10	54,00	88,00	67,50	35,00	66,35	APROV	362º	21/12/1987
780	SILMARA GONCALVES MARTINS	11	6	8	12	61,00	97,50	62,50	0,00	66,30	APROV	363º	04/11/1983
1.032	DENISE STANISOSKI SUNINGA	10	4	9	9	50,00	83,50	62,50	75,00	66,30	APROV	364º	17/08/1980
1.314	LAIS DA SILVA VIEIRA SARAIVA	6	4	7	12	53,00	92,00	57,50	55,00	66,25	APROV	365º	29/06/1995
361	ANDREIA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	12	1	7	14	62,00	82,00	65,00	35,00	66,20	APROV	366º	21/09/1985
996	MARIA EDUARDA BASTIANSCH	9	5	9	11	56,00	92,00	72,50	0,00	66,15	APROV	367º	24/03/2006
1.275	ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS	10	7	11	11	61,00	89,50	70,00	0,00	66,15	APROV	368º	21/08/1987
469	SARA REBECA DA SILVA TRUS SANTOS	12	6	7	11	58,00	95,00	67,50	0,00	66,15	APROV	369º	09/10/1999
1.092	MEIRE NAKAOKA	8	9	11	13	67,00	75,00	60,00	55,00	66,10	APROV	370º	09/05/1972
754	ALEXANDRE VERARDI	10	7	7	10	54,00	70,50	72,50	70,00	66,10	APROV	371º	06/08/1982
1.109	NATÁLIA BRITA DEPIERI	14	10	10	11	67,00	75,50	77,50	0,00	66,00	APROV	372º	07/10/1995
1.599	ESTEFANI FREIRE DE SOUSA	10	7	6	11	56,00	94,00	65,00	15,00	66,00	APROV	373º	05/04/2001
413	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	5	8	11	9	51,00	88,00	62,50	55,00	65,95	APROV	374º	21/10/1966
243	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	13	8	8	10	59,00	66,50	77,50	50,00	65,90	APROV	375º	03/06/1997

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

1.329	EDILAINE DOS SANTOS COELHO	9	3	10	10	52,00	86,00	65,00	50,00	65,90	APROV	376º	24/01/1983
859	ISABEL CRISTINA CAVALCANTI NASCIMENTO	10	9	6	10	55,00	90,50	62,50	35,00	65,90	APROV	377º	23/11/1969
659	MARIANA GOMES DE AZEVEDO	15	7	7	14	71,00	66,00	77,50	15,00	65,85	APROV	378º	26/03/2001
1.685	GABRIEL CORREA OLIVA	10	4	10	14	66,00	81,00	72,50	0,00	65,85	APROV	379º	19/04/2004
1.803	ALANA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	8	6	6	11	53,00	91,50	70,00	15,00	65,85	APROV	380º	26/12/1995
258	LUCILENE DE CARVALHO	9	4	9	12	58,00	92,00	52,50	50,00	65,75	APROV	381º	24/07/1984
118	TATIANE DIAS DA CONCEICAO	8	4	9	11	54,00	86,00	67,50	35,00	65,75	APROV	382º	06/12/1992
1.585	RAFAEL MARCELINO ARO	13	10	7	11	63,00	81,00	70,00	15,00	65,70	APROV	383º	05/12/1990
1.574	APARECIDA SALETE ILARIO DOS SANTOS	6	6	8	11	53,00	76,00	60,00	90,00	65,70	APROV	384º	19/06/1976
564	LUANA BATISTA AFONSO	11	5	10	9	53,00	84,00	70,00	35,00	65,60	APROV	385º	02/12/1991
926	ANA JULIA MACEDO PINTO	11	7	5	11	56,00	97,50	65,00	0,00	65,55	APROV	386º	11/11/2002
1.785	JOYCI KAROLINY DIAS GUIMARAES GERMENDORFF	12	6	8	11	59,00	92,00	62,50	15,00	65,55	APROV	387º	13/01/1988
971	AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA	10	4	10	11	57,00	94,00	57,50	30,00	65,55	APROV	388º	18/03/1987
1.306	ROSILENE CLEMENTE DOS SANTOS	8	7	9	11	57,00	83,00	60,00	55,00	65,50	APROV	389º	25/02/1987
967	WANESSA VEIGA DE OLIVEIRA	5	0	11	13	55,00	74,00	77,50	35,00	65,45	APROV	390º	28/08/1986
161	GEORGEANA RODRIGUES DINIZ	8	3	8	13	58,00	86,00	57,50	50,00	65,45	APROV	391º	24/02/1997
639	DÉBORA MARIA LIMA	10	3	7	12	56,00	85,50	65,00	35,00	65,45	APROV	392º	07/08/1998
694	DANIELE CAROLYNE DOS SANTOS	8	4	11	14	65,00	83,00	65,00	15,00	65,40	APROV	393º	06/09/2002
1.411	EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI	8	6	7	13	60,00	65,50	82,50	30,00	65,40	APROV	394º	03/06/1991
545	EMANUELLY DIAS DOS SANTOS	11	3	9	12	59,00	84,00	75,00	0,00	65,40	APROV	395º	11/11/2002
711	DANIELA GUERINO GARCIA FRANÇOZO	9	7	9	11	58,00	50,00	85,00	75,00	65,40	APROV	396º	26/11/1974
75	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	8	5	9	11	55,00	88,00	50,00	75,00	65,40	APROV	397º	28/11/1983
921	DANIELA APARECIDA SARRACINO	10	7	8	10	55,00	88,00	75,00	0,00	65,40	APROV	398º	02/04/2004
517	MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA	7	7	9	10	53,00	95,00	65,00	15,00	65,40	APROV	399º	30/01/1995
1.598	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO.	5	8	5	12	54,00	93,00	52,50	55,00	65,35	APROV	400º	14/10/1967
1.162	SANDRA REGINA RODRIGUES MENDES	8	7	7	11	55,00	86,00	65,00	35,00	65,30	APROV	401º	13/10/1980
1.435	ROSINI KINZLER	7	5	11	9	50,00	88,50	67,50	35,00	65,30	APROV	402º	26/07/1984
381	NATHALIE CRISTINA SANTOS GUST	10	5	11	12	62,00	93,00	62,50	0,00	65,25	APROV	403º	14/03/1998
331	KAILLANE KAROLLINE DA SILVA PINHEIROS	7	5	8	11	53,00	97,00	67,50	0,00	65,25	APROV	404º	27/03/2003
124	HELOISA DA COSTA BARROS	11	5	8	11	57,00	93,00	67,50	0,00	65,25	APROV	405º	12/04/2007
1.556	JESSICA BORGES DOS SANTOS	10	5	12	10	57,00	95,50	65,00	0,00	65,25	APROV	406º	08/06/1994
784	MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA	12	7	10	13	68,00	57,50	80,00	35,00	65,15	APROV	407º	30/09/1981
1.378	NADINE SAQUETTI NAVARRO	10	7	10	11	60,00	83,00	62,50	35,00	65,15	APROV	408º	04/10/1995
203	LUANA HYPOLITO SERÃO	8	4	7	14	61,00	93,50	57,50	15,00	65,10	APROV	409º	21/08/1995
861	JENNIFER ACUNHA	10	10	10	12	66,00	91,00	60,00	0,00	65,10	APROV	410º	26/07/2001
277	JÉSSICA MOREIRA VOLPE	10	6	6	11	55,00	82,00	80,00	0,00	65,10	APROV	411º	10/06/1994
395	LORENA KELLEN VICENTE DA SILVA	8	9	9	11	59,00	97,50	60,00	0,00	64,95	APROV	412º	18/05/2002
1.489	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	10	4	9	10	53,00	63,50	70,00	90,00	64,95	APROV	413º	10/08/1981
1.480	BRIZZIANE BRIZZI SOUZA	9	5	9	9	50,00	78,00	70,00	55,00	64,90	APROV	414º	07/01/1994
800	KELLI BISPO DE OLIVEIRA	6	2	7	13	54,00	88,00	62,50	35,00	64,85	APROV	415º	19/09/1988
1.668	JÉSSICA FIGUEREDO DE LIMA SIQUEIRA	9	7	7	11	56,00	86,00	62,50	35,00	64,85	APROV	416º	09/08/1991
929	FRANCILEI ANDREOTTI DA CRUZ	10	3	8	13	60,00	96,00	60,00	0,00	64,80	APROV	417º	08/05/1983
431	AMANDA DANTAS SANCHES	15	9	5	10	59,00	59,50	92,50	15,00	64,80	APROV	418º	16/11/2002
27	CELIANE OTÍLIA DOS SANTOS COMPER BELAFONTE	10	9	9	8	52,00	86,50	72,50	15,00	64,80	APROV	419º	24/07/1991

166	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	12	10	9	8	55,00	90,00	52,50	55,00	64,75	APROV	420º	10/05/1994
682	MAYHARA CRISTHYNE RIBEIRO ROMA	5	6	5	12	52,00	93,50	70,00	0,00	64,65	APROV	421º	16/09/1993
406	GABRIEL MARQUES DE ARAUJO	12	2	8	12	58,00	97,50	60,00	0,00	64,65	APROV	422º	06/05/2001
1.224	ISABELLA DA SILVA FIGUEIREDO	11	6	5	10	52,00	96,00	67,50	0,00	64,65	APROV	423º	11/08/2001
516	DÉBORA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	10	8	10	11	61,00	66,00	70,00	55,00	64,60	APROV	424º	25/05/1998
717	NAYARA ILANA PEREIRA ALVES	6	5	7	13	57,00	86,50	60,00	35,00	64,55	APROV	425º	19/03/1999
1.444	LAURA LELES DE FREITAS RISSATO	5	5	7	12	53,00	95,50	55,00	35,00	64,55	APROV	426º	08/04/1980
502	MARIA ALICE GOMES BARBOSA	6	3	6	13	54,00	86,00	75,00	0,00	64,50	APROV	427º	24/05/2006
1.607	LUCIANE SOARES DOS SANTOS THOMAZ	11	5	7	10	53,00	97,00	65,00	0,00	64,50	APROV	428º	10/06/1978
1.335	FERNANDA DA SILVA ROSSATTO	9	7	4	10	50,00	87,00	72,50	15,00	64,35	APROV	429º	18/09/1994
19	JANAINA SÁ DE SOUZA DE MELLO	9	6	9	10	54,00	83,00	72,50	15,00	64,35	APROV	430º	21/03/1995
137	MARCIA CINTRA BARBOSA	7	5	8	11	53,00	65,50	72,50	70,00	64,30	APROV	431º	22/09/1977
719	JACQUELINE DE CASSIA LAGUNA	10	6	9	11	58,00	68,00	65,00	70,00	64,30	APROV	432º	14/09/1986
1.104	ROSICLEIDE VERGE SOUZA	13	8	6	13	66,00	78,00	65,00	15,00	64,20	APROV	433º	14/12/1996
249	THAIS GABRIELI PALHOTO	10	5	7	11	55,00	84,00	75,00	0,00	64,20	APROV	434º	03/11/2002
30	EDILAINE KAUANE BARBOZA SIBERT GONCALVES	12	4	10	11	59,00	82,50	72,50	0,00	64,20	APROV	435º	01/07/1999
947	GABRIELLY BORSATO DE ANDRADE LOPES	10	6	5	11	54,00	85,00	70,00	15,00	64,20	APROV	436º	02/03/1999
426	ZILDA LETICIA CORDEIRO DA SILVA	11	4	12	11	60,00	73,00	62,50	55,00	64,15	APROV	437º	23/03/1998
1.418	GLAUBER ANTÔNIO SANTOS	10	6	10	10	56,00	83,50	57,50	50,00	64,10	APROV	438º	06/06/1975
348	EVA APARECIDA HONORIO	10	4	7	15	66,00	85,00	62,50	0,00	64,05	APROV	439º	12/12/1986
504	NICOLLY DA SILVA FERNANDES	10	2	9	12	57,00	79,00	72,50	15,00	64,05	APROV	440º	13/02/1999
1.453	PRISCILA CAOANA DE ANDRADE	12	8	8	11	61,00	72,50	80,00	0,00	64,05	APROV	441º	20/01/1988
1.123	EDILSON LOPES DA SILVA	10	7	7	11	57,00	86,50	60,00	30,00	64,05	APROV	442º	09/03/1994
1.021	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	13	8	9	11	63,00	51,00	82,50	50,00	63,95	APROV	443º	23/08/1993
1.508	LIRIÃ GOMES BOZZANO DE SOUZA	6	5	11	10	52,00	97,00	52,50	35,00	63,95	APROV	444º	29/09/1978
1.477	PAULA DE SOUZA CRUZ	11	6	7	9	51,00	85,50	65,00	35,00	63,95	APROV	445º	19/04/1993
1.098	GISELE CRISTIANA ALVES OLIVEIRA	8	4	13	13	64,00	76,50	67,50	15,00	63,90	APROV	446º	22/02/1986
379	MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA	10	6	10	10	56,00	94,50	57,50	15,00	63,90	APROV	447º	02/12/1985
1.114	SÔNIA APARECIDA BASTOS DE SOUSA	8	6	7	10	51,00	84,50	52,50	75,00	63,90	APROV	448º	29/05/1971
460	CARLA REGINA DA SILVA LIMA	8	5	8	10	51,00	82,50	67,50	35,00	63,80	APROV	449º	06/09/1990
344	JEMINA SILVA DE OLIVEIRA	7	4	9	12	56,00	89,00	62,50	15,00	63,75	APROV	450º	30/11/1969
104	MICAELLI MOTA BETANIM	10	5	9	10	54,00	81,00	72,50	15,00	63,75	APROV	451º	04/08/2000
1.269	GIOVANNA CASTRO SANTOS	13	10	10	10	63,00	92,00	57,50	0,00	63,75	APROV	452º	24/01/2004
147	INGRID ARAUJO MARCELINO DOS SANTOS	7	1	9	12	53,00	79,50	67,50	35,00	63,50	APROV	453º	14/04/1984
1.206	ADRIANA SOARES FERREIRA SIMÃO	8	6	6	10	50,00	79,00	57,50	75,00	63,45	APROV	454º	15/11/1979
983	ANY CAROLYNY KNUPP	9	6	4	11	52,00	63,50	77,50	55,00	63,40	APROV	455º	12/08/2001
591	ROSELI RUIZ BRUNO	8	6	9	10	53,00	81,50	60,00	50,00	63,35	APROV	456º	28/03/1988
514	ANA ELOIZA DE LIMA FREIRE	11	4	9	11	57,00	86,00	67,50	0,00	63,15	APROV	457º	16/08/2005
1.179	LORENA SILVA MENDONCA	10	4	6	10	50,00	93,00	67,50	0,00	63,15	APROV	458º	10/11/2004
417	DANIELY DOS SANTOS GUERREIRO	11	6	8	10	55,00	90,50	60,00	15,00	63,15	APROV	459º	15/01/2000
1.057	VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO	10	5	5	10	50,00	83,50	65,00	35,00	63,05	APROV	460º	29/08/1986
1.560	DENER GOMES DA SILVA	9	6	8	10	53,00	78,00	62,50	50,00	63,05	APROV	461º	19/04/1985
207	MARIA MARCIA ARAUJO	8	3	9	13	59,00	86,00	60,00	15,00	63,00	APROV	462º	13/06/1971
1.527	ESTELA AURORA ROSSA	8	7	10	9	52,00	90,50	67,50	0,00	63,00	APROV	463º	02/09/1969

106	FERNANDA ALVINA SILVESTRE	5	4	7	13	55,00	83,00	55,00	50,00	62,90	APROV	464º	21/03/1993
1.745	KELLY PERES DA SILVA	9	2	8	13	58,00	84,00	67,50	0,00	62,85	APROV	465º	25/02/1982
1.075	CECILIA GABRIELI RODRIGUES VIEIRA	8	7	8	12	59,00	80,50	70,00	0,00	62,85	APROV	466º	13/01/2006
1.003	ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS	11	7	9	11	60,00	89,50	50,00	30,00	62,85	APROV	467º	11/04/1991
391	CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	11	4	5	10	50,00	89,50	65,00	15,00	62,85	APROV	468º	06/08/1996
1.661	ANA CLARA TRUJILIO DA SILVA	10	6	8	9	51,00	88,50	70,00	0,00	62,85	APROV	469º	16/03/2005
1.632	RÚBIA SIMONELI BRITO	9	7	9	10	55,00	70,00	72,50	35,00	62,75	APROV	470º	07/11/1991
725	KAUANA DOS SANTOS FRANCISCO	6	4	9	11	52,00	77,00	75,00	15,00	62,70	APROV	471º	26/08/1997
1.308	AMANDA DE OLIVEIRA	12	5	6	11	56,00	93,00	60,00	0,00	62,70	APROV	472º	22/01/2003
901	CYNTHIA FERNANDA SILVA DA ROCHA	8	7	11	9	53,00	76,00	80,00	0,00	62,70	APROV	473º	22/08/1988
1.319	GISLAINE FERNANDA PEDRAO	9	6	10	9	52,00	85,00	55,00	50,00	62,60	APROV	474º	26/08/1980
164	ANA JULIA SILVA LIRA	8	4	4	13	55,00	85,50	67,50	0,00	62,40	APROV	475º	24/12/2006
774	ALELIANA JAQUELINE DE LIMA	11	3	10	10	54,00	84,00	45,00	75,00	62,40	APROV	476º	01/01/1990
1.705	CAMILA FERRO RIBEIRO	7	5	7	11	52,00	82,50	55,00	55,00	62,35	APROV	477º	14/10/1994
198	VANESSA MACARINI EVARISTO BARBOSA	7	6	7	12	56,00	81,50	65,00	15,00	62,25	APROV	478º	27/07/1992
138	LUIZA MARQUES DE ALCANTARA	8	4	9	10	51,00	91,50	65,00	0,00	62,25	APROV	479º	29/01/2003
303	SILVIA CRISTINA ALVES	8	6	9	10	53,00	87,00	62,50	15,00	62,25	APROV	480º	11/07/1974
111	THAIS RIBEIRO MARTINS	10	4	5	12	55,00	83,00	57,50	35,00	62,15	APROV	481º	21/05/1997
241	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS	9	5	7	12	57,00	88,50	50,00	35,00	62,15	APROV	482º	29/11/1974
1.060	THAIS VIEIRA SILVA	14	6	6	15	71,00	68,50	67,50	0,00	62,10	APROV	483º	02/11/1995
359	BRUNA DE AGUIAR DOMINGUES	12	4	9	13	64,00	73,00	65,00	15,00	62,10	APROV	484º	13/09/1996
369	PATRÍCIA JANUÁRIO MARTINELLI	8	7	8	12	59,00	83,00	65,00	0,00	62,10	APROV	485º	03/02/2005
1.395	BÁRBARA OLIVEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA	8	3	6	11	50,00	92,00	65,00	0,00	62,10	APROV	486º	12/10/2001
352	GIOVANNA DE PAULA DIAS	8	5	7	10	50,00	77,00	80,00	0,00	62,10	APROV	487º	22/01/2002
212	VANESSA RAQUEL DE OLIVEIRA	8	5	5	15	63,00	88,50	55,00	0,00	61,95	APROV	488º	15/01/2004
1.111	THAIS DAMASCENO DA SILVA KANEKO	12	5	6	10	53,00	88,50	65,00	0,00	61,95	APROV	489º	16/08/1990
1.622	CAROLINE DOS SANTOS GARCEZ	12	6	7	11	58,00	67,50	62,50	55,00	61,90	APROV	490º	19/04/1992
1.245	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	11	8	8	8	51,00	77,00	60,00	55,00	61,90	APROV	491º	14/05/1987
1.510	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	13	5	11	14	71,00	50,00	85,00	0,00	61,80	APROV	492º	19/01/1986
597	LUANA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ DE SOUZA	7	5	7	13	58,00	98,00	45,00	15,00	61,80	APROV	493º	12/10/1994
1.343	FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES BERTONI	14	7	7	11	61,00	60,00	80,00	15,00	61,80	APROV	494º	09/12/1987
1.061	JÚLIA GUIMARÃES BARBOSA	14	7	10	14	73,00	50,00	77,50	15,00	61,65	APROV	495º	25/09/2000
771	SILVIA CARLA GUERRA MOREIRA	12	5	6	13	62,00	86,00	57,50	0,00	61,65	APROV	496º	06/08/1979
259	BRUNA DOSSO NOGUEIRA	9	4	7	10	50,00	88,00	62,50	15,00	61,65	APROV	497º	03/10/1996
533	ALINE FERREIRA DE VASCONCELOS	8	6	10	10	54,00	91,50	60,00	0,00	61,65	APROV	498º	31/10/1989
193	ADRIANA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA	9	5	10	9	51,00	87,00	67,50	0,00	61,65	APROV	499º	18/04/1993
1.415	CAMILA DO BEM SCHMIDTKE	9	8	9	8	50,00	95,50	60,00	0,00	61,65	APROV	500º	21/01/1993
1.056	CLAUDIA PATRICIO RUDINISKI	12	6	11	7	50,00	65,50	60,00	90,00	61,65	APROV	501º	11/09/1985
1.241	CAMILLA SIMÕES DOS SANTOS	7	6	7	10	50,00	91,00	52,50	35,00	61,55	APROV	502º	02/04/1999
281	THAIS ROBERTA PEREIRA	10	8	9	8	51,00	85,00	57,50	35,00	61,55	APROV	503º	20/03/1998
317	BRUNA SPONTAN LOPES GONÇALVES	6	4	11	13	60,00	89,50	50,00	15,00	61,35	APROV	504º	19/04/1993
1.072	DAIANI LOPES DA SILVA	9	6	5	12	56,00	81,00	57,50	30,00	61,35	APROV	505º	06/05/1997
1.014	MARIA PATRICIA MARYNOWSKI CONTI DE AQUINO	10	7	7	11	57,00	77,50	60,00	30,00	61,35	APROV	506º	11/05/1987
647	IRENE DOS SANTOS LOPES	8	3	7	13	57,00	83,00	52,50	35,00	61,25	APROV	507º	19/01/1967

33	ANDREZA DE OLIVEIRA MARTINS	6	5	8	15	64,00	85,00	50,00	15,00	61,20	APROV	508º	03/06/1997
1.383	MARIA EDUARDA MARTINS	8	6	11	10	55,00	84,00	60,00	15,00	61,20	APROV	509º	17/09/2002
645	TATIANI LIRA DA SILVA	6	3	5	12	50,00	77,00	65,00	35,00	61,10	APROV	510º	28/10/1994
1.764	GABRIELA VIEIRA DE SOUZA DOS REIS	7	5	11	9	50,00	77,00	70,00	20,00	61,10	APROV	511º	26/09/1996
264	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	14	9	8	15	76,00	55,00	67,50	15,00	61,05	APROV	512º	24/05/2001
112	BARBARA FERNANDA SCREMIN ARCENO	7	4	7	13	57,00	78,50	62,50	15,00	60,90	APROV	513º	07/05/1996
789	GLAUCIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	9	7	8	10	54,00	76,50	72,50	0,00	60,90	APROV	514º	31/05/1985
1.052	PATRÍCIA RENATA ELIAS	10	7	9	12	62,00	54,00	75,00	35,00	60,80	APROV	515º	10/08/1993
1.129	GISLAINE AUGUSTO CARDOSO	6	2	6	12	50,00	83,50	57,50	35,00	60,80	APROV	516º	13/03/1980
1.145	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	5	2	8	12	51,00	77,50	57,50	50,00	60,80	APROV	517º	27/11/1970
1.135	LIGIA AP. RIBEIRO DE ALVARENGA	11	6	9	10	56,00	79,00	62,50	15,00	60,75	APROV	518º	05/02/1988
1.377	ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES	9	7	10	10	56,00	81,50	60,00	15,00	60,75	APROV	519º	08/09/1971
1.208	SAMELA REGINA MAGALHAES ALVES	6	9	6	10	51,00	94,00	52,50	15,00	60,75	APROV	520º	29/06/1998
1.735	RENATA CRISTINA RAMALHO FERREIRA	9	6	6	10	51,00	74,50	60,00	50,00	60,65	APROV	521º	20/05/1972
920	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	10	6	9	9	52,00	77,50	67,50	15,00	60,60	APROV	522º	25/10/1979
326	ISABELA FERNANDES	13	6	9	13	67,00	69,50	60,00	15,00	60,45	APROV	523º	26/09/2003
638	GLEYCI DALIANE MOTA ALVES DA SILVA	7	3	8	13	57,00	72,50	60,00	35,00	60,35	APROV	524º	07/02/1989
1.191	NAYARA DE OLIVEIRA	11	8	10	12	65,00	54,50	70,00	35,00	60,35	APROV	525º	01/02/2000
613	DANIELLE FERNANDES	6	4	9	11	52,00	86,50	62,50	0,00	60,30	APROV	526º	05/12/1979
737	TAYNÁ CAMARGO DE OLIVEIRA	6	1	4	15	56,00	97,00	47,50	0,00	60,15	APROV	527º	01/02/2002
37	THAIS FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	9	1	8	12	54,00	76,50	65,00	15,00	60,15	APROV	528º	21/12/1994
1.385	GISLAINE DE SOUZA ESTERCIO DOS SANTOS	10	4	9	10	53,00	82,50	60,00	15,00	60,15	APROV	529º	04/07/1983
1.612	SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA	9	5	6	10	50,00	83,50	55,00	35,00	60,05	APROV	530º	15/02/1975
377	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES	10	4	6	11	53,00	87,00	60,00	0,00	60,00	APROV	531º	14/01/2003
1.086	RAYSSA RODRIGUES DE SANTANA	10	10	8	10	58,00	74,00	67,50	0,00	59,85	APROV	532º	18/07/2006
383	KATIELLI GUIJO PONCE	5	2	7	12	50,00	77,50	60,00	35,00	59,75	APROV	533º	23/02/1993
5	ANNA PRISCILA DA SILVA	7	6	7	12	56,00	83,00	60,00	0,00	59,70	APROV	534º	18/09/2001
632	GRAZYELLY RITTA APARECIDA DA SILVA	10	6	4	11	53,00	91,00	55,00	0,00	59,70	APROV	535º	02/12/2004
535	FERNANDA SOARES RAMOS FEITOSA	10	5	6	11	54,00	78,00	55,00	35,00	59,60	APROV	536º	23/09/1996
993	SILVANA RODRIGUES SIMÃO SILVA	9	5	7	12	57,00	79,00	57,50	15,00	59,55	APROV	537º	11/09/1976
1.346	GRAZIELE ALBANEZI JONCK	8	7	8	10	53,00	90,50	55,00	0,00	59,55	APROV	538º	27/10/2005
1.227	ANA MARIA CAMPOS KARSTEN	9	10	12	7	52,00	91,50	55,00	0,00	59,55	APROV	539º	28/02/1970
1.110	MARINILZA CRISTINA BOTARELI FREI	12	8	11	9	58,00	80,50	47,50	35,00	59,30	APROV	540º	11/03/1972
1.738	KETLYN CRISTINA PEGO DOS SANTOS	10	7	7	12	60,00	82,50	55,00	0,00	59,25	APROV	541º	03/04/2006
296	ERIKA ALVES SILVA	8	8	8	11	57,00	74,50	65,00	0,00	58,95	APROV	542º	12/04/1982
1.692	MILENA LIMA FERREIRA	7	10	9	10	56,00	57,00	77,50	15,00	58,65	APROV	543º	02/05/2002
904	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	8	8	7	10	53,00	75,00	62,50	15,00	58,65	APROV	544º	17/11/1993
990	SCARLAT SIMAO DA SILVA	6	4	8	12	54,00	81,00	55,00	15,00	58,50	APROV	545º	12/11/2001
666	ROSANGELA RUIZ OLIVOTO	8	5	12	10	55,00	50,00	65,00	75,00	58,50	APROV	546º	29/10/1977
1.744	MARIANY DA SILVA HRYCZYNA PONTES	11	6	7	9	51,00	96,50	47,50	0,00	58,50	APROV	547º	05/08/2007
270	JAIR RUZZENE JUNIOR	10	6	9	13	64,00	70,50	55,00	15,00	58,35	APROV	548º	04/05/1995
1.434	NAIARA FERREIRA DOS SANTOS	10	7	6	10	53,00	69,00	67,50	15,00	58,35	APROV	549º	01/05/2002
617	SHIRLEY LAZARA DE ALMEIDA SOUZA	10	5	6	12	57,00	59,50	72,50	15,00	58,20	APROV	550º	28/12/1968
823	ALANA COSTA ARAÚJO	11	5	5	10	51,00	73,00	70,00	0,00	58,20	APROV	551º	27/03/2003

173	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	7	7	11	10	55,00	71,50	67,50	0,00	58,20	APROV	552º	07/01/2002
1.677	EDINÉIA APARECIDA RODRIGUES	8	8	7	12	59,00	57,50	65,00	35,00	57,95	APROV	553º	03/01/1982
997	SAMIRA BRITO MADEIRO	10	7	8	11	58,00	82,50	52,50	0,00	57,90	APROV	554º	20/08/2003
434	LILIAN TAINARA JARDIM	8	2	7	11	50,00	77,50	65,00	0,00	57,75	APROV	555º	09/11/1987
605	MAISA TRINDADE FONSECA	11	4	9	11	57,00	50,00	80,00	15,00	57,60	APROV	556º	10/10/2002
1.758	MARIA APARECIDA BARBOSA	10	7	7	10	54,00	66,00	60,00	35,00	57,50	APROV	557º	06/03/1968
1.238	ROSICLEY DE FATIMA DOS SANTOS EDUARDO	7	5	9	10	51,00	50,00	65,00	75,00	57,30	APROV	558º	01/07/1982
1.654	GISELE DE ALMEIDA	11	5	5	10	51,00	77,50	57,50	15,00	57,30	APROV	559º	27/12/1989
76	SEBASTIAO BANHE CABRAL JUNIOR	10	7	10	8	51,00	50,00	60,00	90,00	57,30	APROV	560º	22/12/1986
1.013	ELIANA BARBARA PESSINATO	10	7	6	9	50,00	70,50	70,00	0,00	57,15	APROV	561º	19/09/1987
8	GABRIELA MIRANDOLA DE OLIVEIRA	11	9	6	8	50,00	80,50	55,00	15,00	57,15	APROV	562º	27/05/1996
1.167	LETÍCIA CAROLINE SOUZA	9	7	7	12	59,00	61,00	70,00	0,00	57,00	APROV	563º	04/08/2000
1.513	CAMILLE VOLPI	10	5	8	11	56,00	69,00	65,00	0,00	57,00	APROV	564º	07/10/2006
211	GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS	11	4	11	13	65,00	50,00	62,50	35,00	56,75	APROV	565º	13/10/1998
989	GABRIELE RUTH VICENTIM FERREIRA	11	5	7	11	56,00	83,00	45,00	15,00	56,70	APROV	566º	12/03/2002
10	GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO	10	5	7	10	52,00	82,00	55,00	0,00	56,70	APROV	567º	16/01/2002
1.543	WANESSA LORRAINE BORGES CAETANO	12	6	9	8	51,00	75,50	62,50	0,00	56,70	APROV	568º	27/05/1999
1.298	GREYCI KATHELLIN NUNES DA SILVA	5	2	7	12	50,00	78,50	60,00	0,00	56,55	APROV	569º	27/08/1996
492	MARCIANA SAAB DE SOUZA	8	4	6	11	51,00	75,00	62,50	0,00	56,55	APROV	570º	05/03/1968
728	HEMYLLY CHRYSTIE MORAES DE OLIVEIRA	11	7	5	10	53,00	50,00	85,00	0,00	56,40	APROV	571º	16/07/2002
136	LETÍCIA VITÓRIA SILVÉRIO SANTANELI	12	10	9	8	55,00	75,50	57,50	0,00	56,40	APROV	572º	05/03/2002
1.039	KAMILLA RODRIGUES DE SOUZA	10	5	9	11	57,00	50,00	75,00	15,00	56,10	APROV	573º	20/06/1989
916	NATALIA CENTURION MELLO TOMAZ	10	7	5	13	61,00	65,50	55,00	15,00	55,95	APROV	574º	05/05/2000
721	KAYKE CRIVELLI AMORIM	10	10	9	11	62,00	60,00	62,50	0,00	55,35	APROV	575º	04/05/2005
101	GABRIELA MONTEIRO	12	3	6	10	51,00	62,50	65,00	15,00	55,05	APROV	576º	23/08/1996
1.568	ELIANE PINHEIRO DE PAIVA FARIA	11	6	7	9	51,00	67,50	40,00	75,00	55,05	APROV	577º	06/04/1988
558	ROSANA VIEIRA DE SOUZA	7	3	3	13	52,00	76,00	55,00	0,00	54,90	APROV	578º	28/01/1982
53	CRISTIANE PORTELA	14	8	11	9	60,00	56,50	62,50	0,00	53,70	APROV	579º	20/04/1977
1.038	THAYANI TEODORO	9	4	7	10	50,00	57,50	70,00	0,00	53,25	APROV	580º	16/07/2001
125	GABRIELA DE MOURA CORREIA	8	5	8	10	51,00	66,00	60,00	0,00	53,10	APROV	581º	02/05/2003
763	HEMYLLY GRAZIELLY RODRIGUES CARVALHO	12	7	4	9	50,00	50,00	75,00	0,00	52,50	APROV	582º	09/07/2005
657	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	11	6	11	9	55,00	50,00	70,00	0,00	52,50	APROV	583º	17/03/1991
1.650	VIRGINIA TINTI DE SÁ	9	4	6	13	58,00	50,00	60,00	15,00	51,90	APROV	584º	20/12/1997
447	KARINA SOUZA MELLO	10	5	9	10	54,00	69,00	50,00	0,00	51,90	APROV	585º	14/01/1990
1.519	BEATRIS MOTA NERY	11	6	6	11	56,00	50,00	65,00	0,00	51,30	APROV	586º	22/09/1999
838	ISABELLI GIMENEZ DIAS	9	7	8	9	51,00	50,00	70,00	0,00	51,30	APROV	587º	23/05/2007
1.081	BARBARA LIZ SANTOS	14	8	6	9	55,00	50,00	62,50	0,00	50,25	APROV	588º	01/09/2003
489	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES	11	8	10	8	53,00	64,00	50,00	0,00	50,10	APROV	589º	17/06/1988

ANEXO II – RESULTADO DO CONCURSO – PRETOS E PARDOS

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER. LEG	C. ESP.	T.P.O.	DIDÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
899	JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA	8	8	11	15	72,00	97,00	70,00	100,00	81,70	APROV	1º	30/11/1987
144	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	9	5	11	13	64,00	98,50	67,50	50,00	74,00	APROV	2º	27/11/1987
146	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS	10	5	11	12	62,00	99,00	60,00	50,00	71,30	APROV	3º	14/05/1984
1.345	AMANDA ELYZA DE OLIVEIRA OCAMPOS ARAUJO	11	5	10	12	62,00	90,00	80,00	15,00	71,10	APROV	4º	06/09/1988
1.625	JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO	11	6	10	11	60,00	88,50	55,00	55,00	66,55	APROV	5º	27/06/1992
796	DOUGLAS LEANDRO DE SOUZA	10	8	12	13	69,00	80,50	52,50	0,00	60,60	APROV	6º	08/07/1991
599	CLEIDIMAR PAULINO JUNQUEIRA	8	5	9	15	67,00	53,00	72,50	15,00	59,25	APROV	7º	16/10/1985
1.739	JONATAN ALCANTARA CORREA	8	8	7	9	50,00	82,50	60,00	0,00	57,75	APROV	8º	02/08/1992

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER. LEG	C. ESP.	T.P.O.	DIDÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
1.034	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	15	10	11	17	87,00	98,00	92,50	65,00	89,75	APROV	1º	10/12/1996
1.301	GABRIELA SIMÕES DE SOUZA GOMES	13	6	7	15	71,00	97,00	85,00	70,00	82,90	APROV	2º	15/05/1990
289	ERIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA	12	8	10	16	78,00	94,00	82,50	55,00	81,85	APROV	3º	11/12/1998
933	ANA LETÍCIA DE ALCÂNTARA EVANGELISTA DA SILVA	8	7	11	16	74,00	93,00	85,00	55,00	81,10	APROV	4º	26/04/1990
196	ALESSANDRO APARECIDO SALGADOA	9	4	11	10	54,00	99,00	80,00	90,00	78,90	APROV	5º	14/10/1983
1.316	RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI	11	5	9	13	64,00	80,50	85,00	90,00	77,85	APROV	6º	11/09/1996
418	AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA	10	4	8	10	52,00	95,00	82,50	90,00	77,85	APROV	7º	26/08/1985
174	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	8	6	9	12	59,00	98,00	80,00	60,00	77,10	APROV	8º	24/09/1993
952	LAUDICEIA FREITAS DOS SANTOS SILVA	11	5	11	12	63,00	91,00	77,50	75,00	76,95	APROV	9º	11/07/1981
1.045	BIANCA GABRIELA DE SOUZA PRADO	11	7	8	15	71,00	92,50	87,50	15,00	76,80	APROV	10º	08/08/1998
1.083	DANIELA DOMINGOS DA SILVA	11	5	10	16	74,00	99,00	82,50	0,00	76,65	APROV	11º	01/12/2000
114	FABIANA SANTOS DA COSTA BARROS	8	8	6	14	64,00	92,00	67,50	90,00	76,05	APROV	12º	18/01/1986
9	MARIANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	13	7	9	12	65,00	90,00	80,00	55,00	76,00	APROV	13º	09/04/1990
1.406	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	9	8	11	10	58,00	94,50	70,00	90,00	75,75	APROV	14º	06/04/1978
94	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	12	5	12	12	65,00	95,50	72,50	55,00	75,40	APROV	15º	26/08/1991
1.313	FABIANA APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA	13	10	13	10	66,00	97,00	65,00	70,00	75,40	APROV	16º	25/09/1982
382	FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	9	7	9	15	70,00	96,50	72,50	35,00	75,20	APROV	17º	05/03/1986
443	EDINEIA FREITAS DE LIMA	2	4	10	14	58,00	92,00	75,00	75,00	75,00	APROV	18º	17/08/1987
589	EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA	7	8	9	12	60,00	90,00	77,50	55,00	73,75	APROV	19º	31/10/1988
1.250	THIAGO INACIO DA SILVA	12	10	8	15	75,00	82,00	65,00	70,00	73,60	APROV	20º	13/10/1985
1.419	MICHELLE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	13	8	10	15	76,00	74,50	75,00	50,00	72,65	APROV	21º	09/12/1984
924	TAMIRES RIBEIRO DA SILVA	10	5	7	10	52,00	87,00	72,50	90,00	72,45	APROV	22º	23/05/1993
157	KAHIQUI RAFAEL ORTIZ	10	8	9	11	60,00	83,50	67,50	90,00	72,30	APROV	23º	03/08/1991
1.779	TELMA APARECIDA CAMARGO	13	8	10	14	73,00	97,00	65,00	15,00	72,00	APROV	24º	18/09/1968
371	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	12	5	8	9	52,00	80,00	77,50	90,00	71,85	APROV	25º	19/02/1985
521	SÔNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9	6	9	9	51,00	97,50	72,50	55,00	71,80	APROV	26º	10/05/1969
373	JOYCE SANCHES MARQUES	13	5	10	15	73,00	90,50	75,00	0,00	71,55	APROV	27º	29/10/2003
1.665	MARIA CLAUDIA DA SILVA	5	6	9	14	62,00	86,50	60,00	90,00	71,55	APROV	28º	15/01/1974
1.384	MARINEIDE MARIA PEREIRA FIRMINO	8	3	8	12	55,00	82,50	67,50	90,00	70,50	APROV	29º	02/07/1969
171	RAFAELA CRISTINA BASSI NEGRISOLI	7	5	11	14	65,00	85,50	72,50	35,00	70,40	APROV	30º	18/08/1994
905	RENATA GARCIA LEMES BONFIM	11	7	8	12	62,00	94,00	72,50	15,00	70,05	APROV	31º	16/02/1994
1.594	FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO	7	6	5	12	54,00	97,50	70,00	35,00	69,95	APROV	32º	09/09/1996
939	AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	10	4	11	14	67,00	91,50	55,00	55,00	69,55	APROV	33º	05/07/1995
1.211	MARIANA OLIOZE VIEIRA	12	5	8	12	61,00	87,50	65,00	55,00	69,55	APROV	34º	16/05/2000
863	LARISSA DIAS FELIX	11	5	5	13	60,00	90,00	75,00	15,00	69,00	APROV	35º	28/10/1997
372	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	10	5	7	12	58,00	87,50	70,00	35,00	68,15	APROV	36º	23/11/1990
323	CRISTIANE DE PAULA DIAS PESSOTO	12	8	12	9	59,00	84,50	67,50	35,00	66,80	APROV	37º	13/01/1981
179	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELOS	10	7	9	9	53,00	90,00	67,50	35,00	66,65	APROV	38º	26/02/1990
1.329	EDILAINE DOS SANTOS COELHO	9	3	10	10	52,00	86,00	65,00	50,00	65,90	APROV	39º	24/01/1983
1.306	ROSILENE CLEMENTE DOS SANTOS	8	7	9	11	57,00	83,00	60,00	55,00	65,50	APROV	40º	25/02/1987
517	MYLENA IZILDA PERALTA DA SILVA	7	7	9	10	53,00	95,00	65,00	15,00	65,40	APROV	41º	30/01/1995
861	JENNIFER ACUNHA	10	10	10	12	66,00	91,00	60,00	0,00	65,10	APROV	42º	26/07/2001
682	MAYHARA CRISTHYNE RIBEIRO ROMA	5	6	5	12	52,00	93,50	70,00	0,00	64,65	APROV	43º	16/09/1993
19	JANAINA SÁ DE SOUZA DE MELLO	9	6	9	10	54,00	83,00	72,50	15,00	64,35	APROV	44º	21/03/1995
1.021	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	13	8	9	11	63,00	51,00	82,50	50,00	63,95	APROV	45º	23/08/1993
460	CARLA REGINA DA SILVA LIMA	8	5	8	10	51,00	82,50	67,50	35,00	63,80	APROV	46º	06/09/1990
344	JEMINA SILVA DE OLIVEIRA	7	4	9	12	56,00	89,00	62,50	15,00	63,75	APROV	47º	30/11/1969
514	ANA ELOIZA DE LIMA FREIRE	11	4	9	11	57,00	86,00	67,50	0,00	63,15	APROV	48º	16/08/2005
1.057	VIVIANE APARECIDA COIMBRA DA SILVA FURTADO	10	5	5	10	50,00	83,50	65,00	35,00	63,05	APROV	49º	29/08/1986
1.745	KELLY PERES DA SILVA	9	2	8	13	58,00	84,00	67,50	0,00	62,85	APROV	50º	25/02/1982
138	LUIZA MARQUES DE ALCANTARA	8	4	9	10	51,00	91,50	65,00	0,00	62,25	APROV	51º	29/01/2003
1.510	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	13	5	11	14	71,00	50,00	85,00	0,00	61,80	APROV	52º	19/01/1986
597	LUANA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ DE SOUZA	7	5	7	13	58,00	98,00	45,00	15,00	61,80	APROV	53º	12/10/1994
1.208	SAMELA REGINA MAGALHAES ALVES	6	9	6	10	51,00	94,00	52,50	15,00	60,75	APROV	54º	29/06/1998
613	DANIELLE FERNANDES	6	4	9	11	52,00	86,50	62,50	0,00	60,30	APROV	55º	05/12/1979
737	TAYNÁ CAMARGO DE OLIVEIRA	6	1	4	15	56,00	97,00	47,50	0,00	60,15	APROV	56º	01/02/2002
1.385	GISLAINE DE SOUZA ESTERCIO DOS SANTOS	10	4	9	10	53,00	82,50	60,00	15,00	60,15	APROV	57º	04/07/1983
434	LILIAN TAINARA JARDIM	8	2	7	11	50,00	77,50	65,00	0,00	57,75	APROV	58º	09/11/1987
1.758	MARIA APARECIDA BARBOSA	10	7	7	10	54,00	66,00	60,00	35,00	57,50	APROV	59º	06/03/1968
10	GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO	10	5	7	10	52,00	82,00	55,00	0,00	56,70	APROV	60º	16/01/2002
728	HEMYLLY CHRYSTIE MORAES DE OLIVEIRA	11	7	5	10	53,00	50,00	85,00	0,00	56,40	APROV	61º	16/07/2002
657	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	11	6	11	9	55,00	50,00	70,00	0,00	52,50	APROV	62º	17/03/1991
1.519	BEATRIS MOTA NERY	11	6	6	11	56,00	50,00	65,00	0,00	51,30	APROV	63º	22/09/1999

ANEXO III – RESULTADO DO CONCURSO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER. LEG	C. ESP.	T.P.O.	DIDÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
285	EDSON VANDER GABRIEL SILVA	5	7	10	12	58,00	69,50	50,00	75,00	60,75	APROV	1º	22/04/1973
1.505	LUIZ RICARDO CORREA LIMA	10	5	11	9	53,00	82,50	47,50	55,00	60,40	APROV	2º	13/08/1988

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	L.P	MAT. R.L.	C. GER. LEG	C. ESP.	T.P.O.	DIDÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
754	ALEXANDRE VERARDI	10	7	7	10	54,00	70,50	72,50	70,00	66,10	APROV	1º	06/08/1982

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 065/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 044/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R$ 4.864.711,06 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.299.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 370054 - Fia Conselho Tutelar - exercício anterior, no valor de R$ 18.841,43 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), da Fonte 370022 - Liberdade Cidadã - C/C:60.820-3 - exercício anterior, no valor de R$ 134.611,48 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), da Fonte 370085 - Incentivo para Ações para Criança - exercício anterior, no valor de R$ 18.867,84 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), da Fonte 370063 - FEAS INCENTIVO CRAS - c/c 65.768 - exercício anterior, no valor de R$ 20.297,56 (vinte mil, duzentos e novena e sete reais e cinquenta e seis centavos), da Fonte 370062 - FEAS INCENTIVO CREAS - c/c 65.766-2- exercício anterior, no valor de R$ 39.074,09 (trinta e nove mil, setenta e quatro reais e nove centavos), da Fonte 360143 - Aquisição de Trator e Equipamentos siconv 907714 - exercício anterior, no valor de R$ 1.123,17 (um mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos), da Fonte 360089 - Projeto Revitalização da Avenida Tiradentes - Convênio 834777 - exercício anterior, no valor de R$ 292,67 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), da Fonte 360121 - Pavimentação Estrada Jaborandi - 875222 - exercício anterior, no valor de R$ 23.695,96 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), da Fonte 360220 - Transferência Especial 2023 - exercício anterior, no valor de R$ 2.108.502,25 (dois milhões, cento e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), e da Fonte 360221 - FNDE - Escola de Tempo Integral - ETI - C/C 78.841-4 - exercício anterior, no valor de R$ 649.685,97 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitena e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.
III - provável excesso de arrecadação da da Fonte 70054 - Fia Conselho Tutelar -, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), da Fonte 70022 - Liberdade Cidadã - C/C:60.820-3 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhento reais), da Fonte 70085 - Incentivo para Ações para Criança, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais, da Fonte 70063 - FEAS INCENTIVO CRAS - c/c 65.768, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), da Fonte 70062 - FEAS INCENTIVO CREAS - c/c 65.766-2, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), da Fonte 60132 - Drenagem Estrada Canelinha - Convênio 903826, no valor de R$ 291.018,64 (duzentos e noventa e um mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos), da Fonte 60143 - Aquisição de Trator e Equipamentos siconv 907714, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), da Fonte 60089 - Projeto Revitalização da Avenida Tiradentes - Convênio 834777, no valor de R$ 100,00 (cem reais), da Fonte 60121 - Pavimentação Estrada Jaborandi - 875222, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), da Fonte 60220 - Transferência Especial 2023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 065 DE 07/03/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370054	R$ 18.841,43
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70054	R$ 500,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370022	R$ 134.611,48
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70022	R$ 2.500,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370085	R$ 18.867,84
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70085	R$ 500,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370063	R$ 20.297,56
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70063	R$ 500,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370062	R$ 39.074,09
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70062	R$ 800,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60132	R$ 291.018,64
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360143	R$ 1.123,17
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60143	R$ 400,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360089	R$ 292,67
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60089	R$ 100,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360121	R$ 23.695,96
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60121	R$ 1.600,00
				TOTAL GERAL	R$ 554.722,84

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	360220	R$ 2.108.502,25
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60220	R$ 200.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 2.308.502,25

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	R$ 10.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	R$ 1.000.000,00
12.366.0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R$ 50.000,00
12.366.0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	R$ 15.000,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360221	R$ 395.685,97
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	360221	R$ 100.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360221	R$ 154.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R$ 50.000,00
				,	R$ 1.774.685,97

ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50084	R$ 118.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 118.000,00

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	R$ 52.800,00
23.691.0007.2132	Capacitação Profissional	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 56.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 108.800,00
TOTAL GERAL					4.864.711,06

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 065 DE 07/03/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	R$ 1.065.000,00
12.365.0015.2315	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	R$ 60.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 1.125.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R$ 118.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 118.000,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 56.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 56.000,00
TOTAL GERAL					1.299.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
Fia Conselho Tutelar - exercício anterior	18.841,43	0,00	370054	18.841,43
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	370054	18.841,43
		Saldo atual	370054	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
Liberdade Cidadã - C/C:60.820-3 - exercício anterior	134.611,48	0,00	370022	134.611,48
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	370022	134.611,48
		Saldo atual	370022	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
L Incentivo para Ações para Criança - exercício anterior	18.867,84	0,00	370085	18.867,84
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	370085	18.867,84
		Saldo atual	370085	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
FEAS INCENTIVO CRAS - c/c 65.768 - exercício anterior	20.297,56	0,00	370063	20.297,56
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	370063	20.297,56
		Saldo atual	370063	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
FEAS INCENTIVO CREAS - c/c 65.766-2- exercício anterior	39.074,09	0,00	370062	39.074,09
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	370062	39.074,09
		Saldo atual	370062	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
Aquisição de Trator e Equipamentos siconv 907714 - exercício	1.123,17	0,00	360143	1.123,17
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	360143	1.123,17
		Saldo atual	360143	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
Projeto Revitalização da Avenida Tiradentes - Convênio 834777 -	292,67	0,00	360089	292,67
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	360089	292,67
		Saldo atual	360089	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
Pavimentação Estrada Jaborandi - 875222 - exercício anterior	23.695,96	0,00	360121	23.695,96
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	360121	23.695,96
		Saldo atual	360121	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
Transferência Especial 2023 - exercício anterior	2.108.502,25		360220	2.108.502,25
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	360220	2.108.502,25
		Saldo atual	360220	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte	Valor
FNDE - Escola de Tempo Integral - ETI - C/C 78.841-4 - exercício	659.476,61	0,00	360221	659.476,61
		Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2024	360221	649.685,97
		Saldo atual	360221	9.790,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1823 / 2024
SEQUENCIA: 17

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0004 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

INCORPORADORA AEROPORTO LTDA CPF/CNPJ: 13748742000141
CADASTRO: 4286200 QUADRA: 0005 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA DEOLINDA THEREZA ULIANA, S/Nº CEP: 87506681
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

COMUNICADO: 17 / 1823 / 2024
INCORPORADORA AEROPORTO LTDA CPF/CNPJ: 13748742000141
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1620 , BOA VISTA, LONDRINA-PR, CEP: 86039--090

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1823 / 2024
SEQUENCIA: 27

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 0023 - JARDIM AEROPORTO II - N.º: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

TULIO CESAR FERREIRA CPF/CNPJ: 01974575926
CADASTRO: 4288100 QUADRA: 0006 LOTE: 0023
ENDEREÇO: RUA EBILIO ULIANA, S/Nº CEP: 87506662
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

COMUNICADO: 27 / 1823 / 2024
TULIO CESAR FERREIRA CPF/CNPJ: 01974575926
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1620 , BOA VISTA, LONDRINA-PR, CEP: 86039--090

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1811 / 2024
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0012, Lote: 0016 - PARQUE ALTO DA PARANA - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LAURA CRISTINA NOVAIS CPF/CNPJ: 67477640210
CADASTRO: 3828100 QUADRA: 0012 LOTE: 0016
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUOSI, S/Nº CEP: 87504700
BAIRRO: PARQUE ALTO DA PARANA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

COMUNICADO: 11 / 1811 / 2024
LAURA CRISTINA NOVAIS CPF/CNPJ: 67477640210
ENDEREÇO: RUA BARARUBA, Nº 3306 , JD TROPICAL, UMUARAMA/PR-, CEP: 87503--040

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1812 / 2024
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 0013 - ZONA 2 - N.º: 4723 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CLAUDIO DA SILVA RIZO CPF/CNPJ: 20316518972
CADASTRO: 189800 QUADRA: 0004 LOTE: 0013
ENDEREÇO: AV PRES CASTELO BRANCO, 4723 CEP: 87501170
BAIRRO: ZONA 2 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

COMUNICADO: 1 / 1812 / 2024
CLAUDIO DA SILVA RIZO CPF/CNPJ: 20316518972
ENDEREÇO: RUA GOIAS, Nº 5336 , ZONA 02, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87502-030

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1815 / 2024
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0047, Lote: 0008 - ZONA 4 - N.º: 6374 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.
Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.
***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOANA GASPARINO CPF/CNPJ: 40373401191
CADASTRO: 497600 QUADRA: 0047 LOTE: 0008
ENDEREÇO: AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 6374 CEP: 87504540
BAIRRO: ZONA 4 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

COMUNICADO: 2 / 1815 / 2024
JOANA GASPARINO CPF/CNPJ: 40373401191
ENDEREÇO: EST RURAL, Nº LOTE 61 CEP.: 79980000 CIDADE: MUNDO NOVO UF.: MS
SITIO SÃO CARLOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1825 / 2024
SEQUENCIA: 28

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 0004 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ DA SILVA CPF/CNPJ: 11373176989
CADASTRO: 5698500 QUADRA: 0003 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA REGINA GOMES BARBOSA, S/Nº CEP: 87510710
BAIRRO: JARDIM DAS CEREJEIRAS COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 28 / 1825 / 2024
GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ DA SILVA CPF/CNPJ: 11373176989
ENDEREÇO: RUA MONACO, Nº 178 , JARDIM ADRIANA II, LONDRINA-PR, CEP: 86046-100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1831 / 2024
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0028, Lote: 014B - JARDIM CANADA - N.°: 1282 - LOTE Nº 14-B, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 14**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

IVANILDO APARECIDO PINA CPF/CNPJ: 00408790970
CADASTRO: 1193220 QUADRA: 0028 LOTE: 014B
ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, 1282 CEP: 87505250
BAIRRO: JARDIM CANADA COMPLEMENTO: LOTE Nº 14-B, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 14

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 3 / 1831 / 2024
IVANILDO APARECIDO PINA CPF/CNPJ: 00408790970
ENDEREÇO: RUA JOSE CASTRO DE MORAES, Nº 300 CEP.: 16100080 CIDADE: ARAÇATUBA UF.: SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1841 / 2024
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0002, Lote: 0014 - JARDIM VELEIROS - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MARCOS PAULO SANTANDER CPF/CNPJ: 31918840253
CADASTRO: 3782400 QUADRA: 0002 LOTE: 0014
ENDEREÇO: RUA SAO VICENTE, S/Nº CEP: 87505010
BAIRRO: JARDIM VELEIROS COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 9 / 1841 / 2024
MARCOS PAULO SANTANDER CPF/CNPJ: 31918840253
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1500 , AGUA VERDE, CURITIBA-PR, CEP: 80220-202

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1829 / 2024
SEQUENCIA: 15

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 0004 - JARDIM AEROPORTO II - N.°: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

INCORPORADORA AEROPORTO LTDA CPF/CNPJ: 13748742000141
CADASTRO: 4286200 QUADRA: 0005 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA DEOLINDA THEREZA ULIANA, S/Nº CEP: 87506681
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 17 / 1823 / 2024
INCORPORADORA AEROPORTO LTDA CPF/CNPJ: 13748742000141
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1620 , BOA VISTA, LONDRINA-PR, CEP: 86039--090

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1841 / 2024
SEQUENCIA: 29

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0006 - JARDIM TRIANON - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANDRESSA BLAINSKI PINHA CPF/CNPJ: 05173918993
CADASTRO: 5604600 QUADRA: 0005 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA NELSON MARANDOLA, S/Nº CEP: 87511170
BAIRRO: JARDIM TRIANON COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 29 / 1841 / 2024
ANDRESSA BLAINSKI PINHA CPF/CNPJ: 05173918993
ENDEREÇO: RUA VEREADOR SABASTIAO CLAUDIANO, Nº 126 CEP.: 7500000 CIDADE: SANTA ISABEL UF.: SP
05

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 263 / 2024

No dia 15 de fevereiro de 2024, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob n°. 263 / 2024**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
CATARINA GUEDES, inscrito(a) no **CPF Nº. 431.909.369-00,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0028 Lote 0001, PARQUE 1 DE MAIO, RUA DOS VIGILANTES, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3011200.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 709,24 (Setecentos e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **263 / 2024** CADASTRO: **1-3011200** ZONA: **0005** QUADRA: **0028** LOTE: **0001**

CONTRIBUINTE: CATARINA GUEDES - CPF/CNPJ: 431.909.369-00
ENDEREÇO: RUA HERMES VESSARO, Nº 932, CEP: 85813120 - SAO CRISTOVAO - CASCAVEL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 261 / 2024

No dia 15 de fevereiro de 2024, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob n°. 261 / 2024**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
JONAS MEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA, inscrito(a) no **CPF Nº. 081.958.499-11,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0012 Lote 009B, PARQUE RESIDENCIAL TOKIO, RUA ALBERTO ZIRO SHINMI, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4660620.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 709,24 (Setecentos e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **261 / 2024** CADASTRO: **1-4660620** ZONA: **0010** QUADRA: **0012** LOTE: **009B**

CONTRIBUINTE: JONAS MEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 081.958.499-11
ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL, Nº 1594 - CENTRO, IVATE/PR-PR, CEP: 87.52-5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 259 / 2024

No dia 15 de fevereiro de 2024, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob n°. 259 / 2024**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
JOÃO ROBERTO PASSAMANI, inscrito(a) no **CPF Nº. 722.535.339-04,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 006A Lote 0006, PARQUE RES. VIENA, RUA MARIA MILZA DA SILVA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4919100.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 709,24 (Setecentos e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **259 / 2024** CADASTRO: **1-4919100** ZONA: **0007** QUADRA: **006A** LOTE: **0006**

CONTRIBUINTE: JOÃO ROBERTO PASSAMANI - CPF/CNPJ: 722.535.339-04
ENDEREÇO: RUA ANTONIO STORTO, Nº 1208 - centro, MARIALVA PR-PR, CEP: 86990--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 260 / 2024

No dia 15 de fevereiro de 2024, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob n°. 260 / 2024**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
JOÃO ROBERTO PASSAMANI, inscrito(a) no **CPF Nº. 722.535.339-04,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 006A Lote 0007, PARQUE RES. VIENA, RUA MARIA MILZA DA SILVA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4919200.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 709,24 (Setecentos e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **260 / 2024** CADASTRO: **1-4919200** ZONA: **0007** QUADRA: **006A** LOTE: **0007**

CONTRIBUINTE: JOÃO ROBERTO PASSAMANI - CPF/CNPJ: 722.535.339-04
ENDEREÇO: RUA ANTONIO STORTO, Nº 1208 - JD. SAO PEDRO, MARIALVA PR-PR, CEP: 86990--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1823 / 2024
SEQUENCIA: 17

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0004 - JARDIM AEROPORTO II - N.°: S/Nº - 0**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

INCORPORADORA AEROPORTO LTDA CPF/CNPJ: 13748742000141
CADASTRO: 4286200 QUADRA: 0005 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA DEOLINDA THEREZA ULIANA, S/Nº CEP: 87506681
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 13 de março de 2024

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 17 / 1823 / 2024
INCORPORADORA AEROPORTO LTDA CPF/CNPJ: 13748742000141
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1620 , BOA VISTA, LONDRINA-PR, CEP: 86039--090